

do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quinta Feira, 05 de Maio de 2011 Nº 25552

## PODER EXECUTIVO

## ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 2.051/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 318837/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). JOSUEL ALVES DINIZ, portador (a) do RG nº 20334630/SSP/MT e do CPF nº 105.649.344-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Pajaguás, em Cujabá - MT, 5 de Majo de 2011..



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.052/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n° 319556/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de

Contribuição, o (a) Sr (a). ASENAH MASTRI TEIXEIRA, portador (a) do RG nº 15153878/SSP/MT e do CPF nº 349.945.999-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,5 de Maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.053/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 320164/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). UBALDO SOUZA DE FIGUEIREDO, portador (a) do RG nº 01566806/SSP/MT e do CPF nº 293.153.441-20, no posto de TENENTE CORONEL, contando com 30 Anos, 1 Mês e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Maio de 2011..



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiaba - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado

### Government to Estato

Francisco Tarquínio Daltro Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	. Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ernandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 306220/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.022/2011, de 02.05.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). GUILHERIMNA DA CONCEICAO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 15498514/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

"... resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) GUILHERMINA CONCEICAO DOS SANTOS...'

.. resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) GUILHERMINA DA CONCEICAO DOS SANTOS...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

mohles CESAR ROBERTO ZILIO

## **GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA**

Extrato do Contrato Nº005/2011/Vice-Governadoria

### I- Das Partes:

Contratante: Vice-Governadoria

Contatada: Corrêa Propaganda e Publicidade Ltda.

II- Do Objeto: Fornecimento de (01) um exemplar diário do jornal FOLHA DO ESTADO no Gabinete da Vice-Governadoria do Estado.

III- Do Valor: O valor total do contrato será de R\$ 750,00

IV- Da Dotação Orçamentária: 2007. 9900 3.3.90.39.00-100. V- Da Vigência: 26/04/2011 a 26/04/2012.

VI- Do Fiscal: Renan de Almeida Lara.

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2011, assinam pela contratante, Francisco Tarquínio Daltro, Vice-Governador e Contratada, Izabella Corrêa C. B. Lima, Corrêa Propaganda e Publicidade.

## **SECRETARIAS**

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 780/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 187515/2011 - SAD, resolve **prorrogar a partir de 02** de março de 2011 a 01 de março de 2012, os efeitos do Ato Administrativo nº 2.391/2008/SAD, publicado no Diário Oficial de 13/11/2008, que concedeu a MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ARAUJO, Matrícula Funcional nº 59400/1, Professor Unemat , lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Cáceres/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em História, Área de Concentração: História Cultural, conforme Parecer 015/2011/UNEMAT, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, nos termos da Lei Complementar 321 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2011.

hushly CESAR ROBERTO ZILIO

ELIENE JOSÉ DE LIMA

ADRIANO APARECIDO SILVA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 781/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 187591/2011 - SAD, resolve conceder a **LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO**, Matrícula Funcional nº 122645/3, Agente Universitário, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Tangara da Serra/MT, Licença para Qualificação em nível de Mestrado em Linguagem - MeEL, Proieto: História, Vida e Obra: de Mulher para Mulher, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de 14 de março 2011 a 14 de março de 2013, nos termos do Parecer Jurídico nº 029/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2011.

Eurolite CESAR ROBERTO ZILIO

ient ELIENE JOSÉ DE LIMA

ADRIANO APARECIDO SILVA

Portaria Conjunta nº. 129/SAD/UNEMAT/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 320 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004

Matrícula	Nome	Nota
DOCENTE		
59403	Neuza Benedita da Silva Zattar	APROVADO

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

Eurolity CESAR ROBERTO ZILIO

ELIENE JOSÉ DE LIMA

ADRIANO APARECIDO SILVA

Portaria Conjunta nº. 130/SAD/UNEMAT/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº, 320 de 30/06/2008 no Decreto nº, 3,006 de 05 de Majo de 2004.

### RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de

Matrícula	Nome	Nota
	DOCENTE	
83109	Ana Luiza Artiaga Rodrigues Motta	APROVADO
40941	Armando do Lago Albuquerque Filho	APROVADO
83157	Décio Galvão	APROVADO
83165	Gleide Amaral dos Santos	APROVADO
83164	Graciela Constantino	APROVADO
21546	Irton Milanesi	APROVADO
83180	Luiz Jorge Brasilino da Silva	APROVADO
72963	Marilda Fátima Dias Pereira	APROVADO
1053	Mirami Gonçalves Sá dos Reis	APROVADO
59403	Neuza Benedita da Silva Zattar	APROVADO

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

Eurohly CESAR ROBERTO ZILIO

ELIENE JOSÉ DE LIMA

ADRIANO APARECIDO SILVA

Portaria Conjunta nº. 131/SAD/UNEMAT/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribulções legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 320 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

howhlop CESAR ROBERTO ZILIO

ADRIANO APARECIDO SILVA

### (Anexo da Portaria Conjunta nº 131/SAD/UNEMAT/2011)

Matrícula	Nome	Nota
	DOCENTE	
82425	Aloísio Francisco Jacoby	APROVADO
83109	Ana Luiza Artiaga Rodrigues Motta	APROVADO
40941	Armando do Lago Albuquerque Filho	APROVADO
83141	Bento Matias Gonzaga Filho	APROVADO
83157	Décio Galvão	APROVADO
50297	Edenir Maria Serigatto	APROVADO
48618	Elias Renato da Silva Januário	APROVADO
34459	Eloide Falchetti	APROVADO
82431	Fiorelo Picoli	APROVADO
83165	Gleide Amaral dos Santos	APROVADO
83164	Graciela Constantino	APROVADO
28108	Heloisa Salles Gentil	APROVADO
21546	Irton Milanesi	APROVADO
2982	Ivanete Inês Parzianello de Carvalho	APROVADO
82435	Liz Vanessa Lupi Gasparini	APROVADO
83180	Luiz Jorge Brasilino da Silva	APROVADO
68755	Marcelo Gasparini	APROVADO
72963	Marilda Fátima Dias Pereira	APROVADO
1053	Mirami Gonçalves Sá dos Reis	APROVADO
59405	Neuza Benedita da Silva Zattar	APROVADO

### Portaria Conjunta nº. 132/SAD/UNEMAT/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 320 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos **Docentes da Educação Superior da Universidade** do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

Europelap CESAR ROBERTO ZILIO

ELIENE JOSÉ DE LIMA

ADRIANO APARECIDO SILVA

(Anexo da Portaria Conjunta nº 132/SAD/UNEMAT/2011)

Matrícula	Nome	Nota
DOCENTE		
82425	Aloísio Francisco Jacoby	APROVADO
83109	Ana Luiza Artiaga Rodrigues Motta	APROVADO
40941	Armando do Lago Albuquerque Filho	APROVADO
83141	Bento Matias Gonzaga Filho	APROVADO
83157	Décio Galvão	APROVADO
50297	Edenir Maria Serigatto	APROVADO
48618	Elias Renato da Silva Januário	APROVADO
34459	Eloide Falchetti	APROVADO
82431	Fiorelo Picoli	APROVADO
83165	Gleide Amaral dos Santos	APROVADO
83164	Graciela Constantino	APROVADO
28108	Heloisa Salles Gentil	APROVADO
21546	Irton Milanesi	APROVADO
2982	Ivanete Inês Parzianello de Carvalho	APROVADO
82435	Liz Vanessa Lupi Gasparini	APROVADO
83180	Luiz Jorge Brasilino da Silva	APROVADO
68755	Marcelo Gasparini	APROVADO
72963	Marilda Fátima Dias Pereira	APROVADO
59687	Maurecilne Lemes da Silva Carvalho	APROVADO
1053	Mirami Gonçalves Sá dos Reis	APROVADO
59405	Neuza Benedita da Silva Zattar	APROVADO

Portaria Conjunta nº. 133/SAD/UNEMAT/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 320 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos **Docentes da Educação Superior da Universidade** do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá. MT. 15 de marco de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

ELIENE JOSÉ DE LIMA

ADRIANO APARECIDO SILVA

### (Anexo da Portaria Conjunta nº 133/SAD/UNEMAT/2011)

Matrícula	Nome	Nota
	DOCENTE	•
82425	Aloísio Francisco Jacoby	APROVADO
83109	Ana Luiza Artiaga Rodrigues Motta	APROVADO
40941	Armando do Lago Albuquerque Filho	APROVADO
83141	Bento Matias Gonzaga Filho	APROVADO
83157	Décio Galvão	APROVADO
50297	Edenir Maria Serigatto	APROVADO
48618	Elias Renato da Silva Januário	APROVADO
34459	Eloide Falchetti	APROVADO
82431	Fiorelo Picoli	APROVADO
83165	Gleide Amaral dos Santos	APROVADO
83164	Graciela Constantino	APROVADO
28108	Heloisa Salles Gentil	APROVADO
21546	Irton Milanesi	APROVADO
2982	Ivanete Inês Parzianello de Carvalho	APROVADO
82435	Liz Vanessa Lupi Gasparini	APROVADO
83180	Luiz Jorge Brasilino da Silva	APROVADO
68755	Marcelo Gasparini	APROVADO
72963	Marilda Fátima Dias Pereira	APROVADO
59687	Maurecilne Lemes da Silva Carvalho	APROVADO
1053	Mirami Gonçalves Sá dos Reis	APROVADO

Portaria Conjunta nº. 134/SAD/UNEMAT/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribulções legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 320 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matrícula	Nome	Nota
	DOCENTE	•
82425	Aloísio Francisco Jacoby	APROVADO
83141	Bento Matias Gonzaga Filho	APROVADO
83157	Décio Galvão	APROVADO
50297	Edenir Maria Serigatto	APROVADO
48618	Elias Renato da Silva Januário	APROVADO
34459	Eloide Falchetti	APROVADO
82431	Fiorelo Picoli	APROVADO
28108	Heloisa Salles Gentil	APROVADO
2982	Ivanete Inês Parzianello de Carvalho	APROVADO
82435	Liz Vanessa Lupi Gasparini	APROVADO
68755	Marcelo Gasparini	APROVADO
59687	Maurecilne Lemes da Silva Carvalho	APROVADO

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

ELIENE JOSÉ DE LIMA

ADRIANO APARECIDO SILVA

Portaria Conjunta nº. 125/SAD/UNEMAT/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 321 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

JOSÉ DE LIMA

ADRIANO APARECIDO SILVA

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 125/SAD/UNEMAT/2011)

Matrícula	Nome	Nota
	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	
93366	Abel de Arruda	7,69
80245	Ailton Guilherme da Silva Santos	9,60
83467	Carlos Alberto Mathias	9,88
28331	Claudete Antonia de M. Alcântara	9,13
126515 101116	Cristiana Motta Eva Odilma Sabala da Silva	9,81
127659	Everson Mariano França	9,42
127412	Fernanda Pereira da Silva Cruz	9,75
125214	Genilza Maria de Oliveira	9,85
80606	Gildo Santana	9,56
83481	Gonçalo Ribeiro da Silva	8,88
90079	Janilde Bento Soares da Silva	9,38
125237	João Batista de Figueiredo	9,52
90651	Jocinei Silva de Miranda	9,83
82174	José Alves Neto	10,00
80459	Luciano de Pinho Garcia	10,00
80609	Luiz Campos de Arruda	9,69
98296	Luiz Francisco Borges	8,81
125244	Manoel Gomes da Luz	9,63
80546 96900	Maria Luiza do Nascimento  Mario Marcio Ambrosio Curvo	9,39
65439	<b>+</b>	9,03
60736	Maurenir de Oliveira Leite Nadia Silva Moreno Gomes	9,23
91548	Nelzabete Silvino da Silva Lima	9,60
82548	Orlando Luiz das Neves Mota	9,63
80511	Otaniel Dionísio dos Santos	9,19
27067	Regina Ricarda da Silva Campos	8,61
80519	Rosineire Pereira Rodrigues	9,35
90650	Silvio Caesar Botelho	8,62
80550	Teresinha Maria de Jesus	8,54
93421	Terezinha de Oliveira Silva	9,31
126152	Wagner Domingos de Souza	9,44
80433	Wanderley Barbosa	9,42
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	
96572	Ademir Cardoso da Silva	7,68
87930	Alana Michelle Sá de Souza	9,68
114513	Alcina Alves de Araújo	9,71
136582	Alessandro Carvalho de Melo	9,69
122237	Alessandro Costa Ribeiro	9,73
97071	Alex Sandro Dalfito	10,00
126552 94911	Alfredo Coutinho de Lara  Ana Lúcia Mattiello	9,79
129933	Ana Paula L. Ferreira de Vasconcelos	9,79
113037	Anderluci dos Santos Z. P. da Silva	9,81
124818	Andemice dos Santos Zanetti	9,67
125228	Anderson Paulo Rossi	9,60
75661	Antonio Leite da Silva	9,63
118999	Ataides Ribeiro Cruz	9,26
126684	Carlos Henrique Martins de Arruda	9,81
125238	Carlos Magno de Oliveira	9,23
81813	Clades Zimmermann Vaes	9,57
113069	Claudeir Dias	9,38
112106	Daniel Júnior Tirloni	9,53
127749	Daniela Lamartina do Carmo Barbosa	7,12
115537	Dhyego Silva Domingos Brandão	9,54
54717	Dirceu da Rosa Martins	9,33
124684	Dixon Patrick Gonzaga de Freitas	9,73
125092	Douglas Ehle Nodari	9,81
125346	Eder Júnior Araújo Vilasim	10,00
138595	Eduardo Dias Maia	9,66
124831	Emerson de Souza Mendonça	9,60
112951	Fabiano Fernandes de Oliveira Pinto	9,79
124833	Gabriel Schardong Ferrão	9,79
124680	Gasparino de Lima Cirqueira	9,11
124694 124871	Geraldo Ferreira de Souza Giancarlos Benetti	10,00 9,90
126528	Guilherme Henrique Gama Souza	9,90
128660	Gustavo Domingos Sakr Bisinoto	10,00
136476	Irinaldo Silva Penha	9,96
125091	Itamar Lucas Grubert	9,91
	Jardel Ribeiro	9,79
		3,13
124823	1	9.73
	Jesus Aparecido Pedroga João Bosco Aniceto	9,73 8,46
124823 129648	Jesus Aparecido Pedroga	
124823 129648 66176	Jesus Aparecido Pedroga João Bosco Aniceto	8,46
124823 129648 66176 125602	Jesus Aparecido Pedroga João Bosco Aniceto João Flavio Cordeiro da Silva	8,46 9,94
124823 129648 66176 125602 110555	Jesus Aparecido Pedroga João Bosco Aniceto João Flavio Cordeiro da Silva João Milani Júnior	8,46 9,94 9,64
124823 129648 66176 125602 110555 20636	Jesus Aparecido Pedroga João Bosco Aniceto João Flavio Cordeiro da Silva João Milani Júnior Joniel Santana da Silva	8,46 9,94 9,64 9,71
124823 129648 66176 125602 110555 20636 124728	Jesus Aparecido Pedroga João Bosco Aniceto João Flavio Cordeiro da Silva João Milani Júnior Joniel Santana da Silva Jorge Mauricio de Andrade	8,46 9,94 9,64 9,71 10,00
124823 129648 66176 125602 110555 20636 124728 118657	Jesus Aparecido Pedroga João Bosco Aniceto João Flavio Cordeiro da Silva João Milani Júnior Joniel Santana da Silva Jorge Mauricio de Andrade Josafa Gomes Pereira	8,46 9,94 9,64 9,71 10,00 9,21
124823 129648 66176 125602 110555 20636 124728 118657 126566	Jesus Aparecido Pedroga João Bosco Aniceto João Flavio Cordeiro da Silva João Milani Júnior Joniel Santana da Silva Jorge Mauricio de Andrade Josafa Gomes Pereira José Carlos Antunes de Oliveira	8,46 9,94 9,64 9,71 10,00 9,21 9,11
124823 129648 66176 125602 110555 20636 124728 118657 126566 81976	Jesus Aparecido Pedroga João Bosco Aniceto João Flavio Cordeiro da Silva João Milani Júnior Joniel Santana da Silva Jorge Mauricio de Andrade Josafa Gomes Pereira José Carlos Antunes de Oliveira José Divino Rodrígues Lemes	8,46 9,94 9,64 9,71 10,00 9,21 9,11 9,79
124823 129648 66176 125602 110555 20636 124728 118657 126566 81976 124813	Jesus Aparecido Pedroga João Bosco Aniceto João Flavio Cordeiro da Silva João Milani Júnior Joniel Santana da Silva Jorge Mauricio de Andrade Josafa Gomes Pereira José Carlos Antunes de Oliveira José Divino Rodrigues Lemes José Maria de Souza	8,46 9,94 9,64 9,71 10,00 9,21 9,11 9,79
124823 129648 66176 125602 110555 20636 124728 118657 126566 81976 124813 124805	Jesus Aparecido Pedroga João Bosco Aniceto João Flavio Cordeiro da Silva João Milani Júnior Joniel Santana da Silva Jorge Mauricio de Andrade Josafa Gomes Pereira José Carlos Antunes de Oliveira José Divino Rodrígues Lemes José Maria de Souza José Pereira de Oliveira Júnior	8,46 9,94 9,64 9,71 10,00 9,21 9,11 9,79 9,42
124823 129648 66176 125602 1110555 20636 124728 118657 126566 81976 124813 124805 97049	Jesus Aparecido Pedroga João Bosco Aniceto João Flavio Cordeiro da Silva João Milani Júnior Joniel Santana da Silva Jorge Mauricio de Andrade Josafa Gomes Pereira José Carlos Antunes de Oliveira José Drivino Rodrigues Lemes José Maria de Souza José Pereira de Oliveira Júnior Lindson Manrique Rocha	8,46 9,94 9,64 9,71 10,00 9,21 9,11 9,79 9,42 9,75

		1
114076	Marcelo Pereira Justino	9,56
117037	Márcio Gouvêa Silva	9,49
125083	Marcos Antonio Guerra	9,79
127560	Marcos Leandro Pereira de Oliveira	9,92
936	Marilene Augusta Leite	9,71
125245	Marsivaula Cabral Noleto	9,87
83494	Neuso Geraldo da Silva	9,96
124588	Odair José da Silva	10,00
124832	Paulo Cezar Libanori Júnior	9,94
126353	Raquel Mendes dos Santos	9,71
128611	Reginaldo Alberto Nascimento	9,83
126222	Renato da Guia Duarte Santos	8,00
131863	Rosemeire Coelho Barbosa	9,33
95086	Rosenil Ferreira de Matos	9,90
118654	Rosiane Marques Sales	9,98
103900	Sandra Regina Gutierres	9,91
125402	Sergio Alessandro Soares Fragoso	9,33
83503	Silvana Maria Lente	9,77
105584	Silvania da Silva Ferri	9,75
86185	Tatiana Rosa Carvalho Ribeiro	9,75
112105	Uelinton Londero	8,93
114817	Vanderson Ricardo Jorge	9,09
131192	Viviane Fraga Gouveia	9,58
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	
86270	Adriano Vilela Gonçalves	9,73
125183	Glória Maria Soares Lopes	9,19
101166	Ligia Ebúrneo	9,73
91360	Mairo Fabio Camargo	9,44
17163	Zeili Arantes da Silva	9,73

Servidores avaliados de acordo com o Artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

Matrícula	Nome	Situação
	TECNICO UNIVERSITÁRIO	
129466	Ana Paula de Oliveira	Aprovado
110526	Andréia Correia Carneiro	Aprovado
86003	Rene Arnoux da Silva Campos	Aprovado
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	
80607	Francismar Pettini	Aprovado
122251	Reinaldo Norberto da Silva	Aprovado
118140	Edenio Sebastião Faria da Silva	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 135/SAD/UNEMAT/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 321 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - **UNEMAT**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de março de 2011.

hushles CESAR ROBERTO ZILIO

ELIENE JOSÉ DE LIMA

ADRIANO APARECIDO SILVA

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 135/SAD/UNEMAT/2011)		
Matrícula	Nome	Nota
	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	,
80614	Clarinda Cândida da Silva Brito	9,1
17230	Diva Rodrigues Guimarães	8,89
127385	Paulo Renato Rodrigues	8,78
80613	Vera Lúcia Adriano Silva	8.75

	AGENTE UNIVERSITÁRIO		
119024	Cleber Luiz de Souza	9,37	
112236	Eder Eugenio Munhão	9,70	
123288	Liane Barth	9,81	
122645	Lucimeire Batista Camacho	9,80	
97188	Paulo Roberto Pimenta da Silva	8,92	
101047	Lady Patrícia Pimenta Zago	9,03	
87524	Josemara Sabrina dos Santos	9,06	
129223	Josiane de Fátima Minari	8,74	
90453	Rosimar Silva Correia Queiroz	9,79	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	-	
80779	Adervaldo Chaves Ribeiro	9,10	

Portaria Conjunta nº. 178/SAD/SEPLAN/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da Secretaria de Estado de Planejamento, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

l	MATRÍCULA NOME						
TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL							
l	103327	Juci Alves de Arruda	9,97				
l	113975	Luiz Cláudio Pereira Scheffer	9,48				

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

(Original assinado) JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO Secretario de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Portaria Conjunta nº. 169/SAD/SETPU/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana , referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA				
A	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL           81455         Rosanii Soares de Souza faria					
81455						

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de abril de 2011.

Eurohles CESAR ROBERTO ZILIO

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

Portaria Conjunta nº. 170/SAD/SETPU/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

#### RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA NOME						
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL						
81455 Rosanil Soares de Souza Faria						

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 20 de abril de 2011.

hushly CESAR ROBERTO ZILIO

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Portaria Conjunta nº. 171/SAD/SETPU/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT. 20 de abril de 2011.

hushly CESAR ROBERTO ZILIO

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

MATRICULA	NOME	NOTA					
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL							
81743	81743 Selma Vilela Borges Gonçalves						
	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL						
81708	81708 José Custodio Dias						
	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL						
81742	Marcos Tadeu Thommen	9,62					
81756 Miguel da Penha Correa		9,96					
26760	Tereza de Oliveira Reis	8,75					

Portaria Conjunta nº. 172/SAD/SETPU/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Transporte e

Pavimentação Urbana, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 Publicada

Cumpra-se

Cuiabá, MT, 20 de abril de 2011.

horskie CESAR ROBERTO ZILIO

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretario de Estado de Transporte e Esvillentação Ordana							
I	MATRICULA	NOME	NOTA				
I	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL						
lſ	81743 Selma Vilela Borges Gonçalves						
	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL						
I	81708	José Custodio Dias	9,35				
IF	А	UXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	`				
Г	81742	Marcos Tadeu Thommen	9,80				
I	81756	Miguel da Penha Correa	10,0				
IF	26760	Tereza de Oliveira Reis	8,63				

Portaria Conjunta nº. 173/SAD/SETPU/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

#### RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 20 de abril de 2011.

Lushly CESAR ROBERTO ZILIO

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

MATRICULA	NOTA							
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL								
81743 Selma Vilela Borges Gonçalves								
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL								
81708 José Custodio Dias								
	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SO	CIAL						
81742	Marcos Tadeu Thommen	8,70						
81756	Miguel da Penha Correa	9,84						
26760	Tereza de Oliveira Reis	7,15						

Portaria Conjunta nº. 159/SAD/UNEMAT/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 321 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT. 06 de abril de 2011.

horship CESAR ROBERTO ZILIO

ELIENE JOSÉ DE LIMA

ADRIANO APARECIDO SILVA

### (Anexo da Portaria Conjunta nº. 159/SAD/UNEMAT/2011)

Matrícula	Nome	Nota
	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	·
93095	Edson Maciel de Lima	9,43
86231	Neide Mariano Aniceto	7,54
83376	Nilcéia José da Silva	9,14
97051	Teodomiro Gonçalves Serapião Filho	9,54
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	,
80240	Adryana Cristhiane da Silva Pereira	9,85
124828	Ana Luci de Souza Fontana	10,00
124678	André de Jesus Brito	9,48
123787	Erica Silva Rocha	9,35
93091	Gilberto de Souza	9,79
124310	Gustavo Lopes Yung	10,00
124593	Julie Fernanda Pedroso Labaiga de Souza	10,00
30494	Julina Santana da Silva	10,00
125053	Layssa Amélia Lima Leite Pintel	10,00
123203	Leonardo de Melo Oliveira	9,37
81923	Luit Conceição Ortega	9,87
80496	Regina Maria da Silva	10,00
89638	Ricardo Silva Lacerda	9,79
125698	Roberto Anderson Sagaz	8,89
80421	Rosenilda Vindoura Gomes	10,00
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	•
73616	Aslan Clayton Moraes	10,00

### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.091/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2.411/2010 de 13 de dezembro de 2010 de servidor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 249436/2011, de 11/04/2011;

### RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2.411/SAD/2010 de 13/12/2010, modo que:

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social Matricula 26760 – Tereza de Oliveira Reis, Nível "09" a partir de 10/12/2007.

### I FIA-SF:

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social Matricula 26760 – Tereza de Oliveira Reis, **Nível "10" a partir de 10/12/2007.** 

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá. 25 de abril de 2011.

Eurohles CESAR ROBERTO ZILIO

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1065/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado, Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 245089/2011, de 07 de abril de 2011,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no quadro abaixo deste Ato Administrativo:

### CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

	Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
l	120616	Lea Gonçalina Cardoso de Jesus	03	14/01/2011
ı	50150	Maria Elizabethe Fernandes Macedo	03	15/02/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 980/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Educação na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2.001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 212550/2011, de 28 de março de 2011.

Art. 1º Conceder ao servidor **João Batista Borges**, Matrícula nº **114715**, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, Progressão Vertical para o **Nível "02"**, com efeito financeiro a partir de 30/08/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de abril de 2011.

horshie CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Portaria Conjunta nº. 161/SAD/SESP/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

#### RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Segurança Pública, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA				
	PERITO CRIMINAL OFICIAL					
32722 Antonio Batista de Queiroz						

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de abril de 2011

CESĂR ROBERTO ZILIO

DIOGENES GOMES CURADO FILHO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1131/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 245141/2011, de 07 de abril de 2011,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Vertical para o nível "02" aos servidores constantes no quadro abaixo:

l	MATRICULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO						
l		AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL							
l	200437	Cacilda Elaine da Silva Lopes	07/04/2011						
l	200472	Franciele Dorth da Silva	09/04/2011						
l	200743	Patrícia Ribeiro Borges dos Santos	10/04/2011						
l	200424 Priscila Alves Shiroma		09/04/2011						
l	200573	Tatilla Maria da Costa Cunha	11/04/2011						

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de abril de 2011.

monly CESAR ROBERTO ZILIO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1066/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores na Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 247918/2011, de 18 de abril de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no quadro abaixo:

Matricula Nome		Nível	Efeito Financeiro					
AGENTE DA PGE								
118591	Erivelton Deboni dos Santos	03	29/11/2010					
41424 Maria de Lourdes Gonçalves Pinheiro		10	22/01/2011					
TÉCNICO DA PGE								
122169	Ronaldo Maciel de Sena Cortez	03	28/03/2011					

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

monly

JENZ PROCHNOW JUNIOR

### Ato Administrativo Nº1001/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº545/11 publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de Março de 2011, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de maio de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ANEXO I CARGO: PROFESSOR

### MUNICÍPIO:BARRA DO GARÇAS

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE ANGELO DOS SANTOS MATRÍCULA: 201290014 CPF: 837.085.021-91 NÍVEL: 7

NOME: OTACILA MIRANDA NOLETO YAMAMOTO EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2011

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê: NÍVEL 7: leia-se NÍVEL 8.

### Ato Administrativo Nº1000/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00001/2001 publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Dezembro de 2001 conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de maio de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

## ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO

UNIDADE ESCOLAR: CEJA PROF.MILTON MARQUES CURVO MATRÍCULA: 132340011 CPF: 177.913.161-53 NÍVEL: 7

NOME: GERMANA NICACIA JATOBA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2001

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto: Onde se lê: Apoio Adm. Educ. Profissionalizado Leia-se: Técnico Adm. Educ. Profissionalizado

### Ato Administrativo Nº1002/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar se efeito em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de Outubro de 200 Suplemento, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de maio de 2011.

Eurohles CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ANEXO I

CARGO: APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF. JOSÉ MENDES MARTINS MATRÍCULA: 306160021 CPF: 496.308.301-91 NÍVEL: 2 NOME: ELSA MARIA DA COSTA DAVID EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2004

Ato Administrativo Nº1003/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de Outubro de 2004 Suplemento, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de maio de 2011.

horsale CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO POVO UNIDADE ESCOLAR: EE LUDOVICO RIBEIRO TEOTONIO MATRÍCULA: 855760036 CPF: 786.135.661-20 NÍVEL: 2 NOME: NIRLEY RIBEIRO TEOTONIO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2004

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 601/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE

ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, o/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **791166/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 09.10.2010, a Sr<sup>a</sup>. **Mailor Rosa Basso Kolakowski**, RG nº. 746.225/SSP-MT, em razão do falecimento do exservidor, Sr. **Dionísio Kolakowski**, ocorrido em 09.10.2010, quando em atividade, lotado no INDEA- Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no cargo de Agente Fiscal Estadual Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "C", Nível "06", 40 horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2011.

SANDRAMARIA MARQUES FONTES

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 602/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2°, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **891789/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 21.11.2010, ao Sr. **Benedito Antonio Moraes**, RG nº. 0335410-5/SJ/MT e temporária as menores, Nathalia Oliveira Moraes e Nadine Auxiliadora Oliveira Moraes, da seguinte forma: 50% (cinqüenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinqüenta por cento) as menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a cada uma, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Glaucia Auxiliadora de Oliveira Moraes ocorrido em 21.11.2010, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C" Nível "02", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT. 05 de maio de 2011.



### ATO ADMINISTRATIVO Nº 603/2011/SAD

### A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE

ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea °c° e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **326447/2010,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 04.08.2008, a Sra. **Maria de Fátima Francisco Melo,** RG nº. 503.299/SSP-MT, em razão do falecimento do exservidor, Sr. **José Maria Gomes Medeiros**, ocorrido em 04.08.2008, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "A", Nível "03", 30 (trinta) horas semanais, no município de São José

Em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2011.



#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 605/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 888377/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 21.11.2010, ao Sr. Enio Bilibio, RG nº. 2015674-0/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Sueli Paes Ferreira Bilibio, ocorrido em 21.11.2010, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2011.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 641/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **730265/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 16.11.2008, ao filho menor, Jonathan Willian Mantovani da Silva, representado legalmente pela Sra. Janete Celina da Silva Anicezio RG 060.373/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. José Santana da Silva, ocorrido em 16.11.2008, quando em atividade, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, 40 (guarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2011.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 642/2011/SAD

### A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE

ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41-DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **8197/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 21.12.2010, a Sr<sup>3</sup>. Auta Letícia Savino Dias, RG nº 0864162-5/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Milton de Oliveira Dias, ocorrido em 21.12.2010, quando em atividade, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", nesta Capital

Em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2011.

SANDRAMARIA MARQUES FONTES

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 643/2011/SAD

## A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246. § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo

nº 191433/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 01.02.2010, a menor, **Caroline Lorraine Rodrigues**, representada legalmente pela Sra. **Neuza Divina de Jesus**, RG nº 084.696/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Alves Rodrigues**, ocorrido em 01.02.2010, lotado quando em atividade, no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no cargo de Auxiliar Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "C", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital

Em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2011.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 646/2011/SAD

### A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE A SECRETARIA DE ESTADO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 345, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **591532/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 22.01.2008, ao Sr. Joaquim Vicente Ferreira, RG nº 0623899-8/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Dalcina de Souza Araújo** ocorrido em 22.01.2008, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT 05 de maio de 2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 647/2011/SAD

## A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso 1 e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **813061/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 27.10.2010, ao Sr. **José Francisco Macedo**, RG nº 883.549/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Lacy de Moraes Macedo, ocorrido em 27.10.2010, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Assistente de Administração, Referência "30", 30 (trinta) horas semanais, município de Rondonópolis - MT

Em Cuiabá - MT 05 de maio de 2011

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 648/2011/SAD

### A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE A SECRETARIA DE RESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, ADJUNITA DE CESTADO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, ADJUNITA DE CESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 388430/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 04.08.2009, a Sra. **Soraya Fátima Aparecida Alves Pereira**, RG nº 21.936.460/SSP-SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Virginio Elias Santiago de Mello** ocorrido em 04.08.2009, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", 30 horas

Em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2011.

semanais. município de Sinop - MT.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 649/2011/SAD

### A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS. DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245 inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 837364/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalicia, a partir de 17.10.2010, a Sra. Maria Antonia da Cruz, RG nº 657.055/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Elizeu Nunes da Cruz, ocorrido em 17.10.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "03", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT 05 de maio de 2011

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 652/2011/SAD

### A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS. DA SECRETARIA DE

ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **170999/2008**, da Scretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão de caráter vitalicia, a partir de 01.04.2008, a Sr³. **Rosilene Ferreira Carvalho de Moura**, RG nº 1310082-3/SSP-MT, e temporária ao menor, Idelcides Júnior Carvalho Rodrigues de Moura, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Idelcides Rodrigues de Moura**, ocorrido em 01.04.2008, lotado quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe "C", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 05 de maio de 2011.

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 835/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245 inciso I, alínea <sup>a</sup>a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **772952/2010**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 24.09.2010, ao Sr. Florisvaldo Gomes da Silva, RG nº 2078557-7/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Benvinda da Conceição Gomes, ocorrido em 24.09.2010, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "A", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais, município de Alto Garças - MT.

Em Cuiabá - MT. 05 de maio de 2011.

SANDRAMARIA MARQUES FONTES

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 836/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **812890/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 24.10.2010, a Sra. Irene Pirani Nascimento, RG nº 19.815.596/SSP-SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Siderlei Nascimento, ocorrido em 24.10.2010, lotado quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "E", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT. 05 de maio de 2011.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 837/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Ar. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **214933/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 17.03.2009, à Sra. **Azizi Rangel de Moura**, RG nº. 33085/SSP-RO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Plínio Rangel de Moura, ocorrido em 17.03.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Categoria Funcional de Assistente de Administração, Referência "24", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT. 05 de maio de 2011.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 839/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **631724/2010**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 13.12.2009, ao Sr. **Evanildo** Gomes da Silva, RG nº 414.424/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. Edwiges Rodrigues da Silva, ocorrido em 13.12.2009, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2011.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 840/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2° da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **824328/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 08.05.2009, aos menores, Ivorrayne Rodrigues dos Santos Araújo, Iorrayne Rodrigues dos Santos Araújo e Ivo Rodrigues dos Santos Araújo, representados legalmente pela Srª. Ivonete Rodrigues dos Santos, RG 000554639/SSP-RO, Alequissandro Rodrigues Araujo Junior, representado legalmente pela Srª Deonize Domingas da Silva, RG nº 1472620-3/SSP/MT, Alan Reinaldo da Silva Araujo e Alison Matheus Silva Araujo, estes, representados legalmente pela Srª Joversina da Silva, RG nº 990.185/SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Alequissandro Rodrigues de Araújo, ocorrido em 08.05.2009, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado-PM, Classe "C", nesta Capital.

Em Cuiabá - MT. 05 de maio de 2011.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 842/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2° da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3°, ambos da Lei Complementar n° 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 492772/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalicia, a partir de 02.06.2010, à Srª. Neide Ribeiro Paiva, RG 1450498-7/SSP-MT e temporária aos menores, Gustavo Henrique de Souza Paiva e Sabriny de Souza Paiva, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Ezimilton Francisco de Souza, ocorrido em 02.06.2010, lotado quando em atividade, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de SOLDADO-BM, Classe "C", nesta Capital.

Em Cuiabá - MT. 05 de maio de 2011.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 843/2011/SAD

### A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE

ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 506093/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 640/2011/ SAD, de 01.04.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício pensão, em favor dos menores, Gabrielly Felipe da Silva, representada legalmente pela Srª Regiane Fernandes da Silva, RG n° 1944/247-7/SSP/MT, Alice Oliveira da Silva e Clarice Oliveira da Silva, representadas pela Sr³. Nilta Oliveira dos Santos, RG n° 1054406-2/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE-SE-LÊ:

"... representadas legalmente pela Sr.ª Nilta Oliveira dos Santos, RG nº. 1054406-2/SSP-SJ..."

"... representadas legalmente pela Sr.ª Nilta Oliveira dos Santos, RG nº. 1054406-2/SJ-MT..."



### ATO ADMINISTRATIVO Nº 846/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, (redação original), dos Arts. 7º, Inciso III e 9º, ambos da Lei nº. 4.491 de 09.09.1982, bem como os termos da Súmula nº. 340 de 13.08.2007 do STJ, e tendo em vista o que consta no Processo nº **418703/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 19.07.1990, com efeitos financeiros a partir de junho/2010, a Sr². **Daiza Feliciana da Silva**, RG n°. 341.703/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Adirzo Gonçalves da Silva, ocorrido em 19.07.1990, lotado quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Agente Policial, neste município.

Em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2011.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 847/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 845590/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 17.10.2010, ao Sr. Herculano Ribeiro dos Santos, RG nº 062.955/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. Porfíria Juliana da Silva Santos, ocorrido em 17.10.2010, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, Na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B" Nível "08", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital,

Em Cuiabá - MT 05 de maio de 2011

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 848/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS. DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2°, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 161539/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão de caráter vitalicia, a partir de 02.03.2009, a Srª. **Shelma Lúcia Rocha Soares,** RG nº 919.519/SSP-MT e temporária ao menor, **Eduardo Rocha Soares da Costa**, da seguinte forma: 50% (cinqüenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Alex Soares da Costa, ocorrido em 02.03.2009, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo efetivo de Apoio de Serviços do SUS, Classe "C". Nível "03", 40 (guarenta) horas semanais de trabalho, nesta capital

Em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2011.



### ATO ADMINISTRATIVO Nº 849/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 43902/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de

27.10.2010, ao Sr. JOSETI DA SILVA, RG nº 2167806-5/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sr. Rosa Massoli da Silva, ocorrida em 27.10.2010, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta capital,

Em Cuiabá – MT, 05 de maio de 2011.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 850/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS. DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº. **36911/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 21.10.2008, a Srª **Gleyce Saldanha do Nascimento**, RG nº 0947874-4/SSP/MT e temporária aos menores Luiz Felipe Saldanha do Nascimento, Paulo Henrique Saldanha do Nascimento e John Kennidy Nunes do Nascimento, este, representado legalmente pela Sr.º Mirian Elaine Nunes de Souza RG nº. 2000286-6/SSP-MT, divididos da seguinte forma: 50% ao cônjuge e 50% divididos em partes iguais na proporção 16,66% aos menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Benildo José do Nascimento, ocorrido em 21.10.2008 lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Agente Prisional, Classe "A III", 44 (quarenta e quatro) horas semanais, nesta Capital

Em Cuiabá - MT. 05 de maio de 2011.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 891/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 758572/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 10.02.2009, a Srª. **Marizia Rodrigues de Oliveira Souza,** RG nº 11.587.938/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Sebastião Souza Silva**, ocorrido em 24.09.2010, aposentado pelo Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, no cargo de Coordenador Administrativo, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2011.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 901/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Ar. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 397292/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 01.06.2009, ao Sr, Peter Janer Batista de Santana, na condição de filho maior inválido, representado por sua curadora, Srª Dileusa Batista de Santana, RG nº. 0198651-1/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. Orlanda Maria Pereira de Santana, ocorrido em 01.06.2009, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação na Categoria Funcional de Auxiliar de serviços Gerais I, Referência "02", 30 (trinta) horas semanais, nesta capital

Em Cuiabá - MT. 05 de maio de 2011.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 902/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 727753/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 13.09.2010, a Srª. Iracema de Assis Santos, RG nº. 0176322-9/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sra. Rumão Rodrigues dos Santos, ocorrido em 13.09.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Agente Escolar, Referência "11", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT. 05 de maio de 2011.



### ATO ADMINISTRATIVO Nº 905/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003. c/c os Arts. 243. 245. inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2°, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 14885/2011, da Secretaria de Estado de Administração resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 25.11.2009, ao Sr. Ademir Félix da Paixão, RG nº 0974580-7/SSP-MT e temporária aos menores, Thaiany Rocha da Paixão e Tatielly Rocha da Silva, representadas legalmente pela Srª Cecília Vieira da Rocha Torres, RG nº 0429134-4/SSP/MT, da seguinte forma: 50% (cinqüenta por cento) ao conjugue e 50% (cinqüenta por cento) aos menores, na proporção de 25%(vinte e cinco por cento), a cada um, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. Tatiany da Rocha Fonseca Paixão, ocorrido em 25.11,2009, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Apoio de Serviços do SUS, Classe "D", Nível "03", 30(trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT. 05 de maio de 2011.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL E TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 57 AO EDITAL N. 006/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a solicitação da FUNEMAT, executora do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, de que trata o Edital n. 006/2009 torna público que a Diretoria de Concursos e Vestibulares – COVEST RATIFICOU o ato que atendeu à recomendação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso no Processo n. 6156/2010, e declarou a anulação da questão n. 4 da Prova Dissertativa para o cargo de Gestor Governamental, com atribuição dos pontos a todos os candidatos nos termos do subitem 18.11 do Edital n. 006/2009-SAD/MT, de 27 de julho de 2009, bem como a revogação em parte do Edital Complementar n. 34 de 29 de junho de 2010, no que tange ao cargo de Gestor Governamental, ratificando a Classificação Geral de todos os candidatos ao Concurso Público para provimento do cargo de Gestor Governamental, na forma do Anexo Único do Edital Complementar n. 043 ao Edital n. 006/2009 - SAD/MT.

Cuiabá/MT. 04 de maio de 2011

mobile CESAR ROBERTO ZILIO Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

\* Republicação do Anexo Único do Edital Complementar n. 40, de 04 de maio de 2011 – ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, por não ter sido computada na nota final do Concurso Público para o cargo de Auditor do Estado, a pontuação referente da prova de títulos.

### **ANEXO ÚNICO**

Classificação Geral - Retificada

### 581 - Auditor do Estado - Engenheiro Civil

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia de MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota Prova Objetiva | NPD - Nota na Prova Dissertativa | NTI - Nota na Avaliação de Títulos | NFC - Nota Final do Candidato no Concurso Público | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

Município: Cuiabá

					P	P1 P2 P3		3						
CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	СС	CE	NPO	NPD	NTI	NFC	CD	SITUAÇÃO
6	340374	José Celso Dorilêo Leite (*Ordem Judicial)	28-07-1957	04141385 SSP/MT	5	4	3	74	86	72.00	1.80	159.80		Classificado
7	106674	Klebson Santos do Carmo	28-01-1982	12860085 SSP/MT	4	5	7	74	90	68.00	1	158.00	NPD	Classificado
8	074958	Luciano Koichi Kanacilo	13-03-1976	6970494 SSP/MT	3	5	5	74	87	69.00	-	156.00		Classificado
9	367719	Silvio Leite de Barros Filho	26-02-1968	447436 SSP/MT	2	5	6	72	85	68.00	ı	153.00		Classificado
10	195000	Mauro Alexandre Ferreira da Silva	19-04-1975	926251 SSP/MT	3	5	4	74	86	67.00	-	153.00	NPD	Classificado
-	315151	Antonio Cesar Motter	16-05-1949	675947 SSP PR/PR	3	2	3	54	62	-	ı	62.00		Eliminado
-	260571	Bartolomeu José Ormond Filho	23-12-1969	588959 SSP/MT	4	2	4	66	76	-	ı	76.00		Eliminado
-	223372	Carla Valéria Caldas	15-08-1971	845319 SSP/MT	3	3	3	54	63	-	-	63.00		Eliminado
-	035797	Carlos Ramos Pedroza Junior	13-02-1983	12732010 SSP/MT	3	4	3	64	74	-	-	74.00		Eliminado
-	282539	Giovana Granzotto Soares	14-12-1965	383821 SSP/MT	4	1	4	64	73	-	1	73.00		Eliminado
-	315606	Grasiele de Souza Gris	21-06-1983	3850498 SSP/SC	1	2	3	34	40	-	ı	40.00		Eliminado
-	041357	Helton Antônio da Silva	21-02-1972	1195983-5 SSP-MT/MT	4	3	3	72	82	-	ı	82.00		Eliminado
-	494315	Hiram Kepler de Oliveira Lima	27-09-1960	M1380088 SSPMG/MG	4	2	4	60	70	-	-	70.00		Eliminado
-	075248	Joamil Paulo Ribeiro	19-03-1974	892072 SSP/MT	3	4	6	42	55	-	-	55.00		Eliminado
-	307383	Luiz Augusto Borges Carranza	14-06-1953	0099910 SSP/MT	2	4	3	56	65	-	-	65.00		Eliminado
-	343852	Max Augustus de Oliveira Magdalena Rocha	08-11-1977	10488332 SSPMT/MT	3	2	3	60	68	-	ı	68.00		Eliminado
-	127439	Maxsuel Alves de Souza	23-04-1983	13172484 SSP/MT	4	-	4	46	54	-	-	54.00		Eliminado
-	072995	Odney Martins	26-10-1973	743483 SSP/MT	3	3	4	56	66	-	-	66.00		Eliminado
_	131112	Rodiney Alves Castelhano	23-11-1950	RN 120056973-3 CONFEA//MT	5	3	3	52	63	-	1	63.00		Eliminado
_	254055	Saulo Andrade de Freitas Lobo	06-09-1974	787362 SSP/MT	1	3	4	66	74	-	1	74.00		Eliminado
-	063333	Whyldson Figueiredo Pintel	26-10-1969	649481 SSPMT/MT	5	4	5	64	78	-	-	78.00		Eliminado
-	315779	Wilson Terumassa Kubota	05-09-1955	1146070 SSP/PR	2	2	4	60	68	-	-	68.00		Eliminado

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e a Custom Service Conectividade Comércio e Servicos em Informática Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze)

meses, contados de 28 de abril de 2011 a 27 de abril de 2012.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso IV da Lei n° 8.666/93. DATA: Cuiabá, 25 de abril de 2011.

**ASSINAM** 

CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administração CONTRATANTE VIVIANE MACIEL LOPES CONTRATADO

### NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilustríssimo Senhor

Allan Exupéry de Araújo

Representante Legal - Stelmat

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Superintendência de Patrimônio e Servicos, com supedâneo no estabele o contrato nº, 040/2006/SAD, celebrado entre a empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA e o Estado de Mato Grosso, vem:

### NOTIFICAR

927, Centro - Cuiabá - MT, para que paralise imediatamente os servicos inicialmente contratados, tendo em vista o término do contrato em 24 de abril de 2011.

Sendo as sim, fical at enteromotivo do presente do cumento, desta a simulation of the companion of the com

sorte, requeremos que seiam tomadas as medidas necessárias. URGENTEMENTE, no sentido de suspender os servicos até que se restabeleça a regularidade contratual.

É a **notificação**, certo de contarmos com o cumprimento.

Cuiabá, MT, 04 de maio de 2011.

Atenciosamente

### Wilson Luiz Soares Pereira

Superintendente de Patrimônio e Servicos

### PORTARIA Nº 18/2011-GAB/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o despacho já exarado nas folhas 29 do processo administrativo nº 102501/2011 de 16/02/2011 que trata de Recurso Administrativo proposto pela servidora SANDRA MARA CONTES LOPES. matrícula funcional nº 96856 em face da decisão da Junta Médica da Coordenadoria de Perícia Médica – CPM/SAD proferida em sede de pedido de reconsideração.

Considerando as recomendações para realização de nova Junta Médica para proceder a nova análise do quadro clínico da servidora, inclusive com apreciação de documento exarado pela Coordenadoria de Saúde do Trabalho - CEREST

### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de avaliação médica pericial da servidora SANDRA MARA CONTES LOPES visando a comprovação de incapacidade laboral decorrente de moléstia profissional/acidente de trabalho

Art.2º Determinar que a avaliação seja conduzida por Junta Médica composta pelos servidores:

- I EDSON DO NASCIMENTO, Profissional de Nível Superior PNS/SUS, matrícula funcional nº 42119, Médico do Trabalho, lotado na Gerência Regional de Perícia Médica de Sinop-MT.
- II MARISA SOARES MENDES, Técnica da Área Instrumental, matrícula funcional nº 23555, Médica do Trabalho, lotada na Gerência Regional de Perícia Médica de Diamantino-MT.
- III ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON, Técnico da Área Instrumental, matrícula funcional nº 83348, Médico do Trabalho, lotado na Gerência Regional de Perícia Médica de Cáceres-MT
- Art. 3º Determinar que a avaliação seja realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica com data e horário a definir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 13 de abril de 2011.

hushly CESAR ROBERTO ZILIO

### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 015/2011 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### I- DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR INSALUBRIDADE:

01) PROCESSO N.º:136312/2011, Dilza Antonia da Costa,

Secretaria de Estado de Administração

De acordo com o Parecer nº 176/2008/SGA-PGE, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 15). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais "Medico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide di regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, Averbem-se:

I- 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) días, período de 13.06.1983 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT pelo Sra. Dilza Antonia da Costa, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, RG n. 932.545/SSP-MT, CPF: nº 499.754.997-68, Matricula n. 82256, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

### II- DEFERIR CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PREMIO:

01) Processo N.º:910436/2009, Carlos Feguri,

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica, Em face à solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 42, bem como do Atestado original emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Publica/Superintendência de Gestão de Pessoas, fis. 40, a Sr. Carlos Feguri, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica, ocupante do cargo de Perito Oficial Medico Legista, RG n. 1141312-3 SJ/MT, CPF n. 137.894.301-53, Matricula n. 38807, faz jus à contagem em dobro de <u>03 (três) meses de licenças-prêmio</u>, concedida conforme **Boletim de** Pessoal/ SAD/00261/2010, Diário Oficial de 14.07.2010, quinquênio de 12.12.1990 a 11.12.1995 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e conside que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licencas-prêmio não poderão ser utilizados para nenhum outro fim.

Secretaria de Administração, em Cujabá, 05 de Majo 2011.



### **SEPLAN**

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2011/SEPLAN

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Contratante

Contratada LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA

Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento Objeto:

de alimentação em regime de pensão completa (café da manhã, almoco e jantar), atendendo as especificações constantes no anexo I do edital, oriundo ao Pregão Presencial nº 01/2011/SEPLAN

Valor Global R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

12 (doze) meses, inicio 29/04/2011 a 29/04/2012 Vigência:

Autorização para aquisição do objeto, processo nº 0048760. Lei Federal nº, 8.666/93 e seus artigos Fund, Legal: seguintes, e, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/02, assim como, supletivamente, pelos princípios da

Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado e pelas Cláusulas Contratuais

Os recursos para o pagamento dos serviços será a: Unidade Orçamentária 20101, Projeto/Atividade 2007, Item de Despesa 3390.3900, Fonte 100; Ano: 2011 Dotação Orcamentária

Data: Cuiabá/MT 05/05/2011

JOSÉ GONCALVES BOTELHO DO PRADO, Representante da Contratante Assinam: LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO, Representante da Contratada

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

COMUNICADO - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. P.A REZENDE E CIA LTDA-ME, IE 132303981- NF M-01 0019 A 0025 Água Boa, 05 maio 2011. Miria Schutz-AAF

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS DIFERNCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOAS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTOS INSDUSTRIAIS E OU AGROPECUARIOS CONFORME TRATA ART 9º ANEXO X RICMS-MT. Razão social-NUTRICIONAL RAÇOES E NUTRIMENTOS LTDA Cnpj-06266481000168 Insc.Estadual-132560283 ÁGUA BOA 05 maio 2011 - MiriaSchutz 415741411. Razão social-CARLOS SIMÃO INTOVINI E OU Cnpj-/CPF-01446126900 Insc.Estadual-132413884 ÁGUA BOA 05 maio 2011 - MiriaSchutz 415741411.

## Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO DA BOA VISTA

TERMO DE OPCÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: Antonio Pereira da Costa I.E 13.420.701-7, Ataides Santin I.E. 13.420.148-5, Vanonis Jose Borges I.E. 13.421.362-9, Washington Luiz da Silva I.E 13.421.464-1. Gerente: Raleila Clareth D. Cabral, Mat. 526000031

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI 2011. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME LAURINDO LEMES DE CAMPOS CPF 142.620.101-04; NOME EDSON LUIZ GAIVA CPF 138.267.941/68; NOME CLARICE DE FARIA FERNANDEZ CPF 483.351.181/91. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDARIA.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo - Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. JOSÉ TEIXEIRA DE QUEIROZ 655.711.851-04. Gerente VANDA HELENA DA SILVA.

TERMO DE VISTA

Empresa autuada: ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 01.382.912/0002-19;

Av. Estocolmo, 1438, Cascata, Paulínia/SP:

NAI n. 115924002400050200910 lavrada em 28/11/2008.

Procuradores da empresa supra: DRA VERA CECÍLIA CAMARGO DE SIQUEIRA FERREIRA MONTE - OAB/MT 128.132

Rua Dr. Eraldo Aurélio Franzese, 78, Paiguerê, Valinhos/SP.

Tendo em vista a manifestação e juntada de documentos promovida pelo FTE autuante às fls. 84 a 92 dos autos, abrimos vista do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 13895/2009, originário da NAI e empresa acima mencionada, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiahá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade no

iulgamento em 1ª instância.

Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 05 de Maio de 2011.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE - Mat. 25140

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) CAMAQ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA 13 414 262-4 VANDA HELENA DA SILVA - GERENTE

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

Termo de opção para diferiento - O contribuinte Fernando João, cpf.301.520.389-49, inscrição estadual nº13.326840-3, proprietário do sitio primavera, situada na estrada Juara fazenda fértil km 27, neste município de juara-Mt, faz opção pelo diferimento do icms diferencial de alíquota em conformidade com Anexo X Art. 9º do dec. 1944/Ricms, Juara-Mt. 06 de Maio de 2.011-Gilmar Nascimento de Queiroz Agente Adm. Fazendária

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

Relação de produtores rurais dos Municípios de Juruena e Cotriguaçu, que optaram pelo Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) - Nº Ord Nome Contribuinte Nº Insc. Estadual: 01 Waltenir Machado Da Silva 13.410.723-3: 02 Roberto Carlos Da Silva 13.411.017-0: 03 Irei Passos 13.411.103-6; 04 Gladisleia Aparecida Hezer Catânio 13.412.780-3; 05 Edilso Bratkoski 13.418.278-2; 06 Lucilei Candido 13.419.709-7; 07 Carlos Artur Coutinho 13.419.782-8; 08 Menix Antônio Gaspari 13.419.985-5; 09 Alexsandro Soares Gomes 13.420.241-4; 10 Diego Baldevin Kolm 13.420.245-7; 11 Adão Fernandes Vieira 13.420.250-3; Agenfa de Juruena, 02 de Maio de 2011. Cleto Ludwig - Gerente Fazendário - Matr. 590049409

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE CANCELAMENTO DE TDI - CANCELAMENO DE TDI nº 060/2010 Nova Xavantina - MT. 27 de Abril de 2011 Pelo presente solicitamos o cancelamento dos TDI's do(s) Micros(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME TDI CPF RG nº; Eduardo Pinto de Oliveira 060/2010 098.969.881-53 355.761SSP/DF. Leony Alves de Oliveira - Gerente Fazendário Matricula 325847331.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI № 034/2011 Pontes e Lacerda/MT, 05 de maio de 2011. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: ENEIDES APARECIDA DE FREITAS CPF N°: 834.993.771-87 RG N°: 1435284-2 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO MEDEIROS PA NOVA CONQUISTA ÁREA: 35,8777 HECTARES MUNICÍPIO: CONQUISTA D'OESTE/MT DECLARAÇÃO Nº 04/2011, EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM 26/01/2010 Apresentou junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48719001-7.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Contribuintes optantes pelo FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS, declaro ser contribuinte nos termos do convenio ICMS n.º 71/89, e autorizo a SEFAZ, proceder conforme determina a Portaria n.º 85/2005, o Decreto n.º 4.314/2004, e a Lei n.º 8.331/2005. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; SAILE CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA – ME 13557638/0001-70 13421959-7. PRIMAVERA DO LESTE – MT, 05 de Maio de 2011. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 505370001-8

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). Idéia Engenharia Ltda. IE. 13.419.007-6, Agencia Fazendária de Rondonópolis/MT Em 05/05/2011. Eliane Cláudia Braga Mat: 49618001-0 - Gerente Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, Carmo Klasener - I.E. 13,313,925-5: Clavton Sheiki Tessaro - I.E. 13,310,027-8: Denilso Fabiani - I.E 13.415.064-3; Emerson Luiz Colombo e Outro – I.E. 13.229.966-6; Ernesto Tavares – I.E. 13.252.404-0; Flavio Remor – I.E. 13.287.278-1; Joel Gusati e Outros – I.E. 13.418.991-4; Juliano Ferla – I.E. 13.280.285-6; Junior Ferla – I.E. 13.360.802-6; M.A Comercio de Maravalha Ltda – I.E. 13.410.196-0; Marcos Antonio Camargo – 13.304.111-5; Nativa Ind. e Com. De Madeiras Ltda. Epp - I.E. 13.25.482-4; Primus Indústria, Comércio e Transportes Ltda. Epp - 13.132.579-5; Robert Anderson Cavalheiro - I.E. 13.384.906-6: Romeu Gusati - I.E. 13.415.835-0; WS Exportação e Importação de Cereais Ltda - I.E. 13.413.504-0; Sorriso/MT, 05 de Maio de 2011. Pedro Irineu Giehl - Matrícula: 49586001-8 - Gerente Fazendário

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

COMUNICADO - Relação das empresas do município de Tangará da Serra que, em atendimento ao disposto no Decreto 2035/09 e portaria 136/09, comunicam a inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e: PRE ART PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA. IE: 13.038.636-7, NF DE Nº 001567 A 001625 AIDF nº 212649. Agencia Fazendária de Tangara da Serra, 05 de maio de 2011. Manoel Antonio Alves - AAF/488550017.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 - SEFAZ). A. A. DA SILVA CONSTRUÇÃO ME I.E. 13.415.708-7. JOSENI MORARI DE A GUELIS - GERENTE FAZENDÁRIO.

> GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR TERMO DE EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL-GIOR

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR A GIOR – Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Termo de Exclusão; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado

na SEFAZ-MT).
Contribuinte: CAMILOTTI TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 131150871 Nº da Notificação: 48368/337/68/2011 Contribuinte: G C B BRINA -ME Inscrição Estadual: 132075148 Nº da Notificação: 48495/337/68/2011 Contribuinte: C. BUSNELLO & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132947161 Nº da Notificação: 48581/337/68/2011 Contribuinte: EVERALDO CARLOS RIBEIRO ME Inscrição Estadual: 133202992 Nº da Notificação: 48610/337/68/2011

GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GERP - Gerência de Recuperação da Receita Pública, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.qov.br, que será enviado somente por Email da empresa

Contribuinte: ALCIDES SPRESSÃO JUNIOR Inscrição Estadual: 133298620 № da Notificação: 43071/332/68/2011 Contribuinte: VALDEIR MARQUES MAGALHAES Inscrição Estadual: 133337871 № da Notificação: 48969/332/68/2011 Contribuinte: JOSE MARIA MACHADO Inscrição Estadual: 133392686 Nº da Notificação: 48971/332/68/2011 Contribuinte: AGRICOLA FERRARI LTDA Inscrição Estadual: 133378896 Nº da Notificação: 76532/332/68/2011 Contribuinte: PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA Inscrição Estadual: 133759911 Nº da Notificação 76537/332/68/2011

Contribuinte: MADEIREIRA BALBINOTE LTDA Inscrição Estadual: 130957860 Nº da Notificação: 76538/332/68/2011 Contribuinte: VANDERLEI CARLOS DE LIMA Inscrição Estadual: 133420680 Nº da Notificação: 82459/332/68/2011

> GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICO FISCAIS - GIEF AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: GALVÃO & DINIZ LTDA ME Inscrição Estadual: 132166887 Nº da Notificação: 75324/55/33/2011 Contribuinte: SANTOS & PEPINELLI LTDA - ME Inscrição Estadual: 132188007 Nº da Notificação: 132670/55/33/2011 Contribuinte: GLEIDIO ROCHA FERREIRA ME Inscrição Estadual: 132189658 Nº da Notificação: 132677/55/33/2011 Contribuinte: CASSIANO BARANZELLI Inscrição Estadual: 132190796 Nº da Notificação: 132684/55/33/2011 Contribuinte: ANA CLAUDIA DOS PASSOS DUARTE DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132192438 Nº da Notificação: 133554/55/33/2011

Contribuinte: C. M. LAWALL RETÍFICA DE MOTORES - ME Inscrição Estadual: 132192888 № da Notificação: 133558/55/33/2011

> GERENCIA DE GESTÃO DO CREDITO FISCAL - GGCF AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GGCF

A GGCF – Gerência de Gestão do Crédito Fiscal, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www. sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: JOSE BOLSONELLO BRESSAN Inscrição Estadual: 132247038 Nº da Notificação: 50617/334/66/2011 Contribuinte: LATICINIOS KAIABY LTDA Inscrição Estadual: 131671790 № da Notificação: 68043/334/66/2011 Contribuinte: LUIS SOARES MARTINS Inscrição Estadual: 133210200 Nº da Notificação: 75281/334/66/2011

## <u>SEMA</u>

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando o disposto no artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil - CPC;

Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando a Certidão de Não Notificação constante do processo administrativo abaixo declinado:

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando que o destinatário

Considerando que a empresa contratada encontra-se em lugar incerto e não sabido

### NOTIFICA:

A Empresa Indústria Matogrossense de Tecnologia – IMT – CNPJ/MF N° 26.581.934/0001-58, para prestar esclarecimentos no processo nº 642517/2010 referente aos contratos n°s. 080/2009/SEMA e 006/SEMA/2008 onde consta descumprimento de obrigação contratual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira publicação deste Edital, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na sala da CPPAD/SEMA/MT, sob pena de Revelia.

Cuiabá, 04 de Maio de 2011

### CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2203/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: José Rodrigues Braga Sobrinho CPF: 058.708.521-53.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 655052/2010, no município de Alta Floresta/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS

José Rodrigues Braga Sobrinho CPF: 058.708.521-53

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2213/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Marcelo Giovane Gasques CPF: 276.617.411-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 102322/2005, no município de Nova Bandeirantes/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS

Marcelo Giovane Gasques CPF: 276.617.411-72

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2231/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Jair de Paiva CPF: 498.613.879-00.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 726976/2010, no município de Alta Floresta/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS

Jair de Paiva CPF: 498.613.879-00

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2233/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

## Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

COMPROMISSADOS: Valdir Casonatto CPF: 372.949.899-15.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 726004/2010, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Valdir Casonatto CPF: 372.949.899-15

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SFMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2235/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Eurípedes Aparecida de Freitas CPF: 979.318.611-91.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 730490/2010, no município de Pontes e Lacerda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Eurípedes Aparecida de Freitas CPF: 979.318.611-91

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2250/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Abele Luiz Sauer CPF: 138.020.209-44.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 715201/2010, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS

Abele Luiz Sauer CPF: 138.020.209-44

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2257/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Adriana Agrícola LTDA CNPJ: 09.509.017/0001-43, neste ato representado por Odílio Balbinotti.

. OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 28272/2005, no município de Alto GarçasMT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS

Adriana Agrícola LTDA, Representado por Odílio Balbinotti CNPJ: 09.509.017/0001-43

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2267/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Sebastião Otoni de Carvalho Sobrinho CPF: 824.612.097-23.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 701338/2010, no município de Alto Garças/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2011.

Sebastião Otoni de Carvalho Sobrinho CPF: 824.612.097-23

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudancas Climáticas GSAMC/SFMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2271/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Volnei Costa Beber CPF: 571.670.601-00.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromiss constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 632971/2010, no município de Nova Mutum/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 10 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Volnei Costa Beber CPF: 571.670.601-00

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2272/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Katia Margareth Lotti CPF: 020.335.761-24.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 713395/2010, no município de Alta Floresta/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 10 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Katia Margareth Lotti CPF: 020.335.761-24

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudancas Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2283/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Edno Lotti CPF: 281.788.589-91.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 713353/2010, no município de Alta Floresta/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 11 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Edno I otti CPF: 281.788.589-91

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2284/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

### COMPROMISSADOS: Rui Francisco Pucci de Oliveira CPF: 304.967.309-59.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 107037/2005. no município de Juara/MT. para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 11 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Rui Francisco Pucci de Oliveira CPF: 304.967.309-59

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2285/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

#### COMPROMISSADOS: Gessi Rosa de Almeida CPF: 034.683.777-46.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados nstante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 648926/2010, no município de Juruena/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Gessi Rosa de Almeida CPF: 034.683.777-46

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2304/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..
COMPROMISSADOS: José Estáquio da Cruz CPF: 476.632.869-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 726895/2010, no município de Alta Floresta/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao

cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 14 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Eustáquio da Cruz CPF: 476.632.869-87

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudancas Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2305/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Laudelino Francisco Barbosa CPF: 119.797.399-00.

OBJETO: O presente termo tem por obieto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados nstante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 833822/2010, no município de Alta Floresta/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Laudelino Francisco Barbosa CPF: 119.797.399-00

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2311/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

### COMPROMISSADOS: Ubaldo Antonio CPF: 139.784.038-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 287020/2008, no município de Santo Antônio do Leverger/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao

cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 15 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ubaldo Antonio CPF: 139.784.038-20

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2317/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

### COMPROMISSADOS: Sérgio de Paula Gomes CPF: 487.219.481-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 744552/2010, no município de Alta Floresta/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Sérgio de Paula Gomes CPF: 487.219.481-00

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2333/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Nilto Neri Folle CPF: 183.457.519-20.

OBJETO: O presente termo tem por obieto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 319766/2006, no município de Castanheira/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Nilto Neri Folle CPF: 183.457.519-20

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2333/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

Bachega..
COMPROMISSADOS: Luiz Rissi CPF: 317.097.888-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 303945/2008, no município de Marcelândia/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao mprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS

Luiz Rissi CPF: 317.097.888-87

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2337/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

### COMPROMISSADOS: Valdir Boff da Silva CPF: 104.262.210-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 358705/2007, no município de Querência/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

# piário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao

cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 15 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Valdir Boff da Silva CPF: 104.262.210-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2347/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Celina Aurea Sartori CPF: 545.239.741-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 535052/2010, no município de Guarantã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Celina Aurea Sartori CPF: 545.239.741-87

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2348/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..
COMPROMISSADOS: Juraci Gomes Costa CPF: 064.116.736-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 737963/2010, no município de Carlinda/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao

cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 16 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Juraci Gomes Costa CPF: 064.116.736-91

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2351/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Agropecuária Tirloni LTDA CNPJ: 15.062.292/0001-64. neste ato representado por Luiz Carlos Tirloni .

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 741337/2010, no município de Tapurah/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Tirloni LTDA, Representado por Luiz Carlos Tirloni CNPJ: 15.062.292/0001-64

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudancas Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2353/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Paulo Kendi Nagai CPF: 483.605.381-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 560049/2010, no município de Juína/MT, para

que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental. DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Kendi Nagai CPF: 483.605.381-15

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2357/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Salem Zugair CPF: 001.723.831-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 600005/2010, no município de Cáceres/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao

cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 17 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Salem Zugair CPF: 001.723.831-53

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2360/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Odacir Francisco Alves Darold CPF: 206.618.271-00.

OBJETO: O presente termo tem por obieto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 754654/2010, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Odacir Francisco Alves Darold CPF: 206.618.271-00

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2410/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

Bachega.

COMPROMISSADOS: Olimpio Hartwig CPF: 015.593.629-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 208697/2010, no município de Carlinda/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 18 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Olimpio Hartwig CPF: 015.593.629-87

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2412/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Valdivino Pereira Barbosa CPF: 446.507.601-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 645819/2010, no município de Colniza/MT,

para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Valdivino Pereira Barbosa CPF: 446.507.601-00

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA № 2369/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Pache

COMPROMISSADOS: Benedito Pinheiro Simões CPF: 389.598.049-20 e Rozeli da Silva Simões CPF: 618.580.649-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 670159/2010, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação constituidad.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Benedito Pinheiro Simões CPF: 389.598.049-20 Rozeli da Silva Simões CPF: 618.580.649-53

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2373/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega...

COMPROMISSADOS: José Carlos Prata Cunha CPF: 004.811.306-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 99508/2005, no município de Nova Maringá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação explicitad.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Carlos Prata Cunha CPF: 004.811.306-91

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA № 2376/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheoa.

COMPROMISSADOS: Luiz José Ceretta CPF: 270.650.650-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 106149/2005, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS

Luiz José Ceretta CPF: 270.650.650-49

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2381/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

DOMPROMISSADOS: Cláudia Cristina Galvão de Oliveira CPF: 036.025.999-57.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 555526/2007, no município de Paranaíta/

MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Cláudia Cristina Galvão de Oliveira CPF: 036.025.999-57

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2401/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Rachena

COMPROMISSADOS: Superga Comércio e Agropecuária LTDA CNPJ: 49.343.791/0001-41, neste ato representado por Silvana Corti Pachon.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 518153/2010, no município de Barra do Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da dapradação ambiental

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente depradada

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 18 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Superga Comércio e Agropecuária LTDA, Representado por Silvana Corti Pachon CNPJ: 49.343.791/0001-41

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2405/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega...

COMPROMISSADOS: Ademar Ribeiro Soares CPF: 171.094.931-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 754762/2010, no município de São José dos Quatro Marcos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS

Ademar Ribeiro Soares CPF: 171.094.931-72

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2413/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheoa.

COMPROMISSADOS: José Brunarello Neto CPF: 135.039.018-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 732865/2010, no município de Araguaiana/
MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Brunarello Neto CPF: 135.039.018-68

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2417/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Rachena

COMPROMISSADOS: Clayton Giani Bortolini CPF: 845.358.149-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

nstante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 746830/2010, no município de União do Sul/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Clayton Giani Bortolini CPF: 845.358.149-53

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2434/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Luiz Carlos Moia Martins Goncalves CPF: 745.862.119-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 719055/2010, no município de Colíder/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 22 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Carlos Moia Martins Gonçalves CPF: 745.862.119-20

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2435/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Rachena

COMPROMISSADOS: Fabrizio Julie Damo CPF: 018.824.449-22.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 731187/2010, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao

cumprimento das obrigações fixadas. DATA ASSINATURA: 22 de fevereiro, de 2011

SIGNATÁRIOS

Fabrizio Julie Damo CPF: 018.824.449-22

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2452/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

Bachega.
COMPROMISSADOS: Tadeu Paulo Bellincanta CPF: 278.346.979-00.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 93527/2005, no município de Aplacás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao

cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Tadeu Paulo Bellincanta CPF: 278.346.979-00

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2453/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Arno Schneider Filho CPF: 630.449.001-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 733202/2010, no município de Santo Antonio do Leverger/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 22 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Arno Schneider Filho CPF: 630.449.001-15

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2464/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Rachega

COMPROMISSADOS: Franquilino Pires de Souza CPF: 370.534.009-30 e Onofre Madaleno de Souza CPF: 211.651.739-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 755198/2010, no município de Nova Santa Helena/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Franquilino Pires de Souza CPF: 370.534.009-30

Onofre Madaleno de Souza CPF: 211.651.739-72

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2471/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Egivaldo de Souza Gomes CPF: 384.290.801-63.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 846387/2009, no município de São José dos Quatro Marcos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS

Egivaldo de Souza Gomes CPF: 384.290.801-63

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2478/20101

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio Césal Bachega.

COMPROMISSADOS: João Amadeu CPF: 005.802.388-72 e Ana Maria Cavenagui Amadeu CPF: 033.993.148-50.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 719438/2010, no município de Alto Paraguai/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS:

João Amadeu CPF: 005.802.388-72 Ana Maria Cavenagui Amadeu CPF: 033.993.148-50

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2492/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Reiane Luiz Lodi CPF: 650.243.891-15 e Volmar Lodi CPF: 503.181.609-00. OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 776006/2010, no município de Cláudia/MT, para que seiam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Reiane I uiz I odi CPF: 650.243.891-15

Volmar I odi CPF: 503.181.609-00

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SFMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2494/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Alfonso Araújo Massaguer CPF: 163.353.708-08.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 699781/2010, no município de Alto Garças/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Alfonso Araújo Massaguer CPF: 163.353.708-08

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2495/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Antonio Carlos Angola CPF: 126.441.531-15.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 767321/2010, no município de Tangará da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS

Antonio Carlos Angola CPF: 126.441.531-15

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2499/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Orides dos Santos CPF: 172.735.951-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 770329/2010, no município de Nova Marilândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao

DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Orides dos Santos CPF: 172.735.951-87

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2500/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Adilson Aquer de Miranda CPF: 068.672.601-44.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 446696/2010, no município de Cáceres/

MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao mento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011.

Adilson Aquer de Miranda CPF: 068.672.601-44

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2504/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Egivaldo de Souza Gomes CPF: 384.290.801-63.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 845194/2009, no município de São José dos Quatro Marcos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Egivaldo de Souza Gomes CPF: 384.290.801-63

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2506/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: José Joaquim Pereira Teles CPF: 887.833.168-88.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **760830/2010**, no município de **São José dos** Quatro Marcos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Joaquim Pereira Teles CPF: 887.833.168-88

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudancas Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2507/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Abele Luiz Sauer CPF: 138.020.209-44.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 715234/2010, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Abele Luiz Sauer CPF: 138.020.209-44

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2520/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: João Fernandes Beato Neto CPF: 070.214.101-15.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 770316/2010, no município de Arenápolis/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao primento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

João Fernandes Beato Neto CPF: 070.214.101-15

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2526/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

### COMPROMISSADOS: Jacemar Marques Soares CPF: 862.688.561-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 771359/2010, no município de Novo Mundo/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5,000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Jacemar Marques Soares CPF: 862.688.561-04

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2534/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega

COMPROMISSADOS: Rejane Luiza Lodi CPF: 650.243.891-15 e Volmar Lodi CPF: 503.181.609-

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 775959/2010, no município de Sinop/MT, para que seiam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS

Rejane Luiza Lodi CPF: 650.243.891-15 Volmar Lodi CPF: 503.181.609-00

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2543/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

### COMPROMISSADOS: Gustavo Ferreira de Souza CPF: 080.777.549-53.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 382213/2008, no município de Vera/MT, para que seiam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

CPF: 080.777.549-53

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2552/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César

COMPROMISSADOS: Adriana Agrícola LTDA CNPJ: 09.509.017/0001-43, neste ato representado por Odílio Balbinotti.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados stante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 556739/2010, no município de Alto Garças/ MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente

degradada

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao

DATA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS

Adriana Agrícola LTDA. Representado por Odílio Balbinotti CNPJ: 09.509.017/0001-43

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa Relatório da Comissão de Processo Administrativo CPPA, exarado no Procedimento Administrativo nº, 214527/2008, constante nas fls. 100 a 108, para que surta os efeitos legais.

Cuiabá - MT, 19 de Abril de 2011

#### Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da Procuradora que esta subscreve, vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE os empreendedores abaixo relacionados, para apresentar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, relatório de acompanhamento do cronograma de execução do PRAD, sob pena de ser considerado inexecutado o Termo de Ajustamento de Conduta, ou Termo e Compromisso de Reparação de Dano Ambiental Simplificado celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMA e Estado de Mato Grosso. A não regularização no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da Licença Ambiental Única

e demais licenças e autorizações eventualmente expedidas, bem como o arquivamento do processo de licenciamento e consequente embargo da atividade desenvolvida, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO	N° TERMO
104.954/2005	Gercino Rodrigues de Souza	TAC – s/n
102.714/2005	João Amadeu	TCRDAS n. 670
106.632/2005	Agropecuária Morocó Ltda.	TCRDAS n. 74

Cuiabá, 02 de maio de 2011

### Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

## NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da Procuradora que esta subscreve, vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, os empreendedores abaixo relacionados, para apresentar, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, projeto de compensação da área de reserva legal degradada, sob pena de ser considerado inexecutado o Termo de Compromisso de Compensação celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEMA e Estado de Mato Grosso.

A não regularização no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da Licença Ambiental Única e demais licenças e autorizações eventualmente expedidas, bem como o arquivamento do processo de licenciamento e conseqüente embargo da atividade desenvolvida, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO	Nº TCC
100.069/2005	Ovídio Ossuchi	TCC n. 859
106.632/2005	Agropecuária Morocó Ltda.	TCC n. 179
102.714/2005	João Amadeu	TCC n. 1.127

Cuiabá, 02 de maio de 2011.

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

### **SETPU**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo Nº 551/2005/01/02 - ASJU.

Processo nº 585867/2008 - SINFRA

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica na Rodovia BR 158/MT, Trecho: Div. PA/MT - Div. MT/GO, Subtrecho: Km 270.0 - Km 514.8, Segmento: Km 305,00 - Km 340,00, extensão de 35,00 Km (Lote 02 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao instrumento contratual nº 551/2005/00/00ASJU, o prazo de 719 (setecentos e dezenove ) dias consecutivos

Partes: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA e a SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 552/2005/01/02 - ASJU.

Processo nº 585881/2008 - SINFRA

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica na Rodovia BR 158/MT, Trecho: Div. PA/MT - Div. MT/GO, Subtrecho: Km 270,0 - Km 514,80, Segmento: Km 340,00 - Km 375,10, Extensão de 35,10 Km (Lote 03 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao instrumento contratual nº 552/2005/00/00ASJU, o prazo de 719

Cetecentos e dezenove) días consecutivos
Partes: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 553/2005/01/04 - ASJU.

Processo nº 585892/2008 - SINFRA

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica na Rodovia BR 158/MT, Trecho: Div. PA/MT - Div. MT/GO, Subtrecho: Km 270,0 - Km 514,8, Segmento: Km 375,10 - Km 412,90, extensão de 37,80 Km (Lote 04 do Edital)

Objeto do Termo: Aditar ao instrumento contratual nº 553/2005/00/00ASJU, o prazo de 719

(setecentos e dezenove ) dias consecutivos Partes: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 224/2009/01/03 - ASJU

Processo n° 695696/2008-SEJUSP e 660101/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma da Cadeja Pública no Município de Mirassol D'Oeste-MT. Objeto do Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 224/2009/00/00- ASJU, o valor de R\$ 22.932.62 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) Partes: SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE

TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

(\*)Extrato do Termo Aditivo nº 463/2009/01/02- ASJU

Processo n° 901514/2010

Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação da Rodovia BR 242/MT, TRECHO: Entrº MT-100(A) (Divisa TO/MT) (São Felix do Araguaia) - Entrº BR-163/MT-242(B) (Sorriso); SUBTRECHO: Entº. BR-158(B)/MT-243(B)/109(A) (Querência); Segmento: Km 244,6 - KM 292,8; Extensão: 48,18Km; Código PNV: 242BMT0570.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 463/2009/00/00- ASJU, o valor de R\$ 1.725.056,42(Um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta e

Partes: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 188/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº 23.595-3/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo

- Alterar a Cláusula "TERCEIRA DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação: Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a" O MUNICÍPIO SE

COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação: RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 188/10, ao qual se ra este Termo Aditivo

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 036/11

PROCESSO: 21.648-5/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

### 2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 037/11

PROCESSO: 15.430-5/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

## OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

### 2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua

### CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA №. 038/11

PROCESSO: 20.427-9/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

### 2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos servicos de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 039/11

PROCESSO: 5.785-0/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a

Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que nte deste Termo, independentemente de transcrição

### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel). obietivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

### 2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua

### CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE CAMPONOVO DO PARECIS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 035/10 PROCESSO: 86.523-8/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 86.523-8/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 035/10 o prazo de 90 (Noventa) dias

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 455 (Quatrocentos e cinquenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 035/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA . através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Início de Serviço e Reinício das Obras , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

odovias Pavimentadas.					
EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA	
SUOT/O.S/N° 001/11 02/03/11	LAMA ASFÁLTICA ESTACIONAMENTO AERONAVES	001/11/00/00-ASJU	BRAULIO ALVARENGA NAYA-ME	AEROPORTO BARRA DO GARÇAS/MT	
SUOT/OS/N° 002/11 10/03/11	SINALIZAÇÃO AEROPORTUÁRIA	002/11/00/00-ASJU	BRAULIO ALVARENGA NAYA-ME	AEROPORTO BARRA DO GARÇAS/MT	
SUOT/OS/N° 003/11 11/03/11	SUPERVISÃO	504/10/00/00-ASJU	SSM LTDA	AEROPORTO MATUPÁ-MT	
SUOT/OR/N° 004/11 15/03/11	PROJETO EXECUTIVO	085/10/00/00-ASJU	AGRITOP LTDA	MT-241	
SUOT/OS/N°005/11 10/03/11	SUPERVISÃO	510/10/00/00-ASJU	AGRITOP LTDA	BR-158/MT	
SUOT/OS/N°006/11 01/04/11	PONTE EM CONCRETO ARMADO	481/10/00/00-ASJU	GEOSERV LTDA	MT-010	
SUOT/OR/N°007/11 17/03/11	RESTAURAÇÃO	067/09/00/00-ASJU	GUAXE LTDA	MT-246/343/358	
SUOT/OR/N°009/11 22/03/11	RESTAURAÇÃO	157/09/00/00-ASJU	GUAXE LTDA	MT-246/343/358	
SUOT/OR/N°011/11 23/03/11	RESTAURAÇÃO	340/10/00/00-ASJU	CCL CAPITAL LTDA	MT-320/208	
SUOT/OR/N°013/11	PAVIMENTAÇÃO	351/09/00/00-ASJU	FRANCISCO M. F. & CIA LTDA	MT - 494	
SUOT/OR/N°015/11 24/03/11	RESTAURAÇÃO	469/09/00/00-ASJU	CONSTRUTORA SERCEL LTDA	MT-130	
SUOT/OS/N° 016/11 22/03/11	SUPERVISÃO	557/10/00/00-ASJU	EXÍMIA LTDA	MT - 251	
SUOT/OS/N°017/11 24/03/11	PONTE DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO PROTENDIDO	535/10/00/00-ASJU	ATRATIVA LTDA	RIO CUIABAZINHO/ CÓRREGO ARRAIA/CÓRREGO JOÃO PINTO	
SUOT/OS/N° 018/11 04/04/11	PONTES DE CONCRETO PRÉ MOLDADO PROTENDIDO	099/10/00/00-ASJU	STER LTDA	MT – 170	
SUOT/OR/N° 019/11 24/03/11	PAVIMENTAÇÃO	368/08/00/00-ASJU	GUAXE LTDA	MT -358	
SUOT/OR/N°020/11 23/03/11	RESTAURAÇÃO	339/10/00/00-ASJU	OK LTDA	MT-320/208	
SUOT/OS/N° 021/11 04/04/11	REC. ESTRUTURAL PONTE ESTAIADA	378/10/00/00-ASJU	ATRATIVA LTDA	RIO CUIABÁ	
SUOT/OR/N° 022/11 24/03/11	PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO EM PILAR DE CONCRETO	474/10/00/00-ASJU	VIA ÁPPIA LTDA	MT – 270 RIO SÃO LOURENÇO	
SUOT/OS/N° 023/11 01/04/11	PROJETO EXECUTIVO	062/06/00/00-ASJU	EXÍMIA LTDA	MT-418	
SUOT/OR/N°024/11 03/02/11	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO	003/08/00/00-ASJU	ELMA LTDA	AEROPORTO MATUPÁ-MT	
SUOT/OR/N° 025/11 01/04/11	SUPERVISÃO	189/09/00/00-ASJU	ECP – LTDA	MT – 040/361	
SUOT/OR/N° 026/11 04/04/11	SUPERVISÃO	258/09/00/00-ASJU	TRAFECON LTDA	MT – 358	
SUOT/OS/N° 027/11 01/04/11	PROJETO EXECUTIVO	014/10/00/00-ASJU	GEOSERV LTDA	MT -412	
SUOT/OS/N° 028/11 04/04/11	PONTE DE CONCRETO PRÉ MOLDADO PROTENDIDO	533/10/00/00-ASJU	ENGEPONTE LTDA	RIO ZENITE EVAZ. S. HELENA E RIO SANTA HELENA MT – 208	
SUOT/OR/N° 029/11 04/04/11	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA PROJETOS DAS PONTES	061/08/00/00-ASJU	PROJECTA LTDA	MT -343	
SUOT/OR/N° 03011 01/04/11	SUPERVISÃO	478/05/00/00-ASJU	AGRITOP LTDA	BR-158/MT	
SUOT/OR/N° 031/11 02/05/11	PAVIMENTAÇÃO	054/09/00/00-ASJU	EMP LTDA	MT - 343	
SUOT/OR/N 032/11 11/04/11	PAVIMENTAÇÃO	053/09/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA	MT – 352	
SUOT/OR/N° 033/11 11/04/11	SUPERVISÃO	260/09/00/00-ASJU	PROJECTA LTDA	MT – 343	

SUOT/OR/N° 034/11 07/04/11	SUPERVISÃO	302/09/00/00-ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT – 352
SUOT/OR/N° 035/11 01/04/11	RESTAURAÇÃO	183/03/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT – 407
SUOT/OS/N° 038/11 02/05/11	PAVIMENTAÇÃO	494/10/00/00-ASJU	OK LTDA	MT - 208
SUOT/OS/Nº039/11 14/04/11	SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA	173/10/00/00-ASJU	JBS LTDA	AERÓDROMO JUARA – MT
SUOT/OR/N° 040/11 02/05/11	PAVIMENTAÇÃO	222/04/00/00-ASJU	VALOR LTDA	MT – 208/206/417
SUOT/OR/N° 042/11 02/05/11	PAVIMENTADAS	064/09/00/00-ASJU	PAVISERVICE LTDA	MT – 246/343/358
SUOT/OR/N° 043/11 02/05/11	PAVIMENTADAS	065/09/00/00-ASJU	CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA	MT – 246/343/358
SUOT/OR/N° 044/11 03/05/11	PROJETO EXECUTIVO	466/09/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT – 322
SUOT/OR/N° 045/11 02/05/11	SUPERVISÃO	291/09/00/00-ASJU	ECP LTDA	MT-246/343/358

Cuiabá, 05 de maio de 2.011

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA/SINFRA/1272/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

SUBSTITUIR. membros para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a Construção do Prédio Anexo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, no Município de CuiabáMT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº480/2008/00/00-ASJU, assinado em 19/11/2008, entre a Secretaria de Estado do Minta Estrutura e a Construtora Paramericana Llda. Os efeitos desta de nº1474/2008, publicada em 12/02/2009.

FISCAL: ENG° WILMAR RODRIGUES

MEMBROS:

ENG° IRINEU DE ARAÚJO
ENG° WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO
ARQT° NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO De INFRA ESTRUTURA, em Cujabá/MT, 29 de Dezembro de 2010.

### PORTARIA/SETPU/091/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, INSTITUIR, considerando o que consta da CI 046/2011-SETPU, de 03/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 003/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-251, Trechos: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, com extensão de 64.0 Km.

A realização será no dia 09 de Maio de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC COMISSÃO

Emio Mário Nunes da Cruz	Presidente
Carlos Augusto Conceição Pinheiro	Membro
Silvio Roberto Martinelli	Membro
Laura Vicuna de Magalhães	Secretária
01111001 05	

CUMPRA-SE

### PORTARIA/SETPU/092/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 03 de Maio de 2011.

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 044/2011-SETPU, de 03/05/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 001/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-251 Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, com extensão de 60,0 Km.

A realização será no dia 06 de Maio de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

Emio Mário Nunes da Cruz...... Presidente Elzo Goncalves da Silva......Membro Luis Carlos Ferreira.... ..Membro

Laura Vicuna de Magalhães ....... ..Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 03 de Maio de 2011

### PORTARIA/SETPI I/003/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais.

INSTITUIR considerando o que consta da CL045/2011-SETPU, de 03/05/2011 uma Comissão formada nelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 002/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-060, Trechos: Entro BR-070 - Livramento - Entro MT-451 - Poconé, com extensão de 74.0 Km.

A realização será no dia 06 de Maio de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC. COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.... ..Presidente Vilma dos Santos Martinelli......Membro Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro Membro Joacir Hermes de Amorim ....... .....Secretário CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 03 de Maio de 2011

PORTARIA / SETPU/Nº/ 082/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA, nousodesuas atribuições legais RESOLVE:

Comissão formada pelos servidores: Engenheiro PAULO ROBERTO SANTOS DORILÊO , Engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS** e Engenheiro **JOÃO ADOLFO DE AGUIAR** , para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços , em conformidade com o que estabelece a alínea " b " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93, da Elaboração de Projeto Executivo para Restauração das Rodovias: MT - 246/343/358 , Trecho: Entr<sup>o</sup> BR – 163/364 – Barra do Bugres ( Rio Paraguai ) – Assari – Nova Olimpia – Tangará da Serra ( Anel Viário ) – Itanorte ( BR – 364 ) , com extensão total de 239,07 Km , ( Lote 01) – Rodovia MT – 246, Sub-Trecho: Entr<sup>o</sup> BR – 163/364 – Barra do Bugres ( Rio Paraguai ), Extensão 81,5 Kmde conformidade com o Instrumento Contratual N° 247/2.008/00/00-ASJU celebrado com a firma: ECP - EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.Retroagir para o dia: 27 / 05 / 09

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 087/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA, nouso

de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Pavimentação Asfática da Rodovia MT 270, Trecho: São Lourenço de Fátima – Entre MT 140 (Acesso a Baía São João), Sub-Trecho: Km 14,00 – Entre MT 140 (Baia São João), com extensão 14,00 km, de conformidade com o Instrumento Contratual № 030/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a firma ENSERCON ENGENHARIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 01 / 04 / 11 CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 088/11

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA, nouso

de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro: MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT - 208 , Trecho: Km 65 - Nova Monte Verde , Km 144,00 - Nova Monte Verde , com extensão de 16,00 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 494/10/00/00-ASJU celebrado com a Firma: OK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.Retroagir para o dia: 02 / 05 / 2.011 CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de maiol de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 089/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA nouso

de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro FERNANDO AUGUSTO CARVALHO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Rodovias Pavimentadas , nas Rodovias: MT-246/343/358 , Trecho: Entro BR-163 - Itanorte - Lote 01: Entro BR-163 - Rio Juquara , extensão 68,76 Km , de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 064/2.009/00/00-ASJU , celebrado com a firma PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

Cancela portaria: nº 216/10 Retroagir para o dia: 02 / 05 / 11

CUMPRA-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 090/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA, nouso

de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS para Supervisionar e Fiscalizar a execução de Obras e Serviços de Ampliação da Interseção da BR 163/364/MT com a Avenida Presidente Médice ( Km 203 ), constituindo na construção de 03 ( três ) alças no Viaduto de Acesso a Rondonópolis conforme Convênio nº TT – 222/2.003 , firmado com o DNIT , de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 174/2.006/00/00- A.S.JU , celebrado com a Firma: OBJETÍVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. , efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. Cancela Portaria: 444/2.006

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 094/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA, nouso

de suas atribuições legais,

DESIGNAR, o servidor Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços Técnicos de Supervisão , Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica , na Rodovia BR – 163/364/MT , Trecho: Entrº BR – 163(A) – Entrº MT – 455 , Sub-Trecho: Travessia Urbana de Rondonópolis – Segmento Km 201,40 – Km 259,90 , N° 003/2.011/00/00-ASJU , celebrado com a de conformidade com o Instrumento Contratual Firma: ENGTEC ENGENHARIA TÉCNICA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 02 / 05 / 11 CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2.011. PORTARIA / SETPU/N°/ 095/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA, nouso

de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro FERNANDO AUGUSTO CARVALHO, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Restauração Asfáltica, nas Rodovias MT – 246/343/358, Trecho: Entrº BR-163 – Barra do Bugres – Tangará da Serra – Entrº BR – 364 (Itanorte); Sub Trecho: Entrº BR-163 - Barra do Bugres - Nova Olímpia , com extensão de 119,40 Km , de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 291/2.009/00/00 - ASJU , celebrado com a Firma: ECP - EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA , efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra , firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea "a", do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. CANCELA PORTARIA: 625/2.009.

Retroagir para o dia: 02/05/11

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 096/2.011

OSECRETÁRIODEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR, o servidor Engenheiro: PAULO ROBERTO SANTOS DORILÊO, para Supervisionar

e Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação , da Rodovia: MT-322 , Trecho: São José do Xingu – Entrº BR-158 ( Alô Brasil ) , com extensão aproximada de 207,4 Km – LOTE 02: Sub-Trecho: Div. São José do Xingu/S.F. Araguaia Entrº MT – 424 , extensão 85,00 Km , de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 466/09/00/00-ASJU , celebrado com a Firma: J B S - CONSULTORIA , PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando

nedição dos serviços realizados e no final da obra , firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea a". do artigo 73. da Lei nº 8.666/93.

Cancela Portaria: 1.005/2.009.

Retroagir para o dia: 03 / 05 / 2.011

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2.011.

**SESP** 

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PMMT** 

## **POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA N.º 163/QCG/DGP, DE 05 DE MAIO DE 2011

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve

Art. 1º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente da CR-I/3º BPM o Soldado PM JONY MEIRA PEREIRA, RG nº 882.565 PMMT, a contar de 05 de maio de 2011, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares) por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega do RG nº 882.565 PMMT, que estava de posse do Ex-Soldado PM JONY MEIRA PEREIRA, na DGP, através do Ofício nº 811/CR-I/2011 datado de 03 de maio de 2011

Art. 3º Registrar que o Ex-Soldado PM JONY MEIRA PEREIRA realizou a entrega do fardamento que estava de se do mesmo ao CR-I através da Parte nº 001/JMP/2011 datado de 03 de maio de 2011, conforme Ofício nº 613/CR-1/2011 datado de 03 de maio de 2011

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex-Soldado JONY MEIRA PEREIRA, da folha de pagamento

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.



### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 073/2008, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e o Sr. MAX ROGÉRIO NOGUEIRA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com a Decisão do Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública às fís. 28, Processo nº 229914/2011, pela qual determina a realização do apostilamento de valor, e ainda de acordo com a Informação Técnica nº 114/2011/GICON, elaborada pela Coordenadoria Contábil, às fls. 22/26, fica apostilado o valor mensal do Contrato nº 073/2008, que tem como objeto a locação do imóvel de propriedade do Locador, a fim de abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Paranatinga - MT, de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para R\$ 2.113,20 (<u>Dois mil cento e treze reais e vinte centavos</u>), proveniente do presente reajuste financeiro, com efeitos a partir do requerimento do Locador, ou seja 01/04/2011.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 5,66%, ficando acrescido ao valor mensal do referido Contrato a importância de R\$ 113,20 (Cento e treze reais e vinte centavos) perfazendo o seu valor total anual em R\$ 25.358,40 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos).

DA DATA: 02/05/2011

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e o Sr. MAX ROGÉRIO NOGUEIRA/LOCADOR

DIOGENES GOMES CURADO FILHO

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 013/GI/CIOPAER/10 TREINAMENTO PARA 2º PILOTO DE AERONAVE

### FINALIDADE

Atender as exigências quanto à regulamentação aeronáutica (RBHA), assim como aplicação do Programa de Ascensão e Readaptação Técnica - P.A.R.T - do CIOPAer, (Asa Rotativa).

Capacitar Ten PM Dennys Gomes **Dalla**, a tripular as aeronaves de Asas Rotativas do CIOPAer na função de 2º Piloto atendendo o **PART no nível 2- Fase Bravo**.

### REQUISITOS MINIMOS

- Ter sido aprovado na fase Alfa nível I.
- Ser Piloto Privado (PPH) ou Comercial de Helicóptero PCH;
- CHT em instrução na aeronave que se propõem a voar.
- Ground School H 350

Para iniciar as atividades de 2º Piloto de Asa Rotativa do CIOPAer o profissional deverá ingressar no Programa de Treinamento nível II - Fase Bravo, realizando no mínimo 03 (três) horas de vôo no assento do 2P, realizando manobras básicas de vôo, obtendo as seguintes instruções:

- Inspecões Pré e Pós vôo:
- Disciplina de vôo:
- Aproximação normal;
- Decolagem normal;
- Pouso normal;
- Planejamento de vôo:
- Vôo Pairado:
- Quadrado de Proa constante;
- Aproximação de Grande Ângulo;
- Decolagem de máxima performance.

### EXECUÇÃO

- As instruções serão realizadas pelos Instrutores de vôo do CIOPAer:
- Ten Cel PM Mourett
- Mai PM Henrique
- As datas das instruções serão definidas conforme disponibilidade do serviço, instrutor e aeronave, a partir de 27 de Abril de 2011;
- O treinamento terá inicio a partir do brifing dos procedimentos a ser realizado e que ocorrerão nos dias definidos pelos instrutores, previamente comunicado aos instruendos, sendo o horário conforme disponibilidade do serviço e condições meteorológicas.
- O instrutor será o Piloto Comandante
- A aeronave a ser utilizada na instrução será o Helicóptero disponível ao serviço diário;
- após realização do vôo o instrutor devera preencher a ficha de avaliação e entregar a gerencia de instrução.

### - ADMINISTRAÇÃO

A Gerencia de Instrução deverá monitorar todo treinamento e seu perfeito cumprimento, no que tange a data e horário. Arquivar em pasta própria (pessoal) as fichas de avaliações das Instruções.

### LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Com o Coordenador do ClOPAer – Ten Cel PM **Mourett** - 9995 - 8280 Com o Chefe da Equipe de Instrução e Capacitação – Maj PM **Tomas** - 9989 - 4457 Via Fone do CIOPAer: 65 - 3682-1220

Homologo em: 26/04/11

Várzea Grande – MT, 26/04/11.

Héverton Mourett de Oliveira -Ten Cel PM

Coordenador do CIOPAer (Documento Original Assinado)

Henrique C. da S. Santos - Maj PM Líder de Equipe de Supervisão Geral

(Documento Original Assinado) Ricardo Tomas da Silva - Maj PM

Líder da Equipe de Instrução (Documento Original Assinado)

## **SEJUDH**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO – ME.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Prestação de Serviços de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Jaciara/MT, conforme especificações contidas no Edital de Pregão n.º 001/2011/SEJUDH e seus anexos.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 336.789,15 (Trezentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100. DA VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 01/05/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES — Empresa JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO - ME/CONTRATADA

PAULO INÁCIO DIAS LESSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Prestação de Serviços de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Alto Araguaia/MT, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 008/2011/SEJUDH e seus anexos.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 341.223,90 (Trezentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e

três reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100. DA VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 01/05/2012. DA DATA: 02/05/2011

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o S<sub>r.</sub> JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES — Empresa JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO - ME/CONTRATADA.

PAULO INÁCIO DIAS LESSA Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 050/2009

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 050/2009 firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, po intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a <u>RESCISÃO UNILATERAL</u> ao Contrato nº 050/2009, referente à Contratação

de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Juscimeira/MT.

DO MOTIVO: São motivos para a rescisão do presente contrato, os documentos juntados no Processo nº 268208/2011/ **SEJUDH** 

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal nos art. 79, inciso I, combinado com o art. 78, inciso I da Lei Federal n° 8.666/1993.

DA DATA: 04/05/2011.

ASSINA: Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE.

PAULO INACIO DIAS LESSA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 059/2009

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 059/2009 firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a <u>RESCISÃO UNILATERAL</u> ao Contrato nº 059/2009, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Paranatinga/MT.

DO MOTIVO: São motivos para a rescisão do presente contrato, os documentos juntados no Processo nº 277877/2011/ SEJUDH

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal nos art. 79, inciso I, combinado com o art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA DATA: 04/05/2011

ASSINA: Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos/CONTRATANTE.

PAULO INACIO DIAS LESSA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 116/2009

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 116/2009 firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa MG ALÍMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a <u>RESCISÃO UNILATERAL</u> ao Contrato nº 116/2009, referente à Contratação

de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Alto Araguaia/MT.

DO MOTIVO: São motivos para a rescisão do presente contrato, os documentos juntados no Processo nº 278223/2011/ **SEJUDH** 

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal nos art. 79, inciso I, combinado com o art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA DATA: 04/05/2011.

ASSINA: Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE.

PAULO INÁCIO DIAS LESSA

### REGIMENTO ELEITORAL N. 01/2011/SEJUDH

### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONEDE/MT

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Eleitoral designada na Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2011 e conforme Resolução n. 01/2011/CONEDE/MT do dia 18 de fevereiro de 2011, instituem o presente Regimento Eleitoral.

### CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º A Eleição destina-se a escolher as entidades não-governamentais titulares e suplentes, para preenchimento das vagas de Conselheiros, assim composto:

Um na área de deficiência auditiva:

П. Um na área de deficiência física;

Ш Um na área de deficiência mental:

IV Um na área de deficiência por causas patológicas;

V Um na área de deficiência visual:

VI Um na área de deficiências múltiplas

V/II Um área na área de síndromes;

VIII Um na área de conduta típica ou que defenda os direitos da pessoa com deficiência.

### **CAPITULO II** DAS ENTIDADES CANDIDATAS

Art. 2º Poderão candidatar-se na vaga no Conselho do CONEDE/MT as entidades que cumprirem as condições abaixo:

- Certificado de registro no CEAS;
- CNP.J. 2.
- 3. Ata de eleição e posse da atual diretoria.

### **CAPÍTULO III** DAS INCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições deverão ser apresentadas por escrito ao CONEDE/MT, mediante ficha de inscrição expedida pela Comissão Eleitoral, no período de 09 a 17 de maio de 2011, das 14h00min às 17h00min.

Art. 4º A Comissão divulgará o deferimento ou não das inscrições no dia 23/05/2011, conferindo nos dias 25/05/2011 das 08h30min às 10h30min, sendo que as entidades que queiram recorrer desse processo poderão fazer nos dias 26/05/2011 das 14h00min ás 17h00min.

### **CAPÍTULO IV DAELEIÇÃO**

Art. 5º A eleição realizada através do voto aberto, registrado em documento ata.

Art. 6º A eleição será realizada em reunião ordinária do CONEDE/MT, no dia 10/06/2011 das 08h30min às 10h30min, na sala de reuniões do CONEDE/MT à Rua Baltazar Navarro, n. 567, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT.

Art. 7º Será assegurada um tempo de 03 (três) minutos para as entidades apresentarem seu interesse em participarem do CONEDE/MT, no dia da eleição, abrindo para questionamentos, se necessário.

Art. 8º Encerrada a Votação no mesmo local a Comissão Eleitoral procederá à apuração dos votos sob a fiscalização dos interessados

Parágrafo único. O Processo eleitoral será lavrado em ata, sendo declaradas eleitas as entidades com maior numero de votos válidos

Art. 9º Serão considerados nulos votos que não indicarem claramente a entidade a que se destinam, e em branco os votos que não indicarem nenhum a entidade.

Art. 10º Em caso de empate será declarada eleita a entidade que apresentar maior tempo de atuação na área.

Art. 11º O processo eleitoral será conduzido pelo Presidente do CONEDE/MT e coordenado pela Comissão Eleitoral, na ausência do Presidente o vice- presidente, e na ausência deste a Comissão Eleitoral.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º A eleição das entidades deverá ser lançada em edital público e ser público a ser amplamente divulgada pela Comissão Eleitoral.

Art. 13º O período do mandato da entidade e suas atribuições seguirão o disposto no inciso IV, Art. 5º, seção da Composição do Regimento Interno do CONEDE/MT.

Art. 14º Realizada a aclamação do resultado final, as entidades eleitas serão imediatamente empossadas

Art. 15º Os casos omissos neste Regimento Eleitoral deverão ser resolvidos pela Comissão Eleitoral e homologada pela Plenária do CONEDE/MT.

Art. 16º Este Regimento entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá. 13 de abril de 2011.

Original Assinado

### **SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 076

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 133/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio № 133/2009, reforma e ampliação da EE José Dias, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 25/05/2011 para 25/11/2011.

Assinatura: 03/05/2011

RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIARIO OFICIAL DO DIA 04/05/11.

Lauda 077

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 64/2011.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 933650/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM BOSCO" CNPJ/MF 01.445.727/0001-45, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para serviços emergenciais na aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para pintura no prédio da EE Dom Bosco. **CÓDIGO:** 14.101

Projeto: 290/3880

Elemento de Despesa: 335039 - 335030

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.11.06223-7 e 14101.0001.11.06227-1.

VALOR: R\$ 14.500.00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2011

Lauda 078

## EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 271/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, CNPJ/MF 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 271/2007, Reforma Geral na EE Alexandre Quirino, no município de Porto Alegre do Norte-MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/10/2010 para 31/07/2011.

Assinatura: 03/05/2011

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 370/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, CNPJ/MF 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 370/2007, construção de unidade escolar no município de Porto Alegre do Norte, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 30/06/2010 para 31/07/2011.

Assinatura: 03/05/2011

#### LAUDA 079

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 060/2011.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação Barragarcense dos Cegos de Barra do Garças/MT, CNPJ/MF 00.888.184/0001-78. OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissional da Educação que desenvolva programa de Educação Especial no atendimento educacional de 37 (trinta e sete) alunos.

PROGRAMA: 289 PROJETO: 4109

**ELEMENTO DE DESPESA: 335041** 

**FONTE: 120** EMPENHO: 11.07104-5

VALOR: R\$ 40.848,00 (Quarenta mil oitocentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2011

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2011

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 061/2011.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a APAE de Paranatinga/MT, CNPJ/MF 37.500.857/0001-80.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissional da ação que desenvolva programa de Educação Especial no atendimento educacional de 55 (cinquenta e cinco) alunos PROGRAMA: 289

PROJETO: 4109

**ELEMENTO DE DESPESA: 335041** 

**FONTE: 120** 

EMPENHO: 11.06498-1
VALOR: R\$ 60.720,00 (Sessenta mil setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2011

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2011

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 062/2011.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF. CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a APAE de Primavera do Leste/MT, CNPJ/MF 33.052.754/0001-44.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissional da Educação que desenvolva programa de Educação Especial no atendimento educacional de 95 (noventa e cinco) alunos.

PROGRAMA: 289 PROJETO: 4109

**ELEMENTO DE DESPESA: 335041** 

**FONTE: 120** 

EMPENHO: 11.06499-1

VALOR: R\$ 104.880,00 (Cento e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2011

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 063/2011.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Centro Eqüestre e Equoterapia de Várzea Grande/MT, CNPJ/MF 33.052.754/0001-44.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissional da Educação que desenvolva programa de Educação Especial no atendimento educacional de 95 (noventa e cinco) alunos

PROGRAMA: 289 PROJETO: 4109

**ELEMENTO DE DESPESA: 335041** 

**FONTE:** 120

EMPENHO: 11.06499-1

VALOR: R\$ 104.880,00 (Cento e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2011

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011

Lauda 080

### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 365/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, CNPJ/MF 15.023.914/0001-45.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 365/2007, reforma geral na EE Teotônio Vilela no Município de Araputanga/MT, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 30/07/2010 para 31/07/2011.

Assinatura: 05/05/2011

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011/GS/SEDUC/2011

Dispõe sobre critérios, formas de transferência e prestação de contas dos recursos financeiros destinados à unidade escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso para realizar a 3ª Etapa Presencial do Projeto Aranowa'yao – Tapirapé e 3ª Intermediária, e da outras providências

### Fundamentação Legal

Lei 7040/98 - Gestão Democrática

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais:

### Resolve:

Art. 1º Transferir recursos consignados na Lei Orçamentária Anual do Estado - Projeto Aranowa'yao - Tapirapé, para implementação do Projeto Aranowa'yao, para o CDCE em parcela única, de acordo com as especificações abaixo

- Aquisição de material necessário ao funcionamento da 3ª etapa e 3ª Intermediária
- a-Material didático pedagógico
- Material de limpeza e higiene b-
- Utensílios de cozinha

- 2- Aquisição de produtos alimentícios para produção de refeições aos cursistas
- Serviços Pessoa Física (recursos humanos)
- 4-Passagens
- Combustível 5-
- 6-Fretes

Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem repassados são calculados tomando por base o nº de alunos para

Parágrafo único: A execução da formação será na Escola Estadual Indígena Tapi'tawa, no município Confresa/MT e na respectiva data, conforme abaixo relacionado:

- 3ª Etapa 15 a 30 de junho de 2011
- 3ª Intermediária acontecerá segunda quinzena de junho de 2011.
- Valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art. 3º Fica o CDCE responsável pelo recolhimento dos encargos referentes à prestação dos serviços referente Art. 1º item 01 alínea a, b e c e autorizado a utilizar os recursos repassados para efetuar o recolhimento.

Art. 4º O saldo dos recursos transferidos ao CDCE para a finalidade do Art. 1º deste, deverão ser aplicados com despesas das demais etapas presencias e intermediárias.

Art. 5º É de responsabilidade do Gestor Escolar e do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE) a prestação de contas dos recursos transferidos a Unidade escolar/CDCE.

Art. 6º A prestação de contas deverá ser aprovada pelo CDCE e encaminhada ao Conselho Fiscal para analise e

Art. 7º Os recursos serão executados até 31 de dezembro de 2011 e a prestação de contas encaminhadas até 31.01.2012.

Art. 8º O não encaminhamento da prestação de contas no prazo previsto implicará em instauração de tomada de conta especial e consegüentemente processo administrativo disciplinar para responsabilidade pessoal dos gestores.

Art. 9º A prestação de conta deverá conter os documentos exigidos de acordo com legislação vigente.

Art. 10º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá. 02 de maio de 2011.



### **ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLITICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL.

PORTARIA Nº. 256/11/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre remoção dos Profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 43 da Lei Complementar nº. 50 de 1º de outubro de 1998, a Lei Complementar nº. 187 de 15 de julho de 2004 e a Lei nº. 8.275 de 29 de dezembro de 2004 considerando a necessidade de organizar o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica, durante o ano letivo de 2011,

### RESOLVE:

Art. 1°. Estabelecer critérios para o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica, durante o ano letivo de 2011.

Art. 2º. O profissional que pleitear remoção deverá entrar com o pedido, através de inscrição no link REMOCÃO, no site da Seduc (www.seduc.mt.gov.br).

Art. 3º. O processo de remoção será organizado, observando os seguintes procedimentos:

- I- O preenchimento da inscrição de remoção por parte do interessado, no site da Seduc (www.seduc. mt.gov.br) no link REMOÇÃO informando o Município para onde pretende remover-se.
- II- A solicitação de remoção será deferida observando sempre a disponibilidade de vaga livre no quadro da SEDUC/MT, conforme quadro anexo.
- Art. 4º. As inscrições estarão abertas no período de 10/05/2011 à 26/06/2011;
- Art.5.º Os pedidos de remoção serão analisados, a partir de 01/07/2011, observando os seguintes critérios:
- a) Existência de vaga livre, na habilitação que concorre, gerada por abertura de novas turmas, vacância, por motivo de aposentadoria, exoneração ou falecimento;
- b) Em caso do profissional ocupante do cargo de Professor, será exigido o registro no sistema SIGEDUCA/GED - "Gerenciamento Educacional", de todas as obrigações da função, ficando a inscrição condicionada à validação do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar, **que ocorrerá no período de 27 a 30/06/2011.**

# ário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

c) O total de pontos obtidos na ficha de pontuação, da atribuição de classe e/ou aulas e/ou jornada de trabalho no ano de 2011.

d) Para os profissionais ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, será exigida a existência de vaga e contagem de ponto;

e) O processo de remoção será acompanhado pela Assessoria Pedagógica do Município, através de relatório do sistema BI

Parágrafo Único: O Professor que não atender as exigências contidas na letra b, do artigo 5º, desta Portaria não poderá efetivar o pedido de remoção.

Art. 6º. Caso existir mais de um pedido de remoção para a mesma habilitação e localidade, os critérios de desempate serão:

a) Tempo de serviço na rede estadual de educação;

b) Major Idade:

Art. 7º. O resultado do pedido de remoção será disponibilizado a partir de 04/07/2011, no link <u>REMOÇÃO/2011-Resultado de Remoção</u>. Caso defendo, o profissional deverá imprimir o documento e se apresentar na **Assessoria Pedagógica** de destino no dia <u>28/07/2011, para atribuir a jornada de</u> trabalho.

Art. 8°. Nos casos de remoção por motivo de saúde, por transferência de um dos cônjuges quando este for servidor público e, por permuta, previstos no § 1º, incisos II, III e IV, do artigo 43 da LC nº. 50/98, o profissional **deverá** fazer inscrição no site da Seduc (www.seduc.mt.gov.br) no link REMOÇÃO e, encaminhar processo instruído de documentos que comprovam o motivo da solicitação, devendo aquardar o deferimento e/ou indeferimento no exercício do cargo.

Parágrafo Único. O pedido de remoção para profissional ocupante do cargo de professor, de que trata este artigo, será analisado, observando-se o disposto no artigo 5º, alíneas a e b desta Portaria.

Art. 9°. Em caso do Profissional solicitar desistência da remoção a pedido deverá acessar o link REMOÇÃO /2011-Pedido de Remoção e realizar a solicitação de cancelamento, impreterivelmente até 20/07/2011, sob pena de impedimento de nova solicitação de remoção em 2011 e no ano subsequente.

Art. 10. O Profissional que se encontrar em situação de licença de qualquer natureza, exceto os casos dispostos no artigo 8º retro mencionado, afastamento ou respondendo a Processo Administrativo Disciplinar não poderá solicitar remoção.-

Parágrafo Único: O Profissional que se encontra em Estágio Probatório, caso tenha sua remoção deferida, deverá apresentar na Unidade onde será lotado, a ficha de avaliação do Estágio Probatório.

Art. 11. O pedido de remoção será analisado por Técnicos da Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento/Gerência de Movimentação, conforme indicação abaixo, sob a Coordenação do primeiro,

1. Maria do Carmo Soares;

2. José Diogo da Silva;

3. Ricidleiv Alexandre da Silva Tondatto.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

### PORTARIA N.º 267/2011-SEDUC - MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 238119/2011

### RESOLVE:

Dispensar a partir de 22 de setembro de 1987, para fins de regularização funcional, a servidora MARIA DA PENHA DA SILVA, RG. nº 324 711 SSP/MT, CPF. nº 206.456.271-00, do cargo de servente, na Escola Estadual "13 de Maio", do município de Tangará da Serra - MT, admitida conforme Portaria nº 4572-SEC de 29/10/1980, publicada no Diário Oficial de 07/11/1980, pág. 14.

> CUMPRA-SE: Cuiabá, 05 de majo de 2011. ROSA NEIDE S ANDES DE ALMEIDA

### PORTARIA N°. 277/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

### RESOLVE:

Art. 1°. Tornar SEM EFFITOS os termos da portaria nº 148/2011/GS/SEDUC MT, publicada no D.O. do dia 14 de março de 2011, que Instaurou a Tomada de Contas Especial, para apurar

a suposta inexecução parcial do objeto do Termo de Convênio nº. 271/2007, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, nos serviços de obra Reforma Geral, ampliação de 01 sala de aula e adequação do muro com gradil/Portão na Escola Estadual "Alexandre Quirino" no município de Porto Alegre do Norte/MT

Art. 2º, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Cuiabá. 04 de maio de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

#### PORTARIA N. 049/2011/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 127534/11-CEE/MT e do Despacho de Câmara de 26/04/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da ESCOLA PARTICULAR LAURA DE VICUÑA do município de General Carneiro/MT para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Artesanato.

Rosana Roriz Guimarães Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

UBLICADA CUMPRA-SE Cuiabá, 02 de maio de 2011

Prof. Aquinaldo Garrido Presidente do CEE/M1

### PORTARIA N. 050/2011/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 90445/11-CEE/MT e do Despacho de Câmara de 26/04/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da CIENTEC - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TECNICO do município de Sinop/MT para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Estética.

Waldirene Santos Avres Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA C U M P R A – S E Cuiabá, 02 de maio de 2011

Prof. Aguinaldo Garrido Presidente do CEE/M1

### PORTARIA N. 051/2011/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 212561/11-CEE/MT e do Despacho de Câmara de 26/04/2011

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONTE SIÂO do município de Cuiabá/MT para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem.

Miriam Estela de Souza Freire Heleno Braz do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA CUMPRA-SE Cuiabá, 03 de maio de 2011

Prof. Aguinaldo Garrido Presidente do CEE/MT

### PORTARIA N. 053/2011/GAB/CFF/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 190184/11 -CEE/MT e do Despacho de Câmara de 03/05/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS, do município de Rondonópolis/MT para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Tony Cesar Soares

Cleuza Duarte Rosa

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA CUMPRA-SE Cuiabá, 04 de maio de 2011

Prof. Aquinaldo Garrido Presidente do CEE/MT

## Diário Oficial

### RESOLUÇÃO Nº 022/2011-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos mos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do Processo nº 44544/2011-CEE/MT,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar que o Colégio Pernalonga, localizado na Rua das Violetas, nº 341, Jardim Cuiabá, município de Cuiabá, MT, mantido por Colégio Pernalonga SS Ltda., CNPJ 03.489.804/0001-94, passa a denominar-se Costa Marques Centro Educacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, MT, 03 maio de 2011.

AGUINALDO GARRIDO Presidente

### SICME

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2011 SICME/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

### CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT

OBJETO: Implantação de oficina básica no município de Nortelândia, para formação de lapidários de pedras

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONCEDENTE: As despesas decorrentes da execução do presente convênio correrão por conta dos créditos orçamentários - FUNDEIC.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.601- FUNDEIC

- PROJETO ATIVIDADE: 1837 – Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial

- NATUREZA DE DESPESA: 4440.5200 e 3340.3000

- FONTE: 101

- VALOR: R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais)

CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio será até a data de 16/12/2011, a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011.** 

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia; Neurilan Fraga - Prefeito Municipal de Nortelândia

### RESOLUÇÃO N.º 017/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003,** no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 22ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2011.

### RESOLVE:

Aprovar o pedido de aumento do Percentual do Incentivo Fiscal da empresa Indústria de Laticínios Marajoara do Norte Ltda., CNPJ nº 03.374.223/0001-07, Inscrição Estadual nº 13.189.845-0 - Nova Canaã do Norte, com base no Artigo 5 da Resolução 004/2007 - CONDEPRODEMAT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data

Cuiabá. 27 de abril de 2011.



Presidente em substituição legal do CEDEM

### RESOLUÇÃO № 015/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 - incentivo fiscal APL's de móveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos, do § 1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comercio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais - APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

### RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, as empresas abaixo relacionadas, participante do APL da cadeia produtiva de móveis

Art. 2º - As empresas contempladas estão relacionadas no anexo único.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2011.

### ANEXO ÚNICO

	APL Móveis de Cuiabá, Várzea - Grande e Região Norte								
Nº.	Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	Município					
1	Indústria de Móveis Mazzonetto	26.805.366/0001-21	13.128.211-5	Primavera do Leste					
2	Guerreiro e Guerreiro Ltda.	04.244.961/0001-00	13.198.722-4	Sinop					
3	Passaredo Ind. E Com. de Móveis Ltda EPP	02.976.849/0001-20	13.186.100-0	Cuiabá					
4	Zamir Indústria e Comercio de Móveis Ltda.	37.494.192/0001-40	13.146.284-9	Cuiabá					
5	Ziemniczak & Cia Ltda	00.067.636/0001-50	13.153.576-5	Sorriso					
6	Fàbrica de Móveis Rech	06.942.941/0001-20	13.276.928-0	Sorriso					
7	Indústria e Comercio de Móveis e Vidros Olidan Ltda	07.591.608/0001-87	13.309.569-0	Sorriso					



**SEC** 

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 11 /2011 - CEC/MT.

RESOLVE PUBLICAR E ARQUIVAR OS PROJETOS CULTURAIS NÃO - APROVADOS CONFORME

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.078 de 30 de dezembro de 2008, e considerando o princípio da publicidade da administração pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e o que preleciona o item 9.13. Edital-PROAC/2011: "Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica",

### RESOLVE:

Art. 1°. Publicar e arquivar, os projetos culturais abaixo-relacionados que foram analisados, deliberados e não - aprovados pelo pleno do Conselho, conforme ficou registrado em Ata da 2ª Reunião Ordinária, ampliada, do dia 21/22/23/03/2011 do Edital - PROAC/2011, conforme abaixo:

### I- No segmento "Artes Integradas

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região
131083/11	455/11	Festa do Divino-2011	Luiz Severino dos Reis	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
112273/11	428/11	Festival de Cultura Urbana	Luciana Santos Schuring Siqueira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
89378/11	117/11	Mostra Cenário Cultural	Rosan Chaves Silva Junior	Baixada Cuiabana (Cuiabá
137037/11	567/11	Mostra Cultural Pólo V	Wanderley Leandro Nascimento Costa	Baixada Cuiabana (Cuiabá
145039/11	607/11	Mostra de Ritmos e Danças de Mato Grosso	Luciano Alves Rodrigues	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
133424/11	625/11	Festival Copa do Pantanal Musical	Edile Grazielle Pereira de Souza	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
136799/11	630/11	Praça Viva	Ângelo Gilberto Magalhães	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
130660/11	673/11	Mostra Cultural Chapada Encanta	Rodrigo Fernando Nunes de Siqueira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
130398/11	674/11	Feirinha Cultural	Edvan Conceição	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
148749/11	848/11	1º Mostra de Música e Danças Populares	Cléber Torres Machado	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
150312/11	854/11	Sertanejo Cuiabano	Elso de Santana	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
149529/11	858/11	Domingo Tem Kitute, Artesanato e Chinfrim na Mandioca	Gastão Verísssimo Lemes do Nascimento	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
146452/11	901/11	Festival Arte no Fim do Túnel "Devolver a Dignidade Aqueles Quês Estão na Escuridão"		Baixada Cuiabana (Cuiabá)
149261/11	910/11	Festival Eco-M-Cultura (FEC)	Ulisses Flávio Samaniego de Jesus	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
150831/11	933/11	Cultura È Cidadania- No Centro Comunitário Altos da Serra	Juliana Maria Silva Fortes	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
143280/11	940/11	Cuiabá, Seus Ritmos e Danças	Zenilson Pinto dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá
148153/11	946/11	Intervenções Urbanas do Mato	José Paulo da Motta Traven	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
147700/11	948/11	IV Festa das Ceramistas de São Gonçalo Beira Rio	Alice Conceição de Almeida	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
136071/11	972/11	Talentos da Terra Na Praça	Margarete Xavier da Cruz	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
79048/11	15/11	Itaúba Fest	Pedro Hernan Bissoli Silva	Outras Regiões (Itaúba)
79022/11	17/11	Mostra Cultural de Castanheira	Rosynasla Gonçalves de Arruda	Outras Regiões (Castanheira)
81235/11	30/11	Mostra Linha Reta	Yuri Lima Cabral	Outras Regiões (Primavera do Leste)
80388/11	32/11	Domingo Negro	Eliomar Pedro da Silva	Outras Regiões (Primavera do Leste)
87414/11	76/11	Mostra de Artes Integradas: IV Literomusical	Solange Scatambuli Walker	Outras Regiões (Sinop)
87780/11	91/11	Arte e Cultura	Eliane Agripino dos Santos	Outras Regiões (Tangará da Serra)

## Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

89076/11	107/11	Mostra Taquari de Cultura Popular	Edilio Cirilo de Menezes	Outras Regiões (Alto Taquari)
92631/11	121/11	1º Festival de Artes Integradas de Nova Olímpia	Ostenilza da Silva Santos	Outras Regiões (Nova Olímpia)
95371/11	148/11	V Fest Folclore de Campo Novo do Parecis	Prefeitura Municipal de Campo de Novo do Parecis/Teodolino Guedes da Silva Lima	Outras Regiões (Campo Novo do Parecis)
93926/11	151/11		Prefeitura Municipal de Tesouro/Ilton Ferreira Barbosa	Outras Regiões (Tesouro)
96829/11	171/11	Artesanato em Marchetaria	Maria Vitória de Andrade	Outras Regiões (Cláudia)
95381/11	197/11	Mostra de Artes Integradas "Harakati Zumbi"	Cléria Paula Franco	Outras Regiões (Nova Mutum)
99045/11	219/11	2º Festival Cultural de Ribeirãozinho na Festa de Santo Reis	Arlan Soares Catulé Filho	Outras Regiões (Ribeirãozinho)
100337/11	226/11	5° Festival do Pequi	Perspectiva 21, Movimento Independente Pró- Desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente	Outras Regiões (Poxoréu)
110429/11	260/11	Hip Hop Cultura Urbana	Giordano Bruno Neponuceno de Assis	Outras Regiões (Rondonópolis)
107414/11	276/11	Festival Araguaia Sol	Jenaína Nasser	Outras Regiões (Barra do Garças)
113656/11	354/11	Jauru Cultural Festival 2011	Valdeci Vitalino	Outras Regiões (Jauru)
113618/11	359/11	Festival Artístico de Lambari D' Oeste- 2011	Renato Magosso	Outras Regiões (Lambari D' Oeste)
96452/11	726/11	Cestarias e Caixas Ecológicas Sustentável com Bananeira	Wesléia Patrícia Lemes dos Santos	Outras Regiões (Matupá)
97505/11	770/11	Artesanato Ecológico Sustentável	Elisangela Stafuzza da Silva	Outras Regiões (Matupá)

			V	
	II - No	segmento "Cultura Popular":		
80379/11	29/11	Festa de São João	Odenil Martinho da Silva	Baixada Cuiabana (Nossa Senhora do Livramento)
81260/11	35/11	Festa Religiosa de São Benedito	Ronildo Vionei de Magalhães	Baixada Cuiabana (Santo Antonio de Leverger)
87813/11	90/11	Festa do Glorioso São João Batista	Ronail da Silva	Baixada Cuiabana (Chapada dos Guimarães)
92709/11	122/11	Festa de Nossa Senhora da Conceição- Sítio Sales	Evanil de Almeida Cruz	Baixada Cuiabana (Rosário Oeste)
93588/11	158/11	Festa de São Benedito-Comunidade Quilombola Mata Cavalo	Tereza Conceição Arruda	Baixada Cuiabana (Nossa Senhora do Livramento)
99063/11	222/11	Festa de Nossa Senhora de Santana	Melquisedec Lechner	Baixada Cuiabana (Chapada dos Guimarães)
105017/11	309/11	Capacitar e Qualificar os Mestres e Gestores da Cultura Popular	Edney Santana dos Santos	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
104763/11	313/11	32ª Festa do Peixe em Bonsucesso	Joel Rodrigues de Amorim	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
104911/11	343/11	Mato Grosso Sons, Costumes e Tradições	Gisele Cristine de Campos Xavier	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
104573/11	353/11	Festa de São João Batista da Alameda Julio Muller	Luiza Andreza da Silva Siqueira	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
128865/11	459/11	12ª Festa de São João Batista do Tijucal	Domingos Velisbaldo Bruno	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
126291/11	468/11	Capoeira Educativa	Igor Campos Rondon	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
139668/11	516/11	Novembro Negro- Do Saci ao Boi a Serra	Alessandra Darienzo Alves	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
139341/11	527/11	Siriri e Cururu Itinerante	André Padilha Luango	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
139007/11	546/11	Viola – De –Cocho-Oficina de Confecção	Anderson Marques da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
141946/11	599/11	Festival Raízes: Cuiabá Arte & Cultura	Sandra Dani Gasparetto	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
134571/11	699/11	Festa de Santo Antonio de Morrinhos	Jucineide Nunes Ezequiel	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
130888/11	701/11	Pixaim: Revalorização da Cultura Afro- Brasileira	Neusa Baptista Pinto	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
93450/11	714/11	Curso de Cerâmica na Terra Indígena Umutina	Hilda Maria Sturner Gonçalves	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
93608/11	725/11	Projeto Cultural Quilombolas em Ação	Jessica Leny da Silva Pinho	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
93628/11	752/11	Festa de Nossa Senhora do Livramento	Roney César Miranda de Carvalho	Baixada Cuiabana (Nossa Senhora do Livramento)
93807/11	798/11	Festa de São José do Barro Duro	José Maria de Arruda	Baixada Cuiabana (Barão de Melgaço)
93815/11	800/11	Festa de Santa Catarina	José da Costa Leite	Baixada Cuiabana (Barão de Melgaço)
93693/11	805/11	Festa de São Sebastião	Maria José da Silva	Baixada Cuiabana (Nossa Senhora do Livramento)
138001/11	817/11	Peixada de Barão- 2ª Edição	Nilma da Silva Taques	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
134287/11	845/11	Festa de São Pedro do Rio dos Peixes	Matheus Kozen Chagas	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
149546/11	857/11	X Festival Cururu Siriri	Leonice Martins de Bulhões Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
139301/11	881/11	Cultura Popular e Cidadania	Weber Luiz Fraga da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
138755/11	888/11	1º Festival Cultural do Arraial da Forquilha	Diniz José de Oliveira Miranda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
134397/11	893/11	Oficina Sabor Cuiabano	Lucinéia Dias Cardoso	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
133501/11	894/11	Oficina Arte na Geração de Renda	Jessica Suellen Ferreira de Souza	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
150840/11	921/11	Curso de Biscuit Arte e Artesanato nos Bairros	Fernando Martins Leão	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
78851/11	12/11	9ª Festa do Queijo	Prefeitura Municipal de Curvelândia /Lair Ferreira	Outras Regiões (Curvelândia)
82974/11	38/11	Arraial da Cultura Popular II	Ivonete Araújo Balbino	Outras Regiões (Lucas do Rio Verde)
87514/11	80/11	Valores do Mato Grosso	Janaina dos Santos	Outras Regiões (Sinop)
88112/11	87/11	Festival de Folclore e Cultura Popular de Peixoto de Azevedo	Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/Sinvaldo Santos Brito	Outras Regiões (Peixoto de Azevedo)
		•	•	

87684/11	99/11	Revitalização da Cultura Artística do Povo Paresi: Pintura e Artesanato	Joscélio Onizokaece	Outras Regiões (Tangará da Serra)
92089/11	129/11	1ª Feira Cultural da Região Encontro das Águas	Elcio Mendes da Silva	Outras Regiões (Barra do Garças)
93904/11	153/11	Primeira Vaquejada Nordestina	João Luiz Neto	Outras Regiões (Colíder)
95336/11	156/11	Festa Laço Comprido Fazenda Três Marcos – 3ª Edição	Antenor Massaki Utida	Outras Regiões (Campo Novo do Parecis)
97093/11	174/11	Capozumba	Gerlan Pereira de Melo	Outras Regiões (Peixoto de Azevedo)
97082/11	178/11	Artesanato com Reciclagem em Papelão, Jornal e Pet	Rosinei Ribeiro da Silva Santos	Outras Regiões (Matupá)
100158/11	188/11	Festival da Canção de Campo Verde	Dimorvan Alencar Brescancim	Outras Regiões (Campo Verde)
98437/11	207/11	Circuito de Férias de Artesanato Mãos de Aripuanã	Prefeitura Municipal de Aripuanā/Carlos Roberto Torremocha	Outras Regiões (Aripuanā)
110478/11	246/11	Festival da Primavera: Democracia Cultural desde 1993	Olívia Oliveira Muniz	Outras Regiões (Rondonópolis)
106524/11	283/11	1ª Mostra Brasil Colômbia	Adriano Luiz Hermes	Outras Regiões (Juina)
113602/11	357/11	Festival de Integração Cultural do Porto	Lúcia de Fátima Menacho	Outras Regiões (Porto Esperidião)
113564/11	365/11	Festival Internacional de Folclore de Mato Grosso	Arthur Pereira Caixeta	Outras Regiões (Cáceres)
92869/11	380/11	Festança de Vila Bela da Santíssima Trindade 2011	Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/Wagner Vicente da Silveira	Outras Regiões (Vila Bela da Santíssima Trindade)
106409/11	715/11	Expressão Livre, Razão da Arte Artesanal	Maria Aparecida Teixeira Lima	Outras Regiões (Juina)
106496/11	716/11	Coco Folia- Arte em Cocos e Sementes	Gilson Espósito	Outras Regiões (Juina)
106489/11	717/11	1º Arraial Juinense dos Santos Juninos	Aparecida Gomes Borges de Sousa	Outras Regiões (Juina)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, em Cuiabá, 21,22 e 23 de Março de 2011

"DEP. ESTADUAL JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS" Presidente

Conselheiros Titulares: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES EDIVAL FALCÃO PEREIRA ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO EVERSON DA SILVA JESUS (JOHNNY EVERSON) FERNANDO CÉSAR BARACAT DE ARRUDA JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLOTTI MAURO CÉSAR LARA DE BARROS PAULO SÉRGIO DE LIMA TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA VANICE MARQUES
WANDERLEY ALVES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 12 /2011 - CEC/MT.

RESOLVE PUBLICAR E ARQUIVAR OS PROJETOS CULTURAIS  $\begin{subarray}{llll} N\~{A}O & - & APROVADOS \\ \hline \end{subarray}$  CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.078 de 30 de dezembro de 2008, e considerando o princípio da publicidade da administração pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e o que preleciona o item 9.13. Edital - PROAC/2011: "Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica";

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar e arquivar, os projetos culturais abaixo-relacionados que foram analisados, deliberados e <u>não - aprovados</u> pelo pleno do Conselho, conforme ficou registrado em Ata da 3º Reunião Ordinária, ampliada, dos dias 13/14/15/04/2011, conforme abaixo:

I - No segmento "Música":

9496/11	06/11	Querida, Nobres	Natalino de Lima	Baixada Cuiabana (Nobres)
92961/11	127/11	Festival Municipal de Música de Chapada dos Guimarães	Samuel Pedroso de Souza	Baixada Cuiabana (Chapada dos Guimarães)
104202/11	299/11	CD – Edson e Lindomar	Francisco Edson Miguel do Nascimento	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
104173/11	307/11	CD – ASFOLVAG Volume I	Mário Augusto de Figueiredo	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
104987/11	310/11	Grupo de Siriri Passo Miudinho	Marinete Gonçalves de Almeida	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
104335/11	312/11	CD- Espia o Siriri de Várzea Grande	Carmen Maria Pereira Ferreira	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
104380/11	320/11	Voa Tuiuiú – Gravação de CD	Edna Bezerra Souza da Silva	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
104456/11	322/11	CD – Pricila e Ricardo	Ricardo Vieira Felipe	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
104636/11	335/11	1º CD Infantil Gospel de Mato Grosso	Nilza de Godoy Martins	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
105340/11	342/11	"CD Real Som"	Edésio Pereira Leite	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
104594/11	349/11	l Apoena Festival de Música	Sebastião Barbosa do Nascimento	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
104664/11	352/11	CD – Banda Mega Boys	Tarciso Santos da Silva	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
131220/11	454/11	CD Odenil Bulhões- Por Acaso	Odenil Bulhões de Oliveira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
131586/11	470/11	CD Esperança	Jailson Ângelo da Conceição	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
126131/11	478/11	Ciclo de Música de Câmara- Sensembow	Luciano Nolasco Campbell Pena	Baixada Cuiabana (Cuiabá)

126935/11	479/11	CD – Perfil do Samba	Nilson Brito Batista	Baixada Cuiabana
131463/11	486/11	CD – Raiz Cuiabana V	Roberto de Oliveira Lucialdo	(Cuiabá) Baixada Cuiabana
131905/11	498/11	Viola Pagodeira	Giancarlo Ramos da Cruz	(Cuiabá) Baixada Cuiabana
139888/11	511/11	Gravação de CD – O Fino do Mato	Ricardo de Souza Porto	(Cuiabá) Baixada Cuiabana
141921/11	541/11	CD Cuiabá Verde e Amarelo – A Copa do	Dílson de Oliveira Miranda	(Várzea Grande) Baixada Cuiabana
139208/11	552/11	Pantanal Ciclo de Concertos: Orquestra Ciranda Jovem	Jorge Moura Mendes	(Cuiabá) Baixada Cuiabana
145721/11	556/11	Festival Cuiabá Gospel	Luciano Souza de Arruda	(Várzea Grande) Baixada Cuiabana
139593/11	560/11	CD da Dupla Fabrício e Fernando	Ronailton Aparecido Gomes de Sousa	(Cuiabá) Baixada Cuiabana
144415/11	566/11	Art Underground	Márcia Cristina de Oliveira	(Cuiabá) Baixada Cuiabana
143929/11	586/11	Música Para Todos	Eder Batista de Souza	(Cuiabá) Baixada Cuiabana
139187/11	590/11	CD – Banda Negramina	Arthur José Pimentel Lopes	(Cuiabá) Baixada Cuiabana
141910/11	600/11	Fábio- Rosa de Jesus	Fábio Rosa de Jesus	(Cuiabá) Baixada Cuiabana
143327/11	610/11	CD Jogo de Cintura	Gilberto Gomes Ferreira	(Cuiabá) Baixada Cuiabana
141476/11	613/11	CD – Māe Lua	Adenilson dos Santos Ruelles	(Cuiabá) Baixada Cuiabana
133452/11	626/11	Mostra Cultural Quinta nas Bandeiras	Leonice Maria Pereira de Souza	(Cuiabá) Baixada Cuiabana
135161/11	632/11	Arte em Movimento Mostra Cultural	Júlio César Cândido Gonçalves	(Cuiabá) Baixada Cuiabana
131449/11	633/11	CD Peixe Frito com Farinha e Arroz Sem Sal	Domingos Cassiano Pinheiro	(Cuiabá) Baixada Cuiabana
				(Santo Antonio de Leverger)
137564/11		De Rio a Mar	Anthony Santos Brito	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
137542/11	639/11	Trilhos Sonoros	Diogo Machado Coutinho	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
142964/11	652/11	Oficina de Cordas- Formação Musical Por Meio de Instrumentos de Arcos	Fernando Marcos Pereira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
144436/11	655/11	CD Sou Todo Teu Senhor	Thiago Eudes de Lima Vieira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
129394/11		CD Eu Tenho Um Coração Apaixonado	Antonio Sales Nazarem de Souza	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
131609/11	672/11	Primeiro Encontro de Violeiro Amador	Demetilde Correa Sant'Ana	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
128571/11	679/11	Festival de Musica Vale do Cuiabá	André Lauro de Freitas Dionizio	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
128194/11	686/11	Festival Proclama Rock	Bruno Pinheiro Rodrigues	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
128183/11	689/11	CD Denny e Dionys – Um Amor Com Você	Dionys Almeida de Lavor	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
133440/11	694/11	CD Melhores Sambas de Enredo do carnaval Cuiabano	Franck Santana Rosa da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
136593/11	695/11	Observatório Musical	Herman Hudson de Oliveira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
137390/11	698/11	CD Sonho Lindo	José Maria dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
130981/11	702/11	Festival Cuiabano de Samba e Pagode	Lauro dos Santos Pereira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
136716/11	772/11	CD Renato Braga	Rosa Maria de Amorim Orue	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
139489/11	777/11	Coxipó – Um Canto da Cuiabania	Rita de Cássia Rossini	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
134816/11	807/11	CD No Brilho das Estrelas	Shirley Maria Vieira Gonçalves dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
136614/11	827/11	Gravação de CD Monofoliar	Estela Ribeiro Barros Gewehr e Ceregatti	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
147527/11	838/11	CD O Melhor Lugar do Mundo	Marcelo Spinelli	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
150719/11	867/11	CD da Dupla Os Thomés	Geraldo Correa Borges Thomé	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
139034/11	872/11	Festival da Música Evangélica	Antonio Pinto de Oliveira Filho	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
139126/11	876/11	A Vida è Assim	Epson Luiz Marinho Lima	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
139250/11	877/11	Natal Encantado	Davene Ana Carvalho Rodrigues Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
139122/11	879/11	1º FEMUTI – Festival de Música do Tijucal	Josimar Aurélio Ramos dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
134640/11	913/11	Factóide Sounds 2011	Daniel Almeida Soares	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
134503/11	917/11	Mostra Nobres Musical	Flávio Alves da Cruz	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
149516/11	932/11	Hinos das Comunidades	Agostinho Dias de Araújo	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
143432/11	941/11	Festival Cuiabano de Música e Dança	Ronaldo Soares dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
150419/11	963/11	Chapada In Jazz- 2º Festival de Jazz de Chapada dos Guimarães	André Villani	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
143477/11	965/11	Viola, Violão e Poesia	Antonio Carlos Mattoso Sartori	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
136631/11	970/11	Mostra de Música e Negócios do Mato	Carolina Miranda Barros	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
136382/11	973/11	CD Flor Morena no São Gonçalo Beira Rio	Margarida Xavier da Cruz	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
150520/11	977/11	Show da Praça	Paulo César da Conceição Martins	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
57313/11	05/11	6º Encontro de Violeiros de São José dos Quatro Marcos	Alessandro Casado da Silva	Outras Regiões (São José dos Quatro
79038/11	16/11	Mostra Tesouro Canta	Zenaide dos Santos Viana	Marcos) Outras Regiões
\ <u> </u>	<u> </u>	1		(Tesouro)

	11	<u>Ciai</u>			Pagina 31
83702/11	52/11	Kadhu Rock	Arno Mauro	Batista da Silva	Outras Regiões (Alta Floresta)
83633/11	56/11	Convenção do Rock – 5ª Edição	Eduardo Oli	veira Alves	Outras Regiões (Alta Floresta)
87748/11	70/11	Diego e Junior Dez Anos	Waldira Ros	ana Lopes	Outras Regiões
87429/11	77/11	CD Tu és Fiel	Adriano Apa	arecido Pereira	(Tangará da Serra)  Outras Regiões (Sinop)
87470/11	78/11	2º FUMES Festival Univ. de Música de Sinop	Marcelo dos	Santos	Outras Regiões
87527/11	81/11	Lembrança de Um Verão	Leanderson	Alex Ferreira	(Sinop) Outras Regiões
88125/11	86/11	Nas Mãos de Deus	Zilma Guilhe	erme Almeida da Conceição	(Colíder) Outras Regiões
87787/11	92/11	Aruandê em Terra de Mato Grosso	Ludio Nei Fi	orentim Nunes	(Figueirópolis) Outras Regiões
87712/11	94/11	Yuri Mayzon - CD	Ademilson N	Maezokewae	(Tangará da Serra) Outras Regiões
87915/11	95/11	CD Só Jesus Me Guia	José Altair N	Nery	(Tangará da Serra) Outras Regiões
88076/11	106/11	Festival de Música de General Carneiro	Roberto Isai	ias Ferreira França	(Alta Floresta) Outras Regiões
89166/11	109/11	Festival das Garças	Leidemar Ja	acob Zanetti	(General Carneiro) Outras Regiões
92100/11	130/11	1º Festival da Canção e Artes de Paranatinga	Valdeci Ferr	nandes	(Alto Garças) Outras Regiões
91113/11	135/11	Cantos no Guaporé	Prefeitura I	Municipal de Pontes e Lacerda/	(Paranatinga) Outras Regiões
90998/11	139/11	Festival da Canção de Nova Santa Helena	Newton de F	Freitas Miotto Municipal de Nova Santa Helena/	(Pontes e Lacerda) Outras Regiões
90781/11	142/11	Festival da Canção de Tabaporã	Dorival Lorc		(Nova Santa Helena) Outras Regiões
90742/11		5º Concurso Mato-Grossense de Bandas e	Alessandra	Ferreira da Silva	(Tabaporā)  Outras Regiões
100044/11		Fanfarras de Sinop		elho de Almeida	(Sinop) Outras Regiões
		Mostra de Musica Regional de Confresa	Sidnei Barb		(Confresa)
111579/11		Sidney e Valdecir Em Canta Colniza			Outras Regiões (Colniza)
110533/11	256/11	1º Encontro da Música de Rondonópolis e Região			Outras Regiões (Rondonópolis)
110520/11	261/11	Gravação do CD Adriano Valente –Lábios de Rubi			Outras Regiões (Rondonópolis)
109321/11	262/11	Renato Ramos – Amor a Vida		lonato de Souza Ramos	Outras Regiões (Sinop)
109104/11	265/11	Obra Específica	Sebastião P	ereira Rocha	Outras Regiões (Sinop)
107386/11	269/11	O Rock do Cerrado	Mônica Ferr	eira Porto	Outras Regiões (Barra do Garças)
107371/11	270/11	Encontro de Violeiros	Sandra Reg	ina Sousa Abreu	Outras Regiões (Barra do Garças)
107102/11	275/11	Gravação do CD Divino Arbués - Te Ver Por Aqui	Antão Divino	o Arbués Nery	Outras Regiões (Barra do Garças)
107502/11	279/11	A Primavera do Amor - CD	Maurício Co	elho Ribeiro da Silva	Outras Regiões (Barra do Garças)
106520/11	284/11	2º Festival Regional de Música do Noroeste - Mato-Grossense	Ângela Mari	a Arrias de Souza	Outras Regiões (Juina)
107904/11	286/11	Sertanejo Juinense	Amadeu Ma	rques de Lima	Outras Regiões (Juina)
111552/11	334/11	II Festival de Música de Santa Cruz do Xingú	Marcos de S	Sá Fernandes da Silva	Outras Regiões (Santa Cruz do Xingu)
113439/11	358/11	Festival Regional de Música Sertaneja de Porto Esperidião	Ronaldo Ad	riano de Oliveira	Outras Regiões (Porto Esperidião)
113497/11	367/11	Mirassol Encanto-2011 -Festival da Música Mato- Grossense	Marco Antor	nio Jamberci Lessa	Outras Regiões (Mirassol D' Oeste)
113395/11	368/11	II Festival de Música Sertaneja	Luciana Bru	m da Silva	Outras Regiões (Cáceres)
93158/11	375/11	CD Tsunami - Lukas Paes e Raphael	Lucas Paes	Ferreira	Outras Regiões (São José dos Quatro Marcos)
93179/11	376/11	l Festival da Música Sertaneja	Pascoal Gra	aciano Martins	Outras Regiões
					(São José dos Quatro Marcos)
93204/11	377/11	CD Gilson Mark & Agnaldo	Gilson da Si	ilva Martins	Outras Regiões (São José dos Quatro Marcos)
92907/11	381/11	FEMUSA- Festival de Música de Sapezal	Nelci Terezi	nha Rauber Ansolin	Outras Regiões (Sapezal)
102704/11	403/11	Festival da Canção e Mostra Cultural do Encontro das Águas do Pontal do Araguaia		Municipal de Pontal do Araguaia/ a de Moraes	Outras Regiões (Pontal do Araquaia)
110810/11	443/11	Gravação de CD Ta na Cara	Fagner Delr		Outras Regiões
139625/11	529/11	2º Festival Regional de Música Canta Denise		Municipal de Denise/José Roberto	(Rondonópolis) Outras Regiões
133467/11	696/11	Implorando Teu Poder	Torres Wanderley B	Batista Cabral	(Denise) Outras Regiões
150496/11	978/11	CD – Edson Gomes Entre Amigos	Euedes Jos	é da Silva	(Rondonópolis) Outras Regiões
<u> </u>		   II – No segmento <u>"Patrimônio Cult</u>	l ural":		(Nortelândia)
104306/11	304/11	Patrimônio Cultural e as Expressões Artíst Museus	icas nos Ari	iston Paulino de Sousa	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
131193/11	485/11	Recuperação do Museu de Pedras	Ra	mis Bucair	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
137911/11	822/11	Projeto de Intervenção de Restauro no Bar Hora	Extra Joi	ão de Souza Sobrinho	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
150682/11	859/11	Gestão de Museu-Curso Elaboração de Museológico		a Graciela Mendes Fernandes nseca	
00000/44	102/44	III- No segmento "Artes Cênicas":		Argamira Darrier Driv	Poised - Cutil
89622/11	103/11	Grito da Terra		Argemiro Pereira Reis	Baixada Cuiabana (Nossa Senhora do Livramento)
104187/11	300/11	Projeto Chorado		Karina Maria da Silva Arruda	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
129543/11	415/11	Mostra de Teatro de Rua		André Felipe Malheiros Ramos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

133225/11	420/11	Projeto Fusuê	Maria José de Oliveira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
131948/11	458/11	A Revolta dos Brinquedos	Josemaire Pinheiro	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
133238/11	500/11	O Pequeno Príncipe	Raquel Mutzenberg Andrade	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
139439/11	522/11	Segredo de Casa Barata Que Sabe	Vital Gomes de Siqueira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
139290/11	542/11	Peça Teatral a Cidade Sem Sol	João Manuel Silva Mota	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
143949/11	585/11	Espetáculo Teatral Vôoote	Fagner de Mattos Negrão	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
128727/11	666/11	Espetáculo – Floresta Amazônica	Sandro José Cassiano	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
128136/11	676/11	Décima Terceira Vez Que Morri	Emanuelle Calgaro	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
128126/11	692/11	O Teatro Vai a Escola	Neide de Campos Correa Santana	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
133482/11	697/11	No Passo Certo	Carlos Augusto Ferreira Bastos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
102472/11	755/11	Dança Ribeirinha	Clarice da Silva Galio	Baixada Cuiabana (Santo Antonio de Leverger)
150442/11	864/11	A Bela e a Fera	Anna Cristina de Oliveira e Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
147915/11	939/11	Circulação do Espetáculo do Grupo de Siriri São Gonçalo Beira Rio	Marcos Paulo C. dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
141501/11	945/11	Laboratório de Práticas Teatral	Tatiana Mendes Horevicht	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
143528/11	964/11	Caravana de Histórias	Vinicius Rangel Soares Sampaio	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
150491/11	966/11	Oficina Alegria com Dança	Márcia Helena Di Oliveira Cambahuba	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
79010/11	018/11	Mostra de Teatro Mambembe	Carla Dianne Nunes	Outras Regiões (Campo Verde)
80353/11	25/11	Festival Estadual de Monólogos e Duetos	Victor Martins do Prado Serafin	Outras Regiões (Primavera do Leste)
80343/11	26/11	Estivais	Darci Souza Júnior	Outras Regiões (Primavera do Leste)
80370/11	28/11	2º Encontro Mato-Grossense de Dramaturgia	Luiz Antonio de Oliveira Freitas	Outras Regiões (Primavera do Leste)
83759/11	49/11	Amazônia: Amanhecer e Resplendor	Patrícia Emanuela Pereira	Outras Regiões (Alta Floresta)
83736/11	53/11	Brecht na Amazônia- Santa Joana dos Matadouros	Gean Nunes de Araújo	Outras Regiões (Alta Floresta)
83557/11	59/11	Teatração	Elisa Gomes Machado	Outras Regiões (Alta Floresta)
87354/11	72/11	Oficina de Teatro na Educação	Juliana Miranda de Souza	Outras Regiões (Sinop)
89138/11	108/11	Que Beleza de Quadrilha-Espetáculo de Dança Junina	Cecília Martins Frassetto de Freitas	Outras Regiões (Santo Afonso)
95295/11	145/11	Mato Grosso em Cena- Mostra das Ruas	Grupo de Teatro Ogan/Alexandre Marcos Rolim de Moraes	Outras Regiões (Campo Novo do Parecis)
100172/11	182/11	VI Festival de Dança	Prefeitura Municipal de Tabaporā/ Percival Cardoso Nóbrega	Outras Regiões (Tabaporā)
106386/11	282/11	Espetáculo : Afrobrasil	Daniel Marques Lobato	Outras Regiões (Juina)
106508/11	285/11	1º Festival Regional de Dança de Juina	Cezar de Oliveira	Outras Regiões (Juina)
107846/11	287/11	Som, Ritmo, Ação	Kelen Suzana Derner	Outras Regiões (Juina)
106373/11	288/11	A Menina Que Buscava o Sol	Claudinéia José Ramos	Outras Regiões (Juina)
110887/11	440/11	II Mostra de Dança Contemporânea	Lucinete Rodrigues de Oliveira	Outras Regiões (Rondonópolis)
110792/11	444/11	Criança na Dança	Alessandra Cristine de Almeida	Outras Regiões (Rondonópolis)
106415/11	745/11	Primeira Cena	Edna José dos Santos	Outras Regiões (Rondonópolis)
106419/11	746/11	16° Festin- Festival de Teatro Infantil de Juina	Vanderlei José dos Santos	Outras Regiões (Juina)
107925/11	750/11	Expressão Cênica	José Fernandes Filho	Outras Regiões (Juina)
		IV - No segmento <u>"Cinema e Vídeo"</u> :		
		Y	_	

92267/11	131/11	Pendurando as Chuteiras	Morgana Pedrollo Vieira Wilke	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
104218/11	303/11	Rebuça e Tchuça (A História do Rasqueado Cuiabano)	Riely Gaudie Lei Oliveira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
104740/11	314/11	Várzea Grande em Preto e Branco	Gastão Marques Filho	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
104437/11	323/11	Uma Questão de Tato	Evandro Birello de Lima	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
129525/11	423/11	Mostra Olhares Sobre o Brasil – Aspectos da Violência	Reginaldo de Souza Terra	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
129474/11	452/11	Sabor Pantaneiro	Hellen Cristina E. da Conceição	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
131986/11	456/11	Padre Firmo Uma História de Fé	Walter Montanher	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
131660/11	481/11	Cuiabá Noiva do Sol	Carlos Eduardo Nascimento Novaes	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
141439/11	612/11	Vídeo para Ouvir, Música para Ver-Vídeo de Bolso	Carlos Augusto Lopes dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
136928/11	812/11	"É Assim que se faz Audiovisual"	Maíra Matos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
146312/11	898/11	Festival de Cinema Ambiental	Caroline de Oliveira Santos Araújo	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
68969/11	07/11	Cantinho da Poesia	Abadia Cirico Guimarães	Outras Regiões (Vila Rica)
80361/11	27/11	Proscênio	Rafaela Alves Salomão	Outras Regiões (Primavera do Leste)
89226/11	111/11	Oficina de Produção de Documentário	Flávio Oliveira Jesus	Outras Regiões (Nova Guarita)

113415/11	369/11	Cinema-Juventude em Foco	Alessandro Marino Cintra	Outras Regiões (Cáceres)
113318/11	370/11	Diversidade do Folclore	Creonilda Rodrigues Garcia	Outras Regiões (Curvelândia)
140030/11		De Rapazes a Adultos: A Formação dos Homens Dentro da Cultura Xavante	Caetano Tserenhi'ru Moritu	Outras Regiões (Barra do Garças)
152523/11	976/11	,	Clóvis Ericcson Dias de Lima Moura	Outras Regiões (Confresa)

## V – No segmento <u>"Artes Visuais"</u>:

99234/11	163/11	Coletânea de Desenhos dos Personagens do folclore de Mate Grosso do Imaginário Popular	oVanderson Benedito Ramos Magalhães da Silva	Baixada Cuiabana (Poconé)
104722/11	337/11	Arte – Além fronteira	Roselaine Sguarezi	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
129499/11	422/11	Exposição Coletiva dos Muros para Tela - Grafitti na Galeria	Cleiton Soares de Almeida	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
125422/11	453/11	Exposição Fotográfica: Água, Micro Foto e Arte Digital	Wieslaw Jan Syposz	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
126094/11	472/11	Barro Vivo	Alair Xavier dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
126116/11	473/11	Tocadores de Viola- De -Cocho, Mocho e Ganzá	Fred Hortelli Fogaça	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
128963/11	505/11	Oficiarte- Oficina de Artes Plásticas	Odete Venâncio	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
139766/11	526/11	Exposição Itinerante –Fragmentos do Abandono	Viviane Conceição da Silva Rocha	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
139838/11	544/11	Arte Desingn em Buriti	Paulo Rogério Soares Lenzi	Baixada Cuiabana (Chapada dos Guimarães)
137222/11	575/11	Exposição Travessias da Mente	Benedito Luiz Nunes	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
143371/11	609/11	Exposição Cuiabá Contemporânea	Valentina de Fátima Dragoni	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
150195/11	862/11	Mostra Artistas em Cena 1, 2, 3	Ailton Barbosa Dias	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
76741/11	11/11	Cores do Mato Grosso	lara Lucia Petry	Outras Regiões (Sorriso)
79074/11	14/11	Exposição Olhares Santos	Sebastião Rodrigues de Arruda	Outras Regiões (Paranatinga)
87542/11	83/11	Exposição Fotográfica Olho Nú	Patrícia Soares Assunção	Outras Regiões (Sinop)
89108/11	110/11	Exposição Art Naif	João Paulo Nascimento Gonçalves	Outras Regiões (Conquista D' Oeste)
89286/11	113/11	Oficina de Escultura em Barro	Rafael de Souza Costa	Outras Regiões (Ribeirãozinho)
93920/11	150/11	Exposição Arte Sacra Contemporânea Brasileira	Marelise Batista Bueno	Outras Regiões (Sinop)
97137/11	176/11	Grafitando Peixoto	Fernando Pereira dos Santos	Outras Regiões (Peixoto De Azevedo)
109382/11	234/11	II Exposição de Artes Plásticas e Grafitagem	Marli Volpato Stella	Outras Regiões (Sinop)
110412/11	245/11	S.O.S Pantanal II	Gilmar Patrício de Souza	Outras Regiões (Rondonópolis)
109023/11	263/11	Belezas da Amazônia Mato-Grossense	Zilda Barbosa Almeida	Outras Regiões (Sinop)
107887/11	267/11	Cultura e Cor	Dermeval Pires Gaspar	Outras Regiões (Juina)
107536/11	278/11	Enriquecer o Olhar 2011	Monica da Silveira Lobo	Outras Regiões (Barra do Garças)
110989/11	438/11	Exposição de Artistas Mato-Grossenses II	Laudenir Antonio Gonçalves	Outras Regiões (Rondonópolis)
110899/11	439/11	Cromopetrologia – A Magia Pictória das Rochas	Benedito de Jesus Leite	Outras Regiões (Rondonópolis)
97374/11	739/11	Cáceres de Bicicleta	Sálvio Junior da Silva Souza	Outras Regiões (Cáceres)
132308/11	708/11	Mostra de arte e Artesanato de Nova Xavantina	Doraci Oliveira Barros	Outras Regiões (Nova Xavantina)

### VI - No segmento <u>"Literatura"</u>:

39080/11	03/11	Memórias Periódicas	Cláudio de Souza Neves	Baixada Cuiabana (Chapada dos Guimarães)
81292/11	33/11	Nego Azeitona – Melhores Contos	Valdinei Silva Toledo Pizza	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
127007/11	463/11	l FLIC- Festa do Livro Infantil de Cuiabá	Suzy Rosely Cândido da Costa	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
132168/11	502/11	Uma Janela Espia- Um Outro Lado de Sua Mente	Márcio Benedito da Silva Mendes	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
128949/11	507/11	Delicadeza em Tons de Rosa	Dellanes Venâncio Dias	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
139310/11	509/11	O Melhor de Mato Grosso em Sua Mesa	Edna Silva Lara	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
139915/11	524/11	Causos – Histórias Verdadeiras Muito Engraçadas	Ernani Adriano de Almeida Camargo	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
141417/11	581/11	O Conde e a Freira	Israel de Faria Figueiredo Cuiabá	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
145064/11	605/11	Pau - Rodado	Giselle Sakamoto Souza Vianna	Baixada Cuiabana (Cuiabá
139883/11	736/11	Coleção Marilza Ribeiro	Marilza Ribeiro Cardoso	Baixada Cuiabana (Cuiabá
135887/11	775/11	Mangará – O Tanque dos Milagres	Teodorico Campos de Almeida Filho	Baixada Cuiabana (Cuiabá
139713/11	788/11	O Fermento e o Tempo	Almira Reuter de Miranda	Baixada Cuiabana (Cuiabá
135961/11	808/11	Noite Quente: Vida Noturna em Cuiabá dos Anos 60 a Primeira Década do Século XXI	Gabriel Lucas Scardini Barros	Baixada Cuiabana (Cuiabá
134443/11	818/11	Ciclo Circuito Cuiabano de História	Ricardo Kewin Ribeiro de Arruda	Baixada Cuiabana (Cuiabá
150464/11	853/11	A Cultura Como Roteiro Turístico	Andressa Alice de Pinho	Baixada Cuiabana (Cuiabá
148884/11	868/11	Cuiabália	Hélio Ferreira Pimentel	Baixada Cuiabana (Cuiabá
146367/11	869/11	Vida em Palavras	Benedita Enildes de Campos Corrêa	Baixada Cuiabana (Cuiabá
136658/11	871/11	Dinâmica Territorial Urbana em Mato Grosso	Sônia Regina Romancini	Baixada Cuiabana (Cuiabá

## Quinta Feira, 05 de Maio de 2011 📘

e	2011 <b>Di</b>	ário		W.	<b>Ofi</b>	<u>cial</u>
	Marcelo Gonçalves Neto	Baixada Cuiabana	ı 📗		23	EVELZE KLEY GF
	marcolo congunto noto	(Cuiabá	]	$\vdash$	24	FLÁVIA BONFIM N
	Anna Amélia Marimon	Baixada Cuiabana (Cuiabá			25	GILCELAINE DE S
	Ann Davile de Oliveire I anno				26	GISELE DALAVA
o que	Ana Paula de Oliveira Lopes	Baixada Cuiabana (Cuiabá			27	JIOVANA NALON
	Classes - Donie E -	Daimada Oniahaaa	i I I		28	KÁSSIO PERFIRA

134421/11	916/11	Feira Café Literário	Marcelo Gonçalves Neto	Baixada Cuiabana (Cuiabá
144489/11	918/11	Letras MT Supernovas	Anna Amélia Marimon	Baixada Cuiabana (Cuiabá
144943/11	956/11	Álbum Gráphico de Mato Grosso: As imagens de um estado que se pretende Moderno	Ana Paula de Oliveira Lopes	Baixada Cuiabana (Cuiabá
143056/11	958/11	Coleção Etnográfica Nambiquara	Cleverson Durigão	Baixada Cuiabana (Cuiabá
137506/11	959/11	Panorâmica Ambiental Mato-Grossense	Suise Monteiro Leon Bordest	Baixada Cuiabana (Cuiabá
87483/11	079/11	Balaio de Poesia	Luciano Nezzi	Outras Regiões (Sinop)
90202/11	101/11	O Retorno	Valter Figueira	Outras Regiões (Carlinda)
95355/11	146/11	Memórias do Missionário: Arlindo Ignácio de Oliveira	Abrelino Carlos Tenedini	Outras Regiões (Campo Novo do Parecis
95362/11	147/11	As Abordagens do Conto e o Baú das Histórias	Vanderlei César Guollo	Outras Regiões (Campo Novo do Parecis
93384/11	155/11	Recomendações de Anchieta	Alexandre Tarelow	Outras Regiões (Araputanga)
97536/11	167/11	Um Pouco de Mim	Fabiana Frassão de Carvalho	Outras Regiões (Primavera do Leste)
100189/11	183/11	Diagnósticos Socioeconômico, Cultural e Ambiental	Jervásio José da Silva	Outras Regiões (Sinop)
110253/11	252/11	Mulheres Reunidas – Vol. II	Zenaide Maria Manfrin	Outras Regiões (Sinop)
110607/11	257/11	Andiroba	Laís Maria da Cunha Fagundes	Outras Regiões (Rondonópolis)
107350/11	268/11	Cordel Sem Viola – Um Mundo entre Parêntese	Raimundo Wanderley Wasconcelos	Outras regiões (Barra do Garças)
102870/11	291/11	Mistério- Histórias do Folclore Mato-Grossense	Késia de Souza Rosa	Outras Regiões (Nortelândia)
113461/11	363/11	Poetizando – Edição de Livro	Cleiton Felipe Nolasco Egues	Outras Regiões (Cáceres)
113531/11	366/11	Feira Literária Itinerante	Marlene Aparecida Batelo	Outras Regiões (Rio Branco)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, em Cuiabá, 13,14 e 15 de Abril de 2011.
"DEP. ESTADUAL JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS"

"DEP. ESTADUAL JOAO ANTONIO CUIABANO MALHEIRO
Presidente

Conselheiros Titulares:
CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES
EDIVAL FALCÃO PEREIRA
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
FERNANDO CÉSAR BARACAT DE ARRUDA
JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR
LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLOTTI
MAURO CÉSAR LARA DE BARROS
PAULO SÉRGIO DE LIMA
RÔMULO STEFFANO WANDERLEY FRAGA
TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA
VANICE MARQUES
VANESSA CHRISTYNE MARTINS JACARANDÁ
WANDERLEY ALVES DA SILVA

### <u>SES</u>

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2011

O Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 004/SES/2011 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Regional de Rondonópolis, resolve:

1. Torna público a todos os interessados **A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos ao referido Processo Seletivo Simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída pela Portaria № 064/2011/GBSES, publicada no D.O de 03/05/2011, fls.40 e transcorrido os prazos legais, conforme o quadro abaixo:

		INSCRIÇÃO
FALCÃO	18.506.653 SSP/SP	DEFERIDA
ES	24.606.531-X SSP/SP	DEFERIDA
AMOS	23.801.833-7 SSP/SP	DEFERIDA
OLIVEIRA	M-4.583.033 SSP/MG	DEFERIDA
BEVILACGUA	32.988.071-8 SSP/SP	DEFERIDA
BORGES DE OLIVEIRA	1840515 SSP/DF	DEFERIDA
BRUNO	1257502-0 SSP/MT	DEFERIDA
VA	1416634-8 SSP/MT	DEFERIDA
ER	1586977-6 SSP/MT	DEFERIDA
E OLIVEIRA	1318686-8 SSP/MT	DEFERIDA
A SILVA	1890334-7 SSP/MT	DEFERIDA
RA	1051333-7 SSP/MT	DEFERIDA
Z FIAMINGHI	4875738 DGPC/GO	DEFERIDA
IMA	2461888-8 SEJUSP/MT	DEFERIDA
SILVA	0743152-0 SSP/MT	DEFERIDA
VA MIYABARA	1966933-0 SSP/MT	DEFERIDA
HERMES	1058357987 SSP/RS	DEFERIDA
	2061627739 SJ/RS	DEFERIDA
L	1410923-9 SSP/MT	DEFERIDA
JJO DE CASTRO RODRIGUES	2544033-0 SEJUSP/MT	DEFERIDA
LOS	734.442 SSP/MT	DEFERIDA
MEDEIROS	1017739-6 SJ/MT	DEFERIDA
	EFALCÃO ES AMOS E OLIVEIRA BEVILACGUA BORGES DE OLIVEIRA BRUNO VA JER ED CILVEIRA A SILVA IRA JZ FIAMINGHI IMA SILVA VA MIYABARA HERMES AL UJO DE CASTRO RODRIGUES LLOS E MEDEIROS	ES 24.606.531-X SSP/ISP  AMOS 23.801.833-7 SSP/ISP  C LIVEIRA M.4.583.033 SSP/IMG  BEVILACGUA 32.988.071-8 SSP/ISP  BORGES DE OLIVEIRA 1440515 SSP/IDF  BRUNO 1257502-0 SSP/IMT  VA 1416634-8 SSP/IMT  JER 1558977-6 SSP/IMT  JER 1589977-6 SSP/IMT  JER 1589977-6 SSP/IMT  JER 1589977-6 SSP/IMT  JER 1051333-7 SSP/IMT  JER 105133-7 SS

	English to Even Dulli-	I.a.a	1
23	EVELZE KLEY GRILLO	1036936911 SSP/RS	DEFERID
24	FLÁVIA BONFIM MENDONÇA	1672067 SSP/DF	DEFERID.
25	GILCELAINE DE SOUZA MOLINA	33.976.076-X SSP/SP	DEFERID.
26	GISELE DALAVA TESSAROLI	943049 SSP/MT	DEFERID.
27	JIOVANA NALON DE OLIVEIRA	001.698.586 SSP/MS	DEFERID.
28	KÁSSIO PEREIRA DA SILVA	1510139-8 SSP/MT	DEFERID.
29	LAUDICEIA GOMES DE PAULA	979929 SSP/MT	DEFERID.
30	LAURA PRISCILLA SCHNEIDER	1636921-1 SEJUSP/MT	DEFERID.
31	LUCIMEIRE BARBOSA ESCARIÃO	888577 SSP/DF	DEFERID.
32	MAEVERSON BORGES LIMA	1712111-6 SSP/MT	DEFERID.
33	MARIA MACIEL DE MACEDO	1057649-5 SJ/MT	DEFERID
34	MARIONITA PEREIRA TELES	0721117-1 SSP/MT	DEFERID
35	MARTA OLIVEIRA DOS SANTOS	1554558-0 SSP/MT	DEFERID
36	MAURO DA COSTA PINHEIRO	9064244792 SSP/RS	DEFERID
37	PAULO JEAN DA SILVA	7012461-0 SSP/PR	DEFERID
38	PEDRO ANTONIO CHAVES RIBEIRO NETO	1869642-2 SSP/MT	DEFERID
39	REVEAU BURJACK DA SILVA	0549061-8 SSP/MT	DEFERID
40	ROGERIO MARTINS FABRI	1345474-9 SSP/MT	DEFERID
41	ROSILENE SANTANA DE SOUZA	000.855.571 SSP/MS	DEFERID
42	TIAGO FELIPE MATTOS RIBEIRO	1696262-1 SEJUSP/MT	DEFERID
43	VALMOR FAVRETTO	8.984.181-5 SSP/SP	DEFERID
44	ABGAIL GENTIL	847933 SSP/MT	DEFERID
45	ADONIAS RODRIGUES DE LOURDES	07705700 SSP/MT	DEFERID
46	ALESSANDRA DA SILVA RAMOS FREITAS	1487980-8 SSP/MT	DEFERID
47	ALEXANDRA SALVADORI	1344913-3 SSP/MT	DEFERID
48	ALEXANDRA SOLEDADE DE AQUINO	1908849-3 SSP/MT	DEFERID
49	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1.963.825 SSP/DF	DEFERID
50	ANA CRISTINA CABRERA	001335935 SSP/MS	DEFERID
51	ANA MARIA ALVES OLIVEIRA	1179393-7 SJ/MT	INDEFERI
52	ANA MARIA MELO BARROS	1086734-1 SJ/MT	DEFERID
53	ANDREIA MEDINA MENDONÇA	1046036-5 SJ/MT	DEFERIO
54	ANDRESSA MARQUES OLIVEIRA GIONGO	1816434-0 SSP/MT	DEFERIO
55	ANDRIANA DE LEON FERNANDES ALVES ROSA	1596300-4 SSP/MT	DEFERID
56	ANÉZIA OLIVEIRA MENDES	686900 SSP/MT	DEFERIO
57	APARECIDA ALZENIR FERREIRA GONÇALVES	888.365 SSP/MT	DEFERIO
58	ARLINDO DE LOURDES VIANA	1411927-7 SSP/MT	DEFERIO
59	AZILINA NUNES SOUZA	0553571-9 SSP/MT	DEFERIDA
60	BRAULINA DA SILVA RODRIGUES	0130335-0 SSP/MT	DEFERIDA
61	CARLOS CESAR RODRIGUES RAMOS	1227407-0 SSP/MT	DEFERIDA
62	CARMEM APARECIDA MALISKA	1027133238 PTC/RS	DEFERIDA
63	CELMA FERREIRA DE LIMA	714182 SSP/MT	DEFERIDA
64	CHARLES RODRIGUES RIBEIRO (PNE)	1531516-9 SSP/MT	DEFERIDA
65	CHÉLITON DE ASSIS SALES	1199298-0 SJ/MT	DEFERIDA
66	CIRLENE FERREIRA ROCHA	1221973-8 SJ/MT	DEFERIDA
			_
67	CLAUDENICE DE FATIMA LUIZ CLAUDIA REGINA WANDEVELD	1477832-7 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA
68	<u> </u>	631.337 SSP/MT	+
69	CLEBSON BEZERRA ARAUJO	1635121-5 SSP/MT	DEFERIDA
70	CLEDENIR SILVA DE SOUZA COELHO	1493558-9 SSP/MT	DEFERIDA
71	CLÉIA ALVES MARTINS	885.455 SSP/MT	DEFERIDA
72	CLEIDE MARIA GARCIA	996948 SSP/MT	DEFERIDA
73	CLEIDE MOTA TAVARES	1502414-8 SSP/MT	DEFERIDA
74	CLEONICE PONTES DUARTE	747894 SSP/MT	DEFERIDA
75	CRISTIANE DA SILVA	1157182-9 SJ/MT	DEFERIDA
76	CRISTIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	1239567-6 SSP/MT	DEFERIDA
77	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	1450042-6 SSP/MT	DEFERIDA
78	CRISTIANE MARINHO OLIVEIRA	4581282 DGPC/GO	DEFERIDA
79	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	359009621 SSP/SP	DEFERIDA
80	CRISTIELLE DE SOUZA DORNELES	1660115-7 SJ/MT	DEFERIDA
81	CYNTHIA FERREIRA DOS SANTOS	1305629-8 SSP/MT	DEFERIDA
82	DAIANA LEONTINA DE SOUZA BRANDÃO	1457475-6 SSP/MT	DEFERIDA
83	DAMARIS GONZAGA DA SILVA	808.312 SSP/MT	DEFERIDA
84	DANIELA ANTUNES DE LIMA	9037948-8 SESP/PR	DEFERIDA
85	DANIELA WEIGERT DA CRUZ	1590883-6 SSP/MT	DEFERIDA
86	DINAIR MISSIAS DOS SANTOS	1234934-8 SJ/MT	DEFERIDA
87	DIONÉIA DO ROCIO DE LIMA	8868436-2 SESP/PR	DEFERIDA
88	DIRCE DE OLIVEIRA	728625 SSP/MT	DEFERIDA
89	EDILAINE BATISTA DOS SANTOS	1348452-4 SSP/MT	DEFERIDA
90	EDINEIS MARCELINO PEREIRA	6.945.717-7 SSP/PR	DEFERIDA
91	EDNA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	1039849-0 SJ/MT	DEFERIDA
92	EDNA GONÇALVES RODRIGUES	1804443-3 SSP/MT	DEFERIDA
	EDNA SILVA DE SOUZA	1804443-3 SSP/MT 1121140-7 SJ/MT	DEFERIDA
			+
93			
94	EDSON CARLOS MOREIRA	1628575-1 SSP/MT	DEFERIDA
94 95	EDSON CARLOS MOREIRA ELAINE FARIAS ROCHA	21453423-2 SSP/RJ	DEFERIDA
94 95 96	EDSON CARLOS MOREIRA ELAINE FARIAS ROCHA ELIANA HINTERHOLZ MELLO	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS	DEFERIDA DEFERIDA
94 95 96 97	EDSON CARLOS MOREIRA ELAINE FARIAS ROCHA ELIANA HINTERHOLZ MELLO ELIANE CAVANHOLI	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS 11972408 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
94 95 96	EDSON CARLOS MOREIRA ELAINE FARIAS ROCHA ELIANA HINTERHOLZ MELLO	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS	DEFERIDA DEFERIDA
94 95 96 97	EDSON CARLOS MOREIRA ELAINE FARIAS ROCHA ELIANA HINTERHOLZ MELLO ELIANE CAVANHOLI	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS 11972408 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
94 95 96 97 98	EDSON CARLOS MOREIRA ELAINE FARIAS ROCHA ELIANA HINTERHOLZ MELLO ELIANE CAVANHOLI ELIANE DE ALMEIDA SILVA	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS 11972408 SSP/MT 1317614-5	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
94 95 96 97 98 99	EDSON CARLOS MOREIRA ELAINE FARIAS ROCHA ELIANA HINTERHOLZ MELLO ELIANE CAVANHOLI ELIANE OB ALMEIDA SILVA ELIANE SOUZA TAVARES	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS 11972408 SSP/MT 1317614-5 0627363-7 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
94 95 96 97 98 99	EDSON CARLOS MOREIRA ELAINE FARIAS ROCHA ELIANA HINTERHOLZ MELLO ELIANE CAVANHOLI ELIANE DE ALMEIDA SILVA ELIANE SOUZA TAVARES ELIENE SANDRA DA SILVA	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS 11972408 SSP/MT 1317614-5 0627363-7 SSP/MT 0715106-3 SJ/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
94 95 96 97 98 99 100	EDSON CARLOS MOREIRA ELAINE FARIAS ROCHA ELIANA HINTERHOLZ MELLO ELIANE CAVANHOLI ELIANE DE ALMEIDA SILVA ELIANE SOUZA TAVARES ELIENE SANDRA DA SILVA ELINEY RIBEIRO DA SILVA	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS 11972408 SSP/MT 1317614-5 0627363-7 SSP/MT 0715106-3 SJ/MT 1027584-3 SJ/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103	EDSON CARLOS MOREIRA  ELAINE FARIAS ROCHA  ELANA HINTERHOLZ MELLO  ELIANE CAVANHOLI  ELIANE DE ALMEIDA SILVA  ELIANE SOUZA TAVARES  ELIENE SANDRA DA SILVA  ELINEY RIBEIRO DA SILVA  ELIS MARIA ALVES TAVARES  ELIS MARIA AL	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS 11972408 SSP/MT 1317614-5 0627363-7 SSP/MT 0715106-3 SJ/MT 1027584-3 SJ/MT 1526184-0 SSP/MT 1329648-5 SSP/MT	DEFERIDA
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104	EDSON CARLOS MOREIRA  ELAINE FARIAS ROCHA  ELIANA HINTERHOLZ MELLO  ELIANE CAVANHOLI  ELIANE SOUZA TAVARES  ELIENE SANDRA DA SILVA  ELINEY RIBEIRO DA SILVA  ELINEY RIBEIRO DA SILVA  ELIS MARIA ALVES TAVARES  ELIS MARIA ALVES TAVARES  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA FONTANA	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS 11972408 SSP/MT 1317614-5 0627363-7 SSP/MT 0715106-3 SJ/MT 1027584-3 SJ/MT 1526184-0 SSP/MT 1329648-5 SSP/MT 986633 SSP/MT	DEFERIDA
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	EDSON CARLOS MOREIRA  ELAINE FARIAS ROCHA  ELIANA HINTERHOLZ MELLO  ELIANE CAVANHOLI  ELIANE SOUZA TAVARES  ELIENE SANDRA DA SILVA  ELIENE YIBEIRO DA SILVA  ELIS MARIA AL VES TAVARES  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA RODRIGUES SOUZA  ELISANGELA DA SILVA VILTO MORAIS	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS 11972408 SSP/MT 1317614-5 0627363-7 SSP/MT 0715106-3 SJ/MT 1027584-3 SJ/MT 1526184-0 SSPMT 1329648-5 SSP/MT 986633 SSP/MT 1107327-6 SJ/MT	DEFERIDA
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	EDSON CARLOS MOREIRA  ELAINE FARIAS ROCHA  ELIANA HINTERHOLZ MELLO  ELIANE CAVANHOLI  ELIANE GALMEIDA SILVA  ELIANE SOUZA TAVARES  ELIENE SANDRA DA SILVA  ELISMEY RIBEIRO DA SILVA  ELISMARIA ALVES TAVARES  ELISMARIA ALVES TAVARES  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA RODRIGUES SOUZA  ELISANGELA DA SILVA VILTO MORAIS  ELIZABETH BARROS DOS SANTOS MORAIS	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS 11972408 SSP/MT 1317614-5 0627363-7 SSP/MT 0715106-3 SJ/MT 1027584-3 SJ/MT 1526184-0 SSP/MT 1329648-5 SSP/MT 1986633 SSP/MT 1107327-6 SJ/MT 476400 SSP/MT	DEFERIDA
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107	EDSON CARLOS MOREIRA  ELAINE FARIAS ROCHA  ELIANA HINTERHOLZ MELLO  ELIANE CAVANHOLI  ELIANE DE ALMEIDA SILVA  ELIANE SOUZA TAVARES  ELIENE SANDRA DA SILVA  ELISEN SARIA ALVES TAVARES  ELIES MARIA ALVES TAVARES  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA FONTORIGUES SOUZA  ELISANDELA DA SILVA VILTO MORAIS  ELIZABETH BARROS DOS SANTOS MORAIS  ELIZANDRA SILVA PORTELA	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS 11972408 SSP/MT 1317614-5 0627363-7 SSP/MT 0715106-3 SJ/MT 1027584-3 SJ/MT 1526184-0 SSP/MT 1329648-5 SSP/MT 986633 SSP/MT 1107327-6 SJ/MT 476400 SSP/MT 1043984-6 SJ/MT	DEFERIDA
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	EDSON CARLOS MOREIRA  ELAINE FARIAS ROCHA  ELIANA HINTERHOLZ MELLO  ELIANE CAVANHOLI  ELIANE SOUZA TAVARES  ELIENE SANDRA DA SILVA  ELIANE SOUZA TAVARES  ELIENEY RIBEIRO DA SILVA  ELISANDRA ROTANA  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA RODRIGUES SOUZA  ELISANGELA DA SILVA VILTO MORAIS  ELIZABETH BARROS DOS SANTOS MORAIS	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS 11972408 SSP/MT 1317614-5 06627363-7 SSP/MT 0715106-3 SJ/MT 1027584-3 SJ/MT 1526184-0 SSP/MT 1329648-5 SSP/MT 986633 SSP/MT 1107327-6 SJ/MT 476400 SSP/MT 1043984-6 SJ/MT 859115 SSP/MT	DEFERIDA
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109	EDSON CARLOS MOREIRA  ELAINE FARIAS ROCHA  ELIANA HINTERHOLZ MELLO  ELIANE CAVANHOLI  ELIANE SOUZA TAVARES  ELIENE SANDRA DA SILVA  ELINEY RIBEIRO DA SILVA  ELIS MARIA ALVES TAVARES  ELIS MARIA ALVES TAVARES  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA FONTANA  ELISANDELA DA SILVA VILTO MORAIS  ELIZABERT BARROS DOS SANTOS MORAIS  ELIZABERTA SILVA PORTELA  ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA  ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS 11972408 SSP/MT 1317614-5 0627363-7 SSP/MT 0715106-3 SJ/MT 1027584-3 SJ/MT 1526184-0 SSP/MT 1329648-5 SSP/MT 986633 SSP/MT 1107327-6 SJ/MT 476400 SSP/MT 1043984-6 SJ/MT 859115 SSP/MT 19337.438-9 SSP/SP	DEFERIDA
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	EDSON CARLOS MOREIRA  ELAINE FARIAS ROCHA  ELIANA HINTERHOLZ MELLO  ELIANE CAVANHOLI  ELIANE SOUZA TAVARES  ELIENE SANDRA DA SILVA  ELIENE SANDRA DA SILVA  ELIS MARIA AL VES TAVARES  ELIENE SANDRA DA SILVA  ELIS MARIA AL VES TAVARES  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA FORTANA  ELIZADETH BARROS DOS SANTOS MORAIS  ELIZADETA SILVA PORTELA  ERIKA DELISANDRA DE SOUZA  ETEVALDO CARLOS PEREIRA  EUDA MARIA DE OLIVEIRA	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS 11972408 SSP/MT 1317614-5 0627363-7 SSP/MT 0715106-3 SJ/MT 1027584-3 SJ/MT 1526184-0 SSPMT 1329648-5 SSP/MT 1329648-5 SSP/MT 1107327-6 SJ/MT 476400 SSP/MT 1043984-6 SJ/MT 859115 SSP/MT 19.337.438-9 SSP/SP 0947182-0 SSP/MT	DEFERIDA
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109	EDSON CARLOS MOREIRA  ELAINE FARIAS ROCHA  ELIANA HINTERHOLZ MELLO  ELIANE CAVANHOLI  ELIANE SOUZA TAVARES  ELIENE SANDRA DA SILVA  ELINEY RIBEIRO DA SILVA  ELIS MARIA ALVES TAVARES  ELIS MARIA ALVES TAVARES  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA FONTANA  ELISANDRA FONTANA  ELISANDELA DA SILVA VILTO MORAIS  ELIZABERT BARROS DOS SANTOS MORAIS  ELIZABERTA SILVA PORTELA  ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA  ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA	21453423-2 SSP/RJ 9058494163 SJ/RS 11972408 SSP/MT 1317614-5 0627363-7 SSP/MT 0715106-3 SJ/MT 1027584-3 SJ/MT 1526184-0 SSP/MT 1329648-5 SSP/MT 986633 SSP/MT 1107327-6 SJ/MT 476400 SSP/MT 1043984-6 SJ/MT 859115 SSP/MT 19337.438-9 SSP/SP	DEFERIDA

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

113 114			
114	EVANDRO MORAES FERREIRA	28848970-6 SSP/SP	DEFERIDA
114	EVANGELINA CRISTINA CARDOSO DE ARAÚJO	1369440-5 SSP/MT	DEFERIDA
115	FABIANA FIALHO BARCELOS ANDRIGHETTO	1079839-0 SJ/MT	DEFERIDA
116	FABIANA GOMES DE SENA	12.585.656-7 SSP/RJ	DEFERIDA
117	FATIMA APARECIDA CENEGALLI	24489615-X SSP/SP	DEFERIDA
118	FATIMA CRISTINA DE SOUZA	1035168-0 SJ/MT	DEFERIDA
l <del>  </del>			_
119	FERNANDO GOMES DA SILVA	1253105-7 SSP/MT	DEFERIDA
120	FLAVIA SANTOS DA SILVA	1122272-7 SJ/MT	DEFERIDA
121	FLÁVIO DELMONDES SOARES ALVES DOS SANTOS	0956668-6 SSP/MT	DEFERIDA
122	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO	0927595-9 SSP/MT	DEFERIDA
123	GABRIELA VIEGAS LADEIRA	1713924-4 SSP/MT	DEFERIDA
124	GERALDA MARIA DA SILVA	2009940-1 SSP/MT	DEFERIDA
125	GERCINA MENDES LEAL	0678307-4 SSP/MT	DEFERIDA
126	GILSICLÉIA MARTINS JACOB	1099403-3 SJ/MT	DEFERIDA
127	GISELE APARECIDA ANDRADE MOYA		DEFERIDA
l <del> </del>		1462383-8 SSP/MT	
128	GISLAINE ARAÚJO TEIXEIRA DIAS	11573643 SSP/MT	DEFERIDA
129	HELENA MARIA GIACOMOLLI PIMENTEL	9015660674 SSP/RS	DEFERIDA
130	HELENA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	286994 SSP/MT	DEFERIDA
131	HÉLIA RUBIA ALVES DE OLIVEIRA	0907700-6 SSP/MT	DEFERIDA
132	HELLEN APARECIDA BONELLI	983614 SSP/MT	DEFERIDA
133	IEDA CASTRO CELESTRINI	1020456-3 SJ/MT	DEFERIDA
134	IRACEMA DA SILVA AMORIM	1376933-2 SSP/MT	DEFERIDA
135	IRACEMA EVANGELISTA SANTOS	1383266-2 SSP/MT	DEFERIDA
136	IRES PEREIRA DA SILVA	1365056-4 SSP/MT	DEFERIDA
l <del></del>			DEI EI (ID) (
137	IVAIR DE SOUZA	848343 SSP/MT	DEFERIDA
138	IVAN CORDEIRO DA SILVA	1464055-4 SSP/MT	DEFERIDA
139	IVANI FRANCISCA DAS NEVES RIBEIRO	0608265-3 SSP/MT	DEFERIDA
140	IVANILDA FRANCISCA MARTINS	1188857-1 SJ/MT	DEFERIDA
141	IVANILDE BATISTA REIS	1144730-3 SJ/MT	DEFERIDA
142	IVETE DANTAS SILVA	944144 SSP/MT	DEFERIDA
143	JAINY CLEIDE DE SOUZA SANTOS	MG-13.228.733 SSP/MG	DEFERIDA
143	JANAIARA APARECIDA SERRANO CAVALCANTI	1507393-9 SSP/MT	DEFERIDA
145	JANAINA VILELA DE FREITAS	1582624-4 SSP/MT	DEFERIDA
l		<del>-  </del>	
146	JANE DE PAULA PRADO	1109880-5 SJ/MT	DEFERIDA
147	JAQUELINA JOAQUINA DA SILVA	816475 SSP/MT	DEFERIDA
148	JEANY KEILA DOTA	0998416-0 SSPMT	DEFERIDA
149	JERONIMA PIRES BENEDITA	573610 SSP/GO	DEFERIDA
150	JOCELIA ALVES DA SILVA	1.799.594 SSP/GO	DEFERIDA
151	JOELSON CANDIAL SILVA	1157419-4 SJ/MT	DEFERIDA
152	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SANTANA	0942680-9 SJSP/ MT	DEFERIDA
153	JUCELMA MALTA DELIRIO	1169431-9 SJ/MT	DEFERIDA
l <del></del>		_	
154	JULIANA DA SILVA AMORIM	1625457-0 SSP/MT	DEFERIDA
155	JULIANA OLIVEIRA LIMA	1476193-9 SSP/MT	DEFERIDA
156	JUSCELIA BARBOSA FERREIRA	1433658-8 SSP/MT	DEFERIDA
157	JUSSARA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	1671682-5 SSP/MT	DEFERIDA
158	KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA	1283664-8 SSP/MT	DEFERIDA
159	KELIA KRISTINA VIEIRA DA FONSECA	1365704-6 SSP/MT	DEFERIDA
160	KEREN NÚBIA LEITE PEREIRA	2145066-8 SSP/MT	DEFERIDA
161	LARA GESSI DE ALMEIDA GARCIA	2106467232 SJS/RS	DEFERIDA
162	LAUDICÉIA GOMES DE PAULA	979929 SSP/MT	DEFERIDA
l <del> </del>	+		
163	LAURA ELISANGELA DE ALMEIDA MEZARI	1445962-0 SSP/MT	DEFERIDA
164	LAURENI PEREIRA DE SOUZA SILVA	1446770-4 N SSP/MT	DEFERIDA
165	LAURENTINO RIBEIRO DE MORAES	225243-0 SSP/MT	DEFERIDA
	LEILA DA SILVA MELO	2518324-9 SJSP/MT	DEFERIDA
166	ECICI BIT GICTITITICES	20100210 000171111	
166 167	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS	14267861 SSP/MT	DEFERIDA
	<del>+</del> .		
167	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS	14267861 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS LEONILDA DE SOUZA LEONOR VIANA AGULHÃO	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.256 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
167 168 169 170	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS LEONILDA DE SOUZA LEONOR VIANA AGULHÃO LIANE BINS	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.256 SSP/MT 2018235685 SSP/RS	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
167 168 169 170	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS LEONILDA DE SOUZA LEONOR VIANA AGULHÃO LIANE BINS LIDIANE CRISTINA ALVES	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.256 SSP/MT 2018235685 SSP/RS 1115434-9 SJ/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
167 168 169 170 171 172	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LIDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.256 SSP/MT 2018235685 SSP/RS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LIDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.256 SSP/MT 2018235685 SSP/RS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS LEONILDA DE SOUZA LEONOR VIANA AGULHÃO LIANE BINS LIDIANE CRISTINA ALVES LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA LINDALVA ALCANTARA REZENDE	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.256 SSP/MT 2018235685 SSP/RS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 517937 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONIDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LIDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.256 SSP/MT 2018235685 SSP/RS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJ/SP/MT 517937 SSP/MT 1163143-0 SJ/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS LEONILDA DE SOUZA LEONOR VIANA AGULHÃO LIANE BINS LIDIANE CRISTINA ALVES LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA LINDALVA ALCANTARA REZENDE	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.256 SSP/MT 2018235685 SSP/RS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 517937 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONIDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LIDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.256 SSP/MT 2018235685 SSP/RS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJ/SP/MT 517937 SSP/MT 1163143-0 SJ/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONIDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LIDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIGUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.256 SSP/MT 2018235685 SSP/RS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 517937 SSP/MT 1163143-0 SJ/MT 412757 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LIDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 517937 SSP/MT 1163143-0 SJ/MT 412757 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONIDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LILIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/RS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 517937 SSP/MT 1163143-0 SJ/MT 412757 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONIDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LILIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIA MACIEL BEZERRA	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 517937 SSP/MT 1163143-9 SJ/MT 412757 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30066817-0 SSP/SP 3609013 SPTC/GO	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179	LEORÁCIO DA SILVA BARROS LEONILDA DE SOUZA LEONOR VIANA AGULHÃO LIANE BINS LIDIANE CRISTINA ALVES LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES LILIAN CARLA SIQUIEIRA DE OLIVEIRA LINDALVA ALCANTARA REZENDE LINDALVA MOREIRA LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS LUCAS DE SOUSA SANTOS LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA LUCIAN MACIEL BEZERRA LUCIANA REGINA DA SILVA	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/RS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 517937 SSP/MT 1163143-0 SJ/MT 412757 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30066817-0 SSP/SP 3609013 SPTC/GO 1326834-1 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LIDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIGUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIELY KARINE SILVA DA MATA	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 517937 SSP/MT 1163143-0 SJ/MT 412767 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959960-1 SSP/MT 30066817-0 SSP/SP 30066817-0 SSP/SP 1326834-1 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LICIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCLENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIA MACIEL BEZERRA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIELY KARINE SILVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA ROCHA	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 517937 SSP/MT 1163143-0 SJ/MT 412757 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30086817-0 SSP/SP 3609013 SPTC/GO 1326834-1 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 180 181 182 183	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONIDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LILIAN CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIAN ACCIEL BEZERRA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIELY YARINE SILVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.265 SSP/MT 201823665 SSP/MS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 1163134-3 SJ/MT 1163134-3 SJ/MT 2093216-2 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 30086817-0 SSP/SP 3609013 SPTC/GO 1326834-1 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 27451994-X SSP/SP 1418869-4 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LICIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCLENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIA MACIEL BEZERRA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIELY KARINE SILVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA ROCHA	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 517937 SSP/MT 1163143-0 SJ/MT 412757 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30086817-0 SSP/SP 3609013 SPTC/GO 1326834-1 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 180 181 182 183	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONIDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LILIAN CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIAN ACCIEL BEZERRA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIELY YARINE SILVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.265 SSP/MT 201823665 SSP/MS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 1163134-3 SJ/MT 1163134-3 SJ/MT 2093216-2 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 30086817-0 SSP/SP 3609013 SPTC/GO 1326834-1 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 27451994-X SSP/SP 1418869-4 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LILIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ACCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN ACCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA BOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODBIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIENE MARON BOLVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZI FERNANDO RODRIGUES	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.256 SSP/MT 2018235685 SSP/MS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJ/SP/MT 517937 SSP/MT 1163143-0 SJ/MT 412757 SSP/MT 2083216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30086817-0 SSP/SP 3609013 SPFC/GO 1326834-1 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 27451994-X SSP/SP 141869-4 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 188 179 180 181 182 183 184 185 186	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LICIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIGUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIENE DA SILVA BOCHA  LUCIENE DA SILVA BOCHA  LUCIENE DA SILVA BOCHA  LUCIENE DA SILVA DA MATA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIE RENANDO RODRIGUES  LUZIA ALEXANDRE DOS SANTOS  LUZIE ALEXANDRE DOS SANTOS	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 517937 SSP/MT 1163143-0 SJ/MT 412767 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959960-1 SSP/MT 30086817-0 SSP/SP 3609013 SPTC/GO 1326834-1 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 27451994-X SSP/SP 1418869-4 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 0974264-6 SSP/MT 8202210-4 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 180 181 181 182 183 184 185 186 187	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LICIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCIENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIAN MACIEL BEZERRA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIENE DA SILVA DA MATA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIE PERNANDO RODRIGUES  LUZIE PERNANDO RODRIGUES  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DOS SANTOS TAVARES	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MT 1089002-5 SJ/MT 1163439 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 517937 SSP/MT 1163143-0 SJ/MT 1412757 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30086817-0 SSP/SP 3609013 SPTC/GO 1326834-1 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 27451994-X SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 10974264-6 SSP/MT 8202210-4 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 180 181 182 183 184 185 186 187	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONIDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  UDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIAN ACIEL BEZERRA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIELY KARINE SILVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIA NA ELONDES DA SILVA MOREIRA  LUZI FERNANDO RODRIGUES  LUZIA ALEXANDRE DOS SANTOS  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DOS SANTOS TAVARES  LUZIA NEVES DA COSTA	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.265 SSP/MT 201823665 SSP/MS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 116313-2 SJSP/MT 116313-2 SJSP/MT 2093216-2 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 30086817-0 SSP/SP 3609013 SPTC/GO 1326834-1 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 27451994-X SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 0974264-6 SSP/MT 8020210-4 SSP/PR 20608775-2 SSP/MT 006276-2 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 188 189 190	LEORÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LIDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUIEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCIAN DE SOUSA SANTOS  LUCIAN MOREIRA  LUCIAN MACIEL BEZERRA  LUCIAN AREGINA DA SILVA  LUCIELY KARINE SILVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIEN DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DOS SANTOS  LUZIA DOS SANTOS SANTOS  LUZIA DOS SANTOS  LUZIA DOS SANTOS  LUZIA PROVES DA COSTA  LUZINETE FERREIRA DA SILVA	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MT 115634-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJ/SP/MT 517937 SSP/MT 1163143-0 SJ/MT 412757 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30066817-0 SSP/MT 30066817-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 0974264-6 SSP/MT 8202210-4 SSP/MT 8202210-4 SSP/MT 8202210-4 SSP/MT 062364 SSP/MT 1187301-9 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 188 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LIDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIGUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIAN MACIEL BEZERRA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIELY KARINE SILVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DOS SANTOS TAVARES  LUZIA DOS SANTOS TAVARES  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZINETE FERREIRA DA SILVA  MADALENA ROSA ALVES AGUIAR	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 517937 SSP/MT 1163134-3 SJ/MT 412757 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30066817-0 SSP/SP 3609013 SFP/C/GO 1326834-1 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 27451994-X SSP/SP 1418869-4 SSP/MT 27451994-X SSP/SP 1418869-4 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 0974264-6 SSP/MT 8202210-4 SSP/PR 0608775-2 SSP/MT 052364 SSP/MT 1687301-9 SSP/MT 1187301-9 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LICIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIGUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCAN DE SOUSA SANTOS  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DOS SANTOS TAVARES  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZINET FERREIRA DA SILVA  MADALENA ROSA ALVES AGUIAR  MARCELO AMANCIO RAMALHO	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MT 2018235685 SSP/MT 11634-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 517937 SSP/MT 1163143-0 SJ/MT 412757 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30066817-0 SSP/SP 3609013 SPTC/GO 1326834-1 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 27451994-X SSP/SP 141869-4 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 0974264-6 SSP/MT 302361-3 SSP/MT 0974264-6 SSP/MT 0974264-6 SSP/MT 187301-9 SSP/MT 062361 SSP/MT 1187301-9 SSP/MT 1187301-9 SSP/MT 608.201 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 190 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LIDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIGUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIAN MACIEL BEZERRA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIELY KARINE SILVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DOS SANTOS TAVARES  LUZIA DOS SANTOS TAVARES  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZINETE FERREIRA DA SILVA  MADALENA ROSA ALVES AGUIAR	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MS 1115434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 517937 SSP/MT 1163134-3 SJ/MT 412757 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30066817-0 SSP/SP 3609013 SFP/C/GO 1326834-1 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 27451994-X SSP/SP 1418869-4 SSP/MT 27451994-X SSP/SP 1418869-4 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 0974264-6 SSP/MT 8202210-4 SSP/PR 0608775-2 SSP/MT 052364 SSP/MT 1687301-9 SSP/MT 1187301-9 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LICIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIGUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCAN DE SOUSA SANTOS  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DOS SANTOS TAVARES  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZINET FERREIRA DA SILVA  MADALENA ROSA ALVES AGUIAR  MARCELO AMANCIO RAMALHO	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MT 2018235685 SSP/MT 11634-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 517937 SSP/MT 1163143-0 SJ/MT 412757 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30066817-0 SSP/SP 3609013 SPTC/GO 1326834-1 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 27451994-X SSP/SP 141869-4 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 0974264-6 SSP/MT 302361-3 SSP/MT 0974264-6 SSP/MT 0974264-6 SSP/MT 187301-9 SSP/MT 062361 SSP/MT 1187301-9 SSP/MT 1187301-9 SSP/MT 608.201 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 190 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LICIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCIENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIAN MACIEL BEZERRA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA  LUCIENE PRADORIGUES  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DOS SANTOS TAVARES  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZINETE FERRIRA DA SILVA  MADALENA ROSA ALVES AGUIAR  MARCELO AMANCIO RAMALHO  MARCIA AMORIM GENTIL	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018236685 SSP/MT 1089002-5 SJ/MT 1163439 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 1163143-0 SJ/MT 1163143-0 SJ/MT 1203216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30086817-0 SSP/SP 3609013 SPTC/GO 1326834-1 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 1587243-1 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 1587313-9 SSP/MT 1608201 SSP/MT 1187301-9 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONIDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  UDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIAM ACIEL BEZERRA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIELY KARINE SILVA DA MATA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIA PRAGNES DE ASILVA MOREIRA  LUZIA PRAGNES SILVA DOS SANTOS  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DOS SANTOS TAVARES  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZIA PERERIERA DA SILVA  MADALENANDOS ANALOS  MARCOL DA SILVA  MARCOL DA COSTA  LUZIA DOS SANTOS TAVARES  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZIA LENANDOS ANALOS  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZIA LENANDOS ANALOS  MARCOL DA MANOLO RAMALHO  MARCIA AMORIM GENTIL  MARCIA AMORIM GENTIL  MARCIA REGINA CASTRO	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 201823665 SSP/MT 1089002-5 SJ/MT 116434-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 116313-2 SJSP/MT 116313-2 SJSP/MT 116313-2 SJSP/MT 2093216-2 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30086817-0 SSP/SP 3609013 SPTC/GO 1326834-1 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 27451994-X SSP/SP 1418869-4 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 8202210-4 SSP/PR 0608775-2 SSP/MT 052364 SSP/MT 1187301-9 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LIDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIGUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCALENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIAN ARCIEL BEZERRA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIELY KARINE SILVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIA DOS SANTOS TAVARES  LUZIA DOS SANTOS TAVARES  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZINETE FERREIRA DA SILVA  MADALENA ROSA ALVES AGUIAR  MARCELO AMANCIO RAMALHO  MARCIA ARGINA GARINE  MARCOS TATAÍRA MORAES  MARI SANANDRÉIA DA COSTA TELLES  MARI SANANDRÉIA DA COSTA TELLES	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MT 115634-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1169133-2 SJSP/MT 1163143-0 SJ/MT 1163143-0 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 1959312-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1418869-4 SSP/MT 1557243-2 SSP/MT 0974264-6 SSP/MT 8202210-4 SSP/MT 8202210-4 SSP/MT 1052364 SSP/MT 1187301-9 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LICIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCALENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIENY KARINE SILVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DOS SANTOS TAVARES  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZIA PEREIRA DA SILVA  MADALENA ROSA ALVES AGUIAR  MARCOL AMANCIO RAMALHO  MARCOL STATAÍRA MORRES  MARIA ABADIA DOS SANTOS	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MT 2018235685 SSP/MT 1089002-5 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 116313-2 SJSP/MT 116313-2 SJSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30086817-0 SSP/SP 3609013 SPTC/GO 1326834-1 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 27451994-X SSP/SP 141869-4 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 0974264-6 SSP/MT 300210-4 SSP/MT 052364 SSP/MT 1187301-9 SSP/MT 1187301-9 SSP/MT 1187301-9 SSP/MT 1187301-9 SSP/MT 1480569-3 SSP/MT 1480569-3 SSP/MT 14480569-3 SSP/MT 14480569-3 SSP/MT 1436439-2 SSP/MT 14480569-3 SSP/MT 1433605-0 SSP/MT 1433805-0 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 199 190 191 192 193 194 195 196	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONIDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LICIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCIENE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIAN MACIEL BEZERRA  LUCIANA REGINA DA SILVA  LUCIENE MARCIEL BEZERRA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIA POS SANTOS  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DOS SANTOS TAVARES  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZIA DES SANTOS TAVARES  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZINETE FERRIRA DA SILVA  MADALENA ROSA ALVES AGUIAR  MARCA AMORIM GENTIL  MARCIA AMORIM GENTIL  MARCIA AMORIM GENTIL  MARCIA REGINA CASTRO  MARCOS TATÁRA MORAES  MARIA ABADIA DOS SANTOS	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MT 108902-5 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 116343-9 SJ/MT 1768133-2 SJSP/MT 1163143-0 SJ/MT 1163143-0 SSP/MT 1163143-0 SSP/MT 1163763-1 SSP/MT 116439-2 SSP/MT 11433805-0 SSP/MT 11433805-0 SSP/MT 11433805-0 SSP/MT 11433805-0 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 191 192 193 194 195 196 197	LEORÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LIDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUIEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCIAN AGUEL BEZERRA  LUCIAN AGUEL BEZERRA  LUCIAN AREGINA DA SILVA  LUCIELY KARINE SILVA DA MATA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIENDE DA SILVA ROCHA  LUZIE DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZIA LEXANDRE DOS SANTOS  LUZIA AGUAL MORALES  MADALENA ROSA ALVES AGUIAR  MACLELO AMANCIO RAMALHO  MARCIA AMORIM GENTIL  MARCA REGINA CASTRO  MARCA STATIARA MORAES  MARIA ABADIA DOS SANTOS  MARIA ABARECIDA DOS SANTOS  MARIA ABARCIDA DOS SANTOS  MARIA ABOLIDA DOS SANTOS  MARIA ABOLIDA DOS SANTOS  MARIA ABARCIDA DOS SANTOS  MARIA ABUGUSTA RODRIGUES BORGES	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MT 115634-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 116313-2 SJSP/MT 116314-3 SJ/MT 412757 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30086817-0 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30086817-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 148869-4 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 0974264-6 SSP/MT 8202210-4 SSP/MT 1187301-9 SSP/MT 1187491-5 SSP/MT 1187491-5 SSP/MT 1187491-5 SSP/MT 1187491-5 SSP/MT 1187491-5 SSP/MT 1187491-5 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LIDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIGUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCIAN MECIEL DE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIAN MACIEL BEZERRA  LUCIAN ARGINA DA SILVA  LUCIELY YARINE SILVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIA ALEXANDRE DOS SANTOS  LUZIA DOS CANTOS TAVARES  LUZIA DOS SANTOS TAVARES  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZINETE FERREIRA DA SILVA  MADALENA ROSA ALVES AGUIAR  MARCEL O AMANCIO RAMALHO  MARCIA AMORIM GENTIL  MARCIA REGINA CASTRO  MARCOS TATAÍRA MORAES  MARIA AANDRÉIDA DOS SANTOS  MARIA ABADIA DOS SANTOS  MARIA ABADIA DOS SANTOS  MARIA ABADIA DOS SANTOS  MARIA AUGUSTA ROORIGUES  MARIA AUGUSTA RODRIGUES  MARIA AUGUSTA ROORIGUES  MARIA AUGUSTA ROORIGUES  MARIA AUGUSTA ROORIGUES  MARIA AUXILIADORA DA ROCHA	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MT 115634-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1166133-2 SJSP/MT 116313-2 SJSP/MT 116313-2 SJSP/MT 1163143-0 SJ/MT 1163143-0 SJ/MT 1163143-0 SJ/MT 1163143-0 SJ/MT 1163143-0 SJ/MT 1163143-0 SSP/MT 116314-0 SSP/MT 1163360-0 SSP/MT 1163360-0 SSP/MT 11659618-4 SEJUSP/MT 1069640-7 SJ/MT 1069940-7 SJ/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198	LEORÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LIDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIQUIEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA ALCANTARA REZENDE  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCIAN AGUEL BEZERRA  LUCIAN AGUEL BEZERRA  LUCIAN AREGINA DA SILVA  LUCIELY KARINE SILVA DA MATA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIENDE DA SILVA ROCHA  LUZIE DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZIA LEXANDRE DOS SANTOS  LUZIA AGUAL MORALES  MADALENA ROSA ALVES AGUIAR  MACLELO AMANCIO RAMALHO  MARCIA AMORIM GENTIL  MARCA REGINA CASTRO  MARCA STATIARA MORAES  MARIA ABADIA DOS SANTOS  MARIA ABARECIDA DOS SANTOS  MARIA ABARCIDA DOS SANTOS  MARIA ABOLIDA DOS SANTOS  MARIA ABOLIDA DOS SANTOS  MARIA ABARCIDA DOS SANTOS  MARIA ABUGUSTA RODRIGUES BORGES	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MT 115634-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 116313-2 SJSP/MT 116314-3 SJ/MT 412757 SSP/MT 2093216-2 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30086817-0 SSP/MT 1959950-1 SSP/MT 30086817-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 1957312-0 SSP/MT 148869-4 SSP/MT 1587243-2 SSP/MT 0974264-6 SSP/MT 8202210-4 SSP/MT 1187301-9 SSP/MT 1187491-5 SSP/MT 1187491-5 SSP/MT 1187491-5 SSP/MT 1187491-5 SSP/MT 1187491-5 SSP/MT 1187491-5 SSP/MT	DEFERIDA
167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197	LEOCÁCIO DA SILVA BARROS  LEONILDA DE SOUZA  LEONOR VIANA AGULHÃO  LIANE BINS  LIDIANE CRISTINA ALVES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN ALCANTARA DE MAGALHÃES  LILIAN CARLA SIGUEIRA DE OLIVEIRA  LINDALVA MOREIRA  LINDIONORA PIRES DE ALCÂNTARA  LOHANDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS  LUCAS DE SOUSA SANTOS  LUCIAN MECIEL DE PEREIRA DE ALMEIDA  LUCIAN MACIEL BEZERRA  LUCIAN ARGINA DA SILVA  LUCIELY YARINE SILVA DA MATA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE DA SILVA ROCHA  LUCIENE MARCONDES DA SILVA MOREIRA  LUZIA ALEXANDRE DOS SANTOS  LUZIA DOS CANTOS TAVARES  LUZIA DOS SANTOS TAVARES  LUZIA NEVES DA COSTA  LUZINETE FERREIRA DA SILVA  MADALENA ROSA ALVES AGUIAR  MARCEL O AMANCIO RAMALHO  MARCIA AMORIM GENTIL  MARCIA REGINA CASTRO  MARCOS TATAÍRA MORAES  MARIA AANDRÉIDA DOS SANTOS  MARIA ABADIA DOS SANTOS  MARIA ABADIA DOS SANTOS  MARIA ABADIA DOS SANTOS  MARIA AUGUSTA ROORIGUES  MARIA AUGUSTA RODRIGUES  MARIA AUGUSTA ROORIGUES  MARIA AUGUSTA ROORIGUES  MARIA AUGUSTA ROORIGUES  MARIA AUXILIADORA DA ROCHA	14267861 SSP/MT 0858365-0 SSP/MT 665.266 SSP/MT 2018235685 SSP/MT 115634-9 SJ/MT 1089002-5 SJ/MT 1166133-2 SJSP/MT 116313-2 SJSP/MT 116313-2 SJSP/MT 1163143-0 SJ/MT 1163143-0 SJ/MT 1163143-0 SJ/MT 1163143-0 SJ/MT 1163143-0 SJ/MT 1163143-0 SSP/MT 116314-0 SSP/MT 1163360-0 SSP/MT 1163360-0 SSP/MT 11659618-4 SEJUSP/MT 1069640-7 SJ/MT 1069940-7 SJ/MT	DEFERIDA

202	MARIA DE FÁTIMA NUNES CAVALCANTE	001073941 SSP/MS	DECEDIDA
203	MARIA DE FÁTIMA NONES CAVALCANTE  MARIA DE FÁTIMA SANTANA RIBEIRO		DEFERIDA
		608.321 SSP/MT	DEFERIDA
205	MARIA DE FÁTIMA SOARES DE OLIVEIRA  MARIA EDIVOLIA RODRIGUES	1215991-3 SSP/MT 5.159.913 SDS/PE	DEFERIDA DEFERIDA
	+		+
207	MARIA GUIOMAR GENEROSO DA SILVA	1417887-7 SSP/MT	DEFERIDA
208	MARIA JOSÉ ANDRADE	958.470 SSP/MT	DEFERIDA
209	MARIA JOSÉ DO AMARAL	1269633-1 SJ/MT	DEFERIDA
210	MARIA LUCIENE TENORIO SAKAISAWA	1350366-9 SSP/MT	DEFERIDA
211	MARIA LUCIMARA BISPO DE SOUZA	001339419 SSP/MS	DEFERIDA
212	MARIA PEREIRA	14360756 SSP/MT	DEFERIDA
213	MARIA REGINA SANTOS HENTZ	000679288 SSP/RO	DEFERIDA
214	MARIA ROSA DE LIMA NOGUEIRA	1447049-7 SSP/MT	DEFERIDA
215	MARIA VILANEIDE DE LIMA LOPES	597264 SSP/MT	DEFERIDA
216	MARILDA PEIXOTO PIMENTEL	1544234-9SSP/MT	DEFERIDA
217	i		+
	MARIO DE ALMEIDA VIEIRA	1124207-8 SJ/MT	DEFERIDA
218	MARIZANE GUSMÃO DOS SANTOS	1326418-4 SSP/MT	DEFERIDA
219	MARLENE MARTINS DOS SANTOS	2899241 SSP/PE	DEFERIDA
220	MARLI RODRIGUES DE BARROS	1465151-3 SSP/MT	DEFERIDA
221	MARLIETH MOREIRA SANTOS	0179292-0 SSPMT	DEFERIDA
222	MAX LANIO ATAIDE DE SOUZA	001227827 SSP/MS	DEFERIDA
223	MEIRE ROCHA DE OLIVEIRA	0640911-3 SSP/MT	DEFERIDA
224	MICHELE SANTOS MUNIZ	1581853-5 SSP/MT	DEFERIDA
225	MICHELE TRANCHE	1784455-0 SSP/MT	DEFERIDA
			_
226	NÁRIA RODRIGUES RIBEIRO	0543358-6 SSP/MT	DEFERIDA
227	NELSON AUGUSTO FERREIRA PORTELA	1407744-2 SSP/MT	DEFERIDA
228	NEUZA APARECIDA ADVENTE DA SILVA	6634362-6 SESP/PR	DEFERIDA
229	NEUZA JOAQUINA DE OLIVEIRA	493578 SSP/MT	DEFERIDA
230	NEUZETH DE SOUZA FERREIRA	1128184-7 SJ/MT	DEFERIDA
231	ODELIZETE PEREIRA DE JESUS	1080978-3 SJ/MT	DEFERIDA
232	ODETE PIMENTA	459.771 SSP/MT	DEFERIDA
233	OZENIR DE JESUS NASCIMENTO	1124350-3 SSP/MT	DEFERIDA
233	PALMIRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	0316779-8 SSP/MT	DEFERIDA
			+
235	PATRICIA CONCEIÇÃO TALON	1118836-7 SJ/MT	DEFERIDA
236	PATRICIA VIEIRA	1548174-3 SSP/MT	DEFERIDA
237	PAULA CRISTINA CARDOSO GUSMÃO	1434087-9 SSP/MT	DEFERIDA
238	PAULIANI REBELATO	7029391-9 SESP/PR	DEFERIDA
239	RAFAEL DOMINICI SACRAMENTO	1263427-1 SSP/MT	DEFERIDA
240	RAQUEL ALVES DA COSTA ARRAIS	723158 SSP/MT	DEFERIDA
241	REGIANE GREGORIO ABDO	2213585-5 SEJUSP/MT	DEFERIDA
242	REGIMEIRE OLIVEIRA LIMA	1254933-9 SSP/MT	DEFERIDA
243	+		_
	REGINA AMARAL DE QUEIROZ	1436040-3 SSP/MT	DEFERIDA
244	REGIOLÂNDIA DE O. VASCONCELOS ARAÚJO	879.135 SSP/MT	DEFERIDA
245	REILE DE OLIVEIRA	11617136 SJ/MT	DEFERIDA
246	RENATA COELHO RODRIGUES	000496 CBM/MT	DEFERIDA
247	RENATA DE SOUZA CARVALHO	911.563 SSP/MT	DEFERIDA
248	RENATA VASCONCELOS XAVIER	1443856-9 SSP/MT	DEFERIDA
249	RENATO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1304491-5 SSP/MT	DEFERIDA
250	RIDALVA SOUZA DOS SANTOS	114618399-0 GJSPC/MA	DEFERIDA
251	RITA DE CASSIA MARTINS FERREIRA	657017 SSP/MT	DEFERIDA
252	RITA VILELA NETA	988762 SSP/MT	DEFERIDA
253	+	1208247-3 SSP/MT	+
	RONALDO RODRIGUES PINHEIRO		DEFERIDA
254	RONE MARCIA MARTINS OLIVEIRA	0756031-1 SSP/MT	DEFERIDA
255	ROSA MARIA FERREIRA PAIVA	1481536-2 SSP/MT	DEFERIDA
256	ROSANE PEREIRA DA SILVA	657749 SSP/MT	DEFERIDA
257	ROSANGELA OLIVEIRA DO CARMO	1557689-2 SSP/MT	DEFERIDA
258	ROSANGELA QUEIRÓZ DOS SANTOS NALINI	1579880-1 SSP/MT	DEFERIDA
259	ROSEMILDA GAZOLA	1171421-2 SJ/MT	DEFERIDA
260	ROSENI RIBEIRO LIMA	1169512-9 SJ/MT	DEFERIDA
270	ROSIANE PEREIRA MARQUES	1217521-8 SJ/MT	DEFERIDA
270	ROSILEIDE DA SILVA MOREIRA	_	+
		1461725-0 SSP/MT	DEFERIDA
272	SAARA VIEIRA FILIPE	1375352-5 SSP/MT	DEFERIDA
273	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	0911185-9 SSP/MT	DEFERIDA
274	SANDRA CRISTINA MEDEIROS	1482309-8 SSP/MT	DEFERIDA
275	SIDINEI ROSA SILVA	900 551 SSP/MT	DEFERIDA
276			DEFERIDA
	SILVANA DONIZETE CORDEIRO	1276991-6 SSP/MT	
277	SILVANA DONIZETE CORDEIRO SILVANA MARIA DE ALMEIDA	1276991-6 SSP/MT 813921 SSP/MT	DEFERIDA
	1		DEFERIDA DEFERIDA
277 278	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT	DEFERIDA
277 278 279	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA
277 278 279 280	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
277 278 279 280 281	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
277 278 279 280 281 282	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SÕNIA LIMA FERREIRA	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
277 278 279 280 281 282	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SÕNIA LIMA FERREIRA	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283 284	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SÔNIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT 1000834 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283 284 285	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SÔNIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA TANIA APARECIDA DOS SANTOS	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT 1000834 SSP/MT 0830542-0 SJ/MT 678604 SSP/MT	DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SÔNIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA TANIA APARECIDA DOS SANTOS TATIANE DOS SANTOS NEIVA	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT 1000834 SSP/MT 0830542-0 SJ/MT 676604 SSP/MT	DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAŬJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SÔNIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA TANIA APARECIDA DOS SANTOS TATIANE DOS SANTOS NEIVA TEREZINHA ALVES MOTA	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT 1000834 SSP/MT 0830542-0 SJ/MT 676864 SSP/MT 1672406-2 SJ/SP/MT 0873628-6 SJ/MT	DEFERIDA
277 278 279 280 281 262 283 284 285 286 287 288	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SÔNIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA TANIA APARECIDA DOS SANTOS TATIANE DOS SANTOS NEIVA TEREZINHA ALVES MOTA THAYS LAURA SANTOS SOUZA	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT 1000834 SSP/MT 0830542-0 SJ/MT 678604 SSP/MT 1672406-2 SJSP/MT 0873628-6 SJ/MT 1093009-4 SJ/MT	DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SÔNIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA TANIA APARECIDA DOS SANTOS TATIANE DOS SANTOS NEIVA TEREZINHA ALVES MOTA THAYS LAURA SANTOS SOUZA VALDIRENE FERREIRA DA SILVA	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT 1000834 SSP/MT 0830542-0 SJ/MT 678604 SSP/MT 1672406-2 SJSP/MT 1073628-6 SJ/MT 0873628-6 SJ/MT 1093009-4 SJ/MT	DEFERIDA
277 278 279 280 281 262 283 284 285 286 287 288	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SÔNIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA TANIA APARECIDA DOS SANTOS TATIANE DOS SANTOS NEIVA TEREZINHA ALVES MOTA THAYS LAURA SANTOS SOUZA	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT 1000834 SSP/MT 0830542-0 SJ/MT 678604 SSP/MT 1672406-2 SJSP/MT 0873628-6 SJ/MT 1093009-4 SJ/MT	DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SÔNIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA TANIA APARECIDA DOS SANTOS TATIANE DOS SANTOS NEIVA TEREZINHA ALVES MOTA THAYS LAURA SANTOS SOUZA VALDIRENE FERREIRA DA SILVA	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT 1000834 SSP/MT 0830542-0 SJ/MT 678604 SSP/MT 1672406-2 SJSP/MT 1073628-6 SJ/MT 0873628-6 SJ/MT 1093009-4 SJ/MT	DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SONIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA TANIA APARECIDA DOS SANTOS TATIANE DOS SANTOS NEIVA TEREZINHA ALVES MOTA THAYS LAURA SANTOS SOUZA VALDIRENE FERREIRA DA SILVA VALDIRENE FERREIRA DA SILVA	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT 1000834 SSP/MT 0830542-0 SJ/MT 676604 SSP/MT 1672406-2 SJSP/MT 1073628-6 SJ/MT 1093009-4 SJ/MT CPF: 998.598.821-34 1352436-4 SJSP/MT	DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÛJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SÔNIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA TANIA APARECIDA DOS SANTOS TATIANE DOS SANTOS NEIVA TEREZINHA ALVES MOTA THAYS LAURA SANTOS SOUZA VALDIRENE FERREIRA DA SILVA VALDIRENE FERREIRA LIMA VALERIA DE CASSIA SOUZA SANTOS VERA DE SOUZA MONTEIRO	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT 1000834 SSP/MT 1000834 SSP/MT 0830542-0 SJ/MT 678604 SSP/MT 1672406-2 SJSP/MT 1087052-6 SJ/MT 1093009-4 SJ/MT CPF: 998.598.821-34 1352436-4 SJSP/MT 1087623-5 SJ/MT	DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SÔNIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA TANIA APARECIDA DOS SANTOS TATIANE DOS SANTOS NEIVA TEREZINHA ALVES MOTA THAYS LAURA SANTOS SOUZA VALDIRENE FERREIRA DA SILVA VALDIRENE FERREIRA LIMA VALERIA DE CASSIA SOUZA SANTOS VERA DE SOUZA MONTEIRO VERA LUCIA DE SOUSA ALMEIDA YAHN	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT 1000834 SSP/MT 1000834 SSP/MT 0830542-0 SJ/MT 678604 SSP/MT 1672406-2 SJSP/MT 0873628-6 SJ/MT 1093009-4 SJ/MT CPF: 996.598.821-34 1352436-4 SJSP/MT 1087623-5 SJ/MT 1087623-5 SJ/MT 1087623-5 SJ/MT 0678429-1 SSP/MT 001509709 SSP/MS	DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SÔNIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA TANIA APARECIDA DOS SANTOS TATIANE DOS SANTOS NEIVA TEREZINHA ALVES MOTA THAYS LAURA SANTOS SOUZA VALDIRENE FERREIRA DA SILVA VALDIRENE FERREIRA LIMA VALERIA DE CASSIA SOUZA SANTOS VERA DE SOUZA MONTEIRO VERA LUCIA PINTO DE MIRANDA	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT 1000834 SSP/MT 0305642-0 SJ/MT 678604 SSP/MT 073628-6 SJ/MT 1073628-6 SJ/MT 1093009-4 SJ/MT CPF: 998.598.821-34 1352436-4 SJSP/MT 1087623-5 SJ/MT 1087623-5 SJ/MT 0676429-1 SSP/MT 001509709 SSP/MS 0751262-7 SSP/MT	DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SONIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA TANIA APARECIDA DOS SANTOS TATIANE DOS SANTOS NEIVA TEREZINHA ALVES MOTA TEREZINHA ALVES MOTA TARIA SANTOS SOUZA VALDIRENE FERREIRA DA SILVA VALDIRENE FERREIRA DA SILVA VALDIRENE FERREIRA LIMA VALERIA DE CASSIA SOUZA SANTOS VERA DE SOUZA SANTOS VERA DE SOUSA ALMEIDA YAHN VERA LUCIA DE MONTEIRO VILMA ROSA DA PAZ	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT 1000834 SSP/MT 1000834 SSP/MT 0830542-0 SJ/MT 678604 SSP/MT 1672406-2 SJSP/MT 0873628-6 SJ/MT 1093009-4 SJ/MT CPF: 998.598.821-34 1352436-4 SJSP/MT 1087623-5 SJ/MT 0678429-1 SSP/MT 001509709 SSP/MS 0751262-7 SSP/MT 1047823-0 SJ/MT	DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SÓNIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA TANIA PARRECIDA DOS SANTOS TATIANE DOS SANTOS NEIVA TEREZINHA ALVES MOTA THAYS LAURA SANTOS SOUZA VALDIRENE FERREIRA DA SILVA VALDIRENE FERREIRA LIMA VALERIA DE CASSIA SOUZA SANTOS VERA DE SOUZA MONTEIRO VERA LUCIA PINTO DE MIRANDA VILMA ROSA DA PAZ VILMACI JOSE ATAÍDES	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT 1000834 SSP/MT 0305642-0 SJ/MT 678604 SSP/MT 073628-6 SJ/MT 1073628-6 SJ/MT 1093009-4 SJ/MT CPF: 998.598.821-34 1352436-4 SJSP/MT 1087623-5 SJ/MT 1087623-5 SJ/MT 0676429-1 SSP/MT 001509709 SSP/MS 0751262-7 SSP/MT	DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SONIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA TANIA APARECIDA DOS SANTOS TATIANE DOS SANTOS NEIVA TEREZINHA ALVES MOTA TEREZINHA ALVES MOTA TARIA SANTOS SOUZA VALDIRENE FERREIRA DA SILVA VALDIRENE FERREIRA DA SILVA VALDIRENE FERREIRA LIMA VALERIA DE CASSIA SOUZA SANTOS VERA DE SOUZA SANTOS VERA DE SOUSA ALMEIDA YAHN VERA LUCIA DE MONTEIRO VILMA ROSA DA PAZ	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT 1000834 SSP/MT 1000834 SSP/MT 0830542-0 SJ/MT 678604 SSP/MT 1672406-2 SJSP/MT 0873628-6 SJ/MT 1093009-4 SJ/MT CPF: 998.598.821-34 1352436-4 SJSP/MT 1087623-5 SJ/MT 0678429-1 SSP/MT 001509709 SSP/MS 0751262-7 SSP/MT 1047823-0 SJ/MT	DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÚJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SÓNIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA TANIA PARRECIDA DOS SANTOS TATIANE DOS SANTOS NEIVA TEREZINHA ALVES MOTA THAYS LAURA SANTOS SOUZA VALDIRENE FERREIRA DA SILVA VALDIRENE FERREIRA LIMA VALERIA DE CASSIA SOUZA SANTOS VERA DE SOUZA MONTEIRO VERA LUCIA PINTO DE MIRANDA VILMA ROSA DA PAZ VILMACI JOSE ATAÍDES	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/MT 3826342-0 SSP/MT 1000834 SSP/MT 1000834 SSP/MT 1000834 SSP/MT 678604 SSP/MT 1672406-2 SJ/SP/MT 0873628-6 SJ/MT 1093009-4 SJ/MT CPF: 998.598.821-34 1352436-4 SJ/SP/MT 1087623-5 SJ/MT 0678429-1 SSP/MT 0678429-1 SSP/MT 1087623-5 SJ/MT 0678429-1 SSP/MT 01509709 SSP/MS 0751262-7 SSP/MT 1047823-0 SJ/MT 1047823-0 SJ/MT 3449908 DGPC	DEFERIDA
277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SILVANA VIANA DE MACENA SILVANIA ALVES DOS SANTOS SIMONE FERREIRA DA SILVA SIMONY TAVARES DE ARAÛJO SIRLEI GALVÃO GAZOLA SÔNIA LIMA FERREIRA SONIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACEDO SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA TANIA PARRECIDA DOS SANTOS TATIANE DOS SANTOS NEIVA TEREZINHA ALVES MOTA THAYS LAURA SANTOS SOUZA VALDIRENE FERREIRA DA SILVA VALDIRENE FERREIRA LIMA VALERIA DE CASSIA SOUZA SANTOS VERA DE SOUZA MONTEIRO VERA LUCIA PINTO DE MIRANDA VILMA ROSA DA PAZ VILMACI JOSE ATAÍDES VIRGILLIANNA CHAVES DELGADO	813921 SSP/MT 1088582-0 SJ/MT 893.036 SSP/MT 1668900-3 SSP/MT 1502943-3 SSP/MT 3826342-0 SSP/PR 608.722 SSP/MT 1000834 SSP/MT 1000834 SSP/MT 0830542-0 SJ/MT 678604 SSP/MT 1672406-2 SJSP/MT 0873628-6 SJ/MT 1093009-4 SJ/MT CPF: 998.598.821-34 1352436-4 SJ/MT 1087623-5 SJ/MT 0078429-1 SSP/MT 001509709 SSP/MS 0751262-7 SSP/MT 1047823-0 SJ/MT 1047823-0 SJ/MT 3449908 DGPC 1340798-8 SSP/MT	DEFERIDA

302	ZILMA OLIVEIRA DE LARA	639728 SSP/MT	DEFERIDA
303	ACACIO RODRIGUES MARTELLO	1172334-3 SSP/MT	DEFERIDA
304	ADEVANIL SANTOS RODRIGUES	956.844 SSP/MT	DEFERIDA
305	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES PAIXÃO	0989533-7 SSP/MT	DEFERIDA
306	ADRIANGELO DA CRUZ MAGALHÃES	000.760 CBM/MT	DEFERIDA
307	AGDA ALVES RAMALHO	1267080-4 SSP/MT	DEFERIDA
308	ALEX GOMES MOREIRA	1753145-4 SSP/MT	DEFERIDA
309	ANA CARLA DOMINGUES DE LIMA	40078148-7 SSP/SP	DEFERIDA
310	ANA CAROLINA BAPTISTA BENTO	43680997-7 SSP/SP	DEFERIDA
311	ANA CAROLINE CAVALCANTE DA SILVA	1808587-3 SSP/MT	DEFERIDA
312	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA AMARAL	9329392-4 SSP/PR	DEFERIDA
315	ANA MARIA VIANA GONÇALVES	25198430-8 SSP/SP	DEFERIDA
316	ANACLEIA LOPES DELMON	5111070 SPTC/GO	DEFERIDA
317	ANALICE DA SILVA GIOVANINE	12589667 SSP/MT	DEFERIDA
318	ANDRÉ LUIZ SOUSA GONÇALVES HERMENEGILDO SABINO	28041902-8 SSP/SP	DEFERIDA
319	ANDRÉA MORENO SILVA	17920803 SSP/MT	DEFERIDA
320	ANDRESSA BORTOLOZO	34.929.885-3 SSP/SP	DEFERIDA
321	ARIANE VIRGINIA DA SILVEIRA MUNHOZ	32414085-X SSP/SP	DEFERIDA
322	BEATRIZ BLESSA SANT 'ANA	1440009-0 SSP/MT	DEFERIDA
323	BRUNA ALINE DE SOUZA PEREIRA	40031901-9 SSP/SP	DEFERIDA
324	BRUNA SANTANA TOLOSA	1938043-7 SSP/MT	DEFERIDA
325	CAIRO MURILO DE ARAÚJO SILVA	MG 11859491 SSP/MG	DEFERIDA
326	CAROLINE SOUZA REBELATO	2196292-8 SSP/MT	DEFERIDA
327	CATIA LINA SOUZA	1722104-8 SSP/MT	DEFERIDA
328	CAUÊ FELIPE PIMENTEL	1732450-5 SSP/MT	DEFERIDA
329	CELSO DE SOUZA SILVA	824806 SSP/MT	
		+	DEFERIDA
330	CLARISSA DE MORAES PALMA LOSSAVERO SIQUEIRA	21961883 SSP/MT	DEFERIDA
331 332	CRISTIANE NEVES MALHEIRO CRISTIANE SANTOS NICOLAU	37889195-9 SSP/SP 2517745-1 SEJUSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA
		+	
333	CRISTYAN CÉSAR DALL' AGNOL	2578299 SSP/DF	DEFERIDA
334	DAIANE APARECIDA VII APINHO CAMARCO	1921622-0 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA
335 336	DAIANE APARECIDA VILARINHO CAMARGO  DAIANE CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	2475536-2 SEJUSP/MT 1772593-3 SJSP/MT	DEFERIDA
	<del>-</del>	+	
337	DANIEL TEIXEIRA RODRIGUES	0363317-9 SSP/MT	DEFERIDA
338 339	DANILO JOÃO RICARDO GERALDELI	1843097-0 SSP/MT	DEFERIDA
340	DAVID BRUNO HORI VILARINHO	1475731-1 SSP/MT	DEFERIDA
341	DAYANE FERREIRA LEITE	1851160-0 SSP/MT	DEFERIDA
342	DEBORA CANDIDO	M-6688570 SSP/MG	DEFERIDA
343	DEBORA DE MEDEIROS BAGLI	1846515-3 SSP/MT	DEFERIDA
344	EBER DA COSTA AMARAL	1796145-9 SSP/MT	DEFERIDA
345	ELIANE DA SILVA SANTOS	1323836-1 SSP/MT	DEFERIDA
346	ELIANE GUEDES ESTEVES MARTELLO	12015063-6 SESP/RJ	DEFERIDA
347	ERASIANE MARIA FREITAS SILVA	937259 SSP/DF	DEFERIDA
348	ÉRIKA FERREIRA DE LIMA	1306528-9 SSP/MT	DEFERIDA
349	EVERTH CARLOS MAGISTRI	1454388-5 SSP/MT	DEFERIDA
350	FABIO ANTONIO VENANCIO	339906376 SSP/SP	DEFERIDA
351	FÁBIO LUIS THIEL	853246 SSP/MT	DEFERIDA
352	FABRICIO HENRIQUE SALES FAKINE	32716469-4 SSP/SP	DEFERIDA
353	FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS ANDRIGUETO	5828279-0 SESP/PR	DEFERIDA
354	FERNANDA CALDEIRA CONRAD	1498759-7 SSP/MT	DEFERIDA
355	FERNANDA GABRIELA GONÇALVES DOS SANTOS	001502930 SSP/MS	DEFERIDA
356	FERNANDA GABRIELA GONÇALVES DOS SANTOS	001493014 SSP/MS	DEFERIDA
357	FERNANDO BENTO DE SOUZA	1352223-0 SSP/MT	DEFERIDA
358	FRANCIELLY CARNAUBA FREITAS	1838726-8 SSP/MT	
359	GABRIELLA OLIVEIRA COSTA	1502921-2 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA
360	GISLAINE JARDIM TOSTA	243130314 SSP/SP	
361	GRASIELE CERVIGNI MARTINS	40763622-5 SSP/SP	DEFERIDA DEFERIDA
362	•	+	DEFERIDA
	GRAZIELLE ROSA LOPES FRANÇA	1341880-7 SSP/MT MG-13126027/SSP/MG	
363	HELEN APOLINÁRIO RODRIGUES	+	DEFERIDA
364 365	HUSSAM SALAH ELDIN FARAH INÊS NARCISO DE OLIVEIRA	0973052-4 SSP/MT 14180005 SSP/SP	DEFERIDA DEFERIDA
		+	
366	JAELYTON OLIVEIRA CAMPOS	1001231 SSP/MT	DEFERIDA
367 368	JANE GRECCO	0874792-0 SJ/MT 43814677-3 SSP/SP	DEFERIDA DEFERIDA
	•	+	
369 370	JAQUELINE MACHADO ANDRADE	1698508-7 SSP/MT 1879286-3 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA
370	JHONATAN RAFAEL DA SILVA JOICILEI FERREIRA FRANCO ZAMPIERI MONTANHER	0731406-0 SEJUSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA
		+	
372	JOSE FABIO ALVES DE VASCONCELOS	1478769-5 SSP/MT	DEFERIDA
373	JOSEANE SECHI GASPARINI	33.033.002-0 SSP/SP	DEFERIDA
374	JULIANA FEITOSA FERNANDES	001162101 SSP/MS	DEFERIDA
375	JULIANO VIEIRA GIMENES	12387584 SSP/MT	DEFERIDA
376	KARINA DIAS SIMÕES	29.529.550-8 SSP/SP	DEFERIDA
377	KARLA CAROLINE ARAUJO SILVA	1437571-0 SSP/MT	DEFERIDA
378	KAROLINE SANTANA DE ALMEIDA	1828703-4 SSP/MT	DEFERIDA
379	KEDULI ALENCAR RODRIGUES	1621958-9 SSP/MT	DEFERIDA
380	KEILA GARCIA BOLONHESI	1346435-3 SSP/MT	DEFERIDA
390	KEILA MARIA SOUSA SILVA	1025363-7 SJ/MT	DEFERIDA
391	KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA PAIVA	1342242-1 SSP/MT	DEFERIDA
392	KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA	26.384.168-6 SSP/SP	DEFERIDA
393	KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	1421463-6 SSP/MT	DEFERIDA
394	LARISSA DE FREITAS CABRERA	40.002.358-1 SSP/SP	DEFERIDA
395	LAURA MARTINS DE BRITO	1079013-6 SJ/MT	DEFERIDA
396	LEONCAST BIZERRA DE SOUZA	1443086-0 SSP/MT	DEFERIDA
397	LILIAM CARLA VIEIRA GIMENES	1031164-5 SJ/MT	DEFERIDA
398	LILIANA MAFALDA FERREIRA	1464028-7 SSP/MT	DEFERIDA
399	LÍVIA ALVES DA SILVA	1646794-9 SEJUSP/MT	DEFERIDA
400	LORENA NUNES DE SOUZA E MELLO	001039178 SSP/MS	DEFERIDA
401	LUANA LIRA FALCO	14230437 SSP/MT	DEFERIDA
402	LUANA SANTANA RODRIGUES	1383205-0 SSP/MT	DEFERIDA

403	LUCIANA BOTGES DE SOUZA	1066437-8 SJ/MT	DEFERIDA
404	LUCIMAR BARBOSA	9961014-0 SSP/PR	DEFERIDA
405	LUIZ EDUARDO DA MOTTA RECKTENWALD	1080113598 SJS/RS	DEFERIDA
406 407	LYVIA ABDALLA CAETANO MAGDALI MARINHO DE FARIA	5396746 SPTC/GO 2051803-0 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA
408	MAIARA COLÉTA	42022122-0 SSP/SP	DEFERIDA
409	MAIRA CRUZ RAMOS	1480331-3 SSP/MT	DEFERIDA
410	MARCELLA SANTOS MACHADO DA SILVEIRA	1822987-5 SSP/MT	DEFERIDA
411	MARCIA MEDEIROS DE BARROS	33127147-3 SSP/SP	DEFERIDA
412	MARIA LUCIANE AUTO DE OLIVEIRA	1985853-1 SSP/MT	DEFERIDA
413	MARIA SIMONE DA SILVA MARIANO  MARIANA MENDES CARLI DA SILVEIRA	203745140 SSP/SP 43971414_Y SSP/SP	DEFERIDA DEFERIDA
414 415	MARIANA MUNHOZ SCARPETTA	43971414-X SSP/SP 42008843-X SSP/SP	DEFERIDA DEFERIDA
416	MARILEIA CRISTINA CABRAL	27805860-7 SSP/SP	DEFERIDA
417	MARILZA JOSÉ DA SILVA	1108593-2 SJ/MT	DEFERIDA
418	MARISSANE DE MATOS	5041904516 SSP/RS	DEFERIDA
419	MEIRE AKIKO INAGAKI	1522214-4 SSP/MT	DEFERIDA
420 421	MILENA BORGES LEAL POLIZEL	1701089-6 SSP/MT 32575808-6 SSP/SP	DEFERIDA DEFERIDA
421	MILENA COSTA MOURA CAMPOS NASSIN EL-DIN FARAH	982489 SSP/MT	DEFERIDA
423	NATACHA FERNANDA FRANÇA KLEINHANS	1917269-9 SSP/MT	DEFERIDA
424	NICELE MATOS DA SILVA	1349800-2 SSP/MT	DEFERIDA
425	NOENY PEREIRA DE SOUSA	629464 SSP/MT	DEFERIDA
426	PATRICIA DA ROSA RAMOS DE FARIAS	7001763 SDS/PE	DEFERIDA
427	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS	866874 SSP/MS	DEFERIDA DEFERIDA
428 429	PRISCILA GARCIA CASTREQUINI PRISCILA RIBEIRO DE SOUZA	40422716-8 SSP/SP 1413603-1 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA
430	PRISCILA RIBEIRO DE SOUZA PRISCILA WEIGERT DUARTE	16875389 SSP/MT	DEFERIDA
431	RAFAEL RACIS VIANA	1437722-5 SSP/MT	DEFERIDA
432	RAQUEL DE OLIVEIRA MARTINS	16208770 SSP/SP	DEFERIDA
433	RENATA MASCHIO ALLEGRINI	25825271-6 SSP/SP	DEFERIDA
434	RODRIGO MACHADO DA SILVA	1457340-7 SSP/MT	DEFERIDA
435	ROSA MARIA PEREIRA	20.096.734-4 SSP/SP	DEFERIDA
436 437	ROSANGELA ADRIANA BORGES DA ROCHA ROSELENE RODRIGUES PEREIRA	2062775214 SJS/RS 24713913-0 SSP/SP	DEFERIDA DEFERIDA
438	ROSIMARA RODRIGUES DE AMORIM	43087029-2 SSP/SP	DEFERIDA
439	ROSIMERI QUEVEDO DE LIMA	1200910-5 SJ/MT	DEFERIDA
440	SAMILA BELLATO MAXIMO	8.400.080-9 SSP/PR	DEFERIDA
441	SCHARLENE DE SOUZA RODRIGUES	1268036-2 SSP/MT	DEFERIDA
442 443	SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA	25098253-5 SSP/SP	DEFERIDA
443 444	SOELY APARECIDA TAVARES SOLANGE MENDES	19773404 SSP/MT 001649408 SJSP/MS	DEFERIDA DEFERIDA
445	SONIA ERCI DIAS	20004374-2 SSP/SP	DEFERIDA
446	SUELEN PRATES SALES	1539799-8 SSP/MT	DEFERIDA
447	TALLITA SANTOS PEREIRA DE ASSIS	1623634-3 SSP/MT	DEFERIDA
448	TANIA MARA BRUSCAGIM	5865398-5 SESP/PR	DEFERIDA
449	TATIANA FERREIRA MARIN	33423965-5 SSP/SP	DEFERIDA
450 451	TATIANE COSTA MARTINS FUNGARO THABATHA MELISSA PEREIRA DA SILVA	53548254-1 SSP/SP 1915239-6 SEJUSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA
452	THAINARA ARAÚJO THAINES	1852012-0 SSP/MT	DEFERIDA
453	THAIS FERREIRA ALVES	1238708-8 SSP/MT	DEFERIDA
454	THIAGO RODRIGUES CONTO	1424794-1 SSP/MT	DEFERIDA
455	VALERIA CABRAL RODRIGUES	4379409 DGPC/GO	DEFERIDA
456 457	VALÉRIA DOS SANTOS ARRAIS	7.305.330-7 SSP/PR 1017468545 SSP/RS	DEFERIDA DEFERIDA
457 458	VINICIUS DE MELLO BERGAMO	1360423-6 SSP/RS	DEFERIDA DEFERIDA
459	WAGNER GILBERTO DE OLIVEIRA	15521109 SSP/MT	DEFERIDA
460	ALINE MODOLÃO NOBREGA	MG-13520429 PCEMG/MG	DEFERIDA
461	ALLINE DANIELE CARVALHO	1575527-4 SSP/MT	DEFERIDA
462	ANDRESSA FÁVERO	4551218 SESP/SC	DEFERIDA
463	CAROLINE VENDRAMIN	1204006-1 SJ/MT	DEFERIDA
464	CLAUDIA TSUKAMOTO ARANTES	10746560 SJ/MT 7564408 1 SSD/DD	DEFERIDA
465 466	DANIELE DAIANA DENARDIN DIEGO BARBOSA QUEIROZ	7564498-1 SSP/PR MG-14.112.177 SSP/MG	DEFERIDA DEFERIDA
467	DIORGY GERALDO PAULINO MARTINE	1236077-5 SSP/MT	DEFERIDA
468	EDILAINE GUERRA	1478424-6 SSP/MT	DEFERIDA
469	ELIDA SANTOS ROBERTI	1304558-0 SSP/MT	DEFERIDA
470	EMILENE LINS	1016276-3 SJ/MT	DEFERIDA
471	FABÍOLA RODRIGUES FARIA CARDOSO	36115654-6 SSP/SP	DEFERIDA
472 473	FERNANDA GON MARQUESINI GLEICE MORAES FAUZEL	34034257-2 SSP/SP 1423473-4 SSP'/MT	DEFERIDA DEFERIDA
474	HÉRICA ARIZORE ALVES	1376398-9 SSP/MT	DEFERIDA
475	JULIANA CEZAR DOURADO	17658179 SEJUSP/MT	DEFERIDA
476	JULIANY FREITAS DAL BIANCO	1368365-9 SSP/MT	DEFERIDA
477	KAREN CRISTTINE ARAUJO BARBOSA	1905820-9 SSP/MT	DEFERIDA
478	KATHARINA MARIA APARECIDA PIROLLA VIEIRA	9500365-6 SESP/PR	DEFERIDA
479	LARISSA TAMARIS SCHNOOR LAURA CRISTINA BRUNELI	13443143 SSP/MT	DEFERIDA
480		MG-14705584 SSP/MG	DEFERIDA DEFERIDA
481		165086-7 SSP/MT	
481 482	LIDIANE VILLANÍ ALVES LYSIANE RIBEIRO TOSTA	165086-7 SSP/MT 13831860 SSP/MT	DEFERIDA
	LIDIANE VILLANÍ ALVES	1	
482	LIDIANE VILLANÍ ALVES LYSIANE RIBEIRO TOSTA	13831860 SSP/MT	DEFERIDA
482 483	LIDIANE VILLANÍ ALVES LYSIANE RIBEIRO TOSTA MARCIA REGINA DOTA LOUREIRO MARIA GLÓRIA DE MORAES MARILUCIA RODRIGUES REZENDE	13831860 SSP/MT 0819269-3 SSP/MT 1035417-4 SJ/MT 4740359 DGPC/GO	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
482 483 484 485 486	LIDIANE VILLANÍ ALVES LYSIANE RIBEIRO TOSTA MARCIA REGINA DOTA LOUREIRO MARIA GLÓRIA DE MORAES MARILUCIA RODRIGUES REZENDE PATRÍCIA PIMENTEL LOPES	13831860 SSP/MT 0819269-3 SSP/MT 1035417-4 SJ/MT 4740359 DGPC/GO 309866431 SSP/SP	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
482 483 484 485 486 487	LIDIANE VILLANÍ ALVES LYSIANE RIBEIRO TOSTA MARCIA REGINA DOTA LOUREIRO MARIA GLÓRIA DE MORAES MARILOLA RODRIGUES REZENDE PATRÍCIA PIMENTEL LOPES PRISCILA LAURINDO DE ARAÚJO	13831860 SSP/MT 0819269-3 SSP/MT 1035417-4 SJ/MT 4740359 DGPC/GO 309866431 SSP/SP 1516184-6 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
482 483 484 485 486 487 488	LIDIANE VILLANÍ ALVES LYSIANE RIBEIRO TOSTA MARCIA REGINA DOTA LOUREIRO MARIA GLÓRIA DE MORAES MARILUCIA RODRIGUES REZENDE PATRICIA PIMENTEL LOPES PRISCILA LAURINDO DE ARAÚJO RAFAEL CAVALLINI	13831860 SSP/MT 0819269-3 SSP/MT 1035417-4 SJ/MT 4740359 DGPC/GO 309866431 SSP/SP 1516184-6 SSP/MT 0715589-1 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
482 483 484 485 486 487 488	LIDIANE VILLANÍ ALVES LYSIANE RIBEIRO TOSTA MARCIA REGINA DOTA LOUREIRO MARIA GLÓRIA DE MORAES MARILUCIA RODRIGUES REZENDE PATRÍCIA PIMENTEL LOPES PRISCILA LAURINDO DE ARAÚJO RAFAEL CAVALLINI REGINA RECIDIVI DE ALENCAR	13831860 SSP/MT 0819269-3 SSP/MT 1035417-4 SJ/MT 4740359 DGPC/IGO 309866431 SSP/SP 1516184-6 SSP/MT 0715589-1 SSP/MT 18794211 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA
482 483 484 485 486 487 488	LIDIANE VILLANÍ ALVES LYSIANE RIBEIRO TOSTA MARCIA REGINA DOTA LOUREIRO MARIA GLÓRIA DE MORAES MARILUCIA RODRIGUES REZENDE PATRICIA PIMENTEL LOPES PRISCILA LAURINDO DE ARAÚJO RAFAEL CAVALLINI	13831860 SSP/MT 0819269-3 SSP/MT 1035417-4 SJ/MT 4740359 DGPC/GO 309866431 SSP/SP 1516184-6 SSP/MT 0715589-1 SSP/MT	DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA DEFERIDA

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

493	VALÉRIA KAROLINE BENDER	4108703 SSP/SC	DEFERIDA
494	VANIA CRISTINA SOUZA SANTOS	1344882-0 SSP/MT	DEFERIDA
495	ANNA CLAUDIA FREITAS DE ANDRADE	4640305 DGPC/GO	DEFERIDA
496	BRUNA SANTANA PATRIOTA	1969602-7 SSP/MT	DEFERIDA
497	CAMILA SANT'ANA FERREIRA	1782406-0 SSP/MT	DEFERIDA
498	CIBELE CÂMARA	000945735 SSP/MS	DEFERIDA
499	CINTHIA CHEDE BUENO	8110750-5 SESP/PR	DEFERIDA
500	ELAINE SEQUINI CORREIA	35812016-0 SSP/SP	DEFERIDA
501	JOANA APARECIDA DIAS FERREIRA	0720604-6 SSP/MT	DEFERIDA
502	LIGIA VIVIANE AFONSO	1874043-0 SSP/MT	DEFERIDA
503	LUDYMILLA OLIVEIRA ALVES	14230879 SSP/MT	DEFERIDA
504	LUZIMARY APARECIDA DE SOUZA	787.752 SSP/MT	DEFERIDA
505	MARIANA GONÇALVES GOMES	1342154-9 SSP/MT	DEFERIDA
506	TALITTA REIS HARENZA	1800180-7 SSP/MT	DEFERIDA
507	FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA NETO	07589832 SSP/MT	DEFERIDA
508	MARCIA SUBTIL DE ARAUJO	0930998-5 SSP/MT	DEFERIDA
509	MARCUS VINICIUS MARQUES D' AVILA	7050504278 PC/RS	DEFERIDA
510	MARIA FERNANDA MORENO SARRO	9175427 DICC/SP	DEFERIDA
511	TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA	M-4 783115 SSP/MG	DEFERIDA
512	EDUARDO WHITAKER GONZALES	22.873.922-6 SSP/SP	DEFERIDA
513	ALEXSANDRA RODRIGUES FALCO	1515075-5 SSP/MT	INDEFERIDA

Cuiabá, 05 de maio de 2011

PEDRO HENRY

**CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS** 

Secretário de Estado de Saúde

Superintendente de Gestão de Pessoas

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2009
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Pedro Henry CONTRATADA: MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Representado pelo SEBASTIÃO BATISTA DE MACEDO e pela Srª MIRELA MARIA MACEDO

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 316470/2010, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência e inserir a Unidade Cermac na prestação dos serviços objeto do contrato nº 009/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 4022, 2969, 2961, 4244, 4245, 2975 Fonte: 134, 112 Elemento

de Despesa: 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2011

VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses (03/03/2011 a 02/09/2011). DATA DO EMPENHO: 01/04/2011

Nº DOS EMPENHOS: constante do processo nº 316470/2010

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/SES/MT /2011 - Dispensa de Licitação nº 035/2011

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Pedro

CONTRATADA: INSTITUTO PERNANBUCANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAS - Representada por seu Procurador

Sr. Edmilson Paranhos de Magalhães Filho

OBJETO: estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Metropolitano de Várzea Grande, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado,

em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 4157 – Elemento de despesa 3390-39 – Fonte 112, 134

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2011

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (02/05/2011 a 01/05/2012).

VALOR: global é de R\$ 31.386.000,00 (trinta e um milhões trezentos e oitenta e seis mil reais)

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.06949-7

### **SEDER**

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### RESOLUÇÃO nº 008/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7 º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER os produtores:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
JAIR MARODIN	13.418.854-3	570.039.801-00
RUBENS FURQUIM SOBRINHO	13.269.389-5	129.497.638-98
CLAUDEMIR RUIZ MARTINELLI	13.224.498-5	318.156.009-00
ALCERI LIBICH	13.229.336-6	465.595.821-91
ALVARI AIMI	13.300.147-4	288.576.311-68

BRAULINO BASILIO MAIA FILHO	13.250.669-6	013.162.738-49
GARON MAIA	13.253.420-7	803.904.638-68
GERALDO VIGOLO	13.248.660-1	378.087.371-00
JOSÉ AUGUSTO ASTUTT TANNURE	13.382.785-2	803.660.311-04
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ÁGUAS FRIAS	13.252.636-0	04.463.344/0001-79
ALCEBI JOÃO SOLDERA E OUTRA	13.244.213-2	244.904.310-45
CLEBER VIANEY PEREIRA	13.361.603-7	006.090.919-64
ELTON MOLIN	13.271.293-8	388.118.551-87
ELONI CARLOS MARIANI	13.241.531-3	490.148.381-15
ETICIA FORTUNATO	13.351.921-0	821.356.730-72
EILA SILVA PAULINO MAZZARO	13.361.417-4	714.764.666-53
ROGÉRIO DO CARMO CABRAL	13.322.467-8	478.424.151-53
DILCEU ROSSATO	13.242.867-9	389.602.220-20
SEVERINO SILVIO TOZZO E OUTROS	13.259.629-6	033.474.609-44
GUSTAVO VIGANO PICCOLI	13.264.048-1	346.463.531-72
ROSICLER RIVA	13.335.866-6	415.035.201-10

Art 2º - O produtor devera recolher 3% (três por cento) do valor do beneficio recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com inicio na data de sua publicação

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2011

### José Domingos Fraga Filho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF-MT

Presidente do CDA/MT

Documento Original Assinado

### **SEDTUR**

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/2010/SEDTUR, referente ao Processo nº 228547/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT - CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Pref. Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - CNP, I nº 03 214 160/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do convênio acima para o dia

ASSINATURA: 05/04/2011

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

## EXTRATO DO 01° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2010/SEDTUR, referente ao processo nº 595616/2010: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a

Secretaria de Estado das Cidades - SECID - CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidades:

1- Retificar a dotação orçamentária, passando a ser a seguinte

UO: 24.101 - PROGRAMA: 185 - PROJETO: 3698 - REGIÃO: 0200 - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - FONTE: 100 - EXERCÍCIO: 2011 - VALOR: R\$ 284.452,78

2- Substituir a cooperada do termo de cooperação acima, SINFRA pela SECID, em decorrência da publicação da Lei Complementar n° 413/2010.

ASSINATURA: 08/02/2011

SIGNATÁRIOS: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Ernandy Maurício Baracat Arruda - Secretário de Estado das Cidades.

### EXTRATO DO 02° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2010/ SEDTUR, referente ao processo nº 595616/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ n° 00.998.859/0001-31 e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ n° 03.507.415/0016-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar à cooperação acima o valor de R\$ 40.124,53 (quarenta

mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).

ASSINATURA: 03/05/2011

SIGNATÁRIOS: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Ernandy Maurício Baracat Arruda - Secretário de Estado das Cidades.

### PORTARIA N° 15/2011/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor; RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar a servidora Maria José de Souza, para responder pela Gestão do Contrato nº. 002/2011/ SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a empresa RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com a finalidade de prestar serviços de sistência e suporte técnico preventivo e corretivo no sistema telefônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrario.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se

Cuiabá, 03 de maio de 2011

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo **SEDTUR** 

#### **SECID**

### **CIDADES**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 038/10

PROCESSO: 76.999-3/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado das Cidades a vista do que consta o processo nº. 76.999-3/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio N.º 038/10 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁLISIJI A SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 038/10, ao qual ntegra este Termo Aditivo

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU

Extrato do Termo Aditivo nº 592/2010/01/02 - ASJU

Processo nº 136613/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma Parcial do Prédio Principal e Recuperação do Anexo da Delegacia Especializada da Infância e Juventude - DEIJ do Parque do Lago no Município de Várzea Grande-MT.

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 592/2010/00/00-AS.III

Partes: ALOS CONSTRUTORA LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 447/2010/01/01 - ASJU

Processo nº 235901/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Revitalização da Praça Sol Nascente na rua 13 de maio, no Município de Itaúba - MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 447/2010/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 60 (sessenta) dias e item 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Partes: DR - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 369/2010/01/02 - ASJU

Processo nº 231199/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma e Ampliação do Prédio da Gerência de Núcleo de Apoio em Vigilância em Saúde Ambiental, Localizado na Av. Adauto Botelho, s/n, Coophema, no Município de Cuiabá - MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 369/2010/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 30 (trinta) dias e 3.5 o prazo de vigência de 90 (noventa) dias.

Partes: ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2011 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por obieto a alteração do valor total dos serviços, em virtude da necessidade de adequação ao projeto e planilha, para a sua conclusão,em razão das adequações do sistema de alimentação elétrica das instalações prediais do Prédio do CEPADA, às reais necessidades da UNEMAT.

DO VALOR: Fica acrescido ao valor final do contrato, o valor de R\$ 6.671,92 ( SEIS MIL SEICENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), passando de R\$ 48.950,43 para R\$ 55.622,35 ( CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DA ASSINATURA: 01/04/2011

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte dias) consecutivos contados a partir da expedição da ordem de serviço

.ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr º Ney Jaison Pereira Gobira -Representante

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº009/2011 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor total dos serviços, em virtude da necessidade de adequação ao projeto e planilha, para a sua conclusão, em razão das adequações do sistema de alimentação elétrica das instalações prediais do Prédio do CEPADA, às reais necessidades da UNEMAT.

DO VALOR: Fica acrescido ao valor final do contrato, o valor de R\$ 6.671.92 ( SEIS MIL SEICENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), passando de R\$ 48,950,43 para R\$ 55.622,35 ( CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DA ASSINATURA: 01/04/2011

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte dias) consecutivos contados a partir da dição da ordem de servico

.ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr º Ney Jaison Pereira Gobira -Representante

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 102/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FAZENDA NOVE DE

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 01/05/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr º Aldo Rezende Telles - Representante.

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 103/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TANGARÁ DA SERRA-ACITS.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 02/05/2011

DA VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 01/05/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr º Leocides Bigolin - Representante.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 104/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPERTAN-COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL DE TANGARÁ DA SERRA,MT.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT

DA ASSINATURA: 02/05/2011 **DA VIGÊNCIA:** 02/05/2011 a 01/05/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr º Alessandro Oliveira Miranda - Representante.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 105/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PEDRO PAULO JESUS PEREIRA & CIA LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizadem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 02/05/2011

DA VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 01/05/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr º Joazir da Silva Soares- Representante.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 106/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ESCOLA ESTADUAL PEDRO ALBERTO TAYANO

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 02/05/2011

**DA VIGÊNCIA:** 02/05/2011 a 01/05/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor: e o Sr º Lourival Garcia Barrientos Junior - Representante.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 107/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/TROPICAL POLPA DE FRUTAS TANGARÁ LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 02/05/2011 **DA VIGÊNCIA:** 02/05/2011 a 01/05/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr º Maicon Rodrigo Fogliatto - Representante.

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 108/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SÍTIO CHAPADÃO. DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio)

como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT

DA ASSINATURA: 02/05/2011

DA VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 01/05/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr º Donizete Simão Vaz - Representante.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 109/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DO VALE DO RIO PARAGUAI.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT. DA ASSINATURA: 02/05/2011

DA VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 01/05/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr º Normando Corral - Representante.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 110/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COSTA & ZAN LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 02/05/2011

DA VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 01/05/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr º Gian Zan- Representante.

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 111/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 07/03/2011

DA VIGÊNCIA: 07/03/2011 a 06/03/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr º Ivan Aimi- Representante.

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 112/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA DANIEL DE PAULA E CIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 07/03/2011 DA VIGÊNCIA: 07/03/2011 a 06/03/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr º Daniel de Paula - Representante.

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 113/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT

DA ASSINATURA: 07/03/2011

DA VIGÊNCIA: 07/03/2011 a 06/03/2016
ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor, e o Sr º George Mauricio Munari - Representante.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 114/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CONSTRUTORA PONTUAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 07/03/2011

DA VIGÊNCIA: 07/03/2011 a 06/03/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr º José Derli Rosa - Representante.

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 115/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MJD SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT DA ASSINATURA: 02/05/2011

DA VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 02/05/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr º Jacson Azeredo Ribas - Representante.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 116/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CONSTRUTORA IMPACTO LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT. DA ASSINATURA: 07/03/2011

DA VIGÊNCIA: 07/03/2011 a 07/03/2016

ASSINAM: Prof. M.Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr º Ernani Pedrotti - Representante.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 117/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ENGENHEIRO FLORESTAL E ENGEHNHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SR. MARCOS LUCIANO SMANIOTTO.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por obieto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 29/03/2011

DA VIGÊNCIA: 29/03/2011 a 28/03/2016

ASSINAM: Prof. M.Sc. Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr º Marcos Luciano Smaniotto - Representante

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 118/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EXPAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 07/03/2011

**DA VIGÊNCIA:** 07/03/2011 a 06/03/2016

ASSINAM: Prof. M.Sc .Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr º Marcos Aurélio Pinesso - Representante.

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 119/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ENGENHEIRO CIVIL AURO ANTONIO DE MAMAN.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por obieto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio)

no forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 07/03/2011

**DA VIGÊNCIA:** 07/03/2011 a 06/03/2016

ASSINAM: Prof. M.Sc .Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr º Auro Antonio de Maman - Representante.

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 120/2011 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SOLOPLAN TERRAPLENAGEM, CONST CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 07/03/2011 DA VIGÊNCIA: 07/03/2011 a 06/03/2016

ASSINAM: Prof. M.Sc .Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr º Gilmar Pavesi - Representante.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO N°007/2008 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO:O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação dos valores pagos referente ao contrato n°007/2008

DA ASSINATURA: 02/05/2011

DO VALOR: R\$ 3.770.182,80 (Três milhões setecentos e setenta mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.201 2007.9900 3390.3700 100

DA VIGÊNCIA: Terá Vigência até o dia 31/03/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr <sup>a</sup> Sirley Lucia de Souza – Representante.

## **AGER**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 002/2010

CONTRATANTE: Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ - 10.554.040/0001-39;

PROCESSO nº 85374/2010

#### OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por escopo a prorrogação do prazo acordado na Cláusula Segunda do Contrato Original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência por mais de 12 (doze) meses, tendo o seu início em 19/07/2011 e término em 19/07/2012, podendo ser prorrogado com observância do limite imposto pelo art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante formalização de novo Termo Aditivo."

#### 2. CLAÚSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas avançadas no Contrato nº 002/2010, não atingidas por esse Termo Aditivo.

ORGÃO: 04 301 ELEMENTO DE DESPESA: 3390 240 DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

FONTE: 100/240/243 PROJETO ATIVIDADE: 2007

DATA ASSINATURA: 04 de Abril de 2011.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante) FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)
ARTHUR DOS REIS (contratada)

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 006/2009

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10:

CONTRATADA: AUTO LOCADORA CUIABÁ LTDA, inscrita no CNPJ 03.130.093-0001-67;

PROCESSO: 207147/2009;

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alteração da Cláusula Segunda e a prorrogação do prazo acordado na Cláusula Oitava do Contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### " CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1. As descrições dos serviços, a marca, os quantitativos, e os preços encontram-se abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, COM NO MÍNIMO 120 CV DE POTÊNCIA, BI-COMBUSTÍVEL, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO, HIDRÁULICA E TOCA CD, COM ENTRADA USB, COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM SEGURO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL.		12	2.892,50	34.710,00

2.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos servicos, o valor total de R\$ 34.710,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Dez Reais), correspondente ao valor inicial contratado maiorado em 25% devido aos acréscimos nos servicos (substituição do veículo locado), não podendo mais ser majorado o valor contratual, nos termos do art. 65, § 1° da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA - O presente contrato passará a ter validade por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08/06/2011 e término em 08/06/2012 podendo ser prorrogado, nos limites legais do art. 57 da Lei nº 8.666/93."

Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato n.º 006/2009 não atingidas por esse Termo Aditivo.

### DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04.301 PROJETO/ATIVIDADE: 2006

FLEMENTO DE DESPESA: 3390 39 00: FONTF: 240/262:

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2011. ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante) PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante) RISSAO SHIMADA (Contratada)

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº, 001/2007

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT - CNPJ 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Mato Grosso, CNPJ/MF/DR/MT nº, 34,028,316/0016-

PROCESSO: 6733/2009:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula nona do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação

## "CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato, terá o acréscimo de 6,38%, conforme Portaria n.º 58 publicado no Diário Oficial da União de 24/02/2001, fixando-se o valor contratual estimado em R\$ 28.722,60 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as cláusulas avençadas no Contrato n.º 001/2007, não atingidas por

## Quinta Feira, 05 de Maio de 2011 Diário Oficial

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 04301

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

**FONTE**: 240 PROJETO ATIVIDADE: 2007

DATA ASSINATURA: 04 de abril de 2011.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante) EDILSON FRANCISCO DA SILVA (contratada) NILTON DO NASCIMENTO (contratada)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 001/2008

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso -AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: ALC - AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.055.261/0001-22;

PROCESSO: 56496/2008:

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a cláusula quinta do contrato original nº 001/2008, que passa a vigorar a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA": O presente contrato tem sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo o seu início em 27/03/2011 a 27/03/2012, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante formalização de novo termo aditivo"

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.0000 FONTE:240

PROJETO ATIVIDADE: 2006

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante) PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante) ADRIANO RIBEIRO PEQUENO (Contratada)

Extrato do Contrato Administrativo

CONTRATANTE: Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT

- CNP.I 03 944 082/0001-10:

CONTRATADA: SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANCA LTDA - CNPJ - 00.332.087/0005-28:

PROCESSO nº 837740/2010

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula quarta, em seu subitem 4.1 - Do contrato, que passa a vigorar a seguinte redação:

4.1 – O valor do presente contrato ficará acrescido em R\$ 9.524.30 ( Nove Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos) mensal, sendo um total de R\$104.767,30 (Cento e Quatro Mil Reais, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta Centavos), correspondente ao reajuste de 7,90%, estabelecido em convenção coletiva de incidir a partir de 1° de Janeiro de 2011

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA

Ficaram ratificadas todas as demais Cláusulas do Contato Original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 04.301 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37.00

FONTE: 240/262 PROJETO ATIVIDADE: 2005/2007

DATA ASSINATURA: 04 de Abril de 2011.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante) PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO (contratada)

### INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº 60/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro

de 1.976:

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº **741722/2010**.

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 20,2711 ha (Vinte ectares, vinte e sete ares, onze centiares), situado no Município de VÁRZEA GRANDE/MT, Denominada "HARAS

SÃO JOSÉ" Perímetro: 2.262,78 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D9J-M-0022, de coordenadas N 8.277.732,250m e E 591.125,292m; situado no limite do Haras São José, Matrículas n.º 3.585 e n.º 8.249, de José Augusto de Oliveira, cadastrada no Incra sob o Código n.º 904.082.010.545-6 e no limite da Fazenda Salto do Pari, de Maria Catarina da Conceição, Ocupante do Imóvel, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2284186-5 SSP/MT; deste, segue confrontando com a Fazenda Salto do Pari, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°30'58" e 355,80 m até o vértice D9J-M-0021, de coordenadas N 8.277.376,466m e E 591.122,087m; 272°08'04" e 190,21 m até o vértice D9J-M-0020, de coordenadas N 8.277.383,550m e E 590.932,009m; 182°13'57" e 161,26 m até o vértice D9J-M-0019, de coordenadas N 8.277.222,409m e E 590.925,727m; situado no limite da Fazenda Salto do Pari e no limite da margem esquerda do Rio Pari; deste, segue a montante e pela margem esquerda do Rio Pari, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°34′50° e 63,27 m até o vértice **AKH-V-5788**, de coordenadas **N 8.277.200,336**m e **E 590.866,436**m; 270°54′40° e 55,65 m até o vértice **AKH-V-5789**, de coordenadas **N 8.277.201,221**m e **E 590.810,791**m; 268°59′46° e 82,37 m até o vértice AKH-V-5790, de coordenadas N 8.277.199,778m e E 590.728,437m; 251°25'49" e 132,18 m até o vértice AKH-V-5791, de coordenadas N 8.277.157,685m e E 590.603,141m; 286°52'41" e 103,07 m até o vértice AKH-V-5792, de coordenadas N 8.277.187,611m e E 590.504,507m; 294°10'00" e 76,61 m até o vértice AKH-V-5793, de coordenadas N 8.277.218,973m e E 590.434,615m; 291°20'03" e 68,50 m até o vértice AKH-V-5794, de coordenadas N 8.277.243,894m e E 590.370,808m; 296°27'09" e 49,13 m até o vértice AKH-M-3081, de coordenadas N 8.277.265,778m e E 590.326,824m; situado no limite da margem esquerda do Rio Pari e no limite do Haras São José; deste, segue confrontando com o Haras São José, com o azimute de 59°42'22" e 924,74 m até o vértice **D9J-M-0022**, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de abril de 2.010.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

## **DETRAN/MT**

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

#### Portaria nº. 103/2011/GP/DETRAN-MT

## O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/

DERTAN-MT, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado da apuração realizada pela Corregedoria do DETRAN-MT, mediante o Processo nº. 209/2007/CG/DETRAN-MT e,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº. 1012/2010/CGIE/DENATRAN:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fundamento nos elementos do processo supramencionado o cancelamento da transferência de jurisdição e propriedade do veículo marca/modelo VW/Saveiro CL, placa ADE 7284, CHASSI 9BWZZZ30ZNP238236, RENAVAM nº. 605827320, protocolizado sob o nº. 20-0-24-02452, tendo em vista a constatação

Art. 2º Encaminhe-se os autos à Coordenadoria de RENAVAM para que sejam tomadas providencias no sentido de que o veículo retorne ao nome do proprietário anterior;

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT. 03 de maio de 2011.



#### PORTARIA Nº 104/2011/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT: RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "TOP DESPACHANTE LTDA ME.", com nome de fantasia "TOP DESPACHANTE", inscrita no CNPJ sob o nº 13.554.328/0001-00, tendo como titular o Despachante Sr. CLEDSON ADÃO DE ASSIS - CPF. 692.312.221-04. situado a Avenida Natalino João Brescansin, 548 - sala 03 - Centro - Sorriso (MT), CEP 78890-000, com o código 544, vinculada a 37ª CIRETRAN em Sorriso (MT).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,



## **MT FOMENTO**

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/Nº. 2011

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO. CNPJ: №. 06.284.531/0001-30

Contratada: SERASA

CNP.I: Nº 62 173 620/0001-80

Objeto: A Contratada colocará à disposição da Contratante o acesso ao CREDNET SERASA

para consulta à Base de Dados, cujas informações destinam-se a subsidiar decisões de crédito e

Vigência: O presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado

Fundamento Legal: Código Civil Brasileiro.

Assinam: Senhor Arcleidy Dias Pereira – Diretor Presidente, pela Contratante e a Senhora Karime

Raphaela Tondo Oliveira – Gerente de Contas, pela Contratada. Publicador: Wesley Ayres Vieira - Gerente de Controle Institucional

## **EVENTOS DE PESSOAL**

### **SECRETARIAS**

#### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00052/2011 DE: 05/05/2011 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR Evento: Designação de Função/Função de Confiança Nome: (204846/1) MONICA CAMARGO DA ROCHA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (139408) SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL A Partir de: 01/04/2011 Até PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Cesar Roberto Zilio Secretário de Estado de Administração PORTARIA/SAD/00053/2011 DE: 05/05/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (138470/1) ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (139408) SUPERINT. DE DESENV. ORGANIZ. A Partir de: 31/03/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00178/2011

DE: 05/05/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (103816/3) SILENE TICIANEL FUGOLIN

Cargo/Função: (11509) DGA-6 Un. Adm: (140120) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 12/04/2011 Até 26/04/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.

Cesar Roberto Zilio Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00179/2011

DE: 05/05/2011 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 278050/2011

Nome: (80679/1) ALAIDE AGOSTINHA PACHECO DE MORAES

Qüinqüênio: 16/10/2005 Ate 15/10/2010 Qtde Dias: 90

Processo N.: 219733/2011

Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ FERRONATO

Qüinqüênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011 Qtde Dias: 90

Processo N.: 109405/2011

Nome: (92212/1) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO Qüinqüênio: 09/02/2006 Ate 08/02/2011

Qtde Dias: 90 Processo N.: 233134/2011

Nome: (80962/1) ANA CRISTINA FERREIRA GOMES

Qüinqüênio: 16/08/2005 Ate 15/08/2010 Qtde Dias: 90

Processo N.: 300331/2011

Nome: (91266/1) AUGUSTO CESAR DOS SANTOS BARBOSA Qüinqüênio: 31/07/2005 Ate 30/07/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 261044/2011

Nome: (81007/1) CARLOS ALBERTO PEREIRA Qüinqüênio: 15/06/2003 Ate 14/06/2008

```
Processo N.: 265939/2011
```

(68751/3) CELINA CATARINA DA COSTA Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90 Processo N.: 234909/2011

Nome: (41544/3) CIDA NUCY RAPOSO DOS SANTOS Qüinqüênio: 21/08/2005 Ate 20/08/2010

Otde Dias: 90 Processo N.: 237357/2011

Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA Qüinqüênio: 22/02/2006 Ate 21/02/2011

Qtde Dias: 90 Processo N.: 258159/2011

Nome: (13309/1) EDENILSON MAGRI Qüinqüênio: 28/06/2002 Ate 27/06/2007

Qtde Dias: 90 Processo N.: 277978/2011

Nome: (17582/1) ELIZETE MORALES BEZERRA Qüinqüênio: 13/02/1999 Ate 12/02/2004

Qtde Dias: 90 Processo N.: 82917/2011

Nome: (80579/1) ESCALZILE NUNES BRANDAO Qüinqüênio: 10/10/2004 Ate 09/10/2009

Qtde Dias: 90 Processo N.: 261333/2011

Nome: (31/1) ETAMIL GONCALVES DE QUEIROZ Qüinqüênio: 01/04/2006 Ate 31/03/2011

Qtde Dias: 90 Processo N.: 258699/2011

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO Qüinqüênio: 28/04/2004 Ate 27/04/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 222097/2011

Nome: (79875/1) EUTALIO LINO DA SILVA Qüinqüênio: 01/01/2006 Ate 31/12/2010

Qtde Dias: 90 Processo N.: 584799/2010

Nome: (41734/1) EVANIRCE MOREIRA DA SILVA Qüinqüênio: 02/08/1992 Ate 01/08/1997

Qtde Dias: 90 Processo N.: 195584/2011

Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS Qüinqüênio: 12/04/2006 Ate 11/04/2011

Qtde Dias: 90 Processo N.: 262191/2011

Nome: (42557/2) FILOMENA XAVIER TEODORO DE LIMA

Qüinqüênio: 12/07/2005 Ate 11/07/2010 Otde Dias: 90

Processo N.: 251798/2011

Nome: (90572/1) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FERREIRA

Qüinqüênio: 07/11/2005 Ate 06/11/2010

Qtde Dias: 90 Processo N.: 23165/2011

Nome: (41725/1) GEROLINO OLIVEIRA ALMEIDA Qüinqüênio: 07/12/1986 Ate 06/12/1991

Qtde Dias: 90 Processo N.: 256879/2011

Nome: (52665/1) GILMAR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO Qüinqüênio: 02/05/2000 Ate 01/05/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 300283/2011

Nome: (109388/1) JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO Qüinqüênio: 10/09/2003 Ate 09/09/2008

Otde Dias: 90

Processo N.: 265618/2011

Nome: (38359/1) JOAO BATISTA DA SILVA BUENO NETO Qüinqüênio: 01/10/2005 Ate 30/09/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 144708/2011

Nome: (83227/1) JOSE CARLOS RESENDE DE BARROS
Qüinqüênio: 12/07/2000 Ate 11/07/2005

Qtde Dias: 90 Processo N.: 83365/2011

Nome: (79602/1) JOSE FERRER KALIX

Qüinqüênio: 29/04/2003 Ate 28/04/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 264792/2011 Nome: (21227/1) JOSE GILMARIO DE OLIVEIRA

Qüinqüênio: 06/05/2005 Ate 05/05/2010

Qtde Dias: 90 Processo N.: 172935/2011

Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA

Qüingüênio: 09/02/2006 Ate 08/02/2011 Qtde Dias: 90

Processo N.: 214395/2011

Nome: (28853/3) MARCIA MENDES ROSSI RIBEIRO Qüinqüênio: 04/03/2006 Ate 03/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 287105/2011

Nome: (83185/1) MARIA AMELIA DE LARA AIRES FARIA BRAGA

Qüinqüênio: 01/09/2003 Ate 31/08/2008

Qtde Dias: 90 Processo N.: 244556/2011

Nome: (91802/1) MARIA JOSE DE MELO Qüinqüênio: 09/02/2006 Ate 08/02/2011

Qtde Dias: 90 Processo N.: 270557/2011

Nome: (91854/1) MARIA LUCIA SILVERIO RIBEIRO Qüinqüênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010

Qtde Dias: 90 Processo N.: 235139/2011

Nome: (43036/2) MARLY AKEMI SHIROMA NEPOMUCENO

```
Quinta Feira, 05 de Maio de 2011 Diário Oficial
         Qüinqüênio: 09/07/2005 Ate 08/07/2010
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 247942/2011
    Nome: (55156/2) MATILDE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Qüinqüênio: 20/02/2005 Ate 19/02/2010
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 230127/2011
    Nome: (79557/1) NICOLA SAVA LEVENTI NETO
Qüinqüênio: 18/03/2003 Ate 17/03/2008
        Qtde Dias: 90
Processo N.: 922677/2010
Nome: (40193/2) RAFAEL TEODORO DE MELO
        Qüinqüênio: 24/09/2004 Ate 23/09/2009
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 263755/2011
    Nome: (53201/3) RENILDA MODESTO APRIGIO
Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 37769/2011
           (80567/1) ROBERTO CORREA DE ARRUDA
    Nome:
        Qüinqüênio: 16/07/2003 Ate 15/07/2008
        Qtde Dias: 90
Processo N.: 214402/2011
    Nome: (45113/4) ROSIMEIRE GASQUES
        Qüinqüênio: 01/03/2006 Ate 28/02/2011
        Qtde Dias: 90
Processo N.: 277271/2011
    Nome: (80699/1) ROSMERY BEZERRA DE MELO
Qüinqüênio: 01/04/2006 Ate 31/03/2011
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 155189/2011
    Nome: (4450/1) SANTINHA BENEDITA DE MORAES
        Qüinqüênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 242855/2011
    Nome: (63788/1) SERGIO JULIO FERNANDES
        Qüinqüênio: 26/11/2001 Ate 25/11/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 300302/2011
    Nome: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO
Qüinqüênio: 10/07/2005 Ate 09/07/2010
         Qtde Dias: 90
    Nome: (1265/1) TEREZINHA DA SILVA MOURA
        Qüinqüênio: 02/02/2006 Ate 01/02/2011
        Qtde Dias: 90
```

Processo N.: 193097/2011 Processo N.: 265576/2011 Nome: (15268/1) VALDIR SEVERO ALVES Qüinqüênio: 04/05/2003 Ate 03/05/2008 Qtde Dias: 90

Processo N.: 222565/2011 Nome: (89863/1) VILMA RIBEIRO DE ATAIDES SOUSA Qüinqüênio: 05/07/2005 Ate 04/07/2010

Qtde Dias: 90 Processo N.: 727517/2010

Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES Qüinqüênio: 04/09/2001 Ate 03/09/2006

Qtde Dias: 90 Processo N.: 194744/2011

Nome: (82959/3) WILSON PEREIRA SIRINO Qüinqüênio: 02/06/2005 Ate 01/06/2010 Otde Dias: 90 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

## <u>SEPLAN</u>

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00023/2011 DE: 05/05/2011 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N :

Nome: (121235/2) JOSENIL LEMES DUARTE

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (145840) SUPERINT. DE POLÍTICAS PÚBLICAS A Partir de: 26/04/2011 Até 01/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Jose Gonçalves Botelho Prado

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

## **SEFAZ**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00050/2011 DE: 05/05/2011 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 297412/2011

Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES SILVA A Partir de: 02/05/2011 Até 31/05/2011 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (49580/1) WILSON QUINTILIANO GUIMARAES Un. Adm: (003620) AGENCIA FAZENDARIA DE ITIQUIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Edmilson Jose dos Santos Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00051/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 311485/2011

Nome: (8142/1) ADINA MESQUITA BORBA SILVA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 311485/2011

Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011 Processo N.: 311485/2011

Nome: (8325/1) AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (142760) GER. DE TRANSPORTE

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011 Processo N.: 311485/2011

Nome: (8160/1) ARCILIO LUIZ DE SOUZA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011 Processo N.: 311485/2011

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011 Processo N.: 311485/2011

Nome: (32098/1) DAZIRE FORTE BELO

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 311485/2011

Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011 Processo N.: 311485/2011

Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 311485/2011

Nome: (8473/1) GETULIO CAVALHEIRO NERY

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

A Partir de: 21/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 311485/2011

Nome: (8173/1) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 311485/2011

Nome: (40157/1) JOELMES JESUS DA COSTA Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA A Partir de: 21/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 311485/2011

Nome: (48742/1) JOSE LUIZ DE ARRUDA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 311485/2011 Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 311485/2011

Nome: (40161/1) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 311485/2011

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 311485/2011

Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 311485/2011

Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 311485/2011

Nome: (38461/1) SELMA OLIVEIRA DE JESUS

```
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
```

A Partir de: 21/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 311485/2011

Nome: (21121/1) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.

Edmilson Jose dos Santos Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00140/2011

DE: 05/05/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37483/1) AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142620) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 23/04/2011 Até 22/05/2011

Processo N.:

Nome: (203731/1) JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Un. Adm: (142441) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 05/04/2011 Até 04/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00139/2011

DE: 05/05/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Processo N.: 302106/2011

Nome: (8085/1) ALEXIS SERRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE

A Partir de: 01/05/2011 Processo N.: 304458/2011

Nome: (225544/2) ANDREA ANGELA VICARI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 01/05/2011

Processo N.: 304320/2011

Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 01/04/2011

Processo N.: 298107/2011

Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR

Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO A Partir de: 01/05/2011

Processo N.: 304270/2011

Nome: (225489/1) EDUARDO WOLLINGER Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161292) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATEND.

METROPOLITANA

A Partir de: 01/05/2011

Processo N.: 298107/2011

Nome: (208574/1) JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE

A Partir de: 01/05/2011

Processo N.: 310910/2011 Nome: (13274/1) MARIA JOSE RODRIGUES

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL Para Un. Adm: (161306) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO

OESTE

A Partir de: 18/05/2011

Processo N.: 302106/2011

Nome: (8165/1) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227 Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE

A Partir de: 01/05/2011

Processo N.: 310910/2011

Nome: (48801/1) RUITENALDO SILVA SOUZA

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (161306) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO OESTE

A Partir de: 02/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00141/2011 DE: 05/05/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 296884/2011

Nome: (19598/1) REGINA MARA CASTRO DE AMORIM

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011

A Partir de: 26/04/2011 Ate 25/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Edmilson Jose dos Santos Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00142/2011 DE: 05/05/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei. Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 314802/2011

> Nome: (40093/1) MARCO ANTONIO MANTERO TOSCANO DE BRITO Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227 Qüinqüênio de Referência: 27/12/1996 Ate 26/12/2001

A Partir de: 04/04/2011 Ate 03/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 05 de Maio de 2011. Edmilson Jose dos Santos Secretário de Estado de Fazenda

## **SETPU**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00030/2011

DE: 05/05/2011

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (216547/2) HEMILIA MAIA RIBEIRO

Cargo/Função: (11509) DGA-6 Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 02/05/2011 Até 16/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

### **SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## <u>PJC</u>

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00155/2011 DE: 05/05/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (44016/1) ADEMILSON DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131946) GER.DE REPRES.A SEQUESTRO E INVESTIGAÇÃO

ESPECIAIS

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011 Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (35635/1) ALCEU DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (203371/1) ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011 Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (24896/1) ANDRE LUIZ DE MATTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (12726/1) ANTONIO RODRIGUES DA COSTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-imn. Nome: (97313/1) ARILDO RELIQUIAS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA

```
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
Processo N.: 284480/11/JMN
```

Nome: (21243/1) ARPAD LIMA NAGY

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011 Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (25362/1) BARTOLOMEU PEDRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011 Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (95710/1) BIANCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (44053/1) CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (25214/2) DAVILSON CARVALHO LIMA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011 Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (92227/1) ELSON FERNANDES DA MATA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (96055/2) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011 Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (96319/1) EURIPEDES ALVES DE JESUS FILHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (136315/1) FRANK LUIS ALVES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 284480/11-imn.

Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011 Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011 Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMORIM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

sso N.: 284480/11-JMN.

Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011 Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (22830/1) IRACI CORDEIRO COSTA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 284480/11/JMN. Nome: (101675/1) IVAR POLESSO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011 Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011 Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (127494/2) JEFERSON CONTURBIA NEVES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (16538/1) JOAO BARBOSA DA ROCHA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO

Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn. Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn.
Nome: (22232/1) JOEL RIBEIRO DE CAMPOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (98543/2) JOELSO SOARES DA CRUZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011 Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (93150/1) JOELSON DA COSTA ALMEIDA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011 Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

284480/11/JMN.

Nome: (108249/1) JONAS SCARCELLA FIRMINO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn. Nome: (8978/1) JOSE BARREIRAS LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-JMN

Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn. Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133175) INVESTIGADUR DE POLICIA/LC34
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn. Nome: (38630/1) JURACI GUALBERTO DE ARRUDA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (108306/1) KLEBERSON NUNES DE SOUZA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011 Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (19525/1) LACIDIO DE FREITAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

```
Processo N.: 284480/11-JMN.
```

Nome: (108139/1) LAUDEVAL FREITAS DA SILVA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 284480/11/JMN. Nome: (95742/1) LENILSON BARROS DE MORAES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (21611/1) LEONARDO SEBASTIAO DE LIMA RODRIGUES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-imn.

Nome: (24931/1) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011 Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011 Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (24950/1) LUCIANO FRANCO LOBO NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (9264/1) LUIS CARLOS CARLINI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ;E DIFUS. DE

DADOS

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11/JMN.
Nome: (92202/1) LUIZ DE SOUZA BOENO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011 Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (136475/1) MARCELO DI PIETRANTONIO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011 Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (38693/1) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (97483/1) MARI ROSANI RODRIGUES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn.
Nome: (24913/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (92216/1) MARIA ELOIZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011 Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (26712/1) MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO

Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011 Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (17445/1) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011 Processo N.: 284480/11

Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES A Partir de: 04/04/2010 Até 04/04/2010

Processo N.: 284480/11-JMN. Nome: (44136/1) MUNIR ANDRADE SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn.
Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11/JMN. Nome: (44143/1) NILTON MONTEIRO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn.
Nome: (137165/1) ODINEI JOSE STOLARSKI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (32338/1) PAULO JORGE FERRARI

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011 Processo N.: 284480/11

Nome: (17446/1) PAULO TENORIO DE MELO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011 Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (25988/1) PAULO VALDEVINO FROIO

e: (2396), PROLO VALLEVINO FROID Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (72202/2) ROBERTO SALES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 284480/11-JMN.
Nome: (32347/1) ROBSON MAGALHAES LONDON

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 284480/11/JMN.
Nome: (90709/2) RODRIGO MATTOS DOURADO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (12728/1) ROSALVO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011 Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011 Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (21234/1) ROSIMARI FONSECA GONZAGA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (23925/1) RUI DA CUNHA MILHOMEM FILHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (136558/1) SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn.
Nome: (23446/1) SEBASTIAO CLAUDINEY SONAQUE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn. Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 284480/11

Nome: (9140/1) SILVIO DE ARRUDA CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133230) DELEGACIA DE POLICIA DE BARÃO DE MELGAÇO

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11/JMN. Nome: (97495/1) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-JMN.

Nome: (21970/1) VIVALCI SILVA DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011 Processo N.: 284480/11-jmn.

Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11-jmn.
Nome: (25396/1) WALTER PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

```
Quinta Feira, 05 de Maio de 2011 Diário Oficial
Processo N.: 284480/11/JMN.
    Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
        Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 284480/11/JMN.
    Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
        Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
        A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
Processo N.: 284480/11/JMN.
Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA
        Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
         A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
Processo N.: 284480/11-jmn.
    Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
         A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
           Paulo Rubens Vilela
           Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00156/2011
                                                              DE: 05/05/2011
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (16942/1) HILDA NERATKA
        Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
         Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
        A Partir de: 17/04/2011 Até 16/05/2011
    Nome: (97380/1) JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
        A Partir de: 18/04/2011 Até 17/05/2011
    Nome: (54674/3) VANDA RODRIGUES DE MATOS NASCIMENTO
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
        Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 28/04/2011 Até 12/05/2011
Processo N.:
    Nome: (80105/1) ZILDO CORREIA DE SOUZA
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
        A Partir de: 08/04/2011 Até 07/05/2011
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
           Paulo Rubens Vilela
           Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
 PMMT
                          POLÍCIA MILITAR
BOLETIM DE PESSOAL/PM/00092/2011
                                                           DE: 05/05/2011
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (107697/2) ALEXANDRE FELIX PINTO
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
        A Partir de: 20/04/2011 Até 19/05/2011
Processo N.:
    Nome: (98689/1) ANDRE LUIZ MARCONDES NUNES
        Cargo/Função: (8893) CABO
         Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL
```

A Partir de: 12/04/2011 Até 11/05/2011

Processo N.:

Nome: (72035/1) ANTONIO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL A Partir de: 25/04/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: Nome: (72266/1) CRISTIANO MARTINS RUIZ Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 13/04/2011 Até 17/04/2011 Processo N.:

Nome: (118671/1) DANIELA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR A Partir de: 02/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (62828/9) FRANCOISE ADRIANA CRUZ DE ASSIS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA

A Partir de: 25/04/2011 Até 09/05/2011

Nome: (67994/4) HERBERT GALENO SILVEIRA MIGUEL

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA A Partir de: 21/04/2011 Até 20/05/2011

Nome: (37533/1) INACIO LADISLAU DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT A Partir de: 16/04/2011 Até 30/04/2011

Nome: (230054/1) JOAQUIM AIR DOS SANTOS LEITE

Cargo/Função: (4296) ALUNO SOLDADO LC 408/2010 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 29/04/2011 Até 27/07/2011

Nome: (98422/1) JOSIMAR ODILON DA CUNHA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 13/04/2011 Até 11/06/2011 Processo N.:

Nome: (48345/1) JUEMIL PIRES DE MIRANDA

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA

A Partir de: 23/04/2011 Até 21/06/2011

Processo N.:

Nome: (34976/1) MANOEL JOSE DE CAMPOS

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 19/04/2011 Até 03/05/2011

Processo N.:

Nome: (47020/1) MESSIAS LEMES DE SOUZA

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL A Partir de: 19/04/2011 Até 17/06/2011

Processo N.:

Nome: (108072/1) RODRIGO RANGEL DE QUEIROZ Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 03/04/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: Nome: (35368/1) VALDEIR PETRINCA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA

A Partir de: 26/04/2011 Até 02/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

**CBM** 

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00045/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.:

Nome: (52173/1) AMARILDO JOSE MOREIRA Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL Un. Adm: (148105) 13 CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR

A Partir de: 18/04/2011 Até 17/05/2011 Processo N.:

Nome: (107143/3) ELISABETE VIDOR ARRUDA

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)

A Partir de: 06/04/2011 Até 20/04/2011 Processo N.:

Nome: (71804/1) MARIO MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM) A Partir de: 25/04/2011 Até 01/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Carlos Alexandre Rodrigues Coronel Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00086/2011

DE: 05/05/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (9398/1) CARMEN HELENA DE PINHO HORTENCE

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA A Partir de: 26/04/2011 Até 05/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Patricia de Cassia Valerio Fachone Diretora Geral da POLITEC

Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 28/02/2011

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

#### SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

```
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00130/2011
                                                           DE: 05/05/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: PORT 052/2011 AF
    Nome: (94950/1) ADELSO SANTOS COELBAS
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
        A Partir de: 21/02/2011
Processo N.: PORT 063/2011 AF
    Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
         Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
CUIABA
        A Partir de: 21/02/2011
Processo N.: PORT 092/2011 AF
    Nome: (117813/1) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
        A Partir de: 22/03/2011
Processo N.: PORT 053/2011 AF
    Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
         Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
         A Partir de: 21/02/2011
Processo N.: PORT 101/2011 AF
    Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO
        A Partir de: 25/03/2011
Processo N.: PORT 075/2011 AF
    Nome: (86259/1) ALCEU MUNZ DE AVILA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS A Partir de: 28/02/2011
Processo N.: PORT 009/2011 AF
    Nome: (130470/1) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
        A Partir de: 12/01/2011
Processo N.: PORT 104/2011 AF
    Nome: (109432/1) ALVARLENE ROSA MASIERO
         Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
         Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
CUIABA
        A Partir de: 05/04/2011
Processo N.: PORT 055/2011 AF
    Nome: (117737/1) ALVARO MARTINS
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162132) GAB.SECRET.ADJ.DE JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS
        A Partir de: 21/02/2011
Processo N.: PORT 079/2011 AF
    Nome: (114775/1) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 04/03/2011
Processo N.: PORT 111/2011
    Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
         Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
        A Partir de: 14/04/2011
Processo N.: PORT 095/2011 AF
    Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
         Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
         A Partir de: 22/03/2011
Processo N.: PORT 093/2011 AF
    Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
         Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
         A Partir de: 22/03/2011
Processo N.: PORT 01/2011AF
    Nome: (114857/1) DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162124) GAB.SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E DIREITOS
        A Partir de: 19/01/2011
Processo N.: PORT 108/2011 AF
    Nome: (115970/1) DAVID ATALA SOBRINHO
```

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Para Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIARIA

PENITENCIARIA

A Partir de: 14/04/2011 Processo N.: PORT 073/2011 AF

A Partir de: 28/02/2011

Processo N.: PORT 076/2011 AF

Nome: (98317/4) DOMINGOS SAVIO GROSSO

```
Processo N.: PORT 106/2011 AF
    Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
        Para Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARCAS
        A Partir de: 07/04/2011
Processo N.: PORT 077/2011 AF
    Nome: (226003/1) EDERSON RODRIGO ALVES DA SILVA
        Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
        Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO
COUTO MAY
        A Partir de: 01/03/2011
Processo N.: port 001/2011 AF
    Nome: (121960/10) EDILENE MARQUES CORREA
        Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
        Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
        A Partir de: 04/01/2011
Processo N.: PORT 097/2011 AF
    Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
CUIABA
        A Partir de: 22/03/2011
Processo N.: PORT 022/2011 AF
    Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
        A Partir de: 24/01/2011
Processo N.: PORT 012/2011 AF
    Nome: (35175/2) ELVES FERNANDES DA COSTA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 13/01/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
          Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00131/2011
                                                         DE: 05/05/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc
    Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
        A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
        A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
        A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
        A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
    Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
            Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
        A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
    Nome: (117813/1) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
        A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.
   Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
        A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (70545/2) ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
        A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
        A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 284480/11-imn
    Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES
        Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
        Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
```

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA

Processo N.: 126cc

# Quinta Feira, 05 de Maio de 2011 **Diário Oficial**

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115302/1) AUREO DE ALMEIDA PORTELA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 06/04/2011 Até 06/04/2011

Processo N.:

Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (95320/1) BENEDITO CESAR NORONHA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:

Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 08/04/2011 Até 08/04/2011

Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE Un. A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (220437/1) CRISTIANE MATSUYUKI

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO OUATRO

MARCOS A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:

Nome: (44171/1) DANIEL MIRANDA DE CASTRO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011

Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (102321/2) DIRCO CARLOS PEDRO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:

Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011 12600 Processo N.:

Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (44175/1) EDSON TELES DO COUTO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 06/04/2011 Até 06/04/2011

Nome: (100839/2) ELENI DIVINA BORGES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 06/04/2011 Até 06/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (44172/1) ELIANE MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N :

Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:

Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011 Processo N.: 126cc

Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117352/1) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N : 126cc

Nome: (115497/1) FABIANO CEZAR

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (71086/5) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVETRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115909/1) HELINA SOARES DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Nome: (119509/1) ILTON RODRIGUES DAMASCENO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 11/04/2011 Até 11/04/2011

Processo N.:

Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:

Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011

Processo N.:

Nome: (71087/14) JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011

Processo N.:

Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (122217/1) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO DE LIMA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011 Processo N.:

Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162930) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.:

Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 14/04/2011 Até 14/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (127733/2) RAMAO ROSA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:

Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115294/1) RODRIGO BARBOSA CEZAR

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

2: (013/2/3) IRRCIIIO CARAINEO DE ONIVEZAN. Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.:

Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011 Processo N.:

Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011

Processo N.:

Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

DE: 05/05/2011

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00132/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 02/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (225999/1) JAOUELINE GONCALVES OHARA

Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL

Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA A Partir de: 24/04/2011 Até 22/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00133/2011 DE: 05/05/2011 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 18/04/2011 Até 25/04/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00134/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 20/04/2011 Até 16/10/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos

#### **SEJUSP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJIIS/00147/2011

DE: 05/05/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (219236/1) ADAILSON APARECIDO RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (95831/5) ADAO CAVALHEIRO CESAR

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (123376/3) ADAO RENILDO SOARES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219434/1) ADILSON LOURENCO DE CAMPOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Nome: (132622/4) ADILSON SILVA DO AMARAL

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Nome: (110640/2) ADRIANO BARREIRA ABREU

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Nome: (217876/1) ALEX SILVAN SHUENOUENER DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217731/1) ALEXSANDRA GOMES MARTINS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130249) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CANARANA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217603/1) ANA PAULA NEVES DA COSTA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (225388/1) ANDREA DA SILVA SANTANA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:

Nome: (127083/3) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217546/1) CARLOS BERNARDES DE PAULA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130249) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CANARANA A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217397/1) CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (220218/1) CLAUDEMIR JESUS SANTANA CARDOSO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Nome: (139990/2) DALVA ROCHA VIEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Nome: (203117/15) DANIANI GARIBOTTI

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011 Processo N.: 126cc

Nome: (44183/1) DENILSON PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Nome: (127556/3) DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219238/1) DJANDE DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Nome: (218072/1) EDERVALDO FREIRE

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Nome: (208970/5) EDILSON GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (123375/3) EDSON SIQUEIRA DA COSTA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.:

Nome: (218048/1) ELIEL NUNES DE RESENDE

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (140543/2) ELIO MARCOS FERNANDES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (86296/6) EPITACIO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (49326/2) EVALDO PEREIRA NUNES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217595/1) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219406/1) GILVANDRO SONALIO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:

Nome: (218051/1) GISANE DAVID CARVALHO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219093/1) HELIDA HELOIZE DE ALMEIDA SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

MARCOS A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217766/1) JHONATHAN SOUSA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST PENITENCIARIO Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (213431/2) JOACI ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130648) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (109800/4) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219289/1) JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

```
Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
```

Nome: (217729/1) JULIANO SIRQUEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130249) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CANARANA

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Nome: (219227/1) LEA DE GUSMAO E SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130648) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (123119/3) LUCIMARI CHIUCHI DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS OUATRO

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217708/1) LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Nome: (217593/1) LUIZ DE SANTANA NOVAES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130648) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Nome: (142284/2) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO

9: (142264)2) BARLA DA CONCEIGAS FAIVA VALHILLADO CARGO/FUNÇÃO: (10288) AGENTE PENTITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130648) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (220006/1) MARIA JOSE DE SOUZA

s: (220000)1) maria 5032 DE 3022 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (123361/14) MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217396/1) MARIO SERGIO DUARTE

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (139988/2) MAURI MULLER

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (133108/2) MAURIVAN RODRIGUES CHAVES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Nome: (142051/2) MAYCON BORILLE

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (109693/6) NELSON MARQUES DE ARRUDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Nome: (225862/1) NEURIAN FERNANDES MOURA

cargo/Função: (10288) AGENTE PENTITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (215489/3) ROBERTO PIRES FERNANDES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219397/1) ROBSON SOARES DAS NEVES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (141247/5) SAMMARA DE SOUZA CORDEIRO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST PENITENCIARIO Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217763/1) SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Nome: (130755/2) SERGIO BARBOSA DE MELO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Nome: (217594/1) SILVANO SILVA DE BARROS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Nome: (217875/1) TEMER JOSE MACIEL

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (127533/2) VALDINA ASCARI

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N : 126cc

Nome: (218183/1) VALDIRENE PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219203/1) VERIDIANA BEATRIZ HIPLLER

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219376/1) WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.:

Nome: (218053/1) WILLIAN ANDRADE DA COSTA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Nome: (217872/1) WILLIAM PATRICIO RODRIGUES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Nome: (218044/1) WILSON ANDRE VIEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00146/2011

DE: 05/05/2011 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei, Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO Processo N.: PORT 072/2011 AF

Nome: (31157/1) ELIAS SAVIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10284) AUX.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (162132) GAB.SECRET.ADJ.DE JUSTIÇA E DIREITOS HIIMANOS

A Partir de: 24/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Diógenes Gomes Curado Filho Secretário de Estado de Justica e Seg Pública

DE: 05/05/2011 BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00148/2011 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: sugp

Nome: (111042/2) WALMIR DE ARAUJO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 28/01/2011 Até 28/01/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## **SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00229/2011

DE: 05/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001020637

Nome: (33231/1) EDILAINE GOMES RODRIGUES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (071790) EEPSG JOSE BEJO

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001020630 Nome: (38121/1) ILSON IDIONI DALL AGNOL

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (016209) EEPSG - PADRE THIAGO A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001020632

Nome: (25315/1) MARCIA ALVES REGUERO DEMORI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (071790) EEPSG JOSE BEJO

conferidas por lei.

```
A Partir de: 14/02/2011 Até 21/12/2011
Processo N.: 1000001020654
     Nome: (2990/1) RUZE MARIA DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012858) EEPSG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
          A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
            Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00230/2011
                                                                    DE: 05/05/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei.
 Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC Processo N.: 1000001017573
     Nome: (200362/1) ADINEIA DA SILVA LEME
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
          A Partir de: 03/03/2011 Até 23/12/2011
          Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001020481
Nome: (31025/1) ARLETE MARIA KLIEMANN
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (013781) EEPSG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001019171
     Nome: (26371/1) NAIR CANDIDO DIAS
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (015636) EEPSG - JOAO PAULO I
          A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011
          Qtde Horas: 2
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
             Rosa Neide Sandes de Almeida
            Secretária de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00231/2011
                                                                   DE: 05/05/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001004812
     Nome: (61315/22) IRENE RODRIGUES VIEIRA
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015652) EEPSG - VINICIUS DE MORAES
          A Partir de: 20/04/2011
Processo N.: 1000000987009
     Nome: (87906/11) PATRICIA SANCHES DA SILVA
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
          A Partir de: 01/05/2011
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
            Rosa Neide Sandes de Almeida
            Secretária de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00232/2011
                                                                      DE: 05/05/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000989440
     Nome: (48130/10) NERY LUIZ FERREIRA FILHO
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (010758) EEPSG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
          A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 1
Processo N.: 1000001004032
    Nome: (48130/10) NERY LUIZ FERREIRA FILHO
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010758) EEPSG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
          Otde Horas: 1
Processo N.: 1000001005093
     Nome: (48130/10) NERY LUIZ FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (010758) EEPSG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
          A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 1
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
            Secretária de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00233/2011
                                                                   DE: 05/05/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001020557
     Nome: (87986/6) FRANCISCO APARECIDO EUFRAUSINO
          Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPSG - ENIO PEPINO
          A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/03/2013
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
            Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
```

```
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34565/2011
                                                                     DE: 05/05/2011
          Processo N°: 1000001016987
Contratado: (232364/1) ANDREA LIMA PEREIRA
          CPF: 007.637.911-64
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Substituído: (140985/12) LAURA BEATRIZ DA SILVA
          A Partir de: 07/04/2011 Até 28/06/2011
CONTRATO/SEDUC/34566/2011
                                                                      DE: 05/05/2011
          Processo N°: 1000001016569
Contratado: (232366/1) LORAINE CAROLINA BARBOSA
          CPF: 046.232.139-86
          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20H
                                    Carga Horária: 20H
          Un. Adm: (156000) E.E. PROF<sup>a</sup> ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
          Substituído: (128449/5) ITANIA PATRICIA DOS SANTOS CRUZ
A Partir de: 07/04/2011 Até 04/08/2011
CONTRATO/SEDUC/34567/2011
                                                                       DE: 05/05/2011
          Processo N°: 1000001016209
          Contratado: (232373/1) ALICIANE GAUDENCIO DE SOUZA
          CPF: 014.218.091-25
          Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
         Carga Horária: 30H
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
Substituído: (142867/6) VIDALVINA ALVES GONCALVES ALMEIDA
A Partir de: 16/03/2011 Até 25/04/2011
CONTRATO/SEDUC/34568/2011
                                                                     DE: 05/05/2011
          Processo N°: 1000001014860
          Contratado: (100790/12) MIRIAM RODRIGUES MACIEL
          CPF: 349.070.922-53
          Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
          Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
          Substituído: (2401/1) HERMENEGILDO VICENTE DE ARRUDA
A Partir de: 09/02/2011 Até 13/04/2011
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
            Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34569/2011
                                                                         DE: 05/05/2011
          Processo N°: 1000001006604
Contratado: (113381/24) SELMA MARIA DE ARAUJO
          CPF: 329.452.641-53
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
          Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049832) EEPSG SALIM FELICIO
          Substituído: (92429/5) MARIA DO SOCORRO LUCINIO DA CRUZ SILVA
A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
             Rosa Neide Sandes de Almeida
             Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34570/2011
                                                                        DE: 05/05/2011
          Processo N^\circ: 1000001007896
Contratado: (130643/3) JOSE CICERO DOS SANTOS
          CPF: 531.968.051-15
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) EEPSG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
          Em: 30/04/2011
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
             Rosa Neide Sandes de Almeida
             Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34571/2011
                                                                       DE: 05/05/2011
          Processo N°: 1000001019276
Contratado: (133120/20) MARGARIDA OGALHA GARCIA
          CPF: 856.078.351-20
          Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
          Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
          Substituído: (67442/2) EDIR SALETE AGOSTINI APPEL
A Partir de: 14/02/2011 Até 06/08/2011
CONTRATO/SEDUC/34572/2011
                                                                   DE: 05/05/2011
          Processo N°: 1000001007890
          Contratado: (136887/11) SANDRA SOARES DA SILVA MARTINS
          CPF: 817.253.961-49
          Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
```

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010448) EEPSG - SENADOR AZEREDO
Substituído: (26812/1) ELIZABETH BEATRIZ CAMARGO DE ARRUDA
A Partir de: 21/03/2011 Até 18/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

DE: 05/05/2011

```
CONTRATO/SEDUC/34573/2011 DE: 0:
Processo N°: 1000001018962
Contratado: (141687/11) NUBIA CRISTINA ALVES FERREIRA
                                                                                                                                                                                                    Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
Substituído: (33550/1) LIRIA STRAUB
A Partir de: 27/03/2011 Até 25/04/2011
                                                                                                                                                                                     CONTRATO/SEDUC/34583/2011
Processo N°: 100001019426
Contratado: (231367/2) ELOISA AMORIM
                 CPF: 007.251.661-50
                 Cerr: 007.251.861-50
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012343) EEPSG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
                                                                                                                                                                                                      CPF: 405.128.510-34
Substituído: (20310/1) MARILUCE ANDRADE DE SOUZA SILVA
A Partir de: 14/04/2011 Até 12/07/2011
CONTRATO/SEDUC/34574/2011
                                                                                                                                                                                                     Cer: 403.126.310-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
                                                                                                                                      DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000001016515
Contratado: (201119/7) SONIA MARIA DA COSTA
CPF: 691.142.691-04
                                                                                                                                                                                                     Substituído: (70771/4) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA
A Partir de: 16/02/2011 Até 19/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
                 Cerr: 691.142.691-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (160059) CEJA "JOSE DIAS"
Substitutido: (11877/1) EDINA DA COSTA MARTINS RAMOS
A Partir de: 15/03/2011 Até 13/05/2011
                                                                                                                                                                                                         Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
                                                                                                                                                                                     O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
CONTRATO/SEDUC/34575/2011
                                                                                                                                     DE: 05/05/2011
                                                                                                                                                                                     conferidas por lei,
                 Processo N°: 100001016528
Contratado: (207094/9) CELIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 407.495.251-34
                                                                                                                                                                                      Resolve: CANCELAR
                                                                                                                                                                                     Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                                                                                                                     CONTRATO/SEDUC/34584/2011
                 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
                                                                                                                                                                                                     Processo N°: 1000000998773
Contratado: (231391/1) MICHELLE ALIETE PEREIRA LIMA
                 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013250) EEPSG - ENIO PEPINO
                                                                                                                                                                                                     CPF: 003.065.941-88
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013021) EEPSG - CARLOS IRIGARAY FILHO
Em: 14/04/2011
                 Substituído: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR
A Partir de: 29/03/2011 Até 27/05/2011
CONTRATO/SEDUC/34576/2011
                                                                                                                                      DE: 05/05/2011
                 D/SEDUC/34576/2011
Processo N°: 1000001016516
Contratado: (207859/5) ROSANA SOUZA PONCIANO
                                                                                                                                                                                                         m: 14/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
                 CPF: 829.010.311-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
                 Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
Substituído: (34512/1) NELCI SALETE BASSO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
                                                                                                                                                                                     O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                                                                                                                                                     conferidas por lei,
                                                                                                                                                                                     Resolve: AUTORIZAR
 CONTRATO/SEDUC/34577/2011
                                                                                                                                                                                     Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                                                                      DE: 05/05/2011
                 OFSEDUC/3457/72011
Processo N°: 100000982787
Contratado: (208821/5) ROBSON DE SOUZA DA SILVA
CPF: 010.356.841-79
                                                                                                                                                                                     CONTRATO/SEDUC/34585/2011
                                                                                                                                                                                                     Process 0's: 1000001019365
Contratado: (232088/2) JACQUELINE DE ALMEIDA ALVES
CPF: 912.759.201-44
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIC
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011061) EEPSG - JOSE DE MORAES
Substituído: (5435/1) MOACYR AQUINO DA SILVA
A Partir de: 01/05/2011 Até 29/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
                                                                                                                                                                                                     CPF: 912.759.201-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Substituído: (33304/1) SOLANGE GARCIA DA VEIGA
A Partir de: 02/05/2011 Até 30/06/2011
                                                                                                                                                                                    CONTRATO/SEDUC/34586/2011
Processo N°: 1000001016421
Contratado: (232295/2) LEIDYMAR CORA DA CRUZ
                                                                                                                                                                                                    CONTETATAGO: (322295/2) LEIDIMAR CURA DA CRUZ

CPF: 741.407.441-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS

Substituído: (31708/1) DEVALDO JOSE GRIGOLETTE

A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34578/2011
                                                                                                                                     DE: 05/05/2011
                                                                                                                                                                                    A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011
CONTRATO/SEDUC/34587/2011
Processo N°: 1000001012295
Contratado: (232363/1) JOAO LUIZ PASCOSKI
CPF: 271.790.791-20
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001
Un. Adm: (160059) CEJA "JOSE DIAS"
Substituído: (112707/15) TRIAGO ALEXANDRE RE
                 Processo N°: 1000000982853
Contratado: (220181/6) CLEUNICE INACIO CORREIA
                 CPF: 732.213.091-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
                 Un. Acm: (U14885) EEPG - SAO FRANCI
Em: 17/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
                                                                                                                                                                                     Substituído: (112707/15) THIAGO ALEXANDRE BEZERRA GRACIA
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011
CONTRATO/SEDUC/34588/2011
                                                                                                                                                                                                    O/SEDUC/34588/2011

Processo N°: 100001016541

Contratado: (232365/1) CAMILA ZIMERIA DUTRA

CPF: 024.405.371-52

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
                                                                                                                                                                                                     Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                                                                      DE: 05/05/2011
CONTRATO/SEDUC/34579/2011
                 Processo N°: 100001007089
Contratado: (223333/4) NADIA NUBIA PECANHA
CPF: 032.319.801-51
                                                                                                                                                                                                     Substituído: (25713/1) JACINTA FREITAG SCHWEIKART
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/03/2011
                                                                                                                                                                                    CONTRATO/SEDUC/34589/2011
                CPF: 032.319.801-51
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (010260) EEPSG - SAO JOSE
Substituído: (715/1) LUIZ ALBINO CARDOSO
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/05/2011
                                                                                                                                                                                                     Processo N°: 1000001014909
Contratado: (232374/1) LUCIANA LAZARI ARTHEMAN MELEGARI
                                                                                                                                                                                                     CPF: 032.456.991-23
                                                                                                                                                                                                     CFF: 032.456.991-23
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001
Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013420) EEPSG - NOVA GALILEIA
SUbstituído: (56097/3) ELZA LUCAS DA SILVA
A Partir de: 11/04/2011 Até 09/07/2011
                     PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                     Secretária de Estado de Educação
                                                                                                                                                                                     CONTRATO/SEDUC/34590/2011
                                                                                                                                                                                                      Processo N°: 1000001015243
                                                                                                                                                                                                     Contratado: (25290/6) ALICE FERNANDES DA SILVA
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                                                                                                                                                                     CPF: 163.606.301-25
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
                                                                                                                                                                                                    Un. Adm: (03340) FROFESSUR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
Substituído: (39332/1) ALDEMIR MOREIRA SILVA
A Partir de: 28/03/2011 Até 26/05/2011
0/SEDUC/34591/2011
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/34580/2011 DE Processo Nº: 1000001017590
Contratado: (226432/4) ANGELICA APARECIDA VIEIRA FLAUZINO CPF: 032.444.751-04
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA SUBSTITUTION ROSA A Partir de: 31/03/2011 Até 29/04/2011
CONTRATO/SEDUC/34581/2011 DE Processo Nº: 1000001016293
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                                                                      DE: 05/05/2011
                                                                                                                                                                                    A Partir de: 28/03/2011 Até 26/05/2011
CONTRATO/SEDUC/34591/2011
Processo N°: 1000001017148
Contratado: (25309/3) CLAUDENIR BARBIERO
CPF: 453.433.309-91
                                                                                                                                                                                                     Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                                                                                                                                     Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE
                                                                                                                                      DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000001016293
Contratado: (229435/2) CELIZE CALDERON CAUMO
                                                                                                                                                                                                     Substituído: (78644/3) FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO
A Partir de: 16/04/2011 Até 19/05/2011
                 CPF: 036.053.409-03
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                                                                                                                     CONTRATO/SEDUC/34592/2011
                                                                                                                                                                                                     //SEDUC/34392/2011
Processo N°: 1000001016527
Contratado: (33378/8) MARTA MARLI STAMM
CPF: 987.199.040-53
                 Referência: B-001 Carga Horária: 19H
Un. Adm: (013242) EEPSG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
                                                                                                                                                                                                     Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013250) EEPSG - ENIO PEPINO
                 Substituído: (55723/4) MEIRE SIMONI MARTINEZ
A Partir de: 16/04/2011 Até 14/07/2011
CONTRATO/SEDUC/34582/2011
                                                                                                                                      DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000001016199
Contratado: (230814/2) LECILA GHIRALDI ROSA
                                                                                                                                                                                                     Substituído: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR
A Partir de: 29/03/2011 Até 27/05/2011
                 CPF: 014.481.281-96
                                                                                                                                                                                     CONTRATO/SEDUC/34593/2011
                                                                                                                                                                                                     Processo N°: 1000001019663
Contratado: (60782/8) ROSELI DA SILVA MANCINI
```

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H

```
Quinta Feira, 05 de Maio de 2011 Diário Oficial
                           CPF: 468.915.601-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                           Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (014940) EEPSG - DOM WUNIBALDO
Substituído: (53990/8) MARIA INES DE FARIAS OLIVEIRA
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011
  CONTRATO/SEDUC/34594/2011
                                                                                                                                                                                                                     DE: 05/05/2011
                           Processo N°: 1000001015623
Contratado: (60867/31) SIMONE ANGELICA MIRANDA
CPF: 621.771.251-20
                           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (071790) EEPSG JOSE BEJO
                           Oli. Acmi: (0/1790) BEFSG JOSE BLOU
Substituído: (4/179/9) MARA LUCIA MARTINS RODRIGUES
A Partir de: 16/03/2011 Até 21/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                                  Secretária de Estado de Educação
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34595/2011
Processo N°: 1000001004592
Contratado: (62564/14) SANDRA REGINA GERMOGESCHI
                                                                                                                                                                                                                    DE: 05/05/2011
                           CONTEXTAGE OF THE CONTEXT AND AND AN ASSESSMENT OF THE CONTEXT OF 
                           Referência: A-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (010260) EEPSG - SAO JOSE
Substituído: (715/1) LUIZ ALBINO CARDOSO
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/05/2011
                                 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                                   Secretária de Estado de Educação
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
  CONTRATO/SEDUC/34596/2011
                                                                                                                                                                                                                     DE: 05/05/2011
                           Processo N°: 100001015001
Contratado: (87511/2) LUCIENE DE MORAES RIBEIRO
CPF: 778.912.101-44
                           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
                           Substituído: (213740/1) ROSA ALVES BESERRA
A Partir de: 28/03/2011 Até 26/04/2011
                                 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34597/2011

Processo N°: 1000001004591

Contratado: (94995/11) NIVAIR DA SILVA FERNANDES
                                                                                                                                                                                                                     DE: 05/05/2011
                           CONTELECTION OF THE PROPERTY OF THE CONTENT OF THE 
                           Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (010260) EEPSG - SAO JOSE
Substituído: (715/1) LUIZ ALBINO CARDOSO
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/05/2011
                                 Partir de: 14/02/2011 Ate 30/05/2
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
   conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34598/2011 DE
                                                                                                                                                                                                                    DE: 05/05/2011
                           Processo N^\circ: 1000001016536
Contratado: (96306/11) CRISTIANE MARIA DAMIAN PREVE
CPF: 811.739.461-87
                           Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
                           Substituído: (66702/5) MARGOT KIRSCH BERTI
A Partir de: 21/02/2011 Até 21/05/2011
                                 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                                  Secretária de Estado de Educação
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/34599/2011

Processo N°: 1000001016656

Contratado: (101282/4) JOSILDA MOREIRA DE ANDRADE
                                                                                                                                                                                                                    DE: 05/05/2011
                           CPF: 150.138.124-53
                           CPF: 150.138.124-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/34600/2011
                                                                                                                                                                                                                    DE: 05/05/2011
                           0/SEDUC/34600/2011
Processo N°: 1000001019225
Contratado: (101954/21) EVANIO JESUS DE ARAUJO
                           CPF: 581.391.411-00
                           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                           Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012122) EEFG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
```

```
CONTRATO/SEDUC/34601/2011
Processo N°: 1000001017984
                                                                                                                      DE: 05/05/2011
               Contratado: (101981/21) SUZAN MARA DA COSTA
                       724.925.701-34
               Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
              Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABIL
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
                  Rosa Neide Sandes de Almeida
                  Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/34602/2011
                                                                                                                      DE: 05/05/2011
             Cyperucy 34004/2011

Contratado: (107221/13) SILVANA DE SOUZA

CPF: 535.963.401-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012971) EEPSG - DEP. OSCAR SOARES

Em: 02/05/2011
CONTRATO/SEDUC/34603/2011
Processo N°: 1000000978793
Contratado: (107321/11) AIRTON LIMA
                                                                                                                     DE: 05/05/2011
              CPF: 877.258.431-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
               Em: 01/05/2011
CONTRATO/SEDUC/34604/2011
                                                                                                                     DE: 05/05/2011
              Processo N°: 100000990249
Contratado: (107436/3) EDILEUZA FERREIRA NUNES
CPF: 459.119.752-20
               Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
               Un. Adm: (045829) EEPSG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
Em: 30/04/2011
                  m: 30/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                  Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA FUN MUTIVO DE ORDENCIA
CONTRATO/SEDUC/34605/2011
Processo N°: 1000001016657
Contratado: (107689/4) JUCINEIDE ALVES DAS NEVES
CFF: 474.067.711-34
                                                                                                                      DE: 05/05/2011
               Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
              Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas ser
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34606/2011

Processo N°: 1000001016675

Contratado: (108740/3) CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA
                                                                                                                     DE: 05/05/2011
               CPF: 474.862.011-00
              CPF: 4/4.862.011-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 04/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34607/2011

Processo N°: 1000001020445

Contratado: (111756/19) NILCEIA FRAUSINO DA SILVA PINTO
                                                                                                                      DE: 05/05/2011
               CPF: 957.227.501-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011 CONTRATO/SEDUC/34608/2011
                                                                                                                     DE: 05/05/2011
               //SEDUC/34008/2011
Processo Nº: 1000001015717
Contratado: (112225/25) GONCALINA CLARA DA SILVA
CPF: 651.592.411-91
               Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
               Cargo, Funças. (3500) Corga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34609/2011
Processo N°: 1000001015795
Contratado: (112823/18) CARMEN INES BOTTON
                                                                                                                      DE: 05/05/2011
              CONTRATAGO: (1722/3/16) CARMEN INSS BUTTUN
CPF: 859.102.361-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34610/2011
                                                                                                                     DE: 05/05/2011
               Processo N°: 1000001017939
Contratado: (113278/23) ROZELI MAMORE MARTINS
               CPF: 916.006.851-53
              CPF: 916.006.851-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011
                  PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                  Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34611/2011
                                                                                                                      DE: 05/05/2011
              Processo N°: 100001007295
Contratado: (115151/5) MARIANA PALMA DA FONSECA
CPF: 839.011.321-04
```

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO Em: 04/05/2011

```
Página 54
                   PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                    Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34612/2011
                                                                                                                              DE: 05/05/2011
               Processo N°: 1000001016941
Contratado: (116481/15) CLAUDIO ZIMMERMANN
CPF: 703.805.979-34
CATE: (03.603.975-)4
CATGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 21/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34613/2011
                                                                                                                              DE: 05/05/2011
               Processo N°: 1000001014772

Contratado: (116990/15) MIGUELINA BEATRIZ CORREA

CPF: 551.518.251-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA

BERTÉRIO DE 18/03/2011 bré - 32/13/2011
Un. Adm: (01211) EEPF - MERCEDES DE PAULA SUSA
A Partir de: 19/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34614/2011
Processo N°: 1000001015746
Contratado: (118259/11) DIRSON FILHO NOGUEIRA BOREGIO
CPF: 774.685.031-68
                                                                                                                              DE: 05/05/2011
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
               Cargo Funçao: B-001 Carga Horária: 03 horas sem
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 16/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34615/2011
                                                                                                                              DE: 05/05/2011
               Processo N°: 1000001014525
Contratado: (119831/7) PAULO FERREIRA DA SILVA
               Contratado: (119831/7) PAULO FERREIRA DA SILVA

CPF: 604.636.351-91

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (013455) EPFG - PALMITAL

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34616/2011

Processo N°: 1000001015973

Contratado: (121874/3) CALIXTO CRISPIM DOS REIS
                                                                                                                              DE: 05/05/2011
                CPF: 007.887.991-42
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
               Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34617/2011
                                                                                                                              DE: 05/05/2011
               //SEDUC/3461//2011
Processo N°: 1000001015740
Contratado: (122026/9) MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
               Contratado: (122026/9) MARCIA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 768.874.561-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 16/12/2011
FUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                    Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34618/2011
                                                                                                                              DE: 05/05/2011
               O/SEDUC/34010/2011
Processo N°: 1000000980615
Contratado: (123282/12) JOELMA GOMES DE SOUZA
                CPF: 941.188.091-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
               Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
Em: 25/04/2011
CONTRATO/SEDUC/34619/2011
                                                                                                                             DE: 05/05/2011
                Processo N°: 1000000989635
Contratado: (123282/13) JOELMA GOMES DE SOUZA
                CPF: 941.188.091-68
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
                Em: 25/04/2011
                   m: 25/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34620/2011
                                                                                                                             DE: 05/05/2011
                Processo N°: 1000001016531
Contratado: (123705/28) VANDERLAINE DIAS CALDAS DA SILVA
                CPF: 568.393.751-53
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34621/2011
                                                                                                                              DE: 05/05/2011
               Processo N°: 1000001017998
Contratado: (12429/6) VANI DE SOUZA ALMEIDA
                CPF: 177.753.611-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Cargo/Funçac: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABII
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanai:
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34622/2011
                                                                                                                             DE: 05/05/2011
               Processo N^\circ: 1000001019522
Contratado: (125194/24) ANNE CRISTINE LEMES PINTO CPF: 713.561.341-49
```

Cerri (13.501.341-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS

```
Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011
                                                         A Partir de: 27/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34623/2011
                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                                                                        Processo N°: 1000001019927

Contratado: (126300/17) CRESCIANE LEANDRO DA LUZ

CPF: 856.415.451-04
                                                                        CHT: 856.4LD.451-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
                                                         CONTRATO/SEDUC/34624/2011
                                                                        Processo N°: 100001019726

Contratado: (128852/8) SANDRA MARA DE SANTIS BERTHOLINI AGUILAR

CPF: 900.363.521-87
                                                        CATE: 900.365.247-07
CATGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 03/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34625/2011
                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                                                                        Processo N°: 100001015711
Contratado: (129893/2) ANA PAULA LIMA DA SILVA
CPF: 715.133.531-87
                                                                        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                                                                       Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas se
Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 01/04/2011 Até 20/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
                                                         O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                         conferidas por lei,
                                                         Resolve: CANCELAR
                                                         Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                                                         CONTRATO/SEDUC/34626/2011
                                                                       O/SEDUC/34626/2011

Processo N°: 100000973272

Contratado: (130116/11) EDUARDO DE PAULA SCUSA

CPF: 059.896.416-99

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA

CMPNUC/4627/2011
                                                        Em: 26/04/2011
CONTRATO/SEDUC/34627/2011
Processo N°: 1000001002297
Contratado: (130116/12) EDUARDO DE PAULA SOUSA
CPF: 059.896.416-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                                                                        Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
Em: 26/04/2011
                                                         CONTRATO/SEDUC/34628/2011
                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                                                                        Processo N°: 1000000975627
Contratado: (131320/8) JULIANE FREIRE CORDEIRO
CPF: 828.312.701-20
                                                                        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
Em: 08/04/2011
                                                                            m: U8/U4/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                                                                             Secretária de Estado de Educação
                                                        O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                         conferidas por lei,
                                                         Resolve: AUTORIZAR
                                                         Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                         CONTRATO/SEDUC/34629/2011
                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                                                                       Processo N°: 1000001015728
Contratado: (132372/7) GISLAINE CORDEIRO COLETI
CPF: 047.684.229-85
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                        Cargo/Funçao: (3506) CONTR.TEMP.FONCAU FROF. HABLE
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 16/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34630/2011
                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                                                                        Processo N°: 1000001015712
Contratado: (132686/24) ELIZABETH ROSSATO
CPF: 036.580.969-18
                                                                        Cerri 036.580.580.989-18
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
                                                        A Partir de: 01/04/2011 Ate 23/12/20
CONTRATO/SEDUC/34631/2011
Processo N°: 1000001015224
Contratado: (132824/22) MIRIAN ISER
CPF: 650.297.551-87
                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                                                                        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                        Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semana
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
                                                                       On. Admi: (05144) E.FROFESSORA EDELI
A Partir de: 11/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
                                                        O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                         conferidas por lei,
                                                         Resolve: CANCELAR
                                                         Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                         CONTRATO/SEDUC/34632/2011
                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                                                                       V/SEDUC/34034/2011
Processo N°: 100000980692
Contratado: (134168/14) DEBORA VIVAN
CPF: 001.384.811-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013358) EEPSG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
Em: 03/05/2011
DUBLICADA PECCETEADA CINCOL CE
                                                                            m: U3/U3/Z011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                                                                             Secretária de Estado de Educação
```

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

DE: 05/05/2011

Processo N°: 1000000979643 Contratado: (209027/5) ERIVELTO COSTA SALES CPF: 652.241.671-91

CPF: 989.813.313-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

```
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34633/2011
                                                                                                                                                                                                          Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                Processo N°: 1000001020122
Contratado: (134470/22) FERNANDA DOMINGOS MENDES LOPES
CPF: 714.501.301-00
                                                                                                                                                                                                          A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
                                                                                                                                                                                         CONTRATO/SEDUC/34645/2011
                                                                                                                                                                                                          Processo N°: 100001016314
Contratado: (144378/13) ADAO MARCOS OTOWISKI
CPF: 937.367.039-53
                Cerr: /14.501.301-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011
                                                                                                                                                                                                          CPF: 937.367.039-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013307) EEPSG NOSSA SENHORA DE LOURDES
CONTRATO/SEDUC/34634/2011
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                Processo N°: 1000001017563
Contratado: (134496/23) EDIRLEIA MARCIA DA SILVA
CPF: 993.701.071-34
                                                                                                                                                                                                          A Partir de: 26/04/2011 Até 23/12/2011
                                                                                                                                                                                        CONTRATO/SEDUC/34646/2011
Processo N°: 1000001019450
Contratado: (144780/11) ROBERTO BURUM KEREPU
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
                                                                                                                                                                                                         CONTRATAGO: (144780/11) RUBERTO BUNUM ALKEPO
CPF: 002.470.641-81
CATGO/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (145750) E.E.INDIGENA KRIXI BAROMPO
A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34635/2011
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                Processo N°: 1000001017291

Contratado: (134940/5) ADILIO TSEREWEE

CPF: 012.236.641-71

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (115231) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA XAVANTE

BENTÍT do: 10/03/2011 Ath. 23/13/2014
                                                                                                                                                                                        CONTRATO/SEDUC/34647/2011

Processo N°: 1000001019434

Contratado: (144783/8) MARCELO MANHUARI MUNDURUKU
                                                                                                                                                                                                          CPF: 883.166.612-68
                                                                                                                                                                                                          Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                                                                                                                                                                                                          Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas sem
Un. Adm: (145750) E.E.INDIGENA KRIXI BAROMPO
A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011
                 A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011
A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34636/2011
Processo N°: 1000001016886
Contratado: (137901/6) CELI LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 948.161.901-04
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                                                                                                                                                                                         CONTRATO/SEDUC/34648/2011
                                                                                                                                                                                                          Processo N°: 1000001020120
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                                         Contratado: (200683/23) CLEMIRES ROLIM DE MOURA
                Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
                                                                                                                                                                                                          CPF: 785.577.559-53
                                                                                                                                                                                        CPF: 785.577.559-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34649/2011
CONTRATO/SEDUC/34637/2011
                Processo N°: 1000001015738
Contratado: (138888/18) SALMA ANTONIA DA SILVA BERNARDES
                                                                                                                                                                                                          Processo N°: 1000001018016
Contratado: (200952/4) JOSIMAR RURUWE XAVANTE
                 CPF: 820.790.991-91
                CPF: 820.790.991-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
                                                                                                                                                                                                          CFF: 022.989.061-06
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                                                                                                                                                                                                          Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (131857) E.E.INDIGENA DE EDUC.BASICA ETENHIRITIPA
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
                                                                                                                                                                                         CONTRATO/SEDUC/34650/2011
                                                                                                                                                                                                          Processo N°: 100001017995
Contratado: (202007/5) KAREN CRISTINA DE ALMEIDA
                                                                                                                                                                                        CONTRATO/SEDUC/34651/2011

CONTRATO/SEDUC/34651/2011

CONTRATO/SEDUC/34651/2011

CONTRATO/SEDUC/34651/2011

CONTRATO/SEDUC/34651/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34638/2011
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                Processo N°: 100001017822
Contratado: (139803/8) ELIZANGELA MARQUES DE BARROS
CPF: 019.137.141-60
                                                                                                                                                                                                          Processo N°: 100001015999

Contratado: (204634/19) SIMONE CAROL BATISTA DE ARAUJO
CPF: 004.441.751-99
                Cers: 017.137.141-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011991) EEPSG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
                                                                                                                                                                                        CFF: 004.441.751-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 20/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34652/2011
                UNI. ACMI: (U1191) ELFSG - FROF. NADIR' A
Partir de: 28/04/2011 Até 14/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
                                                                                                                                                                                                          Processo N°: 100001016025
Contratado: (205208/2) MARGARIDA GAMBIN LAZZERI
CPF: 846.732.221-72
                                                                                                                                                                                                         CFF: 846.732.221-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34639/2011
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                                                                                                                                                                                         CONTRATO/SEDUC/34653/2011
                Processo N°: 1000001016028
Contratado: (141053/9) LIDIANE CAVALLI
CPF: 976.989.890-20
                                                                                                                                                                                                          Processo N°: 1000001019390
Contratado: (205978/8) IVO BECKMANN
CPF: 415.737.141-00
                                                                                                                                                                                                         CPF: 415.737.141-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015156) EEPSG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011
                Cerry 976.999.890-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34640/2011
                                                                                                                                                                                         CONTRATO/SEDUC/34654/2011
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                Processo N°: 1000001014778
Contratado: (141090/15) LETICIA DE FRANCA ARRUDA
CPF: 016.962.521-48
                                                                                                                                                                                                          Processo N°: 1000001020446
Contratado: (206429/6) ROSENILDA THEODORO DAVID PEREZ
CPF: 205.153.878-60
                                                                                                                                                                                        CATE: 203.153.6/8-00
CATGO/FUNGÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34655/2011
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34641/2011
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                Processo N°: 1000001019542

Contratado: (141601/7) MARIA SUZANA DO CARMO KUJAJUP

CPF: 630.116.701-53
                                                                                                                                                                                                          Processo N°: 100001016441
Contratado: (208401/14) VAGNER BATISTA WEIS
CPF: 904.401.881-72
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (131849) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011
                                                                                                                                                                                                         Cers: 504.401.601-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34642/2011
Processo N°: 1000001019551
Contratado: (141610/6) DILMA MARIA MANI
CPF: 012.898.481-30
                                                                                                                                                                                         CONTRATO/SEDUC/34656/2011
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                                                                                                                                                                                                         Processo N°: 100001019511
Contratado: (208525/7) WILERSON FIDELIS DE MOURA
CPF: 007.990.319-33
                 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
                                                                                                                                                                                                          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                                         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. B
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas sema
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                Cargo/Funçao. (1830) FROFESSA INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011
A Partir de: 25/04/2011 Ace 25,2,2, CONTRATO/SEDUC/34643/2011

Processo N°: 1000001017015

Contratado: (144297/7) ADRIANA ROSA
                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                 CPF: 987.697.311-87
                                                                                                                                                                                                              Secretária de Estado de Educação
                CPF: 987.697.311-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 28/02/2011 Até 23/12/2011
                                                                                                                                                                                        O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                                                                                                                                                         conferidas por lei,
                                                                                                                                                                                         Resolve: CANCELAR
DE: 05/05/2011
                                                                                                                                                                                         Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                                                                                                                         CONTRATO/SEDUC/34657/2011
```

```
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
              Em: 02/05/2011
CONTRATO/SEDUC/34658/2011
                                                                                                                     DE: 05/05/2011
              )/SEDUC/34036/101
Processo N°: 1000001010617
Contratado: (210076/10) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS
              Cerry 941.465.001-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
              Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
Em: 25/04/2011
CONTRATO/SEDUC/34659/2011
                                                                                                                    DE: 05/05/2011
              Processo N°: 1000001010622
Contratado: (210076/11) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS
              CPF: 941.465.001-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
              Em: 25/04/2011
                 m: 25/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                                                    DE: 05/05/2011
CONTRATO/SEDUC/34660/2011
              Processo N°: 1000001017542
Contratado: (210082/6) WERNHER SZUBRIS
CPF: 017.907.581-06
              Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34661/2011
                                                                                                                   DE: 05/05/2011
              Processo N°: 1000001015861
Contratado: (210181/7) APARECIDA ALVES DA SILVA RODRIGUES
              CPF: 061.723.498-13
CPF: 061.723.498-13
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS
A Partir de: 01/04/2011 Até 16/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34662/2011
                                                                                                                    DE: 05/05/2011
              //SEDUC/34662/2011
Processo N°: 1000001016129
Contratado: (210255/6) ERIKA CHRISTINA ANACLETO
CPF: 029.954.429-00
CF: 029.534.425-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34663/2011
                                                                                                                    DE: 05/05/2011
              V/SEDUC/3405/ZUI1
Processo Nº: 1000001015732
Contratado: (210385/5) ANILDO PEREIRA CAMARGO
CPF: 795.523.741-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (013285) EEPG - SÃO VICENTE DE PAULA
A PARTÍR GE. 11/04/2011 até 23/12/2011
              A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/34664/2011

Processo N°: 1000001019793

Contratado: (210521/13) ALESSANDRO NARCISO DA SILVA

CPF: 019.947.251-33
                                                                                                                    DE: 05/05/2011
              Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
              Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. El
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas sema:
Un. Adm: (012807) EEPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                   Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34665/2011
                                                                                                                    DE: 05/05/2011
              Processo N°: 100000982861
Contratado: (210976/4) WALQUIRIA HELENA TEODORICO
CPF: 050.435.129-03
              Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
Em: 02/05/2011
CONTRATO/SEDUC/34666/2011
Processo N°: 1000001003299
Contratado: (210976/5) WALQUIRIA HELENA TEODORICO
                                                                                                                    DE: 05/05/2011
               CPF: 050.435.129-03
              Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
              Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
Em: 02/05/2011
                  PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                  Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34667/2011
                                                                                                                    DE: 05/05/2011
              Processo N°: 100001014776
Contratado: (211722/9) ANTONIO MARQUES FERREIRA MENDES
CPF: 292.991.101-82
              Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
              Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
```

CONTRATO/SEDUC/34677/2011 Processo N°: 1000000985402

CONTRATO/SEDUC/34668/2011

CPF: 030.520.731-84

Processo N°: 1000001017985 Contratado: (213424/5) KEILA CLAUDIANO MUNIZ DE FREITAS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

```
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 28/04/2011 Até 23/12/2011
                           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
                          Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                           Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
Objeto: CUNTRAINAND INFORMANT ON THE CONTRAIN OF THE CONTRAIN 
                                                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                     CPF: 018.645.381-71
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                     Un. Adm: (015849) EEPSG - ROSMAY KARA JOSE Em: 04/05/2011
                          m: 04/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
ODjeto: CONTRAINANO LA CALLANDA LA CALLANDA LA CONTRATO/SEDUC/34670/2011

Processo N°: 1000001019639

Contratado: (213522/9) LUCI RAMOS FERREIRA BARBOSA
                                                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
Contratado: (213522/9) LUCI RAMOS FERREIRA BARBOSA
CPF: 106.420.038-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 29/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34671/2011
                                                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                     Processo N°: 1000001017022
Contratado: (215352/5) ROMI KISSLER MAIER
                     CPF: 430.081.271-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                     Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
                          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                           Secretária de Estado de Educação
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34672/2011

Processo N°: 1000000997521

Contratado: (215495/9) DANIELLE DE CAMPOS ROSSATO
                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                     CPF: 011.710.751-46
                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                     Referência: B-001 Carga Horâria: 06 horas semanai
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34673/2011
Processo N°: 1000001002417
Contratado: (215695/5) IDINEI ZOTSITSA
                                                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
Contratado: (215695/5) IDINEI ZOTSITSA
CPF: 011 482.751-69
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (154997) E.E. INDÍGENA "PE DE MUTUM"
A Partir de: 19/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34674/2011
                                                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                     Processo N°: 1000001009246
Contratado: (216599/6) IZABEL JOANA DE SOUZA
                      CPF: 826.805.401-82
                    CPF: 826.805.401-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                           Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34675/2011 DI
Processo Nº: 1000001015796
Contratado: (216636/8) LEONICIA GOULART DE OLIVEIRA SILVA
CFF: 928.014.121-04
                                                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                    Cargo/Funçao: (3506) CONTK.TEMP.FONCAO PROF. E
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas sema
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                           Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/34676/2011
                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                     Processo N°: 100000974875
Contratado: (216858/3) ROSIMAR CRISTINA SEZE
CFF: 982.299.311-00
                     Cer: 962.299.312-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
                     A Partir de: 14/02/2011 Até 18/05/2011
```

DE: 05/05/2011

```
Contratado: (217257/2) ELLEN MARCIA BISPO RODRIGUES CPF: 973.984.201-10
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABIL
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012971) EEPSG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
                CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
CONTRATO/SEDUC/34678/2011
                 Processo N°: 1000001015015
Contratado: (217284/2) CARLOS AUGUSTO SANTANA DE SOUZA
CPF: 460.921.021-53
CFF: 460.921.021-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EFAMINONDAS
A Partir de: 11/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34679/2011
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000001015252
Contratado: (218234/4) NHAKPOKTI MENKRAGNOTI RE
                 CPF: 897.753.251-53
                 Cer: 697.753.251-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (124001) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE
                 A Partir de: 19/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34680/2011
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000001020682
Contratado: (218406/3) ROSINEY GONCALVES DE LIMA
CPF: 965.272.001-10
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Cargo/Funçao: (3476) AFOLO ADM. EDUCACIONAL-ELEMEN:
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34681/2011
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000001017968
Contratado: (21916/40) ANTONIA MARGARETH DA SILVA
CPF: 138.486.401-63
                CPF: 138.486.401-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011
A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34682/2011
Processo N°: 1000001015725
Contratado: (220121/4) MARIA DO CARMO LAGE DE MENEZES
CPF: 574.439.556-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 19/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34683/2011
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                 D/SEDUC/34683/2011
Processo Nº: 1000001018811
Contratado: (220490/8) PAULO ROBERTO PERES KIIHL
                Contratado: (220490/8) PAULO ROBERTO PERES KIIHL CPF: 007.475.989-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (016470) EEPSG - DOM BOSCO
A Partir de: 14/02/2011 Até 08/04/2011
CONTRATO/SEDUC/34684/2011
Processo N°: 1000001019729
Contratado: (220500/8) BIBIANA NARA SCHWERZ
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                 CPF: 957.736.900-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 03/05/2011 Até 23/12/2011 CONTRATO/SEDUC/34685/2011
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                 O/SEDUC/34685/2011
Processo N°: 1000001017952
Contratado: (220722/6) GEIZA BENEDITA DO PRADO AMARAL
                 CPF: 978.069.861-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Cargo Foncia: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34686/2011
Processo N°: 1000001017897
Contratado: (221568/3) SAMANTHA DIAS DE SOUSA
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                 CONTRITATAGO: (2215-86/3) SAMANTHA DIAS DE SOUSA
CPF: 535.615.461-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009849) EEPSG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 29/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34687/2011
                                                                                                                                        DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000001016655
Contratado: (221827/2) HERMANO PEREIRA DA SILVA
CONTRATAGO: (22182//2) HERMANO PEREIRA DA SILVA
CPF: 208.384.921-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34688/2011
                                                                                                                                       DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000001019747
Contratado: (221840/5) ANGELICA GOMES ARAUJO FERREIRA
                 CPF: 853.288.471-72
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
                 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
                 A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011
                     PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                     Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
```

```
Página 57
CONTRATO/SEDUC/34689/2011
Processo N°: 1000000980681
                                                                                                               DE: 05/05/2011
              Contratado: (221873/3) JUNIA PAULA NAVES
                      017.605.461-86
              Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
              Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
Em: 03/05/2011
                PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                 Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34690/2011

Processo N°: 1000001015743

Contratado: (222581/4) MAGDA ROSA RIBEIRO DE MELO
                                                                                                              DE: 05/05/2011
              CPF: 994.632.101-72
             CPF: 994.632.101-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 16/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34691/2011
                                                                                                              DE: 05/05/2011
              Processo N°: 1000001015233
Contratado: (223659/4) PREJKYRE METYKTIRE
             Contratado: (223659/4) PREJKYRE METYKTIRE
CPF: 034.943.091-83
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (124001) E.E.INDIGENA EDUCAÇÃO BASICA METUKTIRE
A Partir de: 19/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
OBJECO: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
CONTRATO/SEDUC/34659/2011
Processo N°: 1000000992184
Contratado: (223690/2) KELIN CRISTINA MIORANDO
CPF: 029.441.671-46
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                              DE: 05/05/2011
             Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
                PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                 Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34693/2011
                                                                                                              DE: 05/05/2011
             Processo N°: 100001019518
Contratado: (224115/9) JACINAILA LOURIANA FERREIRA
CPF: 877.920.281-00
              Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
             Centrol Court Co
CONTRATO/SEDUC/34694/2011
                                                                                                               DE: 05/05/2011
             Processo N°: 1000001019429
Contratado: (224175/7) LILIANE OLIVEIRA SOUZA
              CPF: 014.436.931-11
             CFF: 014.436.931-11
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 16/04/2011 Até 23/12/2011
DE: 05/05/2011
              CPF: 930.421.320-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
              Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas sem
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34696/2011
                                                                                                              DE: 05/05/2011
              Processo N°: 1000001017286
              Contratado: (224292/2) ELIANE INACIO DE FARIAS
              CPF: 024.755.131-79
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
             Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015172) EEPSG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
                 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                 Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
Objeto: CUNTRATA,AO LESFORMAN - CONTRATO/SEDUC/34697/2011
Processo N°: 1000000989612
Contratado: (224326/2) CLAUDEMIR DA CONCEICAO FERREIRA
                                                                                                              DE: 05/05/2011
              CPF: 973.947.931-68
              Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
             Calgo/fungao: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABIL
Un. Adm: (045829) EEPSG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
Em: 30/04/2011
CONTRATO/SEDUC/34698/2011
                                                                                                              DE: 05/05/2011
              Processo N°: 1000000970025
Contratado: (224350/2) ANDRE SOARES CALDAS
             CPF: 011.704.831-35
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (144770) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
```

DE: 05/05/2011

DE: 05/05/2011

DE: 05/05/2011

DE: 05/05/2011

DE: 05/05/2011

DE: 05/05/2011

```
Em: 29/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
   Rosa Neide Sandes de Almeida
   Secretária de Estado de Educação
```

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/34699/2011 DE: 05/05/2011

Processo N°: 1000001015958 Contratado: (224720/3) MARCELO HOFFMANN

CONTRATO/SEDUC/34700/2011

CONTRATO/SEDUC/34700/2011

CONTRATO/SEDUC/34700/2011

CONTRATO/SEDUC/34700/2011

CONTRATO/SEDUC/34700/2011

Processo N°: 1000001020555 Contratado: (225014/2) ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 021.926.101-65

CPF: U21.926.101-65
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34701/2011
DE:

DE: 05/05/2011

Processo N°: 1000001020599
Contratado: (226116/2) LUCIENE RIBEIRO ARRUDA

CPF: 022.830.311-76

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

n. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLI Partir de: 02/04/2011 até 23/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/34702/2011

Processo N°: 100000983966 Contratado: (228137/1) RICARDO DIAS DE MORAES

CPF: 022.745.571-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA

Em: 03/05/2011

m: 03/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/34703/2011 DE: 05/05/2011

Processo N°: 1000001016148 Contratado: (228212/2) MARIO CESAR GOMES CPF: 777.047.111-72

CPF: 777.047.111-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34704/2011

DE: 05/05/2011

7/SEDEC/34/04/2011 DE: 05/ Processo N°: 1000001019102 Contratado: (228834/3) NIKSANIA RIBEIRO DE CARVALHO UTSUNOMIYA CPF: 835.228.751-68

CPF: 835.228.751-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34705/2011

DE: 05/05/2011

Processo N°: 1000000993937 Contratado: (229118/1) JOANA DARK DA SILVA

CPF: 356.142.421-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (045829) EEPSG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA Em · 30/04/2011

Em: 30/04/2011
CONTRATO/SEDUC/34706/2011
Processo Nº: 1000000999241
Contratado: (229330/1) CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 020.948.281-82 DE: 05/05/2011

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. NÃO H Un. Adm: (011509) EEPSG - DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA Em: 30/04/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRAIN,NO INDUCATION OF THE CONTRAIN AND THE CONTRAIN OF T

CPF: 058.821.719-03 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais Un. Adm: (016470) EEPSG - DOM BOSCO

A Partir de: 16/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/34708/2011

)/SEDUC/34708/2011 Processo Nº: 1000001015754 Contratado: (229361/3) PATRICIA RANSAN BRASIL

CONTRATAGO: (229361/3) PATRICIA RANSAN BRASIL
CPF: 028.638.541-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS

A Partir de: 14/02/2011 Até 16/12/2011

A Partir de: 14/02/2011 AGE 10,12,2011
CONTRATO/SEDUC/34709/2011
Processo N°: 1000001019647
Contratado: (229389/2) ERENICE GUTIERRE CARNELOS

CPF: 069.735.098-35 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABIL. Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA A Partir de: 29/04/2011 Até 23/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/34710/2011 DE: 05/05/2011

Processo N°: 100000985279

Contratado: (229735/1) TALITA DE SOUSA SOARES

CPF: 337.566.428-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011614) EEPSG - SENADOR MARIO MOTA Em: 04/05/2011

m: 04/03/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

DE: 05/05/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA FOR MOTIVO DE URGENCIA
CONTRATO/SEDUC/34711/2011
Processo N°: 1000001016215
Contratado: (231418/3) LIANE ARAUJO MOURA
CFF: 029.004.431-64
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Cargo/funças: (3476) Arto Abra. Bookstone Brancis Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014095) EEPSG - TANCREDO A. NEVES A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/34712/2011

Processo N°: 1000001015968

Contratado: (231521/2) WALDEMIR APARECIDO SMANHOTO DE: 05/05/2011

CPF: 580.803.411-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

DE: 05/05/2011

CONTRATO/SEDUC/34713/2011
Processo N°: 1000001015942
Contratado: (231769/2) CLAUDEVANIA RODRIGUES DA SILVA

Contratado: (231769/2) CLAUDEVANIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 962.927.331-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34714/2011

DE: 05/05/2011

Processo N°: 1000001015943 Contratado: (231770/2) LEILA PELICER

CPF: 370.305.028-41

CPF: 370.305.028-41
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

Secretária de Estado de Educação

ODJECO: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
CONTRATO/SEDUC/34715/2011
Processo N°: 1000000986819
Contratado: (231897/1) VALDINEIA NUNES DE ARAGAO
CPF: 014.084.671-94
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Cargo/Finçao: (34/6) AFOIO ADM. EDUCACIONAI Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA Em: 29/04/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/34716/2011
Processo N°: 1000001016854
Contratado: (232286/2) GILSON GIOANNI DE: 05/05/2011

CPF: 465.338.346-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (010995) EEPSG - MAJOR OTAVIO PITALUGA A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/34717/2011

//SEDUC/34/17/2011 Processo N°: 1000001018626 Contratado: (232287/2) ROSIMEIRI DE JESUS DA SILVA

```
Quinta Feira, 05 de Maio de 2011 Diário Oficial
                  CPF: 010.019.631-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Cargo, Funçao. (3500) Cerra Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34718/2011
                                                                                                                                                 DE: 05/05/2011
                  //SEDUC/34/16/2011
Processo N°: 1000001008605
Contratado: (232332/1) JOVENETE BENEDITA DASILVA PEREIRA
                   CPF: 789.556.291-68
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Cargo, Funças. (3000) Cerga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34719/2011
Processo N°: 1000001011938
Contratado: (232334/1) ELIETE DA SILVEIRA
                                                                                                                                                 DE: 05/05/2011
                  CPF: 006.878.181-41
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34720/2011
                                                                                                                                                DE: 05/05/2011
                  Processo N°: 1000001013349
Contratado: (232335/1) LUZIA DONARIA DE CARVALHO
CONTRATAGO: (23233571) IUZIA DUNARIA DE CARVALHO
CPF: 821.326.151-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34721/2011
                                                                                                                                                 DE: 05/05/2011
                  Processo N°: 1000001014970
Contratado: (232336/1) VERA CRISTINA DAS NEVES REIS
                  CPF: 024.789.531-88
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34722/2011
                                                                                                                                                 DE: 05/05/2011
                 O/SEDUC/34722/2011 I
Processo Nº: 1000001015184
Contratado: (232337/1) JOSE MONCAO DE FRANCA
CPF: 432.752.901-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34723/2011
                                                                                                                                                 DE: 05/05/2011
                  Processo N°: 1000001015371
Contratado: (232338/1) EBER CARLOS VENDRAMI
CPF: 776.950.031-15
                  Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
                   A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34724/2011
                                                                                                                                                 DE: 05/05/2011
                  //SEDUC/34/24/2011
Processo N°: 1000001015372
Contratado: (232339/1) JOSE ADELAR DA SILVA
CPF: 899.806.971-72
 CFE: 899.800.9/1-/Z

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/34725/2011
I
                                                                                                                                                 DE: 05/05/2011
                 O/SEDUC/34725/2011

Processo N°: 1000001015373

Contratado: (232340/1) DAIANE APARECIDA LEMOS

CPF: 031.440.561-54

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
      A Partir de: 14/02/2011 Ate 23/12/2011
NTRATO/SEDUC/34726/2011
Processo N°: 1000001015731
Contratado: (232341/1) TAWAYARU KAIABI
CPF: 047.203.971-74
                                                                                                                                                 DE: 05/05/2011
                  Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
                  Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (158372) E.E. INDÍGENA BITAHAMA
                  A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
  A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/34727/2011

Processo N°: 1000001015814

Contratado: (232342/1) WING MICHAEL MIRANDA JUY

CPF: 078.437.619-00

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (015792) EEPSG - DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
                                                                                                                                                 DE: 05/05/2011
CONTRATO/SEDUC/34728/2011

Processo N°: 1000001015971

Contratado: (232343/1) CLEONICE ROCHA DE PAULA

CPF: 903.608.691-49
                                                                                                                                                 DE: 05/05/2011
                  Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Cargo/Funçao: (3514) CUNTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO F
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34729/2011
Processo Nº: 1000001016079
Contratado: (232344/1) CRISTIANA PEREIRA DA SILVA
                                                                                                                                                 DE: 05/05/2011
Contratado: (232344/1) CRISTIANA PEREIRA DA SILVA
CPF: 025.709.661-26
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34730/2011
                                                                                                                                                 DE: 05/05/2011
                  Processo N°: 1000001016385
Contratado: (232345/1) ANA MARIA DOS REIS
                  CPF: 903.596.581-72
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                  Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
```

CONTRATO/SEDUC/34731/2011

Processo N°: 1000001016396 Contratado: (232346/1) ISMAEL CARNEIRO RIBEIRO

```
CPF: 001.864.083-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semar
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34732/2011
                                                                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                             )/SEDUC/34/32/2011
Processo N°: 1000001014742
Contratado: (232347/1) ERICA FARIA DE SOUSA DIEGO
                              CPF: 841.650.656-68
                              Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                             Calgorinicae: (3500) Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/34733/2011
                                                                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                             Processo N°: 100001014760
Contratado: (232348/1) LUCILEIA CALHAU PEREIRA
CONTRATAGO: (22248/1) IUCILEIA CALHAU PEREIRA
CPF: 672.558.681-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34734/2011
                                                                                                                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                             Processo N°: 1000001018172
Contratado: (232349/1) MORGANA LETICIA ROSSI
CONTRATAGO: (222349/1) MUNGANA LETICIA ROSSI
CPF: 699.675.041-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (014192) EEPSG - ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 21/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34735/2011
                                                                                                                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                             Processo N°: 100001016728
Contratado: (232351/1) VIVIANE CORREA CARVALHO
                             CPF: 010.593.091-14
                             Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013404) EEPSG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34736/2011
                                                                                                                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                             Processo N°: 1000001015811
Contratado: (232352/1) ROSENI APARECIDA COELHO DE SOUZA
                             CPF: 878.604.731-00
CPF: 8/8.504./31-U0
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34737/2011
                                                                                                                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                             Processo N°: 1000001015805
Contratado: (232353/1) CRISTIANE SPIES
CPF: 010.416.691-60
                             Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
                              A Partir de: 17/03/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/34738/2011
                                                                                                                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                             Process 0°: 100001015492

Contratado: (232354/1) MARCIA MARIA FERNANDES

CPF: 119.800.658-70
CF: 119.80U.508-7U
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 28/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34739/2011
                                                                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                             Processo N°: 1000001016989
                             Contratado: (232355/1) BETANIA APARECIDA FERREIRA CPF: 932.599.211-68
                             Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                             Cargo/Funçac: (3500) COMIA: LEME 1 CONTROL - C
 CONTRATO/SEDUC/34740/2011
Processo N°: 1000001017696
Contratado: (232356/1) ROSANGELA DE SOUZA MOREIRA
CPF: 038.624.951-24
                                                                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                             Cer: 036.024.591-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (015849) EEPSG - ROSMAY KARA JOSE
                             A Partir de: 04/04/2011 Até 23/12/2011
 A PATELT de: \u00cm\u00f3\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00cm\u00c
                                                                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                             CPF: 860.682.101-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                             Cargo/Funçae: (5300) Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES

A Partir de: 15/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34742/2011

Processo N°: 1000001015864

Contratado: (232358/1) ELIAZAR TSERERATSUTUWE TSARORADA

CPF: 027.187.591-78
                                                                                                                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                             Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                             Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (119229) E.E.INDIGENA WA'OMORA
                             A Partir de: 16/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34743/2011
Processo N°: 1000001015722
Contratado: (232359/1) KOKOKARON METUKTIRE PANARA
                                                                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
Contratado: (232359/1) KOKOKARON METUKTIRE PANARA
CPF: 052.861.241-78
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
A Partir de: 20/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34744/2011
                                                                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                             7/SEDUC/34/44/2011
Processo N°: 1000001017912
Contratado: (232369/1) ANA PAULA PARIKOKUREREUDO APO
                             CPF: 033.694.381-43
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                             Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (119202) E.E. INDIGENA PIEBAGA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34745/2011
                                                                                                                                                                                                                                          DE: 05/05/2011
                             Processo N°: 1000001019916
Contratado: (232370/1) MARTA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
```

```
Página 60
                 CPF: 143.570.808-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34746/2011
                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                O/SEDUC/34/46/2011
Processo N°: 1000001014720
Contratado: (232376/1) VANILZA ANUNCIACAO DA SILVA
CPF: 616.102.751-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                 Cargo Foncia: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009466) EEPSG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34747/2011
                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                 Processo Nº: 1000001014723
Contratado: (232377/1) GUSTAVO PEREIRA DA SILVA GUEDES
                 CPF: 043.584.961-13
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34748/2011
                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000001016207
Contratado: (232378/1) ANDREA BRITO DIAS
CONTRATAGO: (23278/1) ANDREA BRITU DIAS

CPF: 471.065.492-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

A Partir de: 02/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/34749/2011
                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000001019479
Contratado: (232379/1) LUCIMAR FERNANDES RIBEIRO
                 CPF: 003.946.201-35
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 02/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34750/2011
                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000001015862
Contratado: (232380/1) GININHO TSEREDZAPRIWE TSIBO OORE
                 CPF: 029.070.331-07
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156361) E.E. INDIGENA RAI RATE
A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34751/2011
                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000001016074
Contratado: (232381/1) JOAO APARECIDO MONONI TSUDZAWERE
CPF: 043.252.791-56
                 Cers. vio.22.791-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076929) EEI - "DEP. MARIO JURUNA"
                  A Partir de: 11/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34752/2011
                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000001015253
Contratado: (232382/1) REAI KAIABI
CPF: 048.171.041-80
CFF: 048.171.04-80
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (06929) EICE IKPENG
A Partir de: 24/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34753/2011
                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                O/SEDUC/34753/2011

Processo N°: 1000001015259

Contratado: (232383/1) TALA KALAPALO

CPF: 037.952.611-55

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (069302) EICE KARIB

A Partir de: 24/03/2011 Até 23/12/2011
A Partir de: 24/03/2011 Ate 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34754/2011
Processo N°: 1000001015629
Contratado: (232384/1) MATAYA TRUMAI SUYA
CPF: 111.507.316-80
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas se
Un. Adm: (069299) EICE IKPENG
                 A Partir de: 24/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34755/2011
Processo N°: 1000001016086
Contratado: (232385/1) AKUETE AJANUKENE AWETI
                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                Contratado: (232385/1) AKUETE AJANUKENE AWETI
CPF: 034,751.761-73
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (075728) E.IND. EST. CENT. LECONARDO VILLAS-BOAS
A Partir de: 24/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34756/2011
Processo N°: 1000001015662
Contratado: (232386/1) ROSILEIDE BERGER SCHEREDER
                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                  CPF: 019.638.251-36
                 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
                 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETEL DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 04/04/2011 Até 16/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34757/2011

Processo N°: 1000001015518

Contratado: (232387/1) MIDIAN MARIA DE MORAIS SOARES
                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                 Contratado: (232387/1) MIDIAN MARIA DE MORAIS SOARES CPF: 009.524.581-28 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 11/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34758/2011
                                                                                                                                         DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 100001019267
Contratado: (232388/1) CLAUDINEIA HOMEM ALVES COSMOS
                 CPF: 024.555.901-94
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014761) EEPSG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34759/2011
```

Processo N°: 1000001015865 Contratado: (232389/1) RAPHAEL HENRIQUE SCHAFER

DE: 05/05/2011

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/34771/2011

DE: 05/05/2011

```
Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011
                                                                       CPF: 038.648.751-02
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
                                                                       Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014095) EEPSG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011
                                                        CONTRATO/SEDUC/34760/2011
                                                                                                                                                                                       DE: 05/05/2011
                                                                       )/SEDUC/34/60/ZUII
Processo N°: 1000001019134
Contratado: (232390/1) ELIZABETE FACCHINI SILVEIRA LOPES
                                                                       CPF: 162.667.301-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
                                                                       Cargo/Funica: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011282) EEPSG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
                                                        CONTRATO/SEDUC/34761/2011
                                                                                                                                                                                       DE: 05/05/2011
                                                                       Processo N°: 1000001016660
Contratado: (34173/7) VALDIR AMARO DE OLIVEIRA
                                                                       CPF: 044.483.278-50
                                                       CPF: 044.483.278-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34762/2011
                                                                                                                                                                                       DE: 05/05/2011
                                                                       Processo N°: 1000001017893
                                                                       Contratado: (40789/41) LUCIANA ANGELICA MACHADO DA COSTA
                                                       CONTRATAGO: (40'89'41) LOCIANA ANGELICA MACHADO DA COST.

CPF: 424.547.191-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES

A Partir de: 11/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/34763/2011
                                                                                                                                                                                       DE: 05/05/2011
                                                                       Processo N°: 100001016286
Contratado: (46598/8) ANTONIO CANDIDO DA SILVA
                                                                       CPF: 489.084.521-68
                                                                       Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
                                                       A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34764/2011
                                                                                                                                                                                       DE: 05/05/2011
                                                                       Processo N°: 100001016844

Contratado: (53255/10) MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 782.399.071-72
                                                                       Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
                                                       Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 04/04/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34765/2011
                                                                                                                                                                                       DE: 05/05/2011
                                                                       Processo N°: 1000001019644
Contratado: (53286/25) ROSALINA DA CONCEICAO ALVES SILVA DE MORAES
CPF: 651.845.131-91
                                                                       Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
                                                        A Partir de: 29/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34766/2011
                                                                                                                                                                                       DE: 05/05/2011
                                                                       Process Nº: 100001020225
Contratado: (54951/14) SEBASTIANA PEIXOTO MARTINS
CPF: 451.772.871-49
                                                       Crg: 431.//2.8/I-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 26/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34767/2011
DI
                                                                                                                                                                                       DE: 05/05/2011
                                                                       Processo N°: 1000001020227
                                                                       Contratado: (56418/27) LEDA MARIA DIAS DE PAULA
CPF: 274.926.801-04
                                                                       Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                                                                       Cargo/Funçao: (5305) Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 26/04/2011 Até 23/12/2011
                                                        A Partir de: zo/ve/zvii ace z/, z/, z/
CONTRATO/SEDUC/34768/2011
Processo Nº: 1000001017903
Contratado: (58680/27) VERA LUCIA BENVENHO GIORGIANI
                                                                                                                                                                                       DE: 05/05/2011
                                                                        CPF: 152.046.509-20
                                                                       Cer: 192.045.059-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009849) EEPSG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
                                                                      Un. Adm: (009849) EEPSG - RAIMUNDO FINE
A Partir de: 29/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
                                                        O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                       conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
                                                       Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34769/2011
                                                                                                                                                                                       DE: 05/05/2011
                                                                       Processo N°: 1000000984465
Contratado: (59058/42) SANDRA CRISTINA QUINTO
CPF: 036.143.248-85
                                                       CPF: U36.143.248-85
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34770/2011
                                                                       Processo N°: 100000997499

Contratado: (60065/8) IVETE APARECIDA DE BARROS SANTOS

CPF: 365.886.521-00
                                                                       Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                                                                      Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABIL:
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá—MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
                                                       O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                        conferidas por lei,
```

```
Processo N°: 1000001020340
Contratado: (61208/42) EMILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
               CPF: 364.921.241-20
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
               Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011282) EEPSG - HERONILDES ARAUJO
               A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34772/2011
                                                                                                                           DE: 05/05/2011
               Processo N°: 1000001019105
Contratado: (62675/23) MADALENA VIEIRA SOUZA
               CPF: 840.319.991-00
CPF: 840.319.991-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011274) EEFG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34773/2011
                                                                                                                           DE: 05/05/2011
               Processo %: 1000001020773

Contratado: (6379/2) CLARICE APARECIDA DE SOUZA ORTIZ

CPF: 172.421.421-72
CFF: 172.421.421-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 02/02/2011 Até 30/04/2011
CONTRATO/SEDUC/34774/2011
DE:
                                                                                                                            DE: 05/05/2011
               Processo N°: 1000001020116
Contratado: (65016/12) CARLOS PEREIRA DE SOUSA
               CPF: 489.088.352-53
               Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34775/2011
                                                                                                                           DE: 05/05/2011
               Processo N°: 1000001016522
Contratado: (65595/17) MARCELO ROBERTO DA SILVA DUTRA
               CPF: 616.854.961-72
               Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
               Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
               Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
A Partir de: 18/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
               CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34776/2011
                                                                                                                            DE: 05/05/2011
               Processo N°: 100000975474

Contratado: (67278/26) CLODOALDO APARECIDO DE ARRUDA
CPF: 496.877.861-91
               Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
               Un. Acm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOV
A Partir de: 14/02/2011 Até 18/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                   Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34777/2011
                                                                                                                           DE: 05/05/2011
               //SEDUC/34/1/2011
Processo N°: 1000001018676
Contratado: (70722/2) ROSEMIR EVANGELISTA DA CRUZ
               CPF: 838.320.681-04
               Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34778/2011
                                                                                                                            DE: 05/05/2011
               Processo N°: 1000001016650
Contratado: (7180/4) DORAMI DE BARROS LOPES
               CPF: 111.139.441-53
CFF: 111.139.441-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EFAMINONDAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34779/2011
                                                                                                                            DE: 05/05/2011
               Processo N°: 1000001019069
Contratado: (73103/31) DINA MORAIS DE LIMA
               CPF: 459.648.151-20
CFF: 439.648.151-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (012343) EEPSG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 08/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34780/2011
                                                                                                                            DE: 05/05/2011
               Processo N°: 1000001015733
Contratado: (74342/32) VILMA AGUIAR DE MOURA
               CPF: 504.735.579-91
               Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34781/2011
                                                                                                                            DE: 05/05/2011
               Processo N°: 1000001014872

Contratado: (74929/10) ANDREIA CRISTINA DE AZEVEDO SANTOS

CPF: 872.327.311-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Cargo/Funçao: (5506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. RAB.
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34782/2011
                                                                                                                           DE: 05/05/2011
               Processo N^\circ: 1000001016651
Contratado: (75146/20) EBY REGINA BEZERRA ITO DE ARAUJO CPF: 635.077.904-59
               Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
```

```
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34783/2011
                                                                                                                                            DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000001018052
Contratado: (78929/21) ROSA DE LIMA PEREIRA RODRIGUES
CPF: 459.374.271-49
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014095) EEPSG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 04/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34784/2011
                                                                                                                                            DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 100001015756
Contratado: (79303/23) ADEILDO DOS SANTOS
CPF: 415.358.201-87
CPF: 415.358.201-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34785/2011
Processo N°: 1000001016653
Contratado: (82734/3) EDANGOO VICENTE DE CONTRATO: (82734/3) EDANGOO VICENTE DE CONTRATO.
                                                                                                                                           DE: 05/05/2011
                 Contratado: (82734/3) FRANCISCA LUZIA PINHEIRO DA SILVA
                 Contratado: (82734/3) FRANCISCA LUZIA PINHEIRO DA SILVA CPF: 378.231.081-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm. (009610) EPPG - ANTONIO EPR
CONTRATO/SEDUC/34786/2011
Processo N°: 1000001015719
Contratado: (86370/23) THERLES VANDRESA LARGO
                                                                                                                                           DE: 05/05/2011
                 CPF: 955.484.169-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 16/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34787/2011
                                                                                                                                           DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000001017934
Contratado: (86900/23) ODEVAL VERAS DE CARVALHO
CONTRATAGO: (0.5900/23) ODEVAL VERAS DE CARVALHO
CPF: 370.707.624-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (009849) EEPSG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 29/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34788/2011
                                                                                                                                           DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000001019325
Contratado: (90991/2) RINALDO GOMES DA SILVA
CPF: 651.580.081-91
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 03/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34789/2011
                                                                                                                                           DE: 05/05/2011
                 , SEECH, 37:03, 2011
Processo N°: 1000001016659
Contratado: (92030/9) MARIA ALICE SILVA DE SOUZA PAULA
CPF: 452.852.841-04
CF: 452.632.641-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/34790/2011
                                                                                                                                           DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 100001016525
Contratado: (92268/35) ANGELA SIMONE HEIN
CPF: 834.165.109-25
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013250) EEPSG - ENIO PEPINO
                 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                      Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34791/2011
                                                                                                                                           DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 1000000975134
Contratado: (96608/19) ELIZA MEDEIROS
CPF: 908.789.570-49
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013358) EEPSG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
Em: 03/05/2011
                     PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                      Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/34792/2011
                                                                                                                                           DE: 05/05/2011
                 Processo N°: 100001016381
Contratado: (97736/32) IRMA CARIAGA DA SILVA
CPF: 390.839.851-72
                CPF: 390.839.851-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/04/2011 Até 23/12/2011
A Partir de: U5/V4/2011 AC 25,-2,---
CONTRATO/SEDUC/34793/2011 DE: (
Processo N°: 1000001015158
Contratado: (99527/14) ELIANE APARECIDA CICILIATI DALL AGNOL
                                                                                                                                           DE: 05/05/2011
                  CPF: 020.118.569-57
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Cargo Funçao: (3506) CUNTR.TEMP.FUNCAU PURE. HAB.

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanai

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 11/04/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
                      Rosa Neide Sandes de Almeida
                      Secretária de Estado de Educação
```

```
Página 62
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00465/2011
O Secretária de Estado de Educação :
                                                           ducação no uso de suas atribuio
conferidas por lei.
 Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001020280
        Nome: (134459/4) ADELICE COELHO DE MORAIS
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011363) EEPSG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020401
Processo N.: 1000001020401

Nome: (226797/1) ALESSANDRA GUILHERME DE SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (011061) EEPSG - JOSE DE MORAES

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020611
        Nome: (75847/4) ALZIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013145) EEPSG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
                 A Partir de: 07/02/2011
N.: 1000001020290
Processo N.: 1000001020290
Nome: (36433/1) ANA CELIA VICTOR DE OLIVEIRA MATOS
                e: (3043371) ANA CELIA VICTOR DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011371) EEPSG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 07/02/2011
o N.: 1000001020765
        Nome: (227796/1) ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 07/02/2011
A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020723

Nome: (210842/3) ANDREA COURA CORREA SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015156) EEPSG - NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001020719
        Nome: (105254/12) ANDREIA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015130) EEPSG - 31 DE MARCO
A Partir de: 14/02/2011
Processo N.: 1000001020355
Processo N.: 1000001020355

Nome: (126295/11) ANGELICA MIRANDA MATOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020631
        Nome: (39510/10) ANTONIO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (021687) EEPSG PEDRO NECA
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020295
        Nome: (82783/4) ARLENE ALVES DO NASCIMENTO
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 14/02/2011
        nome: (54392/2) ARLETE ALVES DO NASCIMENTO
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011401) EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/04/2011
                          1000001020342
        Nome: (70276/19) ARLINDO MORAES DELGADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020369
        Nome: (215919/3) BRUNA MARQUES SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020232
        Desso N.: 100001020232

Nome: (23720/25) CARIVALDO ALMEIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011355) EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA

A Partir de: 14/02/2011
                           1000001020359
        Nome: (33611/1) CARLOS EDUARDO COELHO
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020735
Nome: (33037/1) CEILA GABINA BALTAZAR DOS SANTOS
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014087) EEPSG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 14/02/2011
        A PATEIT de: 14/02/2011

DESSO N.: 1000001020711

Nome: (213753/1) CELINA YOSHIKO FUKUDA DE SOUZA ARNEIRO
CARGO/FUNÇÃO: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PARA Un. Adm.: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 14/02/2011
          esso N.: 1000001020610
Processo N.: 1000001020610

Nome: (33177/1) CELMA MARIA LOURENCETO SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (013145) EEPSG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020394
        Nome: (132891/13) CLAUDETE GOMES GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (011126) EEPSG - JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020387
        Nome: (60208/7) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO
Nome: (602067) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011126) EEPSG - JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020282
        Nome: (227972/1) CLAUDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (011363) EEPSG NORBERTO SCHWANTES
```

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020278 Nome: (85353/1) CLEOVANETE FEITOSA LOPES

```
Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011
                                                                         Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011363) EEPSG NORBERTO SCHWANTES
                                                                         A Partir de: 07/02/2011
                                                                                   1000001020236
                                                                Nome: (85330/1) CREONICE BARRETO SANTANA ALMEIDA
                                                                         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011355) EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 07/02/2011
                                                                                   1000001020722
                                                                Nome: (113720/6) DALILA ALVES FERREIRA
                                                                        Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (015156) EEPSG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 14/02/2011
                                                         Processo N.: 1000001020727
                                                        Processo N.: 1000001020727

Nome: (31535/5) DULCI TEREZINHA BERGMAN PRESOTTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 14/02/2011
Processo N.: 1000001020583
                                                        Processo N.: 1000001020283

Nome: (49116/9) EDENTLSON JOSE DE MORAIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011991) EEPSG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020281
                                                         Nome: (140192/22) EDER JUNIO LIBORIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011363) EEPSG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020740
                                                                Nome: (118761/13) EDILENE RODRIGUES LOPES
                                                                        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 14/02/2011
                                                         Processo N.: 1000001020301
                                                                Desso N.: IOUCOURCESOI
Nome: (84910/1) EDRIANE WELTER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (016136) EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 07/02/2011
                                                         Processo N.: 1000001020724
Nome: (226328/1) ELAINE NOELI ELSENBACH
                                                                        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015156) EEPSG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 14/02/2011
                                                         Processo N.: 1000001020309
                                                        Processo N.: 1000001020309

Nome: (100583/7) ELISANGELA BARROS DUARTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

PARA UN. Adm: (016136) EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020523
                                                        Nome: (26812/1) ELIZABETH BEATRIZ CAMARGO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
PARA UN. Adm: (010448) EEPSG - SENADOR AZEREDO
A PARTIC de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020726
                                                                Nome: (227331/1) ESTER LUCIA SIMON
                                                                        Para Un. Adm: (015156) EEPSG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 14/02/2011
                                                                                   1000001020717
                                                                Nome: (85713/4) EVA DA SILVA
                                                                        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015130) EEPSG - 31 DE MARCO
A Partir de: 14/02/2011
                                                                cesso N.: 1000001020275
Nome: (79315/4) EVA MARIA RODRIGUES
                                                                        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011363) EEPSG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 07/02/2011
                                                        Processo N.: 1000001020738
                                                                 Nome: (116058/8) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA
                                                                         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014095) EEPSG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 14/02/2011
                                                         Processo N.: 1000001020292
                                                        Processo N.: 100000102092

Nome: (227445/1) FLAVIA BALBINO DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (011371) EEPSG - SEN. FILINTO MULLER

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020312
                                                        Nome: (135943/4) FLAVIA LORENA BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011410) EEPSG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020363
                                                                Nome: (55478/2) FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS
                                                                        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 07/02/2011
                                                              cesso N.: 1000001020589
                                                                Nome: (46611/3) GENILDO GINU MACIEL DE SOUZA
                                                                         Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 07/02/2011
                                                                cesso N.: 1000001020338
Nome: (65470/29) GEORGINA LUIZA LARA
                                                                        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 07/02/2011
                                                         Processo N.: 1000001020754
                                                        Processo N.: 1000001020154

Nome: (141426/1) GILMARA OLIVEIRA PINTO FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO

A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001020327
                                                         Processo N.: 1000001020327

Nome: (39631/1) IARA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020766
                                                                Nome: (33520/1) ILDETE ANGELA PRETO
                                                                         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
```

```
A Partir de: 07/02/2011
ocesso N.: 1000001020700
        Nome: (40479/1) IRENE FREITAS DA SILVA
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
                A Partir de: 07/02/2011
N.: 1000001020734
        Nome: (15806/1) IRENE ROSA DOS SANTOS VILARINHO
                Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014087) EEPSG - SEVERIANO NEVES
                A Partir de: 14/02/2011
        cesso N.: 1000001020383
Nome: (227470/1) ISABEL JOSE SANTANA
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (011134) EEPSG - LA SALLE
A Partir de: 07/02/2011
          SSO N · 1000001020749
       Desso N.: 1000001020749
Nome: (86462/9) ISABL MINZON GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
PARA Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 14/02/2011
DESSO N.: 1000001020416
Processo N.: 1000001020416

Nome: (14884/1) IVANA ELISA DE ARRUDA SCHAFER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/05/2011

Processo N.: 1000001020306
       Desso N.: 1000001020306

Nome: (227124/1) IZALFTRA FRANCISCA GUIMARAES MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
PARA Un. Adm: (011401) EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A PARTIR de: 07/02/2011
Desso N.: 1000001020380
        Nome: (226881/1) JANE IRIS ARAUJO CABRERA PENASSO
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011134) EEPSG - LA SALLE
A Partir de: 07/02/2011
                          1000001020701
       Nome: (124546/3) JANIA DO NASCIMENTO BISPO SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 07/02/2011
       cesso N.: 1000001020285
Nome: (7912/1) JEOVAN MARIANO DA SILVA
               Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011371) EEPSG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 14/02/2011
Processo N.: 1000001020753
Processo N.: 1000001020753

Nome: (124158/3) JOAO BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO

A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001020737
Processo N.: 1000001020/3/
Nome: (40086/8) JOAQUIM JAMIL DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014095) EEPSG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 14/02/2011
Processo N.: 1000001020298
        Nome: (1586/1) JONAS ALVES DE ABREU
                Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011401) EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES
                A Partir de: 14/02/2011
N.: 1000001020730
        Nome: (205588/7) JOSE RAMOS MACHADO NETO
                Para Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 14/02/2011
                          1000001020234
        Nome: (23171/2) JOSE ROBERTO CASSELLA
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011355) EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 07/02/2011
      cesso N.: 1000001020288
        Nome: (23171/1) JOSE ROBERTO CASSELLA
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011371) EEPSG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 07/02/2011
      cesso N.: 1000001020304
Processo N.: 1000001020304

Nome: (99897/28) JULIO CESAR DIAS TEIXEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011401) EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020382
       Nome: (227432/1) KATIA DE JESUS GONDIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BAS
Para Un. Adm: (011134) EEPSG - LA SALLE
                A Partir de: 07/02/2011
N.: 1000001020732
Processo N.:
       Nome: (227030/1) KEZIA BARBOSA DE ABREU

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
                A Partir de: 14/02/2011
                          1000001020746
        Nome: (6787/1) LAURIMAR ANGELO DA SILVA
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 14/02/2011
             so N.: 1000001020381
      cesso N.: 1000001020381

Nome: (226951/1) LILIANNY VIANA PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (011134) EEPSG - LA SALLE
A Partir de: 07/02/2011
cesso N.: 1000001020748
        Nome: (37237/2) LISLE MARIA DA SILVA
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 14/02/2011
```

Processo N.: 1000001020277

Processo N.: 100000102077 Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 PARA UN. Adm: (011363) EEPSG NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 07/02/2011 Processo N.: 1000001020751

```
Nome: (109333/6) LUCIANO FERREIRA DE MORAES SOBRINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                Para Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 14/02/2011
Processo N.: 1000001020755
       Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 14/02/2011
                          1000001020235
        Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011355) EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
                A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020720
Nome: (134211/12) LUZIANA ALBERTO DE MATOS ALMEIDA
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015130) EEPSG - 31 DE MARCO
A Partir de: 14/02/2011
A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001020590

Nome: (66847/11) MADALENA DE BRITO SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO

A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020238
                   (227464/1) MAGDA MELO BORGES
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011355) EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020728
Processo N.: 1000001020728

Nome: (115239/9) MAIRA PERTILE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001020333
        Nome: (55660/11) MANOEL MESSIAS DE FREITAS
Nome: (5560/11) MANUEL MESSIAS DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020315
        Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
                Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011444) EEPSG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 07/02/2011
        cesso N.: 1000001020718
Nome: (85901/5) MARCIA GRACIELA LUFT
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015130) EEPSG - 31 DE MARCO
A Partir de: 14/02/2011
       cesso N.: 1000001020759
        Nome: (227798/1) MARCOS VINICIUS BRITO PARREIRA
                Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 01/04/2011
Processo N.: 1000001020291
Processo N.: 1000001020291

Nome: (226927/1) MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (011371) EEPSG - SEN. FILINTO MULLER

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020286
Processo N.: 1000011020266

Nome: (127220/3) MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (011371) EEPSG - SEN. FILINTO MULLER

A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001020729
       Desso N.: 10000102079.

Nome: (200419/1) MARIA CONCEICAO ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
PARA Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 14/02/2011
                          1000001020702
        Nome: (12976/1) MARIA ELIETE DE SOUSA
                Para Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 07/02/2011
                         1000001020276
        Nome: (84546/1) MARIA ELY SILVA BATISTA
                Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011363) EEPSG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020321
        Nome: (84546/1) MARIA ELY SILVA BATISTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 04/04/2011
Processo N.: 1000001020237
Processo N.: 100000102023/
Nome: (227218/1) MARIA FIGUEIREDO CARRIJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (011355) EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020399
Nome: (93244/1) MARIA HELENA FELIZARTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011061) EEPSG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020760
        Nome: (19014/1) MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS SOARES
                Para Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020775
        Nome: (11910/1) MARIA JOSE RODRIGUES MIRANDA
               Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020320
        Nome: (34895/1) MARIA JOSE SOARES NOGUEIRA DE MOURA
               Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 04/04/2011
Processo N.: 1000001020230
```

Nome: (33381/1) MARIA JOSE VIEIRA ARAUJO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

```
Para Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020588
        Desso N.: 1000001020588
Nome: (21441/2) MARIA LEMES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020379
Processo N.: 10000010203/9

Nome: (219260/2) MARIANA SAKAIZAWA SOARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011134) EEPSG - LA SALLE

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020300
        Nome: (226849/1) MARIZA CRISTINA FAUSTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (011401) EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 14/02/2011
Processo N.: 1000001020731
        Nome: (225884/1) NAIR MULLER SUPPTITZ
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 14/02/2011
       cesso N.: 1000001020344

Nome: (97721/14) NERCI VALTER AMARAL
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 07/02/2011
      Cesso N.: 1000001020317
Nome: (34896/1) NILMAR CARVALHO DE AQUINO
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 14/02/2011
Processo N.: 1000001020402
Processo N.: 10000011020402

Nome: (227994/1) OSMAR LEAO PINTO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PARA Un. Adm: (011061) EEPSG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020299
        Desso N.: 1000001020299
Nome: (226830/1) OSVALDO NEVES JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
PARA Un. Adm: (011401) EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A PARTIR de: 14/02/2011
Desso N.: 1000001020761
        Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
                 A Partir de: 13/04/2011
Processo N.: 100001020745
Nome: (6255/1) PEDRO CASASUS DE FIGUEIREDO
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 14/02/2011
        cesso N.: 1000001020311
Nome: (39382/1) PRISCILA APARECIDA BRANCO PEIXOTO
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011410) EEPSG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 14/02/2011
           SSO N · 1000001020318
                o N.: 1000001020318
e: (67147/1) RAIMUNDA VIEIRA RABELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 14/02/2011
Processo N.: 1000001020303
Processo N.: 1000001020303

Nome: (84311/1) RAUMERY FERREIRA DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
PARA UN. Adm: (011401) EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A PARTIE de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020577
        Nome: (99974/15) REGINALDO PROCOPIO
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012971) EEPSG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 26/04/2011
Processo N.: 1000001020742
        Nome: (87755/2) RODRIGO LOPES ALENCAR
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
                 A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020384
Nome: (227490/1) ROGER FARINACIO PACHECO
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011134) EEPSG - LA SALLE
A Partir de: 07/02/2011
       cesso N.: 1000001020747
        Desso N.: 100001020747

Nome: (17991/1) RONALDO RIBEIRO DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 14/02/2011
                           1000001020375
        Nome: (144244/7) RONITA CARINHANHA RIOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011142) EEPSG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020272
Processo N.: 1000001020272

Nome: (1180/1) ROSA APARECIDA CARLETO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011363) EEPSG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001020305
        Nome: (226925/1) ROSECLEY PEREIRA DE ALMEIDA
                 e: (220923/1) ROSECLEI PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (011401) EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 07/02/2011
                           1000001020725
        Nome: (26329/1) ROSMERI BERNADETE ANSCHAU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015156) EEPSG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 14/02/2011
```

Cesso N.: 1000001020289

Nome: (31556/1) SANDRA CRISTINA MAIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011371) EEPSG - SEN. FILINTO MULLER A Partir de: 07/02/2011

```
Processo N.: 1000001020367
Nome: (226704/1) SANDRA SIMIONI SANTOS
                Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020313
        Nome: (32842/1) SILVANIA CRISTINA DE OLIVEIRA
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020716
Processo N.: 1000001020716

Nome: (94537/23) SILVIA PEREIRA BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015130) EEPSG - 31 DE MARCO

A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001020712
       Desso N.: 1000001020/17:
Nome: (227085/1) SILVIO MATEUS SARAIVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
PARA Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A PARTIR de: 07/02/2011
Desso N.: 1000001020752
Processo N.:
        Nome: (84653/1) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 14/02/2011
                          1000001020772
        Nome: (106113/18) SOILI PACHECO NONATO
               Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 07/02/2011
           sso N.: 1000001020396
        Nome: (70343/5) SUZANA CARDOSO LEMOS BORGES
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020279
        Nome: (112731/34) VALERIA APARECIDA LANZONI ZANETONI
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011363) EEPSG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020322
Processo N.: 1000001020322

Nome: (227012/1) VALERIA MARIA DE SANTANNA SAMORANO MEDINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
PARA Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020750
        Nome: (37461/2) VERA LUCIA CRUZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 14/02/2011
Processo N.: 1000001020373
        Nome: (227183/1) VILMA DE SOUZA AMADO DA SILVA
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 07/02/2011
       cesso N.: 1000001020757
        Nome: (226624/1) WANESSA FERREIRA NEVES MENDONCA
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 07/02/2011
                    PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
                    Rosa Neide Sandes de Almeida
                    Secretária de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00466/2011
                                                                                                             DE: 05/05/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001020477
       Desso N.: 100000102041/

Nome: (130620/11) ABDONEL LUIZ DE SENA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                          1000001020430
        Nome: (142396/8) ADEMAR GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
                A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020553

Nome: (74578/18) ADILSON ANGELO DA SILVA
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020335
Nome: (142089/9) ADMILSON ALVES BENTO
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013170) EEPSG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020410
                a: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020411
Processo N.: 1000001020411

Nome: (226570/2) AILLON MAIKE DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020354
Processo N.: 1000001020354

Nome: (202804/9) ALEX DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010340) EEPSG - LICEU CUIABANO

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020371
       Desso N.: 10000010203/1

Nome: (223502/3) ALINOR DE PAULA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020426
Nome: (87315/1) ANA DELMA SOUSA MORAIS
```

```
Quinta Feira, 05 de Maio de 2011 Diário Oficial
               Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE
               A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                        1000001020493
       Nome: (215872/8) ANDERSON DE OLIVEIRA CONTARDI
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON
               A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                        1000001020662
       Nome: (227748/1) ANDRE CALDAS DA SILVA
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
      cesso N.: 1000001019363
Nome: (78163/2) ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
               Un. Adm: (015040) EEPSG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020437
Processo N.: 100000102043/
Nome: (87952/1) ANDRE RODRIGUES DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020520
       Nome: (116257/15) ANIZIO FORTUNATO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
               A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

N.: 1000001020422
       Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                        1000001020433
       Nome: (67790/1) ANTONIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
               Un. Adm: (011118) EEPSG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
      cesso N.: 1000001020572
       Nome: (69081/2) ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) EEPSG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
      cesso N.: 1000001020616
       Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020494
       Nome: (218379/4) ANTONIO WAGNER DEMARQUE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON
               A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                        1000001020210
Processo N.:
       Nome: (94128/1) APARECIDO ADAO DE BARROS
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
               A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                        1000001020244
       Desso N.: 1000001020244

Nome: (64574/24) ARI ORLANDINI
Cargo/Função: (3476) APOTO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
       Cesso N.: 1000001020466

Nome: (66520/1) ARY JACINTO DE ALENCAR
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013943) EEPSG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
           so N.: 1000001020685
       Nome: (22675/3) AUDECY DOS PASSOS PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
               Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020559
       Nome: (89675/3) CARLOS ALBERTO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020695
       Nome: (6207/1) CARMELO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
       Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
DESSO N.: 1000001020198
Nome: (229000/1) CELSO DA COSTA FAGUNDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
               A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                        1000001020269
      Desso N.: 1000001020269
Nome: (228865/1) CICERA MARIA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                        1000001019367
Processo N.: 1000001019367

Nome: (227130/1) CIRINEU ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015040) EEPSG - CORONEL VANIQUE

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020419
       Nome: (217841/4) CLAUDINEY ASTOLFO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
               A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

N.: 1000001020561
       Desso N.: 1000001020561
Nome: (209499/5) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
UN. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Desso N.: 1000001020498
```

Nome: (107821/16) CLEYTON RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA

```
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020405
       Nome: (211045/4) DANIEL BIF
               Cargo/Função:
                                         (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEM
                     Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020346
       Nome: (201226/7) DANIELLE CARDOSO FERGUSON
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) EEPSG - CARLOS IRIGARAY FILHO
               A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
       nesso N.: 1000001020467
Nome: (85886/1) DENILSON COIMBRA NEVES
               Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013943) EEPSG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
       esso N.: 1000001020580
        Nome: (136010/9) DENIS JEFFERSON ANACLETO
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013560) EEPSG - JOAO PAULO II
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020440
       Nome: (135516/5) DIEGO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020353
       Nome: (212555/5) DIONILSON DA COSTA CLEMENTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) EEPSG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020468
       Nome: (99771/1) DIVINO ETERNO COELHO CAMILO
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011576) EEPSG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                        1000001020360
       Nome: (142754/8) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001020361
Nome: (142754/8) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020618

Nome: (221042/3) EDER ARRUDA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020421
Processo N.: 1000001020421

Nome: (85114/1) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 100001020721
Nome: (106036/8) EDILSON APARECIDO LIBERATO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020511
       Nome: (228393/1) EDINALDO DA SILVA PEDRO
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E.PROF; ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                       1000001020434
       Desso N.: IOUCUOIZCOU)
Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) EEPSG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020705
Nome: (87804/1) EDNELMA RIBEIRO LIMA
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) EEPSG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020435
       Nome: (88381/2) EDSON CARNEIRO DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
               Un. Adm: (011118) EEPSG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020639
       Nome: (218424/5) EDSON DE LIMA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020261
       Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                        1000001020491
       Nome: (100099/1) EDVALDO MAGALHAES DA SILVA
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
          sso N.: 1000001020613
ome: (211717/5) ELI APARECIDO DOS SANTOS
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
      cesso N.: 1000001020516
                  (227123/1) ELIANDRO MULI
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020390
       Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020211
```

Nome: (209017/5) ELIEL XAVIER DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011 Processo N.: 1000001020257

Desso N.: 1000001020257
Nome: (96400/4) ELISEU MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

#### 1000001020256

Ossa N.: 100001220230
Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020488

Nome: (87288/1) ENY SOARES DE BRITO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

A PATTIT de: 01/04/2011 Ate 30/04/2011
DESSO N.: 1000001020372

Nome: (225871/1) ERZITE MININO DE MOURA
CARGO/FUNÇÃO: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
UN. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

so N.: 1000001020686

Processo N.: 1000001020686

Nome: (231492/1) EUCLIDES ALVES SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020691

Nome: (116803/13) EUILSON ASSIS DO COUTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011 Processo N.: 1000001020656

Processo N.: 1000001020556

Nome: (100830/1) EVANS SOARES DE LIMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020389

Desso N.: 100001020369
Nome: (116797/15) FABIO FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET

Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
DESSO N.: 1000001020348

Nome: (228623/1) FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

sso N.: 1000001020243

Desso N.: 1000001020243
Nome: (133374/10) FRANCISCO FERREIRA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Desso N.: 1000001020418

Processo N.:

Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011 Processo N.: 1000001020199

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011 o N.: 1000001020659

Nome: (88840/1) GERALDO ALVES PEIXOTO DA SILVA

e: (00040/1) GERMANO ANDES PELAVIO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

1000001020645

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

1000001020670

Nome: (228800/1) GILBERTO DE AZEVEDO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013145) EEPSG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020671

cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013145) EEPSG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011 Processo N.: 1000001020464

Nome: (227160/1) GILBERTO RASADOR Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010871) EEPSG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011 Processo N.: 1000001020407

Nome: (226506/2) GILBERTO RIBEIRO DE MENEZES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011 o N.: 1000001020641

Nome: (84422/1) HELIO MARTINS DE LIMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

1000001020462

Nome: (100437/18) HELIO MENDES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010871) EEPSG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020168

Nome: (119275/7) IRANY VASCONCELOS E LUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069140) EEEM 29 DE SETEMBRO

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020429

Nome: (56714/16) IRINEU SEBASTIAO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

sso N.: 1000001020212

SN.: 100001020212

si. (211139/5) IVAN OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETEL DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020617

Processo N.: 1000001020617

Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013889) EEFG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020377

Nome: (26783/4) JAILTON MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020442

Nome: (228440/1) JALME ALMEIDA DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

cesso N.: 1000001020673

Nome: (128089/13) JEFFERSON ROBERTO PAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

A Partir de: 01/04/2011 Ate 30/04/2011
Processo N.: 1000001020417
Nome: (119608/8) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020499

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011444) EEPSG - NOSSA SENHORA DA GUIA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011 Processo N.: 1000001020349

Desso N.: 1000001020349
Nome: (210433/6) JAGO DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) EEPSG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Desso N.: 1000001020627

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDU Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA EDUCACIONAL-ELEMENTAR

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011 cesso N.: 1000001020254 Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

cesso N.: 1000001020456 Nome: (220672/3) JOSCIELE FERRERA DE SOUZA SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

sso N.: 1000001020334

o N.: 1000001020334
e: (134916/7) JOSE ADENIR PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013170) EEPSG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020476

Desso N.: 1000001020476

Nome: (110249/15) JOSE ANTONIO LOURENCIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020215

Processo N.: 1000001020215

Nome: (221672/3) JOSE CARLOS SUDRE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETEL DA SILVA-COTRIGUACU

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020624

Nome: (209770/5) JOSE CICERO MAURICIO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

cesso N.: 1000001020217 Nome: (225923/1) JOSE CLOVIS DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009733) EEPSG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

cesso N.: 1000001020366

Nome: (64404/2) JOSE CUPERTINO DA CRUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001020370

Nome: (64404/2) JOSE CUPERTINO DA CRUZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011 Processo N.: 1000001020465

Processo N.: 1000001020465

Nome: (59265/3) JOSE LEAO CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (013943) EEPSG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020573

Nome: (62321/8) JOSE ROSA DE PAULA

e: (03221/0) JUSE RUSH DE FAULA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015989) EEPSG - VER. BENTO MUNIZ A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

PARTIE de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Desso N.: 1000001020219

Nome: (127867/2) JOSE SANTANA DO CARMO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

cesso N.: 1000001020364 Nome: (119258/8) JOSE SIVALDO MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

```
Quinta Feira, 05 de Maio de 2011 Diário Oficial
Processo N.: 1000001020365
Nome: (119258/8) JOSE SIVALDO MENDES DA SILVA
             Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                  Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
             A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
     cesso N.: 1000001020582
      Nome: (50238/3) JOSE XAVIER DOS SANTOS
     Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013560) EEPSG - JOAO PAULO II
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
cesso N.: 1000001020358
      Nome: (224700/3) JOSIMAR DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) EEPSG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020251
      Nome: (209482/4) JOSIMAR LOPES DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
             A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
o N.: 1000001020694
 Processo N.:
      Nome: (133723/6) JUCELIO CONCEICAO MEDEIROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
             A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                    1000001020675
      Nome: (227935/1) JUNIOR JOSE DE SOUZA SILVA
            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
         so N.: 1000001020209
            s: (98083/17) JUVERCINO INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) EPFG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
             A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
      cesso N.: 1000001020441
      Nome: (223720/3) KAISON FELIPE DA MOTA
             Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
             Un. Adm: (11453) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020347
      Nome: (99219/1) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013021) EEPSG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020669
     N.: 1000001020652
      Nome: (140542/5) LEIDIMAR JANUARIO MENDES
            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
      nome: (56942/5) LELIA TEIXEIRA DA SILVA
             Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020660
      Nome: (119800/12) LEONARDO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020368
      Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
             A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                    1000001020514
      Nome: (128795/11) LEONICIO FEITOSA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
             A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
      cesso N.: 1000001020455
Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA
            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
      nome: (76974/19) LIRA MARIA SCHIEFELBEIN
            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA I
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
           N · 1000001020241
               (64578/3) LORISETE PAVAN GIRELI
             Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
     Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
cesso N.: 1000001020692
      Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020475
      Nome: (25608/22) LOUSENIR CELESTINO POMMOT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
On. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020453
```

Nome: (137352/4) LUCIANO JOSE DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

cesso N.: 1000001020642 Nome: (99222/1) LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS

```
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
                A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                          1000001020391
        Nome: (229607/1) LUCIMAR TAVARES SANTANA
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                         1000001020568
        Nome: (68686/4) LUIZ CARLOS RODRIGUES
                Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014559) EEPSG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100001020428
Nome: (229024/1) LUIZ HENRIQUE ROSADO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020412
Processo N.: 1000001020412

Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP

A Partir (04: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020621
Nome: (143885/7) MARCELO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001022763
        Nome: (120379/10) MARCELO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020463
        Nome: (84373/1) MARCELO MACEDO CASTRO
                Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                Un. Adm: (010871) EEPSG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020502
        Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
               Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011444) EEPSG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020522
        Nome: (226281/2) MARCIEL DOS SANTOS SERTAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020352
        Nome: (119552/14) MARCIO JENSEN POQUIVIQUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) EEPSG - 13 DE MAIO
                A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

N.: 1000001020336
Processo N.:
        Nome: (94821/21) MARCIO TABOA DE SOUZA
               Un. Adm: (013170) EEPSG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                         1000001020706
        Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
               Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) EEPSG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
        nome: (84465/1) MARCOS JOSE OLIVEIRA MIRANDA
                Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011444) EEPSG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020693
        Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO
                Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020249
        Nome: (85176/1) MARIA LUZIA GOMES SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020268
Nome: (87230/1) MARIA SCARABELI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020521
        Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO
               Cargo/Função: (4740) NPOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014443) CEJA - %15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
5 N.: 1000001020687
        Nome: (231487/1) MARIO CEZAR RAMOS
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
A Partir de: 01/04/2011 Ate 30/04/2011

Processo N.: 1000001020425

Nome: (225007/3) MEJI TAPAYUNA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158380) E.E. INDÍGENA GORONÃ

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020661
        Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO
                Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020431
Processo N.: 1000001020431

Nome: (211739/5) MOISES EVANGELIS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020470
       Nome: (225883/1) MONICA SILVA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011576) EEPSG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
```

```
Página 68
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020556
         Nome: (30765/2) NELSON DOMINGOS TENORIO
                 Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020651
Nome: (225867/1) NICOLINO FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
                  A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
         A PARTIT GE: 01/04/2011 ATE 30/04/2
cesso N.: 1000001020574
Nome: (228471/1) NILTON DA SILVA ARRUDA
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015989) EEPSG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
         PASSO N · 1000001020650
        Desso N.: 1000001020650
Nome: (136739/8) NIVALDO MORAES SIMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
UN. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Desso N.: 1000001020500
         Nome: (84376/1) ODAIR JOSE PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020221
         PASSON N.: 1000001020221

Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020612
         Nome: (227208/1) OSVALDO GOMES
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                            1000001020436
         Nome: (38637/1) OTAVIO ANTONIO DOS SANTOS
                 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
                  A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
        Desso N.: 1000001020245
Nome: (27941/19) OTILIA CARVALHO MARIANO
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100001020222

Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020420
Processo N.: 1000U0IL020420

Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020622
        Desso N.: 100001020622

Nome: (98124/18) PAULO SERGIO FRANCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Desso N.: 1000001020438
         Nome: (230290/1) PEDRO PAULO MATIAS DA SILVA
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                            1000001020578
        Desso N.: 1000012037) RAFAEL JOSE BIOTTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013560) EEPSG - JOAO PAULO II
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001020427
        Desso N.: 100000102042/

Nome: (211738/5) RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001019089
         Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) EEPSG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020490
        Nome: (46253/3) RAIMUNDO RODRIGUES BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020509
        Desso N.: 1000001020507

Nome: (210309/5) RAIMUNDO VALERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E.PROF, ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
        Desso N.: 1000001020507

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (106020) E.E.PROF¿ ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
             sso N.: 1000001020423
        Desso N.: 100001020423
Nome: (215188/5) REINALDO KOTURIRA KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                  Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
 Processo N.: 1000001020424
         Nome: (215188/5) REINALDO KOTURIRA KARAJA
                  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                  Cargo/Funçac: (34/6) APOIL ADM. EDUCACIONAL-ELEMEN
Un. Adm: (07568) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001020356
Processo N.: 1000001020356

Nome: (143899/7) RIVAIR FRANCISCO DE SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010340) EEPSG - LICEU CUIABANO

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020658
```

```
Nome: (88839/1) ROBSON SIQUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020489
        Desso N.: 100001020409
Nome: (77702/2) ROGERIO ANTONIO MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                            1000001020350
        Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES
                 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) EEPSG - 13 DE MAIO
                 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
        n rareir de. 01/04/2011 Ree 30/04/2013
esso N.: 1000001020762
Nome: (85725/1) ROSENIL LOPES DE ALMEIDA
                 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100001020579
Nome: (88734/1) ROSIVALDO ALMEIDA FERREIRA
                 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (068713) EEPSG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
       cesso N.: 1000001020764
                     (226642/1) SANDRO BANDEIRA DOS SANTOS
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014036) EEPSG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020667
Processo N.: 1000001020667

Nome: (228823/1) SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013145) EEPSG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020704
Processo N.: 1000001020704

Nome: (144534/5) SERGIO ARVANI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014796) EEPSG - MARIA QUITERIA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020565
        Nome: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ
                 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
        cesso N.: 100001020454
Nome: (231578/1) SHEILA ANDRADE FREITAS DE ALMEIDA
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
        cesso N.: 1000001020615
Processo N.: 1000001020615
Nome: (203653/7) SILAS DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020560
        Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020672
Processo N.: 1000001020062

Nome: (123244/13) SILVIO MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
UN. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020200
        Desso N.: 1000001020200
Nome: (221563/3) SOELI BLOSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                            1000001020406
        Nome: (215364/5) VALDECY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
                 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                           1000001020519
        Nome: (230414/1) VALDIR BATISTA DOS SANTOS
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020337
                 e: (119875/13) VALDIR SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009733) EEPSG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020707
        Nome: (144114/7) VALDOISON DA CRUZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020562
Nome: (88256/11) VALTER VITORINO MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
UN. Adm: (01459) EEPSG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020250
        Nome: (85234/1) VANDER SOUZA DA CRUZ
                 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) EEPG - ANYONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
                           1000001020696
        Nome: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA
                 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020554
        Nome: (215491/5) WAGNER ALVES MOLINA
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020451
```

Nome: (11990/6) WANDERLEY PEREIRA DE LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

```
Quinta Feira, 05 de Maio de 2011 Diário Oficial
           Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001020497
     Nome: (84375/1) ZACARIAS MACHADO FILHO
           Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
           Cargo/Funçao: (4/40) APOLO ADM EDUC FAORISCA

Un. Adm: (014338) EEPSG - AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
              Secretária de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00467/2011
                                                                                  DE: 05/05/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001018448
     Nome: (87346/1) ADELINO DE SOUZA GOMES
           Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/04/2011 Até 18/04/2011
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
               Secretária de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00468/2011 DE: 05/05/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001018838
     Nome: (20773/4) VALDEMIR ALVES VIANA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
           Un. Adm: (014559) EEPSG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
           Un. Acm: (U14559) EEFSG - GUILHERME FM
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
              Secretária de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00469/2011
                                                                                  DE: 05/05/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
     cesso N.: 1000001018054
Nome: (115807/5) DAIANA DA SILVA CARRASCO
           Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 23/02/2011 Até 22/06/2011
                  1000001018039
     Nome: (207973/6) JOYCE RIBEIRO GONCALVES
           Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
           Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 25/04/2011 Até 22/08/2011
       SSO N · 1000001018618
           S N. 1000001010101
e: (112725/24) LAIRCE FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
           Un. Adm: (011070) EEFG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 24/04/2011 Até 21/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
              Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
              Secretária de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00470/2011
                                                                                DE: 05/05/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Resolve: DEFERIX
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001020552
     Nome: (216054/8) MARCILENE DE SOUSA HEINEN
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015806) EEPSG - JOSE ALVES BEZERRA
           A Partir de: 04/04/2011 Até 10/06/2011
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
              Rosa Neide Sandes de Almeida
              Secretária de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00471/2011
                                                                                 DE: 05/05/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.
     Nome: (39235/8) ALICE FREIRIA SALVADOR
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Un. Adm: (042587) EEPSG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 26/04/2011 Até 16/05/2011
Processo N.
     Nome: (66641/1) ANA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
           A Partir de: 18/04/2011 Até 22/04/2011
     Nome: (100827/2) ANGELA MARIA LEOBET
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) EEPSG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 28/04/2011 Até 15/05/2011
     Nome: (100827/1) ANGELA MARIA LEOBET
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 28/04/2011 Até 15/05/2011
```

Nome: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA A Partir de: 28/04/2011 Até 26/07/2011

```
Nome: (14535/1) ANTONIO SOUZA CRUZ
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                        (049832) EEPSG SALIM FELI
           A Partir de: 26/04/2011 Até 25/05/2011
Processo N.:
     Nome: (33901/1) CELIA MAGALHAES PEREIRA CARDOSO LEAL
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Un. Adm: (016314) EEPSG - 13 DE MAIO
A Partir de: 02/05/2011 Até 30/06/2011
Processo N.
     Nome: (34417/1) ELVIRA APARECIDA XAVIER RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
           A Partir de: 14/04/2011 Até 28/05/2011
Processo N.:
     Nome: (71669/11) ESMERALDA DE OLIVEIRA COSTA
           Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) EEPSG - MILTON ARMANDO P. BARROS
           A Partir de: 12/04/2011 Até 11/05/2011
Processo N.
     Nome: (36226/1) FATIMA REGINA STACHACK
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
          A Partir de: 14/04/2011 Até 03/05/2011
     Nome: (22750/1) FRANCISCO CANDIDO SANTIAGO
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) EEPSG - SENADOR MARIO MOTA
          A Partir de: 29/04/2011 Até 27/07/2011
             (15231/1) GEIZA ROSA DA SILVA AMORIM
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 19/04/2011 Até 08/05/2011
Processo N.
             (21679/1) HUMBERTO DE ASSIS MOUSSALEM
           Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
          Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 02/05/2011 Até 30/07/2011
Processo N.:
     Nome: (26541/1) IRANDI RODRIGUES SILVA
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) EEPSG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 29/04/2011 Até 28/05/2011
Processo N.:
     Nome: (88487/6) JACQUELINE DOS SANTOS
           Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
          A Partir de: 16/04/2011 Até 14/07/2011
     Nome: (96634/5) LILIANE FERRARI
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) EEPSG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 28/04/2011 Até 17/05/2011
     Nome: (22704/1) LUIZ FERNANDO KORMANN
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 27/04/2011 Até 25/06/2011
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 20/04/2011 Até 19/05/2011
Processo N.
     Nome: (64239/4) MARCIA MENDES CORRE
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
           A Partir de: 27/04/2011 Até 25/06/2011
Processo N.
     Nome: (31901/1) MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) EEPSG - 12 DE OUTUBRO
           A Partir de: 24/04/2011 Até 22/07/2011
     Nome: (26866/1) MARIA APARECIDA BOTELHO OLIVEIRA DOS SANTOS
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015695) EEPSG - JOSE DIAS
           A Partir de: 24/04/2011 Até 23/05/2011
     Nome: (38771/1) MARIA INES DA SILVA
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
          A Partir de: 02/05/2011 Até 30/06/2011
     Nome: (84477/1) MARIA NUNES DA CONCEICAO SANTOS
          Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015695) EEPSG - JOSE DIAS
A Partir de: 12/04/2011 Até 11/05/2011
Processo N.:
             (34865/1) MARIA PETRONILHA DA SILVA
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (011550) EEPSG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 31/03/2011 Até 14/05/2011
Processo N.
     Nome: (62756/7) MARILZA JIACOMINI RUBINHO VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
           A Partir de: 02/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.
     Nome: (29004/1) MARINETE DE FATIMA SIQUEIRA DIAS RIBEIRO
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014222) EEPSG - ELIAS BENTO
          A Partir de: 23/03/2011 Até 06/05/2011
Processo N.:
     Nome: (37236/1) MAURO FERREIRA
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
          A Partir de: 21/04/2011 Até 05/05/2011
```

Processo N.:
Nome: (21863/1) MIRIAM LEITE DE ALMEIDA

```
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) EEPSG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 26/04/2011 Até 25/05/2011
```

Nome: (20849/1) NAIR GOMES DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON A Partir de: 16/04/2011 Até 14/07/2011

Nome: (60573/3) NILCIANE ANGELICA RODRIGUES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013200) EEPG - FRANSCISCO SALAZAR A Partir de: 03/05/2011 Até 01/07/2011

Processo N.

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO A Partir de: 14/02/2011 Até 14/04/2011

Processo N.:

Nome: (97715/5) RITA DE CASSIA JERONIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012718) EEPSG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA A Partir de: 30/04/2011 Até 29/05/2011

Processo N.:

Nome: (1180/1) ROSA APARECIDA CARLETO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011363) EEPSG NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 27/04/2011 Até 25/07/2011

Nome: (54037/3) ROSANA OLIVEIRA MENDES DE AZEVEDO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) EEPSG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 27/04/2011 Até 25/06/2011

Nome: (15083/1) SANDRA MARA ARGENTI ALVARENGA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016179) EEPSG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ A Partir de: 22/04/2011 Até 21/05/2011

Processo N.:

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM A Partir de: 25/04/2011 Até 09/05/2011

Processo N.

Nome: (18222/1) STELA MARIS VALERIANO DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE A Partir de: 26/04/2011 Até 24/07/2011

Processo N.:

Nome: (36227/1) VANDA KLEMENT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES A Partir de: 09/04/2011 Até 08/05/2011

Processo N. Nome: (31389/3) WALDEMAR MARCELLO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER A Partir de: 27/04/2011 Até 25/06/2011

Nome: (89035/1) ZILDA FERNANDES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 04/02/2011 Até 03/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiaba-MT, 05 de Maio de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00472/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

DE: 05/05/2011

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (15001/1) ANTONIO FERNANDO DO AMARAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011630) EEPSG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO A Partir de: 26/04/2011 Até 25/05/2011

Processo N.

Nome: (54182/1) CASSIA REGINA SOARES DE AMORIM Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO

A Partir de: 25/04/2011 Até 24/05/2011

Nome: (47211/1) MEIRE AGUIAR DE FRANCA CAPPELARI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON

A Partir de: 30/04/2011 Até 19/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

DE: 05/05/2011 BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00473/2011 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei. Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (139349/9) GENILDA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (045098) EEPG JO@O CATARINO DE SOUZA

A Partir de: 20/04/2011 Até 16/10/2011

Nome: (128722/15) LISIANE MARIA BRACHT APPELT Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014761) EEPSG - EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 23/03/2011 Até 18/09/2011

Nome: (103022/7) TELI CRISTIANE BRIEKOWIEC KREMER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00069/2011 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Partir de: 09/03/2011 Até 04/09/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.

Secretária de Estado de Educação

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.

**SETECS** 

(81590/1) JULIO FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 26/04/2011 Até 24/06/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Roseli de Fatima Meira Barbosa Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

**SEC** 

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

(15191/1) EDITE GONCALVES DE ARRUDA COSTA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141429) GER. DE LITERATURA A Partir de: 18/04/2011 Até 17/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011 Joao Antonio Cuiabano Malheiros Secretário de Estado de Cultura

**SES** 

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00302/2011

DE: 05/05/2011

DE: 05/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 231704/2011

Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA

e: (61999)1) AMA LOCIA SANTOS SILLVA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

231704/2011

Nome: (81987/1) CATARINA ROOUE DE ASSIS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Nome: (81946/1) ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHAO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011 sso N.: 231704/2011

Nome: (81939/1) FELICIANA MARINHO DE OLIVEIRA FLORENTINO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 231704/2011 Nome: (81986/1) FRANCISCO XAVIER ROSA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 231704/2011

Nome: (81909/1) HELENA RAIMUNDA DA CONCEICAO OLIVEIRA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 231704/2011

Nome: (81857/1) NILSON BASTOS

e: (6157/1) NILSON BASTUS
CARGO/FUNÇÃO: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
FUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00303/2011 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 03/05/2011 Até 06/05/2011

Nome: (90049/1) CARLOS ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO

```
Quinta Feira, 05 de Maio de 2011 Diário Oficial
          Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR DA ESP
          A Partir de: 27/04/2011 Até 10/06/2011
     Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ OUAINI
          Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
          A Partir de: 05/04/2011 Até 19/04/2011
          Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151521) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 16/02/2011 Até 16/04/2011
Processo N.
          Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
          Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/02/2011 Até 04/02/2011
Processo N.:
          e: (81116/1) GENE KRUPA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
          Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
A Partir de: 16/04/2011 Até 14/06/2011
Processo N.:
     Nome: (82485/1) JOSE SCARAMUCCI NETO
          Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
          A Partir de: 03/02/2011 Até 02/06/2011
Processo N.
     Nome: (90166/1) MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUZA
          Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
          A Partir de: 02/05/2011 Até 06/05/2011
     Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES
          Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. F
A Partir de: 03/05/2011 Até 01/07/2011
                                                          H. R. DE RONDONÓPOLIS
     Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS
          Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 28/04/2011 Até 12/05/2011
Processo N.
     Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA
          Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
               Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
          A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
             Pedro Henry Neto
             Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00304/2011
                                                                               DE: 05/05/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: ITCENCA PARA TRATAMENTO DE SAIDE EM PESSOA DA FAMILTA
    Nome: (93188/1) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA
          Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (110515) COORD.UNID.SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
          A Partir de: 19/04/2011 Até 18/05/2011
     Nome: (111784/1) MAIR DE MELLO FREITAS
          Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 29/04/2011 Até 27/06/2011
     Nome: (43290/1) PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO
          Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
          Cargo/funçao: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DU SUS
Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL
A Partir de: 12/04/2011 Até 10/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
             Pedro Henry Neto
             Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00305/2011
                                                                          DE: 05/05/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
```

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Qüinqüênio de Referência: 01/08/1997 Ate 31/07/2002

### UNEMAT

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 939747/2010

Nome: (81236/1) EVANIR COELHO DE SOUZA

A Partir de: 02/02/2011 Ate 03/03/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Pedro Henry Neto Secretário de Estado de Saúde

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00073/2011 DE: 05/05/2011 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

```
Nome: (104978/4) CLARISSA FERNANDES BULHAO
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
           Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
            A Partir de: 20/04/2011 Até 18/07/2011
Processo N.
     Nome: (97048/1) JOACI DA SILVA MAGALHAES
           Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA
           A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
     Nome: (16366/1) OROZINA CANDIDA DE FREITAS
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (058157) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REC. HUMANOS
          A Partir de: 30/03/2011 Até 28/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
              Adriano Aparecido Silva
BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00074/2011
                                                                              DE: 05/05/2011
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas
por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 392/2011
              (80583/1) ANTONIO COSTA FARIA
           Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Qüinqüênio de Referência: 01/10/2003 Ate 30/09/2008
A Partir de: 03/08/2011 Ate 01/09/2011
Processo N.: 393/2011
     Nome: (124815/1) EDGAR BORTOLETO FERREIRA
          Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Qüinqüênio de Referência: 27/07/2005 Ate 26/07/2010
A Partir de: 08/04/2011 Ate 07/05/2011
Processo N.: 406/2011
     Nome: (83230/1) SANDRA RAOUEL DE ALMEIDA CABRAL HAYASHIDA
           Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Qüinqüênio de Referência: 13/04/1998 Ate 12/04/2003
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.
```

#### INTERMAT

Adriano Aparecido Silva Reitor-Presidente da FUNEM

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00009/2011 DE: 05/05/2011 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (79943/1) NANCY DA SILVA VIANA Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO Un. Adm: (158283) GER. DE ACOMPANHAM. DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO A Partir de: 23/04/2011 Até 07/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Afonso Dalberto Presidente do INTERMAT

### **INDEA**

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

```
BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00054/2011
                                                                                            DE: 05/05/2011
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 043/11
Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES
           Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 043/11
      Nome: (79866/1) EDMUNDO ANTONIO DA COSTA
            Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 043/11
      Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO
            Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
            Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 043/11
      Nome: (83130/1) EUSÉBIO RODRIGUES DOS SANTOS
            Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 043/11
Nome: (79614/1) JOADIR BUENO PACHECO
            Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 043/11
      Nome: (133573/1) JOAO LUIZ DE CASTRO
            Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113468) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE
```

A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 043/11 Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO

Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Nome: (79120/1) JOSE GONCALO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

sso N.: 043/11

: (79109/1) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 043/11 Nome: (80013/2) WILSON DE LARA NUNES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057126) UNID. LOC. DE EXEC. DE DOM AQUINO A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00055/2011

DE: 05/05/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79628/1) JULIA LUIZ FRANCA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Un. Adm: (057010) UNID. REGIONAL SUPERV. LUCAS RIO VERDE A Partir de: 14/02/2011 Até 13/06/2011

Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA A Partir de: 04/04/2011 Até 03/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00063/2011

DE: 05/05/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 260099/2011

Nome: (81918/1) ASEGONHA BARROS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 15/04/2005 Ate 14/04/2010 A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/08/2011

Processo N.: 284738/2011

Nome: (127003/1) CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 02/12/2005 Ate 01/12/2010

A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011 Processo N.: 548813/2008

Nome: (79473/1) GRACINDA PEDROSA RONDON

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 12/11/2002 Ate 11/11/2007

A Partir de: 05/01/2009 Ate 04/02/2009

Processo N.: 719756/2009

Nome: (79473/1) GRACINDA PEDROSA RONDON

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 12/11/2002 Ate 11/11/2007

A Partir de: 20/01/2010 Ate 18/02/2010 Processo N.: 196427/2011

Nome: (126914/1) ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 31/10/2005 Ate 30/10/2010 A Partir de: 16/03/2011 Ate 14/05/2011

Processo N.: 216031/2011

Nome: (58224/1) JANINI FALCAO FREITAS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 05/10/2000 Ate 04/10/2005 A Partir de: 25/04/2011 Ate 24/05/2011

Processo N.: 193362/2011

Nome: (7439/1) MARIA LUISA DE MORAES OZAKI

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 14/04/2005 Ate 13/04/2010 A Partir de: 09/05/2011 Ate 08/06/2011

Processo N.: 217969/2011

Nome: (81492/1) MARINA PULCHERIO MOURA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 16/01/2003 Ate 15/01/2008 A Partir de: 04/04/2011 Ate 02/07/2011 Processo N.: 293507/2011

Nome: (81688/1) MEIRE RONNE DE SOUZA MAGALHAES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 01/12/2001 Ate 30/11/2006 A Partir de: 01/05/2011 Ate 30/05/2011

Processo N.: 252884/11

Nome: (127413/1) ROGERIO BORGES CARDOSO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 01/12/2005 Ate 30/11/2010

A Partir de: 12/04/2011 Ate 11/05/2011

Processo N.: 278168/2011

(126600/1) ROGERIO FABIO SANTANA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 17/10/2005 Ate 16/10/2010 A Partir de: 25/04/2011 Ate 24/05/2011

Processo N.: 237619/2011

Nome: (126884/1) SILMARA CELSO DOURADO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüingüênio de Referência: 28/11/2005 Ate 27/11/2010

A Partir de: 12/08/2011 Ate 09/11/2011 Processo N.: 210924/2011

Nome: (81409/1) SUELI REZENDE DE SOUZA

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 02/07/2004 Ate 01/07/2009 A Partir de: 04/04/2011 Ate 03/05/2011

Processo N.: 141271/09

Nome: (81402/1) WILSON BOSCO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüingüênio de Referência: 01/08/1999 Ate 31/07/2004

A Partir de: 30/10/2009 Ate 27/01/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00062/2011 DE: 05/05/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei, Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 0073/11

Nome: (225598/1) AMANDA LUCIA DIAS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102865) COORD.DE REGISTRO NAC.DE VEÍCULOS ( RENAVAM)
A Partir de: 02/05/2011

Processo N.: 073/11

Nome: (225347/1) AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102865) COORD.DE REGISTRO NAC.DE VEÍCULOS ( RENAVAM)

A Partir de: 02/05/2011

83216/11

Nome: (225795/1) CARLOS GIULIANO RODRIGUES DA COSTA Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Para Un. Adm: (155527) 50° CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 02/05/2011 Processo N.: 178/11

Nome: (225719/1) HUMBERTO MATOS DE CARVALHO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Para Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO-TRÊS AMÉRICAS

A Partir de: 27/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011.

Teodoro Moreira Lopes Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## **SECRETARIAS**

#### SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Resultado Concorrência Pública

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 002/2011/SEPTJ-SEPLAN-SECID, de 02/02/11 publicado no Diário Oficial de 07/02/2011 vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº. 002/2010/SENPTJ/SEPLAN, tipo técnica e preço, constante do processo administrativo nº. 934033/2010/SEPLAN, tendo como objeto: LOTE 1: Elaboração do plano diretor participativo integrado do aglomerado urbano Cuiabá/Várzea Grande e implementação dos instrumentos do estatuto da cidade, em abordagem regional, articulada à elaboração dos dez planos diretores dos demais municípios da região do Vale do Rio Cuiabá; e LOTE 2: Elaboração de dez planos diretores participativos e implementação dos instrumentos do estatuto da cidade, com abordagem microrregional, articulada à elaboração do plano diretor integrado do aglomerado urbano Cuiabá/ Várzea grande (PDPI)

ı						
	LOTE	EMPRESA VENCEDOURA	VALOR TOTAL			
l	01	VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	R\$ 497.668,22			
ı	02	VEDTDAG ADOLUTETUDA E LIDRANISMO LTDA	D\$ 746 302 05			

Cuiabá 20 de abril de 2011

JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA Presidente da Comissão Especial de Licitação

PUBLIQUE-SE

GRAZIELE CAUHY PICHIONI Secretária Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico

**SEFAZ** 

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### COMUNICADO PREGÃO Nº 003/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ)

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, neste ato representado por sua PREGOEIRA, designada pela Portaria Conjunta n. º 002/2011 – SENF - SEFAZ, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, toma público para conhecimento dos interessados que o <u>RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO</u>, ao Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, interposta pela empresa MJB - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, encontra-se disponível no site www.sefaz.mt.gov.br menu Licitação Pública e www.sad.mt.gov.br no menu Portal de Aquisições.

Na oportunidade informamos que a RESPOSTA aos PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, as quais foram solicitadas pelas empresas MJB - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA e SECURITY - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, estarão disponíveis a partir do dia 06/05/11, no site <a href="www.sefaz.mt.gov.br">www.sefaz.mt.gov.br</a> menu Licitação Pública e <a href="www.sad.mt.gov.br">www.sefaz.mt.gov.br</a> no menu Portal de Aquisições de acordo com os subitens 4.5. e 4.8 do Pregão em

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2011.

### RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE Pregoeira

(\*) original assinado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011/ SENF - SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011/ SENF – SEFAZ, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**OBJETOS:** 

LOTE 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA CALÇADA EXTERNA E ARBORIZAÇÃO NA SEDE DA SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS COBERTURAS DO COMPLEXO II E AGÊNCIA FAZENDÁRIA E AMPLIAÇÃO DA CAIXA DE CORRIDA DO ELEVADOR NA SEDE DA SEFAZ - CUIABÁ-MT., CONFORME ESPECIFICACÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

DATA: 24/05/11 HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: SALA "IPÊ", DA GEF – GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A"- 1º ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

O Edital da Tomada de Precos em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia 06 de MAIO de 2011. na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no site <a href="www.sefaz.mt.gov.br">www.sefaz.mt.gov.br</a>. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036/3617-2360 ou pelo e-mail <a href="mailtogag@sefaz.mt.gov.br">gogag@sefaz.mt.gov.br</a>.

Cuiabá, 05 de maio de 2011.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

(\*) original assinado

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2011/ SENF - SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2011/ SENF – SEFAZ, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÂRIO

OBJETOS:

LOTE 1: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTRAS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

<u>LOTE 2</u>: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

DATA: 10/06/11 HORÁRIO: 14:30 HS

LOCAL: SALA "IPÊ", DA GEF - GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A"- 1 ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

O Edital da Concorrência Pública Nacional em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia 10 de MAIO de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições GPAQ, situada no endereço supracitado e no site www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036/3617-2360 ou pelo e-mail gpaq@ sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá. 05 de maio de 2011

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

\*original assinado

### **SESP**

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### SESP/MT

### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no servico de Confecção de Placa de Identificação e Homenagem destinado a atender às Unidades da SESP, quais sejam: Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV, Academia de Polícia - ACADEPOL, Corpo de Bombeiros Militar - CBM, Corregedoria da PM, Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP, Diretoria de Saúde, Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, Gerência de Serviços Gerais GESG. Ouvidoria de Polícia. Polícia Comunitária. Polícia Militar. Diretoria Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, Polícia Judiciária Civil - PJC, Rede Cidadã, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA: 18/05/2011

HORÁRIO: 14h: 30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528 PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

### SESP/MT AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011/SESP

OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Transformador, para atender a Academia de Policia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - ACADEPOL / PJC.

DATA: 19/05/2011

HORÁRIO: 14h: 30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528 PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

**ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS **GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES** 

### PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2011/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (<a href="https://www.sad.mt.ov.br">www.sad.mt.ov.br</a>) adendo ao Edital de **Pregão nº** 015/2011/SESP, marcado para ser realizado no dia 09/05/2011 às 08:30 horas (horário local).

Cuiabá-MT. 05 de maio de 2011.

Maria José Garcia Joaquim

Coordenadora de Aquisições e Contratos (original assinado)

### **SETECS**

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Resultado de Licitação

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº, 006/2010, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Convite 002/2011/SENA/SETECS, processo administrativo n.º 78663/2011, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços ginástica laboral e massagem anti-stress para

	LOTE ÚNICO						
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL				
01	MARTINS E SENA LTDA	CNPJ 09.382.302/0001-46	R\$ 76.560,00				
	SETENTA E SEIS MIL OLIMHENTOS E SESSENTA DEAIS						

Cuiabá, 05 de maio de 2011.

Agmar Divino Lara de Sigueira

#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto "Contratação de empresa especializada em serviços de ginástica laboral e massagem anti-stress para atender a SETECS", à empresa MARTINS E SENA LTDA e homologa, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório Convite nº 002/2011/SENA/SETECS processo administrativo nº 78.663/2011.

Cuiabá (MT), 05 de maio de 2011

#### Marcos Rogério Lima Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

### SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°005/2009/SICME/SOE

CONTRATADO: CONSÓRCIO OUTSOURCING

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 005/2009/SICME-SOE por mais 12 (doze) meses, a contar do dia

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, sua legislação subseqüente.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS: PEDRO J. NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA - CONSÓRCIO OUTSOURCING.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 002/2011 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011/SES/MT Processo: 39254/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 06/05/2011 a 18/05/2011 até às 18h.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2011 às 18:01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 19 de maio de 2011, às 10:00 horas

(Horário de Brasília) OBJETO: "Aquisição de SERINGAS para atender demanda da Secretaria de Estado de Saúde/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br e www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2011.

Sandra Damares Buzanello Ideuzete Maria da Silva

Karen Rubin

Gerente de Aquisições

Pregoeira Assessora Especial I

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 003/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011/SES/MT Processo: 267018/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 06/05/2011 a 18/05/2011 até às 18h.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2011 às 18:01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 19 de maio de 2011, às 10:00 horas

(Horário de Brasília) OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para Atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <u>www.publinexo.com.br</u> e <u>www.saude.mt.gov.br</u>

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2011.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim

Gerente de Aquisições

Pregoeira

Karen Rubin Assessora Especial I

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### **DETRAN**

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO 001/2011/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Especial de Leilão nomeado pela Portaria nº 159/2010/GP/ DETRAN, de 29 de julho de 2010, torna público para o conhecimento de todos o resultado do LEILÃO 001/2011/ DETRAN/MT realizado dia 18 de abril de 2011 cujo objeto é a Venda de automóveis e sucatas com e sem direito a documentação (sucata), referentes aos veículos retidos e abandonados, não procurados, reclamados por seus respectivos proprietários, retidos no Pátio do DETRAN/MT Sede, em conformidade com o art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997: Lei nº. 8.666, de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração publica, Lei nº. 6.575/78, que dispõe sobre depósito de venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito. Lei nº. 8.722/93, que torna obrigatória a baixa de veículos apreendidos como sucata, a Resolução nº. 011/98, que estabelece critérios para a baixa de veículos a que se refere bem como os prazos para efetivação, do CONTRAN, e a Resolução nº, 331/2009 do CONTRAN, de 14 de Agosto de 2009, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta publica dos veículos retidos, removidos e apreendidos:

LOTE	VEICULO	PLACA	ARREMATANTE	CPF	SITUAÇÃO	VLR INICIAL	VLR VEND
2	KA	JYO9079	JOAO A. LIMA PEREIRA	616.185.271-34	VEICULO	R\$ 2.400,00	R\$ 3.050,00
4	KOMBI	JYK3706	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 1.150,00
8	ESCORT	JYF5839	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
12	BRASILIA	ACO3602	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
14	ESCORT	JYM9772	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 700,00
16	FUSCA	JYD5436	FRANCISCO M. DOS SANTOS	049.374.221-20	SUCATA	R\$ 350,00	R\$ 400,00
17	CORCEL	JYT3964	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
18	CHEVETE	HQF0762	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
19	ESCORT	JYG7126	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	SUCATA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
20	FUSCA	JYQ1730	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
22	BELINA	JYJ2314	ROGERIO CORREA DIAS	031.084.981-00	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 450,00
23	SANTANA	BIP7790	MARLY LUCIA SILVA	482.213.411-34	VEICULO	R\$ 1.800,00	R\$ 2.050,00
24	PAMPA	JYD2536	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 600,00
29	CHEVETE	ABB3801	ROGERIO CORREA DIAS	031.084.981-00	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
33	GOL	JZF7830	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
34	VOYAGE	JYF7324	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	VEICULO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
36	ESCORT	JYI5231	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	VEICULO	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
38	MONZA	HQJ0320	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	SUCATA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
42	ESCORT	JYD0803	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 450,00
45	MONZA	JYS9524	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	SUCATA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
52	BELINA	JY19962	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	SUCATA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
53	FUSCA	JYU2483	ROGERIO CORREA DIAS	031.084.981-00	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 800,00
56	ESCORT	JYI9729	ROGERIO CORREA DIAS	031.084.981-00	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
61	ESCORT	HRA0610	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	SUCATA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
64	GOL	KAB2735	DIEGO LUIZ PEDR'ANGELO	995.593.401-82	SUCATA	R\$ 350,00	R\$ 650,00
65	PAMPA	JYB4624	ADILSON F. DE ALMEIDA	378.662.305-87	VEICULO	R\$ 2.000,00	R\$ 3.200,00
68	OMEGA	HRX1717	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.800,00
69	CORSA	JZN8228	ANAEL F. DE ALMEIDA	065.363.521-49	VEICULO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
71	CHEVETE	JYZ2437	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
72	PALIO	JYL8322	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00
75	MONZA	CAD4881	REGINALDO M. CARNEIRO	519.155.615-15	VEICULO	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
79	PAMPA	JYO2679	ANTUNES G.CARDOSO	988.418.741-04	VEICULO	R\$ 2.900,00	R\$ 3.150,00
81	COURIER	KAI9344	SILVANA ANGELAW.BATISTA	650.278.761-49	VEICULO	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
82	FIORINO	BTD9727	JOAO A. LIMA PEREIRA	616.185.271-34	VEICULO	R\$ 3.000,00	R\$ 4.350,00
86	TEMPRA	JYM4643	ROGERIO CORREA DIAS	031.084.981-00	SUCATA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
87	CARAVAN	JYG9716	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 850,00	R\$ 850,00
88	FUSCA	KAM5624	AUGUSTO ADIR C. DA SILVA	335.653.099-20	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
90	OPALA	JZE1575	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 600,00
93	MONZA	JYJ2333	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	SUCATA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
94	PAMPA	JYB3710	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	SUCATA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
98	GOL	KAA7778	REGINALDO M. CARNEIRO	519.155.615-15	VEICULO	R\$ 2.800,00	R\$ 4.250,00
99	PASSAT	JYV4976	REGINALDO B. NUNES	527.196.266-00	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
100	CORSA	JYO8990	JULIANA BATISTA MORENO	938.639.261-53	VEICULO	R\$ 2.800,00	R\$ 4.450,00

INFORMAÇÕES: (0\*\*65) 3615-4741, ou junto à Comissão de Leilão do DETRAN/MT, na sede do órgão. E-mail comissaoespecialdeleilao@detran.mt.gov.br

Cuiabá-MT. 05 de maio de 2011

### **ALEX BATISTA DA COSTA**

Presidente da Comissão Especial de Leilão

### **TEODORO MOREIRA LOPES**

Presidente do DETRAN/MT

ATO Nº 164/2011-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA, em substituição no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002734-001/2011 RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor JEAN FELIPE GONÇALES, bacharel em direito, portador do RG nº 20.352.006-SSP/SP e do CPF nº 536.008.191-00, do cargo em comissão de oficial de gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotado no Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. PAULO FERREIRA ROCHA, com efeitos retroativos a 30.04.2011.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2011.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 165/2011-PG.I

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002736-001/2011, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear VIOLETA FIGUEIREDO BORGES, bacharel em direito, portadora do RG nº 1171646-0-SJ/MT e do CPF nº 849.022.051-49, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. PAULO FERREIRA ROCHA, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 03 de maio de 2011.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 217/2011-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição

no uso de atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 30, caput, incisos I, II e III,

da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, e, **considerando** o que consta do Processo PGJ nº 000069-

001/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elevação de nível aos servidores

constantes do sequinte anexo:

Α	N	ΞX	0
_			

N°	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	Alfredo Fitl Junior	I-C	II-C	10/05/2011
2	Dorival Ferreira de Souza	I-A	II-A	10/05/2011
	Edmundo Carlos Fereira Borralho da Silva	I-D	II-D	10/05/2011
4	Flávia Renata Beppu	I-B	II-B	10/05/2011
5	Juliana da Silva Grando	I-C	II-C	11/05/2006
6	Juliana Rocha da Silva	I-C	II-C	30/05/2011
7	Luis Carlos Zeni	I-B	II-B	23/05/2011
8	Paulo Carvalho Machado Júnior	I-B	II-B	27/05/2011
	Rosilene Severiana das Neves Mendes	I-D	II-D	08/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá 03 de maio de 2011 Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 220/2011-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002662-001/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADINÉIA BELLÃO ZAFFANI, oficial de diligência, o gozo de 30 (trinta) dias de licenca prêmio por tempo de servico, referente ao guinguênio de 10.11.2004 a 09.11.2009, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, com efeitos a partir do dia 07 de iulho de 2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 03 de maio de de 2011.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

#### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 024/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Final:

14ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá - Antiguidade.

Cuiabá, 05 de maio de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça Presidente do CSMP

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO (GEDOC): 002361-001/2011 ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2008 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – pgj. CONTRATADA: KARYNE SCORSATTO HORY, CPF/MF nº 158.214.958-57. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação por igual período do prazo de duração do contrato de locação de um imóvel situado na Av. Brasil, nº 1120, Bom Jesus , Apiacás MT, destinado a instalação provisória da Promotoria de Justiça daquela comarca, por necessidade e interesse da Administração Pública. PRAZO: Adita-se mais 12 (doze) meses . ASSINADO: Em Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2011. ASSINAM: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público / Karyne Scorsatto Hory – Proprietária do imóvel.

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL

Edital n.º: 015/2011-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Pregoeiro Oficial torna público que o Segundo Adendo ao Edital do Pregão Presencial 015/2011 está disponível para download no site www.mp.mt.gov.br, link Licitações – Licitações em andamento – Pregão Presencial n.º 015/2011 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licitacoes@ mp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2011.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza

Pregoeiro Oficial

Port. Nº 124/2011-PGJ, DOE/MT de 30.03.2011.

# DER LEGISLA

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2.024. DE 04 DE MAIO DE 2011.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Guilherme Maluf.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no

que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Guilherme Maluf, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratamento de saúde a partir de 05 de maio do corrente ano. **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de maio de 2011.

Original assinado:

Dep. Riva Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

- 1º Secretário

Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário - em exercício

### ATO Nº. 078/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, "j" do Regimento Interno e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal nº, 8,666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Provisória de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para o período de 02/05/2011 a 31/05/2011. 2º - A Comissão Provisória de Licitação poderá convocar técnicos do Poder Legislativo para

análises e pareceres técnicos e jurídicos de processos licitatórios. Art. 3º - A Comissão supra mencionada no Art. 1º será integrada pelos seguintes membros:

AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO – matrícula 21883

**PRESIDENTE** 

EDSON CANETE DOS REIS - matrícula 4388

ALINE MICHELE DA SILVA BRUNING – matrícula 25515 MEMBRO

ROSA MARIA DE AMORIM ORUÊ – matrícula 20564

MEMBRO

Art. 4º - Este ATO entrará em vigor a partir da data de sua publicação REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de maio de 2011.

Dep. RIVA Presidente

Dep. S ERGIO RICARDO

1º Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS

### **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO 6.561-7/201

INTERESSADA PRISCILA DANIELLE GUTIERREZ ANDRADE
ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DEFIRO, com fundamento no § 3°, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 132/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento do valor correspondente ao saldo de 15 (quinze) dias de férias, do período de 01.09.09 a 31.08.10, das férias proporcionais a 7/12 avos do período aquisitivo de 01.09.10 a 31.03.11, sem acréscimo constitucional, e do 13° salário proporcional a 3/12 avos, do período de 01.01.11 a 31.03.11, à Priscila Danielle Gutierrez Andrade, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Assistente de Conselheiro neste Tribunal, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 20.04.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 6.655-9/2011

INTERESSADA FABIANA NELLI NOBREGA

ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DEFIRO, com fundamento no § 3°, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 143/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento do valor correspondente ao saldo de férias proporcionais à 8/12 avos, do período aquisitivo de 02.06.10 a 14.02.11, sem o acréscimo constitucional, e do 13° salário proporcional a 1/12 avos, do período de 01.01.11 a 14.02.11, à Fabiana Nelli Nobrega, referente às verbas rescisórias do período em que ocargo de Assessor de Comissão Técnica Permanente, neste Tribunal, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 20.04.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 6.073-9/2011
INTERESSADO JOILSON GO

INTERESSADO JOILSON GONÇALVES DA SILVA ASSUNTO INCLUSÃO DE DEPENDENTE

RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

Comprovado o exercício da guarda, atribuída por decisão judicial, a lei assegura a inscrição da menor na condição de dependente do servidor. Entendo, todavia, que o termo de guarda provisório deverá ser substituído pelo termo de guarda definitiva, a fim de assegurar integral proteção à menor.

Diante do exposto, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo inciso XXII, do artigo 21, da Resolução 14/07, DEFIRO, com fundamento no inciso IV, do § 1º, do artigo 77, do Decreto 3.000/99, a inclusão da menor Larissa de Almeida Silva, como dependente do servidor Joilson Gonçalves da Silva.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 27.04.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 5.693-6/2011

INTERESSADO FLOREGINDO FERREIRA DOS REIS
ASSUNTO LICENÇA-PRÊMIO E FÉRIAS

RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., DEFIRO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 21, da Portaria 132/08-TCE, e no Parecer 109/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pagamento de indenização de 90 (noventa) dias de licença-prêmio do período de 24.01.05 a 23.01.10, e das férias integrais do período de 24.01.10 a 23.01.11, com o acréscimo de um terço constitucional, ao servidor aposentado Floregindo Ferreira dos Reis, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 02.05.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 5.169-1/2011

INTERESSADO MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA
ASSUNTO ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 47, da Lei 8.906/94, no inciso II, do artigo 2º, da Instrução Normativa 1/10-SAD/MT, e no Parecer 131/11, da Consultoria Jurídica Geral, deferir o pedido de isenção do desconto da Contribuição Sindical da folha de pagamento do servidor Marco Aurélio Queiroz de Souza.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 26.04.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 6.708-3/2011

INTERESSADO WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO
ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., DEFIRO, com fundamento no § 3°, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 142/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento do valor correspondente ao saldo de 30 (trinta) dias de férias do período de 08.03.10 a 07.03.11, acrescido de 1/3 constitucional; das férias proporcionais à 1/12 avos do período aquisitivo de 08.03.11 a 31.03.11, sem o acréscimo constitucional, e do 13° salário proporcional à 3/12 avos, do período e 01.01.11 a 31.03.11, a Wellington Cardoso Ribeiro, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Assessor Técnico do Ministério Público de Contas, neste Tribunal, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orcamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 20.04.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 4.957-3/2011
INTERESSADO ALUÍSIO SIQUEIRA MATTA

ASSUNTO RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

A lei isenta o servidor público inscrito na OAB, do recolhimento da Contribuição Sindical, desde que comprove dentro do prazo legal, o pagamento da contribuição anual àquela Instituição.

Diante do exposto, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução 14/07, INDEFIRO, com fundamento nas informações contidas no Relatório Técnico da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e no Parecer 126/11, da Consultoria Jurídica Geral, a solicitação do servidor Aluísio Siqueira Matta, para ressarcimento da Contribuição Sindical do ano de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 25.04.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

### PORTARIA 003/2011/CG/TCE/MT

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 23 da Resolução nº 14/2007 (RITCEMT) e,

Considerando a comunicação interna (nº. 025/2011) oriunda da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, que encaminhou informação firmada pela servidora Eliane Sílvia Grisólia, técnico de controle público externo, na qual relata ter cedido seu "pen drive" para que fosse gravado o resumo de folha de pagamento de determinado órgão jurisdicionado, todavia, ao recebê-lo de volta, constatou que todos arquivos salvos haviam desaparecidos, dentre eles dados referentes ao relatório de contas anuais doutra unidade jurisdicionada;

Considerando a provável existência de transgressão disciplinar, à luz das normas aplicáveis a

#### DECIDE:

 I – Instituir, observadas as diretrizes da Resolução Normativa nº 11/2010 e do seu anexo II. Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALEXANDRE MACIEL DE LIMA, técnico de controle público externo, matrícula nº 2025744; FÉLIX ALBERTO CIEKALSKI\*, técnico de controle público externo, matrícula nº 2014688; e, CIBELE MESQUITA BORBA\*\*, técnico de controle público externo, matrícula nº 2014432, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua extensão, os fatos mencionados na informação prestada pela servidora Eliane Sílvia Grisólia, e, uma vez concluída a etapa investigatória, em sendo identificada falta funcional, com o apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indiciação, tomando o expediente doravante caráter processual assegurando-se ao(a) servidor(a) indiciado(a) o exercício das garantias à defesa (inciso LV do art. 5 da Constituição Federal e inciso X do art. 10 da Constituição Estadual); ou, constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos conclusos para a instauração do competente processo administrativo disciplinar

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data de sua publicação, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo. podendo ser prorrogado por igual período.

Publique-se - Registre-se - Cumpra-se.

Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso em Cuiabá, 05 de maio de 2011.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Corregedor-Geral

- Em substituição ao servidor João Juraci de Gaspari, titular da comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar, porquanto o nome desse fora citado no episódio em tela.
- \*\* Em substituição a servidora Márcia Regina de Oliveira Barros, titular da comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar, por ter declarado suspeição para atuar no procedimento.

### PORTARIA 004/2011/CG/TCE/MT

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 23 da Resolução nº 14/2007 (RITCEMT) e,

Considerando os fatos narrados na Comunicação Interna nº 020/2011, oriunda da Secretaria de Gestão e pela servidora Lilian Tereza Xavier, técnico de controle público externo, lotada na Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, consistente, a princípio, na exposição da referida profissional a constrangimentos, humilhações e ameacas dirigidos pelo líder do seu setor de lotação, Sr. Osiel Mendes de Oliveira, Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e pelo servidor Francisney Liberato Batista Siqueira, Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, afetando a sua saúde e degradando o seu ambiente de trabalho;

Considerando a provável existência de transgressão disciplinar, à luz das normas aplicáveis a espécie.

### DECIDE:

I – Instituir, observadas as diretrizes da Resolução Normativa nº 11/2010 e do seu anexo II, Comissão de Sindicância composta pelos servidores RÔMULO RAMOS PENHA FILHO, auditor público externo, matrícula nº 2001845: MARY MÁRCIA GONCALVES DA SILVA COSTA MARQUES, técnico de controle público externo, matrícula nº 2023342; e, LAFAYETE GARCIA NOVAES\*, auditor público externo, matrícula nº 2002558, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua extensão, os fatos acima mencionados, e, uma vez concluída a etapa investigatória, em sendo identificada falta funcional, com o apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indiciação, tomando o expediente doravante caráter processual, assegurando-se ao(a) servidor(a) indiciado(a) o exercício das garantias à defesa (inciso LV do art. 5° da Constituição Federal e inciso X do art. 10 da Constituição Estadual); ou, constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos conclusos para a instauração do competente processo administrativo disciplinar

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data de sua publicação, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo podendo ser prorrogado por igual período.

Publique-se - Registre-se - Cumpra-se

Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso em Cuiabá. 05 de maio de 2011.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Corregedor-Geral

Em substituição ao servidor Marco Aurélio Queiroz de Souza, titular da comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar, por ter declarado suspeição para atuar no procedimento

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR RELAÇÃO N.º 026/2011

Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2011

#### **PARECERES**

Processos n.ºs Interessada Assunto

4.036-3/2011, 554-1/2010, 400.264-4/2010, 22.403-0/2009,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 377/2009 – LOA, n.º
354/2009 – LDO, n.º 376/2009 – PPA e Relatório da LRF – Cidadão 1º bimestre.
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator

PARECER PRÉVIO Nº 002/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.036-3/2011.

A equipe composta pelos servidores: Valmir de Pieri, auditor público externo, Elenil Ferreira da Silva, auxiliar de controle externo, e os técnicos de controle público externos, Maria das Gracas Mendes Luz e Martha Cristina São Pedro de Paula, após efetuar a análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 127 a 183 -TC, em que se apontou 03 (três) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Oficio n.º 156/GAB-JCN/2011, de fl. 185-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 191 a 276-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na permanência das 03 (três) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta nos autos, o município de Gaúcha do Norte, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 377/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 14.321.220.36 (quatorze milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita, fl. 158-TC

Subcategoria econômica	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	14.069.552,00	15.939.523,19	113,29
Receitas Tributárias	405.050,00	1.309.979,00	323,41
Receita de Contribuição	135.404,00	121.156,41	89,48
Receita Patrimonial	64.962,00	148.250,60	228,21
Receita de Serviços	141.500,00	251.411,84	177,68
Transf. Correntes	13.153.236,00	13.903.878,56	105,71
Outras Receitas Correntes	169.400,00	204.846,45	120,92
RECEITAS DE CAPITAL	352.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	352.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Deduções - FUNDEB	1.778.609,00	1.826.972,62	0,00
Receita Intra Orçamentária	157.057,00	208.669,79	132,86
Total	12.800.000,00	14.321.220,36	111,88

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se um superávit de arrecadação da ordem de R\$ 1.521.220,36 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos), correspondente a 11,88% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 1.400.241,62 (um milhão, quatrocentos mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) - conforme 159-TC.

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	925.155,75
IPTU	140.364,07
IRRF	278.968,01
ISSQN	264.805,76
ІТВІ	241.017,91
Taxas	28.579,85
Contribuição de Melhoria	356.243,73
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	3.151,61
Dívida Ativa Tributária	84.050,60
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	3.060,08
Total	1.400.241,62

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$

12.969.448,03 (doze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e três centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 160-TC

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	561.859,51	4,33
Administração	3.532.452,35	27,24
Assistência Social	579.695,71	4,47
Previdência Social	223.662,60	1,72
Saúde	3.623.211,11	27,94
Trabalho		
Segurança Pública		
Educação	3.037.862,16	23,42
Cultura	3.150,84	0,02
Urbanismo	624.413,99	4,81
Habitação		
Saneamento	66.016,71	0,51
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	197.543,73	1,52
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	164.895,19	1,27
Direitos da Cidadania	300,00	0,00
Transportes	68.459,60	0,53
Desporto e Lazer	91.742,91	0,71
Encargos Especiais	194.181,62	1,5
Total	12.969.448,03	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 1.351.772,33 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R\$ 81.574,03 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos), de fl. 157-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	771.752,77
(b)Ativo Disponível	2.717.278,62
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	1.038.176,49
(e) Restos a Pagar processados	988.923,39
(f) = (b + c − d − e) total de deduções	690.178,74
DCL - dívida consolidada líquida (*)	81.574,03

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 2.717.278,62 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e setenta e oito mil e sessenta e dois centavos)

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, de fl. 148-TC:

RCL: R\$ 13.991.394.16

resultados

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	5.792.841,26	41,40	54	Regular
Legislativo	350.049,12	2,50	6	Regular
Município	6.142.890,38	43,90	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 41,40% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os sequintes

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,30% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fls. 162 e 163-TC:

Receita Base = R\$ 10.032.137,50

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	2.839.209,23	28,30	25,00	Regular

O Município aplicou nas ações profissionais do magistério valor equivalente a 66,79% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22 da Lei n° 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
1.169.678,05	781.201,26	66,79	60	Regular

O Município aplicou nas acões e nos servicos públicos de saúde o equivalente a 18,51% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
10.032.137,50	1.856.781,29	18,51	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

l	Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
l	8.874.823,44	567.358,15	6,39	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n. 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 2.256/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Nilson Francisco Aléssio.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). o, va resolução de Ministério Público de Contas, proferido em sessão plenária, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, exercício de 2010, gestão do Sr. Nilson Francisco Aléssio, tendo como co-responsável o contador Sr. Isaías de Assunção Rodrigues, inscrito no CRC/MT sob o n.º 00677/0-2; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Gaúcha do Norte que determine ao chefe do Poder Executivo que: 1) que aprimore o sistema de controle interno da Prefeitura, adequando-se às exigências contábeis exigido no art. 76 e seguintes da Lei nº 4.320/64, bem como determine o preenchimento do cargo por meio de concurso público; 2) aplique com maior eficiência os recursos destinados à saúde e à educação.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e,

encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETÓ. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.283-8/2011 (2 volumes), 268-2/2010, 14.912-8/2009, 19.268-6/2009 e 400.195-

8/2010.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 892/2009 - LOA, 854/2009 - LDO, 872/2009 - PPA e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre. Assunto

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

PARECER PRÉVIO N.º 3/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.283-8/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo Manoel da Conceição da Silva e pelo auxiliar de controle externo Eduardo Siqueira Corrêa, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 211 a 250-/TC, no qual foram relacionadas 02 (duas) impropriedades

Após, citou-se o gestor, mediante ofício de fl. 252-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 300 a 652-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento das irregularidades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Vila Rica, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 892/2009, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 25.839.034.00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil e trinta e quatro reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 28.736.967,12 (vinte e oito milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos), fl. 222, 237 e 238-TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	25.038.034,00	25.727.206,97	102,75
Receitas Tributárias	2.818.800,00	2.730.267,42	96,86
Receita de Contribuição	602.000,00	1.152.196,65	191,39
Receita Patrimonial	550.000,00	1.044.236,24	189,86
Receita Agropecuária	0,00	1.436,93	-
Receita Industrial	0,00	0,00	-
Receita de Serviços	200.000,00	302.687,85	151,34
Transferências Correntes	23.072.988,00	21.722.144,78	94,14
Outras Receitas Correntes	670.344,00	1.370.926,75	204,51
(-) Dedução da Receita Corrente	-2.876.098,00	-2.596.689,65	90,28
Receitas de Capital	401.000,00	2.131.615,57	531,57

Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00	-
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Transferência de Capital	400.000,00	2.131.615,57	532,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	-
Superveniência Intragovernamentais	400.000,00	878.144,58	219,53
Total	25.839.034,00	28.736.967,12	111,21

Comparando-se as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação de R\$ 2.897.933,12, correspondente a 11,21%.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 3.862.793,67 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), fl. 238-TC.

Receita Própria	Valor Arrecadação	% Total da Receita
Impostos	2.470.336,09	8,59
IPTU	350.713,12	1,22
IRRF	626.786,40	2,18
ISSQN	1.082.910,31	3,76
ITBI	409.926,26	1,42
Taxas	259.931,33	0,90
Contribuição de Melhoria	0,00	-
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	273.064,54	0,95
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	72.126,07	0,25
Dívida Ativa Tributária	787.335,64	2,74
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Total da Receita Tributária Própria	3.862.793,67	13,44

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 31.536,039,18 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trinta e nove reais e dezoito centavos), à fl. 239-TC, com a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Realizada	% da despesa total
Legislativa	1.038.018,65	3,29
Administração	4.318.149,38	13,69
Segurança Pública	59.860,86	0,19
Assistência Social	620.435,85	1,96
Previdência Social	706.256,56	2,29
Saúde	5.801.765,19	18,39
Trabalho	272.727,62	0,86
Educação	6.654.378,33	21,1
Cultura	205.665,13	0,65
Urbanismo	3.747.905,57	11,88
Habitação		-
Saneamento	2.360.405,38	7,48
Gestão Ambiental	184.688,61	0,58
Agricultura	548.250,17	1,73
Indústria		-
Comércio e Serviços		-
Energia	28.918,70	0,09
Transportes	4.054.379,81	12,85
Desporto e Lazer	934.233,37	0,10
Total	31.536.039,18	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado deficitário de R\$ 2.799.072,06.

Contudo, é necessário registrar que, ao final do exercício de 2010, foram inscritos em restos a pagar o total de R\$ 6.389.208.31 (seis milhões, trezentos e oitenta nove mil. duzentos e oito reais e trinta e um centavos), sendo que desse valor, R\$ 6.343.321,45 (seis milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) referem-se a restos a pagar não processados.

Apesar do resultado não ter indicado a existência de déficit financeiro, à fl. 218-TCE/ MT, depreende-se dos demais dados constantes nos autos que, no passivo financeiro, foram incluídos também os restos a pagar não processados, cuja disponibilidade financeira não precisa ser imediata, ou seja, não existe ainda a obrigação de pagamento e, consequentemente, de recursos financeiros já disponíveis para pagar as correspondentes despesas

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, fls. 220 e 237-TC.

Descrição	Valor
(a) Total da Dívida Consolidada	650.093,53
(b) Ativo Disponível	3.040.952,61
(c) Haveres Financeiros	8.333.560,55
(d) Disponibilidade Previdenciária	8.518.623,42
(e) Restos a Pagar Processados	45.886,86
(f) = (b+c-d-e) Total de Deduções	2.810.002,880
Dívida Consolidada Líquida (*)	0,00
(*) se: (b+c) > (d+e), então DCL = (a-f), caso contrário DCL = (a)	•

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 3.040.952,61 (três milhões, quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal:

### RCL = R\$ 27.857.835.01

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal(%)	Situação Legal
Executivo	12.562.203,24	45,09	54	Regular
Legislativo	687.781,45	2,47	6	Regular
Município	13.249.984,01	47,56	60	Regular

despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 45,09% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,54% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Receita Base = R\$ 16.008.986,13

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	4.569.356,83	28,54	25	Regular

O Município aplicou na ação dos profissionais do magistério o valor equivalente a 67,95% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007.

		Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
l	4.385.455,83	2.980.157,26	67,95	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 19,77% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$		Limite Mínimo (%)	Situação
16.008.986,13	3.165.634,82	19,77	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

		Valor Repassado R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Máximo %	Situação
ı	14.829.418,75	1.038.018,65	7	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n. 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 2.208/2011, da lavra do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Vila Rica, exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Naftaly Calisto da Silva.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31,  $\S$  § 1° e 2°, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.208/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Vila Rica, exercício de 2010, gestão do Sr. Naffaly Calisto da Silva, tendo como co-responsável o contador Sr. Josafat Moraes Maciel, CRC/MT sob o n.º 010419/O-0, recomendando ao Poder Legislativo de Vila Rica que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) seiam implementadas ações em busca da melhoria dos índices das políticas públicas nas áreas de saúde e educação, com o objetivo de promover ajustes e mudanças que visem a melhorar o desempenho dessas ações e alcançar os objetivos e metas previstas; ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/1964, e às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007, e, encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

### <u>ACÓRDÃOS</u>

Processo n.º Interessado Assunto Relator

6.553-6/2009 e 6.451-3/2009 (apenso) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ÉSGOTO DO NOVA MUTUM Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.442/2011

Ementa: SERVICO ALITÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO NOVA MUTUM DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO SELETIVO N.º

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

001/2009. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.553-6/2009

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.294/2011, do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Denúncia anônima, via Ouvidoria Geral on-line chamado n.º 271, de 2-4-2009, em desfavor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, gestão do ex-diretor Sr. Ademir Ferraz de Almeida, acerca de supostas irregularidades no Processo Seletivo n.º 001/2009, pelos motivos constantes das razões do voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada

14.581-5/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Denúncia Assunto Relator

Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.443/2011

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. DENÚNCIA ACERCA DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, QUE SUPOSTAMENTE NÃO EXERCE SUAS FUNÇÕES. IMPROCEDENTE. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.581-5/2008.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer n.º 4.879/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Denúncia formulada via Ouvidoria deste Tribunal de Contas Chamado n. 332 de 31/07/2008, em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, gestão do Sr. Augustinho Mouro, ex-secretário, acerca de suposta ausência de prestação de serviços pela servidora Martha Silvia Zaiden Maia Brandão, nomeada pela Secretaria Estadual de Saúde, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico II a ser desempenhado no Município de Alto Araguaia, ante a comprovação nos autos da prestação de serviços pela servidora na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia nos meses de abril a outubro de 2008, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator; determinando à atual administração da Secretaria Estadual de Saúde que, juntamente com o setor responsável, implemente um controle interno eficaz no gerenciamento e lotação de pessoal, atualizando o lotacionograma e funcionograma, bem como implementando um controle efetivo de desempenho, jornada de trabalho e frequência dos servidores (comissionados e efetivos), respeitando-se as atribuições normatizadas para cada cargo, nos termos dos artigos 37 e 74, da Constituição Federal, artigo 52 da Constituição Estadual e Resolução n.º. 01/2007.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO Representação de Natureza Externa

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.444/2011

PREFEITURA MUNICIPAL GENERAL CARNEIRO REPRESENTAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO EXTERNA. RAZÃO NATUREZA EM PAGAMENTO DE DIÁRIAS. PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.474-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer n.º 1.690/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Representação de Natureza Externa formulada pelos Vereadores Jackson Luiz Rodrigues Alves e Joaquim Neto Borges de Lima, em desfavor da ex-Prefeita Municipal de General Carneiro, Sra. Magali Amorim Vilela de Moraes, neste ato representada pelos Procuradores Maurício Magalhães Faria Júnior - OAB/MT n.º 9.839 e Maurício Magalhães Faria Neto - OAB/MT n.º 12.471-E, em razão de supostas irregularidades no pagamento de diárias, pelos motivos constantes das razões do voto do Conselheiro Relator; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar a Sra. Magali Amorim Vilela de Moraes, ex-Prefeita Municipal de General Carneiro, a multa de 30 UPF's/MT: sendo 15 VICIA de Molada, CA-l'ocia Mantiagla de Certa Carletto, a manta de 30 et 13 mil. Sende 13 et 12 mil. VICIA de 15 et 15 mil. VICIA de 15 et 15 mil. VICIA de 16 et de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 días, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. A ex-gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290. da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI,

WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

20.911-2/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE Representação de Natureza Externa Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO N.º 1.445/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA EM RAZÃO DA APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS DO FUNDEB. IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.911-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.069/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Externa formulada pelo vereador da Câmara Municipal de Campo Verde, Sr. Welson Paulo da Silva, em desfavor da Prefeitura Municipal de Campo Verde, gestão do Sr. Dimorvan Alencar Brescancim, acerca de supostas irregularidades na aplicação indevida dos recursos do FUNDEB, referente ao pagamento de remuneração a servidores não pertencentes à área da educação, por ter sido constatado pela equipe técnica que não há indícios suficientes de materialidade dos fatos apresentados, conforme razões do voto do Conselheiro Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º

17.392-4/2010

Interessadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ e SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

Representação de Natureza Interna Assunto Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Relator

ACÓRDÃO N.º 1.446/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA EM RÁZÃO DO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS. PROCEDENTE CONSIDERAR REVEL O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ DETERMINAÇÃO AO REFERIDO GESTOR MUNICIPAL. NOTIFICAR O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS PARA DAR CIÊNCIA ACERCA DESTA DECISÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.392-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo em parte, com o Parecer n.º 1.778/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formulado pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, originada pelo sistema de denúncia on-line da Ouvidoria Geral deste Tribunal de comunicação anônima de irregularidade chamado n.º 590, de 28-5-2010, em desfavor da Prefeitura Municipal de Índiavaí, gestão do Sr. José de Souza, neste ato representado pelo procurador Paulo Cézar Rebulli – OAB/MT n.º 7.565 e da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, gestão do Sr. Paulo Inácio Dias Lessa acerca do suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, pelo Sr. Gilson Alencar Bueno Alves - servidor devido à comprovação do acúmulo ilegal de cargos com incompatibilidade de horários, fato esse que contraria o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, e em declarar a revelia do Sr. José de Souza, conforme fundamento constante das razões do voto do Conselheiro Relator; determinando, ainda, ao Prefeito de Indiavaí que instaure procedimento administrativo, visando a proporcionar ao servidor Sr. Gilson Alencar Bueno Alves o direito ao contraditório e à escolha entre uma das funções que exerce, o qual deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, com encaminhamento do resultado desta medida a este Tribunal, neste mesmo prazo sob pena das sanções cabíveis. Notifique-se o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a fim de lhe dar ciência desta decisão. Encaminhe-se cópias desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de 2011 da Secretaria de Estado e Justica e Direitos Humanos e da Prefeitura Municipal de Indiavaí, para que a Secretaria de Controle Externo inclua como ponto de controle de auditoria, a matéria desta representação. Encaminhe-se também cópia desta decisão à Ouvidoria-Geral para conhecimento.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessadas 13.076-1/2008 (2 volumes)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Relator

Representação de Natureza Interna Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.447/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. SECRETARIAS DE ESTADO DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA DE MATO GROSSO.

REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO CONTRATO N.º 213/2004. IMPROCEDENTE EM RELAÇÃO AOS EX-GESTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E DA ECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. PROCEDENTE EM RELAÇÃO AO EX-GESTOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E EMPRESA CONTRATADA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.076-1/2008

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que acatou a sugestão do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima no sentido de desconsiderar do voto a fundamentação de aplicação da multa com base na Resolução n.º 17/2010, e citar a legislação vigente à época dos fatos, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.471/2009 do Ministério Público Contas, em CONHECER a Representação de Natureza Interna formulada pela Coordenadoria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, em desfavor do ex-prefeito Municipal de Diamantino, Sr. Francisco Ferreira Mendes Júnior, do ex-secretário de Estado de Saúde Sr. Augustinho Moro, e do ex-secretário de Estado de Infraestrutura, Sr. Vilceu Francisco Marchetti, acerca de supostas irregularidades na execução do Contrato n.º 213/2004, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa Sisan Engenharia Ltda., representada pelo Sr. Cezário Siqueira Gonçalves Neto, Sócio, cujo objeto era a construção de uma policiínica de pronto atendimento de urgência no município de Diamantino, no valor de R\$ 709.000,00 (setecentos e nove mil reais), com prazo para conclusão de 180 dias; e, no mérito, julgar: a) IMPROCEDENTE em relação ao Sr. Francisco Ferreira Mendes Júnior, conforme consta da Declaração de voto do Conselheiro Relator; b) IMPROCEDENTE em relação ao Sr. Augustinho Moro, conforme consta da Declaração de voto do Conselheiro Relator; e, c) PROCEDENTE em relação ao Sr. Vilceu Francisco Marchetti e à empresa Sisan Engenharia Ltda., Pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo sócio-proprietário Cezário Siqueira Gonçalves Neto; e nos termos do artigo 5º, incisos I e II, artigo 70, inciso II da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 285, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com redação vigente à época), determina, ao Sr. Vilceu Francisco Marchetti e ao Sr. Cezário Siqueira Gonçalves Neto, que restituam, solidariamente, com recursos, próprios, aos cofres públicos municipais, o valor de 2.320,64 UPF's/MT, em face de pagamentos indevidos por serviços não executados ou inservíveis, na forma discriminada na fundamentação do voto do Conselheiro Relator, sob pena de inscrição dos responsáveis no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e na relação de inelegíveis a ser encaminhada à Justiça Eleitoral, sem prejuízo de adoção das demais providências legais cabíveis, em especial aquelas previstas no artigo 79 da Lei Complementar 269/2007; e ainda, nos termos dos artigos 70, inciso I, 71, 72, 74 e 75, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 287, inciso IV da Resolução n.º 14/2007, (redação vigente à época), aplicar ao Sr. Vilceu Francisco Marchetti, a multa no valor de 1.000 UPF's/MT; e, por fim, nos termos dos artigos 70, inciso I, 71, 72, 74 e 75, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 287, inciso IV da Resolução n.º 14/2007, (redação vigente à época), aplicar ao Sr. Cezário Siqueira Gonçalves Neto, representante legal da empresa Sisan Engenharia Ltda., a multa no valor de 1.000 UPF's/MT; cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e as restituições de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas, pelos interessados, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigos 286, § 1º, e 294, § 6º, da Resolução n.º 14/2007, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas. Notifique-se o Secretário de Estado de Infraestrutura, para que no âmbito do Controle Interno, adote providências para aprimorar os serviços de fiscalização do Órgão, assim como determinar a instauração de procedimento disciplinar em desfavor dos servidores responsáveis pela medição rescisória representada pelos documentos de fls. 107 a 110-TC, os quais deverão acompanhar o respectivo ofício notificatório, devendo o mesmo informar a este Tribunal de Contas, no prazo de 90 (noventa) dias as providências efetivamente adotadas (artigo 228, caput, do Resolução 14/2007). Encaminhe-se cópia de todo o processado ao Ministério Público Estadual, para providências cabíveis

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relato

4.194-7/2010 (IV volumes) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Contas anuais de gestão exercício de 2009 (Recurso Ordinário) Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.448/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. CONSIDERAR AS CONTAS REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. EXCLUSÃO DA DETERMINAÇÃO DE RESTITUIR VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.194-7/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer n.º 458/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao . Recurso Ordinário, de fls. 489 a 503-TC, interposto pelo gestor da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Sr. Gustavo de Melo Anicézio, neste ato representado pelos Procuradores João Carlos Schnitzer OAB/MT n.º 7.256-A e Maurício Magalhães Faria Junior - OAB/MT n.º 9.839, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 910/2010, para considerar Regulares, com determinações legais, as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2009 da Câmara Municipal de Alto Araguaia, sob a responsabilidade do Sr. Gustavo de Melo Anicézio; excluir a determinação de restituição de valores aos cofres públicos municipais imputada ao recorrente no valor de R\$ 164.195,00, correspondente as 5.132,69 UPF's/MT, concernente a utilização/concessão irregular de diárias aos servidores e vereadores do município; e, ainda, reduzir a multa de 100 UPF's/MT para 50 UPF's/MT, aplicada nos termos do artigo 75, inciso VII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), devido à reincidência no descumprimento de decisão deste Tribunal de Contas, no que tange a revisão de valores concedidos a títulos de diárias, previsto na Lei Municipal n.º 2.023/2006, em vigor à época mantendo, portanto, os demais termos da decisão recorrida, inclusive, as determinações contidas nos itens a e b, do acórdão n.º 910/2010, conforme fundamentos constantes das razões do voto do Conselheiro Relator. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessadas 19.802-1/2010

AUDITORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Assunto

Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.449/2011

Ementa: AUDITORIA GERAL DO ESTADO. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA EM RAZÃO DA SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.802-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso IX e X, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer n.º 1.238/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a representação de natureza interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado n.º 827, de 03-08-2010, em desfavor da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso-AGE, gestão do Sr. José Alves Pereira Filho, Auditor Geral, e Sra. Rosa Neide Sandes de Almeida, Secrelária de Estado de Educação, acerca do suposto acúmulo ilegal de cargos públicos pela Sra. Célia Regina Santi Leite, servidora, no cargo em comissão (Assessor Técnico III) da Auditoria Geral do Estado e com outro cargo efetivo de Professor da Secretaria Estadual de Educação, ante o acúmulo representado estar amparado pelo artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição Federal e demais dispositivos legais pertinentes, nos termos das razões que integram este voto, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator. Encaminhe-se cópia do voto e do acórdão à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para conhecimento, ante a necessidade de uniformização de entendimento técnico e harmonização na instrução de processos semelhantes. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

– Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro
Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA.
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

9.751-9/2010 (2 volumes) CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ Representação de Natureza Interna Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.450/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA EM RAZÃO DE ATOS DE GESTÃO IRREGULARES, PRATICADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2010. PARCIALMENTE PROCEDENTE RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DEFESA, DOS PARECERES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, RELATÓRIO E VOTO AO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 9.751-9/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1°, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado artigo 1-, inciso XV, da Lei Complementa n.º 269/2007 (Lei Organica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com os Pareceres n.º 5.563/2010 e 121/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em desfavor da Câmara Municipal de Cuiabá, gestão do Sr. Deucimar Aparecido da Silva, neste ato representado pelo seu procurador Eronides Dias da Luz - OAB/MT n.º 4.490, acerca de supostas irregularidades com despesas ilegítimas referentes ao conserto de veículo locado sem comprovação do sinistro ocorrido, no uso de aparelhos celulares, pagamento de juros e multa com faturas recolhidas em atraso, na realização de procedimentos licitatórios, dentre outras; determinando ao atual Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá que: a) observe o que dispõe a Lei n.º 8.666/1993, pertinente às modalidades licitatórias; e, b) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório não se repitam, sob e, o) adote proviencias a limit de que as ineguaridades descritas no relación has se repitant, sob pena de aplicação das penalidades previstas em provimento próprio; determinando, ainda, ao Sr. Deucimar Aparecido da Silva, que restitua, aos cofres públicos municipais o valor de R\$ 3.860,00, correspondente a 120,66 UPF's/MT, proveniente das despesas realizadas com o veículo Honda Civic, alugado pela Câmara Municipal de Cuiabá da empresa Sal Locadora de Veículos Ltda.; e, por fim, com base no artigo 75, inciso II e III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Deucimar Aparecido da Silva a multa no valor de 30 UPF's/MT, em face das irregularidades descritas nos autos, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigos 286, § 1º, e 294, § 6º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia da análise da defesa à fls. 338/350, 357/366, 422/430-TC, dos Pareceres do Ministério Público de Contas às fls. 367/376 e 431/434-TC, do relatório e voto ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, para conhecimento e demais providências.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI
 e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessadas 21.133-8/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ e COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Representação de Natureza Interna Assunto Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.451/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ. COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º. 047/2010. PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.133-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.675/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formulada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em desfavor do Sr. Francisco Bello Galindo prefeito municipal de Cuiabá Lamartine Godoy Neto, secretário municipal de planejamento, orçamento e gestão de Cuiabá, Rubens Mauro Ribeiro Leite Júnior – diretor de gestão e gasto público/SMPOG, Luiz Mário de Barros, controlador interno do município e Antônio Carlos Ventura Ribeiro, diretor presidente da SANECAP, acerca de supostas irregularidades na execução do Contrato n.º 047/2010, firmado com a empresa Marmeleiro Auto Posto Ltda., representada pela Sra. Graciely Mariana Cardoso Piccini Volpato, sócia Administradora, e seu procurador Sr. Antônio Eduardo da Costa e Silva - OAB/MT n.º 13.752, que teve por objeto a aquisição de combustíveis, para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal e da Companhia de Saneamento da Capital, tendo em vista as informações da equipe técnica às fls. 244/245-TC; determinando à atual gestão: a) bloquear o cartão 0070270331291 utilizado pelo veículo S-10 (placa NJJ-7225), por tratar-se de veículo particular; b) abrir processo de sindicância para apurar responsabilidade sobre o cadastramento de veículos particulares, a exemplo da S-10 Executive placa NJJ-7225, c) recadastrar os veículos habilitados no sistema para abastecimento, afim de apurar se existem outros veículos particulares cadastrados; d) revisar a cota de abastecimento dos veículos, adequando-a para as necessidades públicas; e) providenciar, através do departamento de Tecnologia de Informação, análise do sistema de informação de controle de abastecimentos, afim de detectar outras possíveis inconsistências; recomendando, ainda, à atual gestão: a) adesivar todos os veículos que estão cadastrados para abastecimento; b) fiscalizar efetivamente, em cada posto, o abastecimento dos veículos

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto

Relator

17.349-5/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

Pedido de Rescisão

Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1 452/2011

Ementa: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. PEDIDO DE RESCISÃO. IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DO ACÓRDÃO N.º 1.087/2010.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.349-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.812/2010, do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE o Pedido de Rescisão, às fls. 02/06-TC, proposto pelo Sr. Antônio Rodrígues da Silva, ex-Prefeito do Município de Poxoréu, neste ato representado pela procuradora Luciana Borges Moura – OAB/MT n.º 6.755, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.370/2010, que julgou Regulares, com recomendações e determinações legais, as contas anuais do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Poxoréu, mantendo, portanto, inalterados os termos da decisão combatida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS

e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado

1.243-2/2010

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

CAMPO NOVO DO PARECIS

Assunto Relator

Pedido de Rescisão Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.453/2011

Ementa: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. EXCLUSÃO DA DETERMINAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 01 DO ACÓRDÃO N.º 2.819/2009. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.243-2/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 29, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 9.142/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE o pedido de rescisão parcial, proposto pelo Sr. Anderson Elias Siebert, Diretor Executivo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, em face da decisão proferida por meio da decisão do Acórdão n.º 2.819/2009, que julgou regulares, com determinações legais, as contas anuais referentes ao exercício de 2008, determinação de valores aos cofres públicos e aplicou multa ao gestor, para tão somente excluir a determinação constante do item 01 do referido acórdão, que impunha ao Sr. Anderson Elias Siebert o recolhimento do valor relativo ao PASEP e à previdência patronal, isentando-o dessas obrigações; determinando, ainda, à atual gestão que promova a cobrança da previdência de competência patronal, encaminhando cópia das medidas adotadas a este Tribunal, em conjunto com a prestação de contas anuais. Remeta-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2010 do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - FUNSEM, para instrução e acompanhamento acerca da determinação realizada.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - vice-presidente. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado

17.322-3/2010

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - PORTAL DO ARAGUAIA

Pedido de Rescisão

Assunto

Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.454/2011

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO Ementa: ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – PORTAL DO ARAGUAIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. RESCISÃO DA DECISÃO SINGULAR CONSTANTE DO PROCESSO N.º 20.456-0/2009, QUE APLICOU MULTA EQUIVOCADAMENTE AO AUTOR DA AÇÃO RESCISÓRIA. DEVOLUÇÃO DO VALOR DA REFERIDA SANÇÃO. RETORNO DOS AUTOS DE REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA AO RELATOR ORIGINAL, PARA RESTAURAR A DEVIDA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DO FEITO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.322-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e contrariando o Parecer n.º 1.555/2010, do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE o pedido de rescisão proposto pelo Sr. Wanderlei Farias Santos, Prefeito do Município de Barra do Garça, em face da decisão proferida no julgamento singular referente ao Processo n.º 20.456-0/2009, que aplicou multa de 20 UPF's/MT, pelo atraso no envio de informações do APLIC do mês de agosto de 2009, para rescindir totalmente o referido julgamento singular, conforme fundamentos constantes das razões do voto do Conselheiro Relator. Encaminhe-se os autos à Presidência deste Tribunal de Contas para que notifique o Núcleo de Certificações e Controle de Sanções com a finalidade de restituir o quantum recolhido referente a multa aplicada in error. Após, desarquive-se o processo n.º 20456-0/2009 remetendo-o ao Relator Conselheiro José Carlos Novelli, para que se restaure a instrução processual do referido feito com vistas à averiguação do responsável pela irregularidade.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada

3 216-6/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA Contas anuais de gestão do exercício de 2009 (Recurso Ordinário) Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Assunto

Relator

ACÓRDÃO N.º 1.455/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA. CONTAS ANUAIS DE EITIGITAL CATIVIARA MIONICIAL DE PONTE BRANCA. CONTAS ANOAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. CONSIDERAR SANADA A IRREGULARIDADE REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º. 01/2009. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.216-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.810/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 230 a 238-TC, interposto pelo Sr. Cleyton Pereira da Silva, gestor da Câmara Municipal de Ponte Branca, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 1.330/2010, que julgou irregulares as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Ponte Branca, relativas ao exercício de 2009, para considerar sanada a irregularidade referente à homologação e adjudicação da Carta Convite n.º 01/2009, sem a apresentação de três propostas válidas e manter integralmente a irregularidade referente às despesas com pessoal, que extrapolaram o limite de gastos estabelecido no § 1º, do artigo 29-A, da Constituição Federal, combinado com o artigo 18 da Lei Complementar n.º 101/2000; e, ainda, reduzir a multa aplicada ao gestor de 150 UPF's/MT para 75 UPF's/MT, em decorrência da irregularidade com despesas de pessoal que extrapolaram o limite de gastos legalmente estabelecidos, com fundamento no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) vigente à época. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

6.822-5/2010 (IV volumes) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009 Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.456/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.822-5/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 9.823/2010 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 1.367 a 1.375-TC, interposto pelo Sr. José Antunes de França, Prefeito Municipal de Castanheira, neste ato representado pelo procurador Nestor Fernandes Fidelis, inscrito na OAB/MT n.º 6006, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.691/2010, que julgou regulares, com recomendações e determinações legais, as contas anuais do exercício de 2009, aplicou multa ao gestor e determinou restituição de valores aos cofres públicos municipais; mantendo, portanto, todos os termos da decisão recorrida, conforme consta nas razões do voto do Conselheiro Relator

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM vice-presidente. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado

4.033-9/2010

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE

SORRISO

Contas anuais de gestão exercício de 2009 (Recurso Ordinário)

Assunto Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO Nº 1 457/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. EXCLUSÃO DE MULTA APLICADA AO GESTOR, MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.033-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 1.591/2011, do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 350 a 383-TC, interposto pela Sra. Guiomar Preima Oliveira, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.287/2010, que julgou Regulares, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, relativas ao exercício de 2009, no sentido de excluir a multa de 20 UPF's/MT, tendo em vista que os documentos apresentados pela recorrente sanaram as duas irregularidades impugnadas, mantendo os demais termos do Acórdão n.º 3.287/2010, conforme fundamentação do Voto do Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI

e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs

9.118-9/2009 - 8.921-4/2009, 15.517-9/2008, 15.491-1/2008, 16.597-2/2008apensos CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Interessada Relator

Contas anuais de gestão exercício de 2008 (Recurso Ordinário) Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 1 458/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO GESTAO DO EZERCICIO DE 2006. RECURSO ORDINARIO. PROVINIENTO PARCIAL. CONSIDERAR AS CONTAS REGULARES, COM recomendações e DETERMINAÇÕES LEGAIS. REDUÇÃO DO VALOR A SER RESTITUÍDO AOS COFRES PÚBLICOS, REFERENTE ÀS IRREGULARIDADES CONSTANTES DOS ITENS 03, 04, 08 E 09. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR, RELATIVA À FALHAS DE CONTROLE INTERNO, DE NATUREZA CONTÁBIL E ATOS IRREGULARES DE GESTÃO. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 9.118-9/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1°, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.903/2009 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário, de fls. 227 a 320-TC, interposto pelo Sr. Cícero Patrício Ferraz, presidente da Câmara Municipal de Comodoro, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.760/2009, para: 1) considerar regulares, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Comodoro, relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do Sr. Cícero Patrício Ferraz; 2) reduzir o valor da condenação do recorrente de ressarcimento, de 1.016,45 para 526,96 UPF's/MT, com recursos próprios, relativas às irregularidades constantes nos itens 03, 04, 08 e 09; 3) reduzir a multa de 150 para 50 UPF's/MT, relativas às falhas de controle interno, de natureza contábil e de atos de gestão, por considerar sanadas, total ou parcialmente as irregularidades dos itens 1, 5, 6, 7, 8, 9 e 18; e, 4) afastar a condenação do recorrente de restituições de valores aos cofres públicos municipais dos encargos que forem pagos no recolhimento intempestivo da contribuição dos segurados dos serviços de terceiros, item 18; mantendo, portanto, inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme fundamentos constantes das razões do voto do Conselheiro Relator. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n o Interessada Assunto

6 778-4/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE Declaração de Bens de Final de Mandato (2005/2008)

Recurso de Agravo Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.459/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE. DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO REFERENTE AO PERÍODO DE 2005 A 2008. RECURSO DE AGRAVO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO AGRAVADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6,778-4/2005

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VII, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 9.283/2010, do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO de acondo com o Farecen II. 32.2010, do Ministerio Fublico de Contas, en NecGAR FACVINIENTO ao Recurso de Agravo de fls. 68 a 73-TC, interposto pelo Sr. Celso Carlos Batista da Silva, ex-Vereador da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, em face da decisão proferida por meio do Julgamento Singular, que aplicou a multa de 20 UPF's/MT ao recorrente, devido ao encaminhamento intempestivamente de sua declaração de bens de final de mandato 2005/2008, visto que o agravante não trouxe fatos novos que merecam reforma na decisão agravada, mantendo, portanto, inalterado o Julgamento Singular, conforme consta da fundamentação do voto do Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

6 084-4/2010

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

Relator

Contas anuais de gestão do exercício de 2009 (Recurso Ordinário) Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 1 460/2011

Ementa: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. AFASTAMENTO DA IRREGULARIDADE DESCRITA NO ITEM 01 DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.084-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e acolhendo o Parecer n.º 1.188/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fl. 753 a 792-TC, interposto pelo Sr. Helny Paula Campos, diretor presidente da Companhia Mato-grossense de Gás, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.613/2010, que julgou regulares, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Companhia Mato-grossesense de Gás, relativas ao exercício de 2009, para tão somente afastar a irregularidade n.º 01 constante do relatório técnico de auditoria às fls. 672 a 689-TC, referente à contratação irregular de nove funcionários públicos sem concurso público contrariando o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal – E 02, das contas anuais do exercício de 2009, mantendo, portanto, inalterado as disposições e imputações previstas no Acórdão n.º 3.613/2010 recorrido, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conseineiro AN I ONIO JOAQUIM, o Auditor Substituio de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

7.788-7/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

Contas anuais de gestão – Exercício de 2009 - Recurso Ordinário

Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.461/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. EXCLUSÃO DA DETERMINAÇÃO DE RESTITUIR VALORES AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS. REFERENTE À CONTABILIZAÇÃO A MENOR DA RECEITA RECEBIDA DO FPM. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.788-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por desempate, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.163/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO ao recurso ordinário, às fls. 1.998 a 2002, interposto pelo Sr. José Balduíno de Araújo, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.810/2010, que julgou regulares, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Joemil José Balduíno de Araújo, para tão somente excluir a restituição de valores aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, do valor correspondente a 377,25 UPF's/MT, referentes à contabilização a menor da receita recebida do FPM, mantendo, portanto, inalterados os demais termos do Acórdão n. 3.810/2010, conforme fundamentos constantes das razões do voto do Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM vice-presidente. Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), os quais votaram de acordo com o voto do Conselheiro Relator. Vencidos o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, que votaram no sentido de excluir, também, a restituição aos cofres públicos municipais do valor de 5,19, referente à contabilização a menor da receita do FUNDEB. O voto de desempate foi proferido pelo Conselheiro Presidente, em substituição legal, ANTONIO JOAQUIM, com base no artigo 73, inciso III, da Resolução 14/2007, que acompanhou o voto do Conselheiro Relator. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

5 677-4/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Representação de Natureza Interna Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.462/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.677-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.238/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a representação de natureza interna formulada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, originada dos chamados anônimos n.ºs 215 e 217/2010, bem como de comunicações de irregularidades formuladas pelo Sr. Antônio Roberto Dalmaso – Vereador, por meio dos chamados n.ºs 216/2010 e 1.231/2009, em desfavor da Prefeitura Municipal de Cláudia, gestão do Sr. Vilmar Giachini, acerca de supostas irregularidades no recolhimento de contribuições previdenciárias, devido a não constatação dos valores, retidos e pagos de INSS e RPPS, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, de Conseineiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conseineiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto

24.498-8/2010 CLÓVIS CLÍMACO DA SILVA Aposentadoria voluntária Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.463/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos relatados e discutidos os autos do Processo nº 24 498-8/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.650/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 695/2010, de fl. 07-TC, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 19-11-2010, pág. 83, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. CLÓVIS CLÍMACO DA SILVA, com proventos integrais, estável no cargo de Agente Administrativo, Nível Médio, lotado no Gabinete do Prefeito, do município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 76, parágrafo único e artigo 195, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 1.164/1991, artigo 12, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n.º 2.719/2004, da Lei Municipal n.º 2.648/2004 e do artigo 1º, inciso II, da Lei Municipal n.º 3.473/2010, e Lei Municipal n.º 3.426/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 24-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Relator

4.952-2/2011

APARECIDA COSTA DE CARVALHO Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.464/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO. CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.952-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.820/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.127/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 4-3-2011, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. APARECIDA COSTA DE CARVALHO, com proventos integrais, estabilizado constitucionalmente, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

ALMINDA AUGUSTA DO NASCIMENTO Aposentadoria voluntária Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.465/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.419-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.654/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 892/2011,

de fl. 09-TC, publicado no DOE de 22-2-2011, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ALMINDA AUGUSTA DO NASCIMENTO, com proventos integrais, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado B-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

3.262-0/2011 NEUSA RUIZ ORTEGA Aposentadoria voluntária Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.466/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.262-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.653/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 590/2011, de fl. 08-TC publicado no DOE de 8-2-2011, pág. 7, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NEUSA RUIZ ORTEGA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTÓNIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

4.902-6/2011 NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA Aposentadoria voluntária . Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.467/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.902-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.839/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 565/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 7-2-2011, pág. 20, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educ. Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, aínda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

10.208-3/2010 EMILIA GARCIA BARBOSA Aposentadoria voluntária Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.468/2011

DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 10.208-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade,

acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.823/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.600/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 14-5-2010, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. EMILIA GARCIA BARBOSA, com proventos integrais, no cargo de Merendeira B-011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.273/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n o Interessada Assunto Relator

5 003-2/2011 HERONDINA DOS SANTOS PEREIRA Aposentadoria voluntária Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.469/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.003-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.819/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.017/2011, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 1º-3-2010, pág. 13, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. HERONDINA DOS SANTOS PEREIRA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II , III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

11.665-3/2010 ABADIA APARECIDA DA CRUZ Aposentadoria voluntária . Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.470/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 11.665-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.081/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.611/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 17-5-2010, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ABADIA APARECIDA DA CRUZ, com proventos integrais, no cargo de Tec. Adm. Educ. Profissionalizado A-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DÁ CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

4.750-3/2011 MARIA DE LOURDES DA SILVA BISMARQUE Aposentadoria voluntária Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.471/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO

Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.750-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.004/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 988/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 28-2-2010, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA BISMARQUE, com proventos integrais, no cargo de Ápoio Adm. Educ. Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto Relato

4.768-6/2011

WILIAN ROBERTO PEREIRA SENA Aposentadoria voluntária Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.472/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.768-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.821/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.097/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 3-3-2010, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. WILIAN ROBERTO PEREIRA SENA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B-011, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II , III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DÁ CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

5.062-8/2011 ELAIR XAVIER DUARTE

Aposentadoria voluntária

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.473/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.062-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.832/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 21/2011, de fl. 07-TC, publicado no Jornal O Diário de 23-2-2010, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Verde, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELAIR XAVIER DUARTE, com proventos integrais, no cargo de Professor Classe "B". Nível "3", lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Verde nos termos do artigo 6º, incisos I, II , III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 89, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal de n.º 010/2006 e Lei n.º 1.642/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e
 DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ DUMINGOS NETO. Participaram, ainda, do juigamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada 23.162-2/2010

MARIA NEUSA FURLAN Assunto Aposentadoria voluntária

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 23.162-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.652/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.829/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 11-11-2010, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA NEUSA FURLAN, com proventos integrais no cargo de Professor Educação Básica B-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 24-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Processo n.º Interessado

4 614-0/2011

Assunto Relator

JULIO CESAR DE CARVALHO Aposentadoria voluntária Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N º 1 475/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.614-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.822/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 851/2011, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 21-2-2010, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JULIO CESAR DE CARVALHO, com aposentadoria violinaria, por tempo de continuidad, do 31. 30E10 CESAR DE CARVALTO, com-proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, de Conseineiro SAIAS LOPES DA COMPA, em substituição ao Conseineiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

14.737-0/2010

CLAUDEMIRA GONÇALVES DE SOUZA Aposentadoria voluntária Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.476/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14 737-0/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.812/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.784/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 7-7-2010, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CLAUDEMIRA GONÇALVES DE SOUZA, com proventos integrais, no cargo de Apoio. Adm. Educ. Profissionalizado B-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substitute de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto Relator

22.790-0/2010

ADÃO FRANCISCO DOS REIS Aposentadoria por invalidez Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.477/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.790-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.818/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 372/2010, de fl. 8-TC, da Prefeitura Municipal de Tabaporã, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 28-9-2010, pág. 65, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. ADÃO FRANCISCO DOS REIS, com proventos integrais, efetivo no cargo de Vigia, Nível "03", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no município de Tabaporã, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 482/2004, Anexo V da Lei Municipal n.º 649/2007 e Anexo V da Lei Municipal n.º 585/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e
 DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessadas 20.602-4/2010

LAURENY PINHEIRO CÂMARA DE LAVOR E MARINETE DE SOUZA

OLIVEIRA

Assunto Relator

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.478/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.602-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.916/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1731/2010/SAD, de fl. 35-TC, publicado no DOE, de 28-9-2010, pág. 18, referente à concessão de pensão vitalícia a Sra. LAURENY PINHEIRO CÂMARA DE LAVOR, e temporária ao menor João Dirceu de Souza Aquino de Lavor, representado legalmente por sua genitora, Sra. MARINETE DE SOUZA OLIVEIRA, na proporção de 50% para cada um, nos termos do artigo 40, § 7°, inciso II e § 8°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2°, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. João Aquino de Lavor, Agente de Polícia, Classe "E", lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no município de Cáceres, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 34-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, aínda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator

532-0/2011 e 103.866-4/1994 - apenso APARECIDA ROSALINA BRUNO SILVA Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 1 479/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 532-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.003/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 2.386/2010/SAD, de fl. 25-TC, publicado no DOE, de 27-12-2010, pág. 3, referente à concessão de pensão vitalícia e integral a Sra. APARECIDA ROSALINA BRUNO SILVA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso 1 e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constituição Federal, 40, § 7, inciso re § 6, a Considurado receiran, redação dada pera Entenda Constituciónal II.

41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º

04/1990, em razão do falecimento do Sr. José Augusto Nunes da Silva, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 24-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e
 DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ

CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator

20.369-6/2010 e 127.137-7/1995 - apenso PLACIDINA JESUINA DA COSTA Pensão

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.480/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.369-6/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.087/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.673/2010/SAD, de fl. 19-TC, publicado no DOE, de 27-9-2010, pág. 4, referente à concessão de pensão vitalícia e integral à Sra. PLACIDINA JESUÍNA DA COSTA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso l e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em razão do falecimento do Sr. José Monteiro da Costa, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente, Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto

2.262-4/2011

VALDEIRO ALVES DE SOUZA Reserva remunerada

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Relator

ACÓRDÃO N.º 1.481/2011

Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.262-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.510/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1°, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 154/2011, de fl. 8-TC, publicado no DOE de 21-1-2011, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência para a inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. VALDEIRO ALVES DE SOUZA, com proventos proporcionais, no posto de Terceiro Sargento 045, lotado na Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 144 da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II, e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005, e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conseineiro ANTONIO JOAQUIIIM, o Auditor Substituio de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n º Interessado Assunto Relator

17 671-0/2010

JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO

Reserva remunerada Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.482/2011

Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.671-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.502/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.567/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE de 6-8-2010, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência publicado no Doz de 6-8-2010, pag. 4, do Governo do Estado de mato Grosso, referente a transferencia para a inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO, com proventos integrais, no posto de Primeiro Sargento 054, lotado no Corpo de Bombeiro Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II, e 114, todos da Lei Complementar n.º 231/2005, e as disposições da Lei Complementar n.º

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto Relator

2.151-2/2011

ZAIL GONCALO DE ARRUDA Reserva remunerada

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.483/2011

Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.151-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.655/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 145/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 21-1-2011, pág. 2, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência para a inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. ZAIL GONÇALO DE ARRUDA, com proventos proporcionais, na graduação de Cabo C-000, lotado na Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 144 da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II, e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005, e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiro MALDINO JOAQUIM
 Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e
 DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ
 CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto
 de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

4.769-4/2011

ROSALVA CASTRO ARRUDA Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.484/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.769-4/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.913/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.103/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 3-3-2011, pág. 2, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSALVA CASTRO ARRUDA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C- 009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DE CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

6.613-3/2010

MARIA RIBEIRO DA SILVA Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º1.485 /2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, REGISTRAR, LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.613-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.939/2011 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.306/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 9-3-2010, pág. 11, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA RIBEIRO DA SILVA, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado B-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DE CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n o Interessada Assunto Relator

4 738-4/2011

JURALUCIA OLIVEIRA DA SILVA E SILVA Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.486/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.738-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.572/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1°, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica Tolliou de Contas, com dase no arigio 45, n, eg 1, de Lei Compleinentani. 209/2007 (Lei Organica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 989/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 28-2-2011, pág. 13, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JURALUCIA OLIVEIRA DA SILVA E SILVA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B- 009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DE CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

12.063-4/2010

MARIA LUIZA WERKHIZER MARQUES DA SILVA

Aposentadoria voluntária . Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO N.º 1.487/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.063-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.461/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.840/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 24-5-2010, pág. 2, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA LUIZA WERKHIZER MARQUES DA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C- 010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DE CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

861-3/2011

NILZA GORETI NONATO CHAGAS Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.488/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 861-3/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.571/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 6.341/2010, de fl. 10-TC, publicado no DOE, de 22-12-2010, pág. 27, bem como, o Ato n.º 1.004/2011, de fl. 38-TC, publicado no DOE, de 28-2-2011. pág., 16, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NILZA GORETI NONATO CHAGAS, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DE CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relato

5.025-3/2011 MARIANA DE ARRUDA FIALHO ROSÁRIO Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.489/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, REGISTRAR, LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.025-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.664/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.010/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 1º-3-2011, pág. 12 e 13, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIANA DE ARRUDA FIALHO ROSÁRIO, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI. WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

5.015-6/2011 ZILDA MUNIZ DOS SANTOS Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.490/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, REGISTRAR, LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.015-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.658/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.009/2011, de fl. 10-TC, publicado no DOE de 1º-3-2011, pág. 12, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ZILDA MUNIZ DOS SANTOS, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente, no cargo de Tec. Adm. Educ. Profissionalizado C-012, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n. Interessada Assunto Relator

ROSA MARIA BENEDITA OLIVEIRA DE ALMEIDA Aposentadoria voluntária

Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.491/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.783-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.661/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.077/2011, de fl. 8-TC, publicado no DOE de 2-3-2011, pág. 5, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSA MARIA BENEDITA OLIVEIRA aposentadoria voluntaria, por terripo de contribulção, da Sía. ROSA MARIA BENEDITA OLIVEIRA
DE ALMEIDA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educ. Básica C-011, lotada na
Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da
Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as
disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto Relator

HERONIDES ARAUJO FILHO Aposentadoria voluntária

. Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.492/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.556-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.663/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 720/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 8-2-2010, pág. 4, bem como o Ato n.º 5.638/2010, de fl. 88-TC, publicado no DOE de 12-11-2010, que retificou, em parte o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso. referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. HERONIDES ARAUJO FILHO, com proventos integrais, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos EST/LC363 C-005, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o artigo 220 da Lei Complementar n.º 04/1990, mais as disposições da Lei Complementar n.º 79/2000 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 122-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

4.485-7/2011 JOCILEIA PRADO DE ABREU Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.493/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.485-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.943/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 582/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 8-2-2011, pág. 6, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JOCILEIA PRADO DE ABREU, com proventos integrais, efetivo no cargo de Técnico Desenv. Econ. Social D-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 220, da Lei Complementar n.º 04/1990, mais as disposições da Lei n.º 7.554/2001 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

5.121-7/2011

ELIANE MARIA DA CRUZ VERÍSSIMO Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.494/2011

REGISTRAR. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. Ementa: ATOS DE LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5 121-7/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.912/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.073/2011. de fl. 09-TC, publicado no DOE de 2-3-2011, pág. 5, bem como o Ato n.º 1.212/2011, de fl. 11-TC, publicado no DOE de 15-3-2011, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELIANE MARIA DA CRUZ VERÍSSIMO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Especialista de Educação F-006, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 04/1990, com suas alterações, mais a vantagem da Lei Complementar n.º 42/1996, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

23.977-1/2010

ZENOIDE RIBEIRO DE SOUZA PALMEIRAS

Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.495/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 23.977-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.667/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 6.035/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 26-11-2010, pág. 13, bem como o Ato n.º 1.114/2011, de fl. 51-TC, publicado no DOE de 3-3-2011, pág. 4, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ZENOIDE RIBEIRO DE SOUZA PALMEIRAS, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educ. Básica C-007, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado

24.574-7/2010

LUCIENE APARECIDA DE MORAES MARTINS VERÔNICA DIOGENES WILLER

Relator

Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.496/2011

Ementa: ATOS DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.574-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.941/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 2.376/2010/SAD, de fl. 35-TC, publicado no DOE, de 10-12-2010, pág. 9, bem como o Ato Administrativo n.º 596/2011/SAD, de fl. 107-TC, publicado no DOE de 9-3-2011, pág. 2, que retificou, em parte, o primeiro, referente a concessão de pensão vitalícia à Sra. LUCIENE APARECIDA DE MORAES MARTINS, e temporária aos menores: Yasmin Moraes Martins, Isabella Moraes Martins, Diogo Diógenes Martins de Almeida e William Diógenes Willer Martins, estes, representados pela Sra. Verônica Diógenes Willer, na proporção de 50% ao cônjuge e 50% aos menores, na proporção de 12,50% a cada um, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, bem como os artigos 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005, em decorrência do falecimento do Sr. Juliano Martins de Almeida, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Soldado-PM, Classe "C", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 34-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º

24.186-5/2010

ERMELINA MARIA RONDON DE ARRUDA POUSO Interessada

Assunto Pensão

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.497/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO, REGISTRAR, LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.186-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, ACORDAM os Serimores Consenierios do Tributial de Contais, poi untainificade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 933/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 354/2010, de fl. 32-TC, publicada no Jornal Gazeta Municipal de 15-10-2010, pág. 11, referente a concessão de pensão vitalícia e integral a Sra. ERMELINA MARIA RONDON DE ARRUDA POUSO, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 7º, inciso I, e artigo 28, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, em decorrência do falecimento do Sr. Admar Cebalho Pouso, aposentado no cargo de Técnico em Manutenção e Infra-Estrutura, Classe "C", Nível "TMEI1", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 30-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISÁIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

4.248-0/2011

ADERITA FERREIRA ALVES LIMA

Pensão

Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.498/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.248-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.417/2011 do Ministério acompannando o voto do Conseineiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.417/2011 do Ministerio Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 80/2011, de fl. 10-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 15-2-2011, pág. 52, referente a concessão de pensão vitalícia e integral a Sra. ADERITA FERREIRA ALVES LIMA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 28, inciso II, da Lei n.º 539/2005, anexo III, da Lei Complementar n.º 8/2006, em decorrência do falecimento do Sr. Anízio Dias Lima, efetivo no cargo de Guarda Vigia, Nível "06", Classe "A", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação, no município de General Carneiro, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 12-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, riiotilido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

21.460-4/2010 AMEDINA DIAS EVANGELISTA ROCHA

Pensão

Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO N.º 1.499/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.460-4/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.466/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.880/2010-SAD, de fl. 25-TC, publicado no DOE de 14-10-2010, pág. 14, referente a concessão de pensão vitalícia a Sra. AMEDINA DIAS EVANGELISTA ROCHA, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, mais os artigos 85 e 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da lei Complementar n.º 231/2005, em razão do falecimento do Sr. Francisco Vieira Rocha, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de 1º SGT-PM, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DE CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto

Relator

14.828-8/2010

WELTON MOREIRA DA ROCHA

Reserva remunerada

Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1 500/2011

Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.828-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.465/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.862/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 9-7-2010, pág. 13, que transfere para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. WELTON MOREIRA DA ROCHA, com proventos integrais, na graduação de Terceiro Sargento 045, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DE CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÜLIO TEIS e DOMINGOS NETO Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator

24.297-7/2010 e 7.860-3/2009 - apenso MARIA JOSÉ DA SILVA Retificação de Ato de Pensão Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.501/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE PENSÃO REGISTRAR LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.297-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.990/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 2.253/2010/SAD, de fl. 33-TC, publicado no DOE, de 2-12-2010, pág. 14, que retificou, em parte, o Ato Administrativo n.º 474/2009/SAD, de 30-3-2009, publicado no DOE da mesma data, para fazer constar como beneficiárias de pensão vitalícia as Sras. VITALINA EPIFÂNIO DA SILVA e MARIA JOSÉ DA SILVA, na proporção de 50% para cada uma, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alíneas "a" e "c", e 246, § 1º, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em razão do falecimento do Sr. Domingos Lourenço da Silva, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DE CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA,

em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator

1.085-5/2011, 10.899-5/2006 e 17.715-6/1990 - apensos LECINETE PEDROSA DE MIRANDA Retificação de Ato de Pensão Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.502/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.085-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.015/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 40/2011/ SAD, de fl. 47-TC, publicado no DOE de 14-1-2011, pág. 24, que retificou, em parte, a Portaria n. 63/2006/SUPREV/SAD, para fazer constar como beneficiário de pensão vitalícia, a partir de agosto de 2005, o Sr. LEÔNCIO LOPES DE MIRANDA, e temporária, a filha maior inválida LECINETE PEDROSA DE MIRANDA, com efeitos financeiros a partir de abril de 2008, representada legalmente pelo seu curador Lídio Lopes de Miranda, na proporção de 50% para cada um, nos termos do artigo 40, § 7°, inciso I, e § 8° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em razão do falecimento da Sra. Maria Pedrosa de Miranda, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 46-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DE CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessada Assunto

1.116-9/2011 e 3.722-2/2005 - apenso MARIA JUSSARA DOS SANTOS Retificação de Ato de Pensão Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.503/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NÓVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.116-9/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.981/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 828/2010, de fl. 19-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis de 5-1-2011, pág. 2, que retifica a Portaria n.º 94/2008, de 14-12-2004, referente a concessão de pensão vitalícia e integral a Sra. MARIA JUSSARA DOS SANTOS, retroagindo seus efeitos a data de 21-6-2003, ratificando os demais termos, em decorrência do falecimento do Sr. Ananias Onofre dos Santos, Agente de Vigilância, Nível "II", Referência "D", Classe "A", lotado, quando em atividade na Secretaria Municipal de Agricultura, no município de Rondonópolis, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 24-TC. Restitua-se o

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DE CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Relator

4.739-2/2011

DELENI MARTINS RICARDI

Aposentadoria voluntária Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.504/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.739-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.735/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.101/2011, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 3-3-2011, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DELENI MARTINS RICARDI, com

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

Relator

4.763-5/2011

NEUZENIR BORGES LOURENÇO

Aposentadoria voluntária

Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.505/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.763-5/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.699/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.100/2011, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 3-3-2011, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NEUZENIR BORGES LOURENÇO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

Relato

4.771-6/2011

ELIANE EDUARDA DE ANUNCIAÇÃO

Aposentadoria voluntária

Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.506/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR, LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.771-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.694/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.079/2011, de fl. 11-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 2-3-2011, pág. 6, referente à 10, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 2-3-2011, pag. 5, reterente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELIANE EDUARDA DE ANUNCIAÇÃO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-11, lotada na Secretaria e Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

Relator

5.116-0/2011

FRANCISCA PINHEIRO DE LIMA TREVIZAN

Aposentadoria voluntária

. Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.507/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.116-0/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.734/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.181/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 11-4-2011, pág. 6, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. FRANCISCA PINHEIRO DE LIMA TREVIZAN, com proventos integrais, no cargo de Professor Educação Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE
 LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, r aludparant, ama, do Jugariento, o Audulor Substituto de Conselheiro Lotte CARCOS ELECTION, en substitutição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto

797-8/2011

MARCOS AURÉLIO GALVÃO DA SILVA

Aposentadoria voluntária

Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA Relator

ACÓRDÃO N.º 1.508/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 797-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.733/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 6.337/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 22-12-2010, pág. 26, e o Ato n.º 1003/2011, de fl. 55-TC, publicado no DOE de 28-2-2011, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. MARCOS AURÉLIO GALVÃO DA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Agente Fundiário C-010, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 7.524/2001 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE
 LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

5.005-9/2011

MARIA DO CARMO FEITOSA DA SILVA

Aposentadoria voluntária Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 1 509/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.005-9/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.736/2011, do Ministério Público acompaniando o voto do Relator e de acondo com o Palecer II. 1.756/2011, do Ministerio Publico de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.015/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 1º-3-2011, pág. 13, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DO CARMO FEITOSA DA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado A-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

4.657-4/2011 TEREZINHA MOTTA Aposentadoria voluntária

Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.510/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO. CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.657-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.700/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 918/2011, de fl. 11-TC, publicado no DOE de 23-2-2011, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. TEREZINHA MOTTA, efetiva, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140. parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Processo n.º Interessada Assunto

Relator

5.103-9/2011

MARIA BENEDITA SANTOS DO CARMO

Aposentadoria voluntária

. Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.511/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.103-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.697/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 862/2011, de fl. 10-TC, publicado no DOE de 21-2-2011, pág. 11 e o Áto n.º 1.233/2011, de fl. 12-TC, publicado no DOE de 16-3-2011, pág. 6, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA BENEDITA SANTOS DO CARMO, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I 003, lotada a Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.273/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

4.786-4/2011 HILDA YUNG ROCHA Aposentadoria voluntária

Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.512/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.786-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.695/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal Contas, com dase no artigo 43, ii, e§ 1-, da Let Complementar ii.- 269/2007 (Let Organica do Triburia de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.078/2011, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 2-3-2011, pág. 5, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. HILDA YUNG ROCHA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente, Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.
Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n. Interessada Assunto Relator

4.753-8/2011 HELENA RODRIGUES DA SILVA

Aposentadoria voluntária

Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.513/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.753-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.528/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 997/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 28-2-2011, pág. 15, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. HELENA RODRIGUES DA SILVA, efetiva, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n o

3 461-4/2011

Interessada Assunto Relator

IZABEL DA LUZ MOREIRA Aposentadoria voluntária

Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.514/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.461-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.527/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 685/2011, de fl. 8-TC, publicado no DOE de 11-2-2011, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. IZABEL DA LUZ MOREIRA, efetiva, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE
LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento
os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.
Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

4.515-2/2011

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES

Aposentadoria voluntária

Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 1.515/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO. CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.515-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.524/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 933/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 24-2-2011, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, efetiva, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

902-4/2011

GENI TEREZA MINGOTTI PEREIRA Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.516/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 902-4/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.797/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.910/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 22-11-2010, pág. 8, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. GENI TEREZA MINGOTTI PEREIRA, com proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

863-0/2011 EDILCE DIAS PIAU Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.517/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 863-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.794/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 6.270/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 15-12-2010, pág. 15, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. EDILCE DIAS PIAU, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

4.947-6/2011 SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.518/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.947-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.920/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.157/2011, de fl. 10-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 10-3-2011, pág. 13, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente, no cargo de Técnico da Área Instrumental D-011, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, nesta Capital, nos termos do artigo 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 7.641/2001, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

- Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

20.682-2/2009 ADELINA DOS SANTOS SILVA

Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO Nº 1 519/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO **PERTINENTE** 

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.682-2/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.936/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 105/2009, de fl. 7-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, publicada no jornal "Dia", pág. 5, de 5 a 9-10-2009, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ADELÍNA DOS SANTOS SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível "I", Classe "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Cáceres, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 117, inciso III, alínea "a", artigo 165 da Lei Complementar n.º 25/1997, artigo 88 da Lei Complementar n.º 062/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 26-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada

Relator

894-0/2011

ANETE SERAFINA DE OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.520/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 894-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.112/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 6.294/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 20-12-2010, pág. 16, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANETE SERAFINA DE OLIVEIRA E SILVA, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente, no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social D-009, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 7.554/2001, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Relator

21.042-0/2009 LUCELENE CARDOSO DE OLIVEIRA Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.521/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.042-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.978/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 231/2010, de fl. 57-TC, da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 18-11-2010, pág. 30, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LUCELENE

CARDOSO DE OLIVEIRA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Indústria e Comércio, Cultura Turismo, Desporto e Lazer, no município de Rosário Oeste, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com artigo 82-A, da Lei Municipal n.º 1.053/2006, artigo 91 da Lei Municipal n.º 533/1993, anexo "I", do Ato Administrativo n.º 008/2008, considerando a Lei Municipal n.º1.110/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

24.506-2/2010 ANA DOMINGAS DE AMORIM Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.522/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.506-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.063/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 689/2010, de fl. 7-TC, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 11-11-2010, pág. 50, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANA DOMINGAS DE AMORIM, com proventos integrais, estável no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Várizea Grande, nos termos do artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 76, § único e artigo 195, incisos III, alínea "a", da Lei n.º 1.164/1991, artigo 12, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n.º 2.648/2004 e do artigo 1°, inciso I da Lei Municipal n.º 3.473/2010, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 3.426/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de CONSElheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n o Interessado Assunto Relator

16 316-3/2010 ANTONIO AUGUSTO SARAIVA Aposentadoria por invalidez Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.523/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.316-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.911/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 128/2010, de fl. 9-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 26-7-2010, pág. 31, bem como, a Portaria n.º 220/2010, de fl. 96-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 3-11-2010, pág. 75, que retificou, em parte, a primeira, ambas da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, referente à aposentadoria por invalidez do Sr. ANTONIO AUGUSTO SARAIVA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Motorista, Classe "A". lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, no município de Rosário Oeste, nos termos A , loddo na oscietana municipal de viaçõe e obras, no inicipio de rosanto Ceste, nos ternos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I da Lei n.º 975/2004, artigo 91, da Lei n.º 533/1993, Anexo I, do Ato Administrativo n.º 008/2008, considerando a Lei Municipal n.º 1.110/2008, inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 26-TC Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
- Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Processo n.º Interessada Assunto Relator

4 312-5/2010 ILDA FERNANDES ROCHA Aposentadoria por invalide: Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 1 524/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.312-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.798/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 700/2010, de fl. 106/107-TC, do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis, de 2-8-2010, pág. 1, referente à aposentadoria por invalidez da Sra. ILDA FERNANDES ROCHA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Professor, Padrão "N.A22" Referência "5", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998; artigo 122 e artigo 132, inciso I, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal; artigo 53, inciso I, § 4º da Lei Municipal n.º 1.752/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 111-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

24.366-3/2010 LUZIA BENEDITA DE ALMEIDA Aposentadoria por invalidez Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.525/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.366-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.969/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 179/2010, de fl. 6-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipal de Ucas do Rio Verde, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 9-12-2010, pág. 60, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. LUZIA BENEDITA DE ALMEIDA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar, Referência "10", Nível "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Lucas do Rio Verde, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 27, § 1º da Lei Municipal n.º 1.383/2007, artigo 62 da Lei Complementar n.º 040/2006, Anexo I da Lei Complementar n.º 050/2007, com posterior reajuste dado pelas Leis n.ºs 1.409/2007; 1.565/2008; 1.706/2009; 1.718/2009; 1.814/2010; 1.819/2010 e 1.859/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 39-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessada Assunto

962-8/2011 e 19.899-5/1999-apenso EMILIA DA SILVA CORONEL Pensão Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.526/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 962-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, ACORDAM os Serinoles Conseineiros do Tribunal de Contas, por infantinidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.979/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1265/2010/SAD, de fl. 39-TC, publicado no DOE de 28-12-2010, pág. 8, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. EMILIA DA SILVA CORONEL, nos termos do artigo 42, § 2º, da Carabitação Fodarela referente a do Carabitações Fodarela referente a concessão de 2000 de 100 Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, mais os artigos 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005, em decorrência do falecimento do Sr. Ronaldo de Almeida Coronel, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de 3º Sargento-PM, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 38-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI
 e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ e DUMINGUS NETU. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Assunto

Relator

Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

Processo n.º Interessada

ELIZABETE RAMOS DA SILVA ISABEL

Pensão

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.527/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.756-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.410/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 180/2011/ SAD, de fl. 27-TC, publicado no DOE de 2-2-2011, pág. 9, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. ELIZABETE RAMOS DA SILVA ISABEL, nos termos do artigo 40, § 7°, inciso II e § 8°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alfinea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Osvaldo Felipe Isabel, Investigador de Polícia, C "E", Nível "09", lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no município de Alta Floresta, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 26-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n o Interessada Assunto Relator

1 071-5/2011 NEUZA OTILIA MARTINS

Pensão

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.528/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO, REGISTRAR, LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.071-5/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.909/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 38/2011/ SAD, de fl. 32-TC, publicado no DOE de 14-1-2011, pág. 23, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. NEUZA OTILIA MARTINS, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Jesuino Gonçalves de Lima, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", lotado, guando em atividade, na Casa Civil do Governo, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 31-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

Relator

2.543-7/2011

LÚCIA MARUSCO GODOY

Pensão

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.529/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.543-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.932/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 018/2010-DE, de fl. 13-TC, publicada no Jornal da Cidade, de 27 e 28-1-2011, pág. 6, do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta, referente à pensão vitalícia a Sra. LÚCIA MARUSCO GODOY, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal n.º 10.887/2004 e artigo 16, inciso II, da Lei 1.418/2005, em razão do falecimento do Sr. Daniel de Almeida Godoy, servidor aposentado no cargo de Técnico de Nível Médio – Agente Administrativo II, Nível "6", Classe "A", pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Processo n.º Interessada Assunto

523-1/2011 e 336-5/1998 JUREMA CABRAL PINTO Pensão

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.530/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 523-1/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.970/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 2.381/2010/SAD, de fl. 23-TC, publicado no DOE de 27-12-2010, pág. 2, referente a concessão de pensão vitalícia e integral em favor da Sra. JUREMA CABRAL PINTO, nos termos do artigo 40, § 7°, inciso I e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, berr como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em razão do falecimento do Sr. Amasyles de Lana Pinto, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessadas

24.648-4/2010 e 5.947-1/1996 NORMA RUTH BOELHER IGLESIAS e

RICARDO IGLESIAS Assunto

Pensão

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO N.º 1.531/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.648-4-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, ACORDAM os Senimies consenients do Inbular de Contas, por unaminidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.789/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo N.º 2377/2010/SAD, de fl. 19-TC, publicado no DOE de 10-12-2010, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à pensão vitalicia a Sra. NORMA RUTH BOEHLER IGLESIAS, temporária de filto parior invibilido. ao filho maior inválido Ricardo Iglesias, representado legalmente pela sua curadora Sra. CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAÚJO, na proporção de 50% a cada um, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", e 246, § 2º todos da Lei Complementar n.º 04/1990 em razão do falecimento do Sr. Domingos Iglesias Valério, aposentado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "A", Nível "08", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 109-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

2.733-2/2011

LUZIKELE SOUZA ALVES

Pensão

Conselheiro WALDIR JULIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.532/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.733-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.971/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 121/2011/SAD, de fl. 35-TC, publicado no DOE de 2-2-2011, pág. 9, referente a concessão de pensão vitalícia a Sra. LUZIKELE SOUZA ALVES e temporária ao menor Diogo Souza Alves, na proporção de 50% para cada um, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, bem como os artigos 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, todos da Lei Complementar n.º 231/2005, em razão do falecimento do Sr. Valdelicio Alves, na graduação de Soldado PM, Classe "C", lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 27-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

- Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto Relator

17.465-3/2010 JOSÉ NERES DA SILVA Reserva remunerada Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.533/2011

Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.465-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.910/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.626/2010, de fl. 10-TC, publicado no DOE de 12-8-2010, pág. 2, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência para a inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. JOSÉ NERES DA SILVA, com proventos proporcionais, na graduação de Cabo C-000, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144 da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 7/1/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto Relator 21.404-3/2010 ARISTEU MATIAS CORREIA Reserva remunerada Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.534/2011

Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.404-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.934/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 289/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.428/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 14-10-2010, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência para a inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. ARISTEU MATIAS CORREIA, com proventos integrais, na graduação de Primeiro Sargento 054, lotado na Policia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144 da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II, e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI E DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator 5.107-1/2011 NEIZE FERREIRA DA SILVA Aposentadoria voluntária Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.535/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.107-1/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.041/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 923/2011, de fl. 08-\TC, publicado no DOE de 23-2-2011, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à

aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NEIZE FERREIRA DA SILVA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica C-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro EUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso 1, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator 5.007-5/2011 IVONE GONÇALVES DA MOTA Aposentadoria voluntária Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.536/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.007-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.987/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.011/2011, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 1º-3-2011, pág. 13, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. IVONE GONÇALVES DA MOTA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator 2.199-7/2011 MARIA FATIMA PEREIRA NARDELLI Aposentadoria voluntária

Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N º 1 537/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.199-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.042/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 221/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 26-1-2011, pág. 15, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA FATIMA PEREIRA NARDELLI, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso 1, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator 4.755-4/2011 VITORIA SALLES DA SILVA Aposentadoria voluntária Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.538/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.755-4/2011.

## Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.967/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 995/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 28-2-2011, pág. 14, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. VITORIA SALLES DA SILVA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

4.790-2/2011

WANDA APARECIDA NUNES COSTA Aposentadoria voluntária

Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.539/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.790-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.964/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.109/2011, de fl. 10-TC, publicado no DOE de 3-3-2011, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. WANDA APARECIDA NUNES COSTA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Éducação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n º Interessada Assunto Relator

4 462-8/2011

MARIA MEDEIROS DE SOUZA ARAUJO

Aposentadoria voluntária Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.540/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.462-8/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.966/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica Publico de Contas, nos termos do artigo 43, n, e § 1°, da Lei Complenentari n'-269/2007 (Lei Organica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 863/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 21-2-2011, pág. 11, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA MEDEIROS DE SOUZA ARAUJO, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica A-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

5.028-8/2011 SONIA MARIA CALDEIRA Aposentadoria voluntária Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.541/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE

DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.028-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.150/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.147/2011, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 10-3-2011, pág. 12, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SONIA MARIA CALDEIRA, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Professor Educ. Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II e III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

5.118-7/2011 ADENILDE MARQUES PEREIRA

Aposentadoria voluntária Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.542/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.118-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.149/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.180/2011, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-3-2011, pág. 6, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ADENILDE MARQUES PEREIRA com proventos integrais, efetiva, no cargo de Professor Educ. Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II e III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI
 e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro
 LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator

19.943-5/2010

LUCEDITI DA SILVA SIQUEIRA Pensão

ACÓRDÃO N.º 1.543/2011

Conselheiro DOMINGOS NETO

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.943-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade ACORDAM os Serinoles Conseineiros do Tribunal de Contas, por infaminidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.989/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.753/2010/SAD, de fl. 21-TC, publicado no DOE de 22-9-2010, pág. 7, referente a concessão de pensão vitalicia, em favor da Sra. LUCEDITI DA SILVA SIQUEIRA, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, mais os artigos 85,87, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar n.º 231/2005, em decorrência do falecimento do Sr. Júlio Nunes Siqueira, lotado, quando em atividade, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de 2º Tenente - BM, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro E WALDIR JULIO TELS. Participaram, amida, do jugarinento, o Additor Substituto de Conselheiro ALENCAR, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Processo n.º Interessado Assunto

23.931-3/2010 MILTON MENDES

Pensão Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.544/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 23.931-3/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.983/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 021/2010, de fl. 14-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra dos Bugres, publicada no Jornal "Folha do Médio Norte", de 26-11-2010, pág. 7, referente à pensão vitalícia ao Sr. MILTON MENDES, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com artigo 28, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.554/2005 e Lei Complementar n.º 0.41/2010, em razão do falecimento da Sra. Terezinha Romão Mendes, efetiva, no cargo de Professor, Nível "6", Classe "C", lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Barra do Bugres, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto LOIZ CARLOS PEREIRA, en issusstituição ao conseineiro MATONIO JOAQUIM, O Addition substituição de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto Relator

4 416-4/2011 JOSÉ AUGUSTO DAS CHAGAS Reserva remunerada Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.545/2011

Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.416-4/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.988/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 913/2011, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 23-2-2011, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. JOSÉ AUGUSTO DAS CHAGAS, com proventos a intavidade, inicularite reserva ferintieriada, o 3. 305E AGOSTO DAS CHAGAS, com proventos proporcionais, na graduação de Capitão, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto LOIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conseineiro AN TONIO JOAQOIM, O Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto Relator

3.292-1/2011 NILTON RIBEIRO BUENO Reserva remunerada Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.546/2011

Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.292-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.982/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 629/2011, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 9-2-2011, pág. 6, que transfere para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. NILTON RIBEIRO BUENO, com proventos proporcionais, na graduação de Cabo C-000, lotado na Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto LOIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conseineiro AN TONIO JOAQOIM, O Auditor Substituio de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto Relator

2.286-1/2011 JOÃO ROBERTO ALVES FILHO Reserva remunerada Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.547/2011

Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.286-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.984/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 160/2011, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 21-1-2011, pág. 4, que transfere para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. JOÃO ROBERTO ALVES FILHO, com proventos proporcionais, na graduação de Cabo C-000, lotado na Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constituicional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI
 WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator

24.548-8/2010 e 941-5/2002 - apenso JOSÉ DANTAS MATOS Retificação de ato de aposentadoria voluntária Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.548/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.548-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.850/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 26/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 762/2010, de fls. 22/23-TC, publicado no DOE de 3-11-2010, pág. 3, que retifica, em parte, a Portaria n.º 8.328/2006, de 21-6-2006, ambas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, referentes a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOSÉ DANTAS MATOS, no cargo de Fiscal de Tributos, Nível "VIII", Referência "K", lotado na Secretaria da Receita Municipal, no município de Rondonópolis, para considerá-lo aposentado nos termos da referida Portaria, porém, retroagindo seus efeitos a dada de 25-9-2001, ratificando os demais termos, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 27-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CÚNHA, em substituição ao Conselheiro ÁLENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessado Assunto Relator

24.525-9/2010 e 10.209-1/2006 - apenso VALMI PEREIRA DOS SANTOS Retificação de ato de aposentadoria voluntária Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 1 549/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.525-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.848/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 26/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 791/2010, de fls. 16 e 17-TC, publicado no DOE de 19-11-2010, pág. 2, que retifica, em parte, a Portaria n.º 171/2006, de 7-6-2006, ambas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, referentes a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. VALMI PEREIRA DOS SANTOS, no cargo de Agente de Vigilância, Referência "J", Nível "II", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, no município de Rondonópolis, para considerá-lo aposentado nos termos da referida Portaria, porém, retroagindo seus efeitos a dada de 1º-6-2006, ratificando os demais termos, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 25-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES. e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessado Assunto Relator

24.512-7/2010 e 8.277-5/2006 - apenso SEBASTIÃO BISPO DOS SANTOS Retificação de ato de aposentadoria voluntária Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.550/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.512-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.860/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 26/207 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 779/2010, de fls. 16 e 17-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON, de 5-11-2010, pág. 3, que retifica, em parte, a Portaria n.º 194/2006, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis de 5-7-2006 (Processo n.º 8.277-5/2006 - apenso), referentes à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. SEBASTIÃO BISPO DOS SANTOS, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, Referência "E", Nível "II", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, do município de Rondonópolis, para considerá-lo aposentado, nos termos da referida portaria, porém retroagindo seus efeitos a data de 1º-5-2006, ratificando os demais termos, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessado Relator

24.524-0/2010 e 1.147-9/2007 - apenso JOSÉ COLARES

Retificação de ato de aposentadoria voluntária

Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.551/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.524-0/2010.

BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.859/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 26/207 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 757/2010, de fls. 18 e 19-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON, de 25-10-2010, pág. 9, que retifica, em parte, a Portaria n.º 282/2007, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis de 4-1-2007 (Processo n.º 1.147-9/2007 - apenso), referentes à aposentadoria voluntária do Sr. JOSÉ COLARES, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, Nível "II-E", Referência "G", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de Rondonópolis, para considerá-lo aposentado, nos termos da referida portaria, porém retroagindo seus efeitos a data de 1º-1-2007, ratificando os demais termos considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 27-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI
 e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro
 LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessado Assunto Relator

24.530-5/2010 e 15.013-4/2007 - apenso OSVALDO MARQUES DE LIMA Retificação de ato de aposentadoria voluntária Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.552/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.530-5/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.849/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 26/207 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 797/2010, de fls. 16 e 17-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO,

publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON, de 19-11-2010, que retifica, em parte, a Portaria n.º 327/2007, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis de 1º-8-2007 (Processo n.º 15.013-4/2007 - apenso), referentes à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. OSVALDO MARQUES DE LIMA, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, Referência "6", Nivel "II-E", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de Rondonópolis, para considerá-lo aposentado, nos termos da referida portaria, porém retroagindo seus efeitos a data de 1º-8-2007, ratificando os demais termos, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 21 TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI
 e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro E WALDIR JULIO TEIS. Participaram, anida, do jugamento, o Additor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessado Assunto Relator

24.528-3/2010 e 18.534-5/2007 - apenso

SILVIO CÉSAR MENDES

Retificação de ato de aposentadoria por invalidez

Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.553/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.528-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.862/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 26/207 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 793/2010, de fls. 16 e 17-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON, de 19-11-2010, pág. 4, que retifica, em parte, a Portaria n.º 337/2007, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis de 11-10-2007, pág. (Processo n.º 18.534-5/2007 - apenso), referentes à aposentadoria por invalidez do Sr. SILVIO CÉSAR MENDES, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência "F", Nível "I", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, do município de Rondonópolis, para considerá-lo aposentado, nos termos da referida portaria, porém retroagindo seus efeitos a data de 1º. 10-2007, ratificando os demais termos, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 25-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro E WALDIR JOLO TEIS. PATICIPATAIN, alluda, do Jugarierito, o Adultor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessado Assunto Relator

1.151-7/2011 e 16.038-5/2005 -apenso MAURÍCIO DE ALMEIDA Retificação de Ato de Pensão Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.554/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.151-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.847/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 819/2010, de fis. 22 e 23-TC, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis, de 23-4-2010, pág. 4, que retificou, em parte, a Portaria n.º 135/2005, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis, de 20-10-2005, pág. 2, ambas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, referentes a concessão de pensão vitalícia, ao Sr. MAURÍCIO DE ALMEIDA, nos termos da referida Portaria, porém retroagindo seus efeitos a data de 22-8-2009, ratificando os demais termos, em decorrência do falecimento da Sra. Sandra Martins de Melo, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I-E", Referência "A", Classe "C", no município de Rondonópolis, considerando LÉGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 27-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CÚNHA, em substituição ao Conselheiro ÁLENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator

1.121-5/2011 e 8.349-6/2009 -apenso GRAZIELY BEZERRA PEREIRA BORGES Retificação de Ato de Pensão Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 1 555/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO. CONFORME LEGISLAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.121-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.861/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 827/2010, de fls. 23 e 24-TC, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis, de 23-12-2010, pág. 7, que retificou, em parte, a Portaria n.º 493/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis, de 27-3-2009, pág. 2, ambas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, referentes a concessão de pensão vitalícia, a Sra. GRAZIELY BEZERRA PEREIRA BORGES, e temporária ao filho menor de idade, Ryan Gustavo Bezerra Pereira Borges, na proporção de 50% a cada um, nos termos da referida Portaria, porém, retroagindo seus efeitos a data de 24-2-2009, ratificando os demais termos, em decorrência do falecimento do Sr. Lindomar Pereira Borges, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Transporte Trânsito e Desenvolvimento Urbano, no cargo de Pintor Letrista, Nível "V", Referência "C", Classe "B", no município de Rondonópolis, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 28-TC. Restitua-se o processo ao órgão de

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conseineiro AN I ONIO JOAQUIM, O Auditor Substituio de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessado Assunto Relator

6.234-0/2010 (3 volumes) e (9.910-4/2009). FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINÁPOLIS Contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2009 (Recurso Ordinário) Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 1.556/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINÁPOLIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DAS MULTAS DOS ITENS 2. 4. 5. 6. 7 E 8: DAS DETERMINAÇÕES DOS ITENS "C". E "D". BEM COMO ALTERAÇÃO DA DETERMINAÇÃO DO ITEM "B", CONTIDOS NO ACÓRDÃO N.º 2.972/2010. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.234-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 1.775/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário, às fls. 870 à 873-TC, interposto pelo Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis, neste ato, representado pelos procuradores, Sr. Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT n.º 7.255 e outros, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.972/2010, que julgou Regulares, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, para excluir as multas dos itens 2, 4.a, 4.b, 4.c, 5, 6, 7 e 8 do referido Acórdão, que somadas correspondem a 120 UPF's/MT; excluir as determinações dos itens "c" e "d", bem como alterar a redação do item "b", determinando ao atual gestor e gestores futuros que "adotem medidas de acompanhamento de redução do déficit atuarial, ano a ano, através das avaliações atuariais adequadas, a partir de bases cadastrais completas, obtendo-se, assim, alíquotas condizentes, de modo a garantir o equilíbrio financeiro (a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro) e atuarial (a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo), observando-se, ainda, a capitalização adequada das sobras de caixa atuais que garantirão pagamento de benefícios futuros", mantendo, portanto, os demais termos da decisão recorrida, conforme fundamento constante das razões do voto

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

6.175-1/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2010 Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.557/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2010. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.175-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual e artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.958/2010 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Indiavaí, gestão do Sr. José de Souza; determinando ao atual gestor que passe

a cumprir na totalidade as normas constitucionais que regem o tema, de modo a se abster de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam característica de excepcionalidade e nem retratam situações urgentes e no caso de haver justificativas plausíveis para essas contratações realizar todos os procedimentos legais para conferir legitimidade ao processo seletivo simplificado; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, e artigo 6º, inciso II, alínea "a" da Resolução n.º 17/2010, aplicar ao Sr. José de Souza a multa no valor de 15 UPF's/MT, por ter contrariado o artigo 37, incisos II e IX da Constituição Federal, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2011, desta Prefeitura, para a devida fiscalização. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – http://www. tce.mt.gov.br/fundecontas.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao CONSELHIA LIGENTAL CONSELHEIRO LOPES DA CUNHA A CONSELHEIRO LOPES DA CUNHA CONSELHEIR ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2009 Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.558/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2010. CONHECIMENTO. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.365-5/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual e artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Groso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 9.591/2010 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Público n.º 01/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste, gestão do Sr. Layr Mota da Silva; determinando ao atual gestor que passe a cumprir na integra a legislação que rege os procedimentos necessários para implementar as mencionadas contratações temporárias, sob pena de ser-lhe aplicada multa e demais sanções previstas. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2011 desta Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste, para a devida fiscalização.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Corregedor-Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

4.518-7/2011 EUNICE FATIMA DA SILVA Aposentadoria voluntária Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 1 559/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR, LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.518-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.751/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 925/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 24-2-2011, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentador lo DOE de 24-2-2011, pag. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, reterente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. EUNICE FATIMA DA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto

LUIZ ANTÔNIO DA PIEDADE Aposentadoria voluntária

Relator

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.560/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.178-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.761/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 303/2010, de fl. 69-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 15-10-2010, pág. 09, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. LUIZ ANTÔNIO DA PIEDADE, com proventos integrais, efetivo no cargo de Auxiliar Municipal, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, nesta Capital, nos termos do artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 91, incisos I, II, III e IV, Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescido pela Lei Complementar n.º 154/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2008, acrescida das vantagens contidas na Lei Complementar n.º 152/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 67-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

4 767-8/2011 **REGINA MARTA GOMES** Aposentadoria voluntária Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.561/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.767-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.752/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 992/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 28-2-2011, pág. 14, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. REGINA MARTA GOMES, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica B-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

4.463-6/2011 MARIA DAS DORES REZENDE Aposentadoria voluntária Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.562/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.463-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por

unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer 1.750/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 858/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 21-2-2011, pág. 10, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DAS DORES REZENDE, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restituase o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOS 'E CARLOSNOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

4.427-0/2011 MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE ARRUDA Aposentadoria voluntária . Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.563/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.427-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.731/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 893/2011, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 22-2-2011, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE ARRUDA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica B-11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restituase o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

4.756-2/2011 NICOLINA DA CRUZ Aposentadoria voluntária Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.564/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.756-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.762/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 987/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 28-2-2011, pág. 13, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NICOLINA DA CRUZ, efetiva, com proventos integrais, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado B-11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS

NOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

2.607-7/2011 LEONORA GONÇALVES DE PAULA

Aposentadoria voluntária Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.565/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.607-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.095/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 123/2010, de fl. 07-TC, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da SS. Trindade, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 16-12-2010, pág. 100, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LEONORA GONÇALVES DE PAULA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "A", Nível "9", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Vila Bela da Ss. Trindade, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 80-A da Lei Municipal n.º 763/2007 que altera a Lei n.º 688/2005, anexo IV, da Lei Municipal n.º 017/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 25-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

 $Presidiu\,ojulgamento, em substituição\,legal, o\,Conselheiro\,JOS\'{E}\,CARLOS$ NOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JULIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º

4.780-5/2011

Interessada Assunto Relator

MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO Aposentadoria voluntária Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.566/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.780-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.763/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.075/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 2-3-2011, pág. 5, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO, com proventos integrais, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado B-011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto Relator

4.817-8/2011 FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA Aposentadoria voluntária Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.567/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.817-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.851/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.105/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 3-3-2011, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA, com proventos integrais, efetivo, no cargo de Agente de Tributos Estadual/C363 C-05, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e Artigo 140, Paragrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 79/2000, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n º Interessada Assunto Relator

4 749-0/2011 ANA DOMINGAS LARA DA SILVA Aposentadoria voluntária Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.568/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.749-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.760/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 955/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 25-2-2011, pág. 8, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANA DOMINGAS LARA DA SILVA, com proventos integrais, efetivo, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado A-011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e Artigo 140, Paragrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI – Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

18.452-7/2010 CELESTINA MOREIRA DA SILVA Aposentadoria voluntária Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.569/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.452-7/2010.

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.097/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.942/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 27-8-2010, pág. 7, bem como o Ato n.º 5.035/2010, de fl. 11-TC, publicado no DOE, de 2-9-2010, pág. 19, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CELESTINA MOREIRA DA SILVA, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente, no cargo de Apoio de Serviços do SUS D - 11, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

809-5/2011 LAIDES BAUMANN Aposentadoria voluntária Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.570/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 809-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.096/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos n.º 6.333/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 22-12-2010, pág. 26, e n.º 1.141/2011, de fl. 55-TC, publicado no DOE, de 9-3-2011, pág.1, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LAIDES BAUMANN, com proventos integrais, efetivo, no cargo de Professor, Classe C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e Artigo 140, Paragrafo único da Constituição Estadual, e as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Restituase o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI – Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

3.746-0/2011 LIVERCINA DOS REIS E ALMEIDA Aposentadoria voluntária

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.571/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.746-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.090/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos n.º 484/2011, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 3-2-2011, pág. 8, e n.º 911/2011, de fl. 10-TC, publicado no DOE, de 22-2-2011, pág.5, que retificou, em parte, o primeiro, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LIVERCINA DOS REIS E ALMEIDA, com proventos integrais, efetivo, no cargo de Investigador de Policia/LC344 E-08, lotada na Policia Judiciária Civil nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º

47/2005, e Artigo 140, Paragrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 407/2010, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI – Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

22.541-0/2010 MARLI MARTA MEWS Aposentadoria voluntária Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.572/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.541-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.088/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.681/2010, de fl. 84-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 28-10-2010, pág. 80, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARLI MARTA MEWS, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "06", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "Noberto Schwantes", no município de Canarana, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, Paragrafo único da Constituição Estadual, e as disposições da Lei Complementar n.º50/1998, e suas alterações, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 75-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI – Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto Relator

6.511-0/2010 BENEDITO GONÇALO DUARTE Aposentadoria compulsória Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.573/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.511-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.835/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.270/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 5-3-2010, pág. 9, bem como o Ato n.º 4.597/2010, de fl. 117-TC, publicado no DOE, de 9-8-2010, pág. 4, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. BENEDITO GONÇALO DUARTE, estabilizado constitucionalmente, no cargo de Assistente do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.269/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 127-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI – Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição

ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs

20.589-3/2010 e 13.967-0/1996

Interessada

CEILA APARECIDA SOUZA DO AMARAL e JOILDES GONÇALINA DE

Pensão

Assunto

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Relator

ACÓRDÃO N.º 1.574/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.589-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.451/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.786/2010/SAD, de fl. 26-TC, publicado no DOE, de 28-9-2010, pág. 20, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. CÉLIA APARECIDA SOUZA DO AMARAL, e temporária a menor Priscila de Pinho do Amaral, representada legalmente pela Sra. Joildes Gonçalina de Pinho, na proporção de 50% para cada uma, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", e 246, § 2°, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Wanderley do Amaral, aposentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Delegado de Policia, Classe "E", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 25-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI – Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada

19.594-4/2010 HONORINA CALLAI

Assunto Pensão Relator

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.575/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.594-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.836/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 73/2010, de fl. 10-TC, publicada no DOE, de 23-8-2010, pág. 45, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. HONORINA CALLAI, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso "I", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 28, inciso I, da Lei Municipal n.º 4/2005 e artigo 186, da Lei Municipal n.º 003/2005, em decorrência do falecimento do Sr. Arlindo Callai, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Vigia, Classe "B", Nível "I", no município de Peixoto de Azevedo, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 13-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO

Processos n.ºs Interessado Assunto Relator

2.747-2/2011 e 2.441-3/1990 ADELIO PEREIRA

Pensão

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.576/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.747-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.403/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 125/2011/SAD, de fl. 24-TC, publicado no DOE, de 2-2-2011, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a concessão de pensão vitalícia em favor do Sr. Adélio Pereira, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso "I", § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Laurinda Coelho Pereira , aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Especialista da Educação, Classe F", Nível "6", no município de Várzea Grande, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI – Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto

15.300-1/2010 CELSO BISPO DE SOUZA Reforma "ex offício" Conselheiro ANTONIO JOAQUIM ACÓRDÃO N.º 1.577/2011

Ementa: ATO DE REFORMA "EX-OFFÍCIO". REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.300-1/2010. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por

unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.089/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.119/2010, de fl. 68-TC, publicado no DOE de 15-7-2010, pág. 5, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere "ex offício", para a inatividade, mediante reforma, o Sr. CELSO BISPO DE SOUZA, com proventos proporcionais, na graduação de Soldado PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando de Policiamento de Guardas, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 144 da Constituição Estadual, mais os artigos 213, inciso I, 216, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso V e 227, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 26/1993 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 66-TC. Restituase o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 05 de maio de 2011.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal. JOSÉ HÚMBERTO CAMPOS LEMOS Gerente de Registro e Publicação

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - MT PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ: 15.023.898 / 0001-90, torna público que Requereu junto à SEMA-MT, a **LO** – Licença de Operação, para funcionamento do AERÓDROMO MUNICIPAL localizado em Área Urbana no município de Água Boa - MT. AGUA BOA, 05 DE MAIO DE 2011. MAURICIO CARDOSO TONHÁ - PREFEITO MUNICIPAL K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 3875/2010, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 007/2011 para Registro de Preços, levado a efeito às 08:00 horas do dia 03 de maio de 2011, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos lotes 43, 57 e 58 a empresa Antonio Bortoluzzi e Cia Ltda – ME. dos lotes 55 e 56 a empresa Construtora e Materiais para Construção Três T Ltda - ME. do lote 60 a empresa MO Góis Barbieri Agroflorestal -ME, dos lotes 01, 04, 07, 12, 23, 46, 47, 48, 49, 52 e 54 a empresa Múltipla Distribuidora Comercial Ltda- EPP, dos lotes 02, 06, 15, 18, 20, 21, 25, 26, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 51 e 53 a empresa Todilit Materiais para Construção Ltda - ME, dos lotes 03, 05, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 19, 24, 27, 28, 29, 32, 40 e 50 Frustrados e dos lotes 10, 17, 22, 30 e 59 não houve apresentação de proposta. Alta Floresta-MT 04 de maio de 2011.

Ednilson Carlos Lourenço - Pregoeiro

K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 237/2010 de 24/11/2010, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 01/04/2011; sagrou-se vencedor a proponente: ENIO MARTINS DE BORBA ME com o valor de R\$ 56.142,00 (cinquenta e seis mil e cento e quarenta e dois reais). A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de abril de 2011. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, na íntegra encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 29 de abril de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

### EXTRATO DE CONTRATOS MÊS DE ABRIL DE 2011.

Contrato Nº 037/2011, Parte: Marcos Antonio Rodrigues & Cia Me, Valor: R\$ 72.000,00 Vigência: 05/04/2011 a 05/04/2012, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçamba metálica com capacidade mínima de 4 m³, para disposição de coleta diária de resíduos sólidos para atender a diversas secretarias deste Município, Contrato Nº 038/2011, Parte: O Imparcial Edições e Publicações Ltda - Me, Valor: 57.600,00 Vigência: 07/04/2011 a 07/04/2012, Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias em jornais de circulação local/regional (Alto Taquari e região), para atendimento neste Município de Alto Taquari, Contrato: 039/2011, Parte: Indústria Gráfica e Editora Rondonópolis LTDA – Me, Valor: R\$ 52.295,00 Vigência: 07/04/2011 a 31/12/2011, Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender diversas secretarias do município, Contrato Nº 040/2011, Parte: Leão e . Ferreira da Silva Ltda, Valor: R\$ 12.000,00 Vigência: 14/04/2011 a 14/10/2011, Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de plano de trabalho técnico social (PTTS) para atender aos projetos aprovados referentes as obras de pavimentação e drenagem da Avenida Rio Taquari e do Loteamento a ser implantado. As obras serão executadas com recursos do PAC2, Contrato Nº 041/2011, Parte: CPOL Consultoria e Projetos de Obras Ltda, Valor: R\$ 12.500,00 Vigência: 14/04/2011 a 14/10/2011, Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Ambientais Licença Previa, Instalação, Operação, Renovação de Licenças e Acompanhamento Técnico junto ao Órgão Ambiental do Estado de Mato Grosso - SEMA, referente as obras de pavimentação e drenagem da Avenida Rio Taquari, a serem executadas com recursos do PAC2, Contrato Nº 042/2011, Parte: Civilbras-Comercio Industria Engenharia Brasileira Ltda, Valor: R\$ 10.000,00 Vigência: 15/04/2011 a 15/10/2011, Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de plantas e croquis

arquitetônicos para atualização de projetos da Feira Coberta Municipal, incluindo plantas baixas, plantas de cobertura, planta de corte e elevações, layout de energia e tubulação, roteiro de obra e preços de referencia, Contrato Nº 043/2011, Parte: AFA-Auditoria, Fiscalização e Administração em Construção Ltda, Valor: R\$ 8.000,00 Vigência: 15/04/2011 a 15/10/2011, Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração de plantas, desenhos e detalhamento de instalações Hidro Sanitárias, incluindo layouts construtivos, para adequações no projeto de piscina semi olímpica, Contrato Nº 044/2011, Parte: Lincon Bem Hur - Me, Valor: R\$ 148.589,75 Vigência: 15/04/2011 a 31/05/2011, Objeto: Contratação de show artístico sertanejo musical com a dupla Maria Cecilia e Rodolfo dia 15/05/2010 às 23:00 hs, no Município de Alto Taquari - MT, por ocasião do II festival de Praia, Contrato Nº 045/2011, Parte: G R Batista Serviços, Valor: R\$ 72.000,00 Vigência: 27/04/2011 a 27/01/2012, Objeto: Locação de van com motorista para transporte de pacientes com destino a cidade de Barretos para tratamento de saúde, com capacidade mínima de 16 lugares, equipado com equipamentos de segurança conforme as especificações do Contram, ano máximo de fabricação 2009/2010, bancos reclináveis, cinto de segurança, direção hidráulica trava elétrica, em bom estado de conservação, Contrato Nº 46/2011, Parte: Francieli Aline Richter Signorini, Valor: 77.700,00 Vigência: 29/04/2011 a 29/08/2011, Objeto: Aquisição de um veículo usado tipo van, com capacidade de dezesseis lugares para transporte de pessoas destinadas ao atendimento da rede de Saúde Pública da Municipalidade, Contrato Nº 47/2011, Parte: Silmara da Silva Oliveira, Valor: 32.400,00 Vigência: 29/04/2011 a 29/04/2012, Objeto: Prestação de serviços especializados de hidroterapia e hidroginástica para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Taguari, Contrato Nº 48/2011, Parte: Dura-Lex Sistemas De Gestão Publica Ltda-EPP, Valor: 186.700,00 Vigência: 29/04/2011 a 29/04/2012, Objeto: a) a locação de SISTEMAS de informática especificados no Anexo A do edital.b) a prestação de servicos técnicos especializados de implantação (instalação, conversão de dados adequação e treinamento) alteração e suporte operacional do(s) sistema(s) locado(s).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 237/2010 de 24/11/2010, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 01/04/2011; sagraram-se vencedores as proponentes: D.M.P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA com o valor de R\$ 37.456,50 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); a empresa PAULO APARECIDO RAINHA, com o valor de R\$ 36.917,10 (trinta e seis mil novecentos e dezessete reais e dez centavos); ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, com o valor de R\$ 9.880,65 (nove mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2011. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, na íntegra encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: <u>www.prefeituradealtotaquari.com.br.</u> Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 29 de abril de 2011. Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, comunica que realizará licitação: Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2011. Objeto: Aquisição de peças para veículos da marca FIAT. Data/horário: 16/05/2011 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Araguaiana, 02/05/2011. VIr do Edital R\$50,00 (Não reembolsável). Informações: 66 3499-1108/1250. Marcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 681/2011 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRAS DE CIMENTOS PARA REPAROS NAS ESTRADAS, BUEIROS E CALÇAMENTOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME REPASSE DO RECURSO DO FEP (FUNDO ESPECIAL DA PETROBRÁS). AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO; A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. torna público aos interessados que no **Pregão Presencial Nº. 006/2011**, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 05/05/2011, sagrou-se vencedora a empresa: E Z DE LIMA ME, com a proposta no valor total de R\$ 49.183,20 (quarenta e nove mil e cento e oitenta e três reais e vinte centavos)

Arenápolis-MT. 05 de maio 2011. Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preço de que trata o Edital nº. 002/2011, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 20/04/2011, sagrou-se vencedora a empresa RETIFICADORA ARIPUANA LTDA - EPP. Aripuanã-MT, 05 de maio de

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2011 - PROCESSO Nº

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado e Mato Grosso

Objeto: aquisição de materiais de expediente e limpeza para o desenvolvimento das atividades das Secretarias do Município de Cáceres

Hora e data da Abertura: às 15h00min horário local (MT), do dia 20 de maio de 2011 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Observações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada na Avenida Getúlio Vargas, n. 1815, CEP 78.200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal WWW.cáceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licitacaocaceres@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 - ramal 233.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 05 de maio de 2011

Luis Aurélio Alves Pregoeiro Oficial

> AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 30/2011 PROCESSO 62/2011

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, pela Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o resultado da licitação.

OBJETO: Constitui objeto desta CARTA CONVITE aquisição dos bens os quais serão obieto de premiação aos participantes vencedores das modalidades esportivas que estarão sendo realizadas durante o 31º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres FIPe, no período de 07 a 15/05/2011 pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR..

Despesas: RECURSOS PRÓPRIOS/ CONVÊNIO

Vencedora: Empresa E. M. FILIPPO - ME - VALOR R\$ 73.600,00 (Setenta e três mil

e seiscentos reais)

Realização: 04 de maio de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 18/2011 - PROCESSO 46/2011

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, pela Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o resultado da licitação.

OBJETO: Constitui objeto desta CARTA CONVITE a contratação de 01 (uma) ambulância completa por empresa especializada, para atendimento da população durante a realização do 31º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-

Despesas: RECURSOS PRÓPRIOS

Vencedora: Empresa L. M VERA TURDERA & CIA LTDA-ME – VALOR R\$ 26.000,00

(Vinte e seis mil reais)

Realização: 03 de maio de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS/MT AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2011

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 043/2011, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por empreitada global, tendo como objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a readequação das dependências da Escola Estadual Padre Arlindo Inácio de

Oliveira, conforme especificações no anexo I do edital, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. A abertura do certame será no dia 23 de maio 2011, às 08h00min (horário local), em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitação, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 66 NE, pelos telefones (0xx65) 3382 5100 e 3382-5147, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, 05 de maio de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### **RESULTADO PREGÃO 018/2011**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **LEONORA COMÉRCIO** DE PAPÉIS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.064.692/0007-15.

Campo Verde - MT, 18 de março de 2011. Ildo Ademar Scherer Pregoeiro

#### ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE PL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que acolherá propostas de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – modalidade Chamamento Público – Tipo Menor Preço – para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE, dia 18 de maio de 2011 às 14 horas. Demais informações E-mail: Praça dos 3 Poderes nº 03 ou compras@campoverde. mt.gov.br. O presente procedimento reger-se-á pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 38/CD/FNDE de 16 de julho de 2009 e com as regras gerais e específicas previstas no Edital.

> Campo Verde, 05 de maio de 2011 Hélida B. M. Pacheco Hübner Presidente da CPL

### **RESULTADO PREGÃO 034/2011**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA, CNPJ Nº 06.065.605/0001-

> Campo Verde - MT, 05 de maio de 2011. Hélida B. M. Pacheco Hübner Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 011/2011

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO MT, nomeado pela Portaria Nº 004/2011, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2011, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS, com data de abertura no dia 02/05/2011, às 08h00, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas ROSSI COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO, com 02 itens e valor total de R\$ 7.470,00; a empresa M.A. CASTILHO LTDA ME, com 14 itens e valor total de R\$ 9.269,10; a empresa ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, com 102 itens e valor total de R\$ 825.342,65; a empresa COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, com 16 itens e valor total de R\$ 128.720,90; a empresa NSK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME, com 03 itens e valor total de R\$ 7.899,00; a empresa ONIX COM. E DIST. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, com 24 itens e valor total de R\$ 50.674,80 e a empresa TODILIT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, com 06 itens e valor total de R\$ 1.462,00.

Campos de Júlio - MT, 05 de maio de 2011.

Edigar Cavalcanti Lagoa - Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, por meio da Srª presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público, em cumprimento ao disposto

no artigo 109, §1º da Lei nº 8.666/93, decisão acerca do Recurso protocolizado pela empresa Construtora Beta Ltda, referente à decisão de sua inabilitação para participação no processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2011, cuja decisão manteve a INABILITAÇÃO da empresa recorrente por descumprimento do item 6.5.2.3.7 do Edital, bem como manteve a habilitação da empresa Rancho Fundo Terraplanagens Ltda. Cópia integral da decisão poderá ser obtida junto a Prefeitura Municipal de Comodoro. Fica desde já convocada a licitante habilitada para abertura do envelope da proposta de precos, que ocorrerá dia 11/05/2011 às 8:00 horas, horário oficial de Brasília, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro.

Comodoro – MT, 05 de maio de 2011.

Eliana Peres Marinho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO TOMADA DE PRECOS Nº 005/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS - EDITAL nº 004/2011, tendo como objeto: Construção do Centro Público de Convivência do Idoso - Contrato de Repasse nº. 0307632-30/2009/ Fundo Nacional de Assistência Social/Caixa, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 23/05/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, que deverá ser retirado, mediante solicitação através de requerimento. Será cobrada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente a reprodução gráfica dos anexos. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Comissão de Licitação das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 05 de maio de 2011.

Eliana Peres Marinho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS - EDITAL nº 004/2011, tendo como objeto: Execução de obra para construção de escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, em atendimento ao Convênio nº. 701976/2010, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 20/05/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, que deverá ser retirado, mediante solicitação através de requerimento. Será cobrada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente a reprodução gráfica dos anexos. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Comissão de Licitação das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro - MT. 05 de maio de 2011.

Eliana Peres Marinho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 016/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna pública, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011, que tem como objeto a AQUISIÇAO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z segundo publicação da ABCFARMA, foi considerada deserta. Conquista D'Oeste, 05 de maio de 2011.

Célia Regina J. Tavares - Pregoeira

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 130/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O FUNED E A EMPRESA N.T. SILVA E SERVIÇOS ME. Partes - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá – MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Perminio Pinto Filho, brasileiro, casado, portador do RG 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 e, do outro, a empresa N.T. SILVA E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.500.067/0001-09, estabelecida nesta capital, na Rua Marambaia nº 157 Sala 02 - Bairro Pedregal - CEP 78.060-560 - Cuiabá - MT, representada neste ato

pelo sócio-proprietário Sr. Niris Toca da Silva, brasileiro, portador do RG nº 837.763 SSP/MT e do CPF nº 545.380.331-20, doravante denominado CONTRATADA. Objeto - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência a partir de 03 de Março de 2011 e término em 03 de Setembro de 2011. Cuiabá/MT, 03 de Março de 2011. CONTRATANTE: Permínio Pinto Filho - Diretor - Presidente do FUNED - CONTRATADA: Niris Toca da Silva - N.T. SILVA E SERVIÇOS - ME.

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2011 -(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG51734-3/2011) - Órgão: Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - SMTU - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, tipo caminhoneta, equipado com plataforma pantográfica, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos Data/Horário: 18/05/2011 ás 09h00min (nove horas) - Fuso Horário da Capital. Presidente da Comissão de Licitação: VALDIR PEREIRA SILVA - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações/ Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6270 - E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 12:00 às 18:00 h.Retirada Edital: <u>www.cuiaba.mt.gov.br</u> - Ano: 2011 - Órgão: SMTU. Cuiabá, 04 de Maio de 2011. Valdir Pereira Silva - Pregoeiro - VISTO: - Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr - Diretor de Compra e Licitações.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE **AVISO DE LICITAÇÃO** TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2011

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº. 019-2011, objetivando a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS AVENIDAS: JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS, BARRA DO BUGRES, SÃO PAULO E RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, sendo a abertura e julgamento no dia 23/05/2011 às 08:00 horas, sito a Praça Brasília, nº. 111, Centro, Denise/MT. A pasta completa contendo o Edital na integra, estará à disposição dos interessados pelo valor não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) recolhidos aos cofres públicos. Denise-MT, 05 de Maio de 2011.

> Janaina Viana dos Santos Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### **RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2011**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 05 de maio de 2011, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2011, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E GELO, sendo que não houve interessados para o certame.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta Senhora Andréa Bonfanti torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 32/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa TRANSPORTES BEIJA-FLOR LTDA - ME sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de R\$ 39.588,75 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontrase a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 05 de maio de 2011.

### ANDRÉA BONFANTI / PREGOEIRA SUBSTITUTA

Asplemat/DO

### Aviso de Chamada Pública nº 01/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Presidente substituta da Comissão Permanente de Licitação senhora Tatiana Benassi Alves, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública nº 01/2011, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KĂSÂ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT, em conformidade com o as disposições do edital

e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e Lei 8.666/93 e suas alterações, sala de licitações, prevista para abertura no dia 18/05/2010 às 08h00m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov. br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinqüenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 05 de maio de 2011.

Rafaela Carlos da Roza / Presidente - Comissão Permanente de Licitação Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA. Dia: 18/05/2011. Entrega dos Envelopes: Até as 10:00 horas, do dia 18/05/2011. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo endereço de e-mail : licitacaojangada@hotmail.com . Abertura de envelope : Às 10:00 horas, do dia 18 de Maio de 2011, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Jangada – MT, 05 de Maio de 2011. Carlos Kazuhiko Mito - Pregoeiro DMT/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT **AVISO DE LICITAÇÃO** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designado pela Portaria nº 03/2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 28/2011, TIPO: MENOR LANCE POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 15:00 horas locais do dia 17/05/2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição e instalação e 04 ar condicionados 60.000 Btu's/hora. Centro Cultura Savoine. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N Centro ou no site WWW.cidadecompras. com.br., maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 05 de maio de 2011. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designado pela Portaria nº 03/2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 27/2011, TIPO: MENOR LANCE POR ITEM.cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 17/05/2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Procedimentos Cirúrgicos de Hérnia Epigastrica, Incisional, Inguinal, Umbilical e Cirurgias de Tratamento de Hidrocele. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N Centro ou no site WWW.cidadecompras. com.br,, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 05 de maio de 2011. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2011

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2011, firmado entre o Município e o Sr. ANTONIO LUIZ DA SILVA. OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção de próprios municipais. VIGÊNCIA: 31.12.2011. VALOR GLOBAL R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2011, firmado entre o município e a empresa LOGICA CONSULTORIA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa de Consultoria especializada, para executar atividades pertinentes a solicitação de emissão de Licença Ambiental. VIGÊNCIA: 31.12.2011. VALOR GLOBAL R\$ 12.950,00 (Doze mil novecentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 07.04.2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2011, firmado entre o município e o Sr. FABIO JULIO FORNAZARI LIMA. OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra especializada em alta e baixa tensão, para manutenção da rede de iluminação pública. VIGÊNCIA: 31.12.2011. VALOR GLOBAL R\$ 13.106,16 (Treze mil cento e seis reais e dezesseis centavos). DATA DE ASSINATURA: 08.04.2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2011, firmado entre o município e a empresa

GONDIM & CIA LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos para as Secretarias municipais de Obras e Infra Estrutura e Educação e Cultura. . VIGÊNCIA: 23.06.2011. VALOR GLOBAL R\$ 10.726,58 (Dez mil setecentos e vinte e seis reais e cingüenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 11.04.2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2011, firmado entre o município e a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS - ARPA. OBJETO: Contratação de frete para transporte de produtos hortifrutogranjeiros, sendo frete por viagens. VIGÊNCIA: 31.12.2011. VALOR GLOBAL R\$ 10.005,00 (Dez mil e cinco reais). DATA DE ASSINATURA: 12.04.2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2011, firmado entre o município e a empresa MARCIO DE CARVALHO - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Serviços de Transporte Escolar, Vigência: 31.12.2011, VALOR GLOBAL R\$ 34.480,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). DATA DE ASSINATURA: 12.04.2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2011, firmado entre o município e a empresa ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de gestão e organização da sistemática de arrecadação municipal de tributos, com o concomitante fornecimento dos recursos humanos necessários à execução dos serviços, bem como da metodologia técnica para a racionalização da fiscalização e cobrança, envolvendo inovadoras tecnologias e sistemas informatizados, com vistas ao consequente incremento na arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), além da recuperação de tributos Municipais (ISSQN), incidentes em obras e servicos contratados nos últimos 05 (cinco) anos com o Município, o Estado e a União ou terceiros nos limites do Município. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL LIMITADO R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 12.04.2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2011, firmado entre o município e a empresa CONSÓRCIO CLARO AMERICEL - PGR 2010. OBJETO: Contratação de solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro na cidade de MIRASSOL D'OESTE, MT, para acesso à Internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis, em regime de comodato, que assegurem comunicação cifrada fim-a-fim entre o aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, nas modalidades SMP e STFC, para comunicação de voz e dados, com as características de serviço póspagos, via rede móvel, com tecnologia digital, com roaming nacional e internacional, automático, a fim de atender à PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, MT. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. VALOR GLOBAL R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 14.04.2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2011, firmado entre o município e a empresa AUTO ELÉTRICA MODELO LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e serviços de auto elétrica para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura. VIGÊNCIA: 09.11.2011. VALOR GLOBAL R\$ 8.142,00 (Oito mil cento e guarenta e dois reais). DATA DE ASSINATURA: 15.04.2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2011, firmado entre o município e a empresa BOMBAS HIDRÁULICAS UNIÃO LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para manutenção de máquinas/equipamentos/veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, VIGÊNCIA: 09.06.2011, VALOR GLOBAL R\$ 9.880.00 (Nove mil oitocentos e oitenta reais). DATA DE ASSINATURA: 15.04.2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO № 098/2011, firmado entre o município e a empresa

L. DA SILVA TOMAZ – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e serviços de funilaria. VIGÊNCIA: 15.12.2011. VALOR GLOBAL R\$ 10.528,00 (Dez mil quinhentos e vinte e oito reais). DATA DE ASSINATURA: 15.04.2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2011, firmado entre o município e a empresa AGRALE S.A. OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão zero KM. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais). DATA DE ASSINATURA: 19.04.2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2011, firmado entre o município e a empresa SAUDE QUATRO MARCOS S/S LTDA. OBJETO: Contratação de Serviços de Consultas Médicas em Clinica Geral. VIGÊNCIA: 31.12.2011. VALOR GLOBAL R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: 20.04.2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2011, firmado entre o município e o Sr. Dr. EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação de serviços de exames de Eletroencefalograma e Consultas Médicas na especialidade de Neurologia. VIGÊNCIA: 31.12.2011. VALOR GLOBAL R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). DATA DE ASSINATURA: 20.04.2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2011, firmado entre o município e a empresa JOSÉ CLAYTON DE FREITAS & CIA LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios. VIGÊNCIA: 11.08.2011. VALOR GLOBAL R\$ 357,50 (Trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 20.04.2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO № 103/2011, firmado entre o município e a empresa POSSAVATZ & CIA LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios. VIGÊNCIA: 11.08.2011. VALOR GLOBAL R\$ 2.699,00 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais). DATA DE ASSINATURA: 20.04.2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2011, firmado entre o município e a empresa P. R. RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios. VIGÊNCIA: 11.08.2011. VALOR GLOBAL R\$ 2.726,50 (Dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos). DATA DE ASSINATURA:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2011, firmado entre o município e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos. VIGÊNCIA: 22.06.2011. VALOR GLOBAL R\$ 5.276,25 (Cinco mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 20.04.2011.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2009, firmado entre o município e a empresa BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração do prazo de vigência do segundo termo aditivo por conveniência administrativa e ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: 05.06.11. DATA DE ASSINATURA:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2011, firmado entre o município e a empresa CONSÓRCIO CLARO AMERICEL - PGR 2010. OBJETO: Assinatura de Serviços de Dados no SMARTPHONE – PACOTE INTERNET LIMITADO 1000, exclusivamente aos equipamentos de Categoria 2. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. VALOR GLOBAL R\$ 1.912,20 (Hum mil novecentos e doze reais e vinte centavos). DATA DE ASSINATURA: 15.04.2011.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2010, firmado entre o município e a empresa VERDE TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 115/2010, de Concessão de Direito Real de Uso de instalações denominada BOX do Terminal Rodoviário "Arlindo de Campos", BOX 1 B, cuja área é de 16,38 M2, de acordo com os elementos discriminados na Concorrência Pública nº 002/2010. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2011.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2011, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS TIPO ALCOOL, GASOLINA E OELO DIESEL PARA DIVERSAS SCETARIAS, Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 23/2011, tendo sido declarado vencedor o fornecedor, a saber: Lotes 01, 02, Posto Danúbio Azul Ltda, CNPJ 24765513/0001- $\underline{\bf 51}$ , com os seguintes valores: Lote 01 R\$ 194.042,00; Lote 02 - R\$ 1.180.191,00 totalizando o valor final de **R\$-1.374.233,00 (Hum milhão trezentos e setenta e** quatro mil, duzentos e trinta três reais). Dessa forma foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 05 de maio de 2011. Juscelino da Silva Almeida – Pregoeiro Oficial.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 04/2011

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as 09:00 h do dia 20/05/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Reforma e Revitalização da Praça da Cohab, no município de Nobres. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00 h, até o dia 17/05/2011, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 300,00, mais taxa administrativa. Leonardo Santos Queiroz Presidente da Comissão de Licitação José Carlos da Silva Prefeito Municipal de Nobres

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 03/2011

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011, do tipo MENOR PRECO GLOBAL, cuia abertura ocorrerá as 09:00 h do dia 24/05/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J. s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Asfaltica, no município de Nobres. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00 h, até o dia 19/05/2011, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 300,00, mais taxa administrativa. Leonardo Santos Queiroz Presidente da Comissão de Licitação José Carlos da Silva Prefeito Municipal de Nobres

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011**

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 45/2011 de 25 de Janeiro de 2011, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011, no dia 17 de Maio de 2011, às 09:00 horas na sala de licitação da prefeitura, localizada na Rua J, s/nº, Jardim Paraná. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme constante do Anexo I, do Edital. O edital completo poderá ser acessado através do site www.nobres.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3376-1140 - RAMAL 215 Viviany Turque Pacheco - PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA - MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 002/2011 por Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, para aquisição de material de construção para atender as diversas Secretarias, conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 13 de maio de 2011 ás 8: 00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais), que deverá

ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT, de segunda a sexta das 07: 00 ás 11:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Nova Brasilândia – MT 04 de maio de 2011. Cíntia Karine C. dos Santos - Pregoeira PORTARIA: 053/2011.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2011 PROCESSO 054/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2011, do tipo menor preço por Lote que tem como objeto a: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Data de abertura das Propostas: 23/05/2011 Horário: 08h30min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Sito a Av. São Paulo nº, 89. Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 05 de Maio de 2011.

> **Evandro Dias Godoi** Pregoeiro Oficial

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2011 PROCESSO 055/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2011, do tipo menor preço por Lote que tem como objeto a: "AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM MADEIRA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL". Data de abertura das Propostas: 23/05/2011 Horário: 09h30min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Sito a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte - MT, 05 de Maio de 2011.

> Evandro Dias Godoi Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de serviços para confecção de notas fiscais em formulário continuo, empresa vencedora: Leonora Comércio de Papeis Importação e Exportação Ltda, Cnpj - 03.064.692/0007-15 - Valor R\$ 13.950,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 25 de abril de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

**Publicar** 

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: aquisição de materiais para aplicação de lama asfáltica, do qual sagraram - se vencedoras as empresas: Itens 01 e 02 - Indústria de Calcários Caçapava Ltda, Cnpj - 87.677.860/0010-33, Valor R\$ 79.985,38, Item 03 - Centro Oeste Asfaltos Ltda, Cnpj -01.593.821/0002-22, Valor R\$ 205.019,64. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 04 de maio de 2011

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

**Publicar** 

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011

O Município de Nova Mutum, torna Público o resultado do Julgamento, objeto: Aquisição de peças, materiais e prestação de serviço de reforma no veículo ônibus MB O-364 Placa CLH-1366, empresa vencedora Juliana Kogler Cigerza ME, Cnpj: 11.204.556/001-16, Valor R\$ 22.700,00. O representante da empresa assinou o termo de renúncia de intenção de interpor recurso. Nova Mutum/MT, 04 de maio de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESSENCIAL N.º 15/2.011

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente Escritório do Tipo Menor Preço Data Hora de Abertura: 19-05-2011 às 08:00 horas (horário de Brasília) Local: no Palácio dos Pioneiros Sala de Licitações Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina. O Edital Completo poderá ser retirado na C P L no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina - MT, 05 de maio de 2011. WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2011.

CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar Municipal Conforme anexos do edital Data E Hora de Abertura: dos envelopes 20/05/2011 às 08 horas (horário de Brasília) Local: Palácio dos Pioneiros Sala de licitações Av: Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina. A pasta poderá ser retirada no endereço supracitado e/ou informações através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 05 de maio de 2.011. WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. º012/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º029/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO E CONTRATAÇÃO DE SERVICOS PARA RECARGA DE TONER E CARTUCHO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2011, cujo certame se deu às 08h do dia 29/04/2011; RESGISTRA O PREÇO DAS EMPRESAS: RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens 32 e 38, com valor total de R\$3.246,00 (três mil e duzentos e quarenta e seis reais), A. BANIS & CIA LTDA, vencedora dos itens 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109,110,111 ,112,113,114,115,116,117,118 e 119, com valor total de R\$59.438,70 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), FABIO MENEZES E **SILVA-ME**, vencedora dos itens 08,09,15,16,17,18,27,45,58,59,61,62,63 e 64, com valor total de R\$37.211,18 (trinta e sete mil, duzentos e onze reais e dezoito centavos), N. E. PAPELARIA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13,14,19,20,21,22,28,29,30,33,34,37,49,55,56,57,66,67,68 e 69, com valor total de R\$113.394,41 (cento e treze mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), CUIABÁ COMERCIO DE PAPELARIA E ASSISTENCIA TECNICA EM TELEFONIA LTDA-ME, vencedora dos itens 31,35,42,43,44,46 e 47, com valor total de R\$26.473,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), MARCELO DIAS MACHADO-ME, vencedora dos itens 23,24,25,26,36,39,41,48,50,51, 52,53,54 e 65, com valor total de R\$17.322,00 (dezessete mil e trezentos e vinte e dois reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 29 de abril de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2011

O Senhor: José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n°s 8.883/94 e 9.648/98, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2011, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 240/2011, emitido pelo Dr. Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município e pelo Dr. Rogério Luz Borges Leal, Procurador do Município, a favor da empresa: Carolina Veículos Ltda, inscrita no Cnpj/MF n° 24.979.692/0001-20, situada na Avenida Presidente Médice, nº 1300, Vila Birigui, Rondonópolis-MT. Objeto: Aquisição de peças e a prestação de serviços, que serão utilizados para revisão de garantia dos veículos: Kombi - Placa NJH 1403, GOL 1.6 - Placa NPN 1287, GOL - Placa NJH 4393, GOL 1.0 - Placa NPN 1307 e GOL 1.0 - Placa NJH 5232, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. Valor Total da Inexigibilidade: R\$ 7.782,06 (Sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e seis centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - Diorondon, Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), jornal "A Gazeta" e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-

De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/2011

O Senhor: José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2011, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 236/2011, emitido pelo Dr. Efraim Alves Dos Santos, Procurador Geral do Município e pela Dra. Marinelly de Araujo Viegas Orlato, Procuradora do Município, a favor da empresa: M Diesel Caminhões e Ônibus Ltda, situada na Avenida da Feb, N.º 2138, Bairro Manga, Várzea Grande-MT, inscrita no Cnpj/MF n.º 07.811.058/0001-64. Objeto: Aquisição de peças e serviços, destinados à revisão dos veículos ônibus de placas: NJG-0492 - VW/15.190EOD - Escolar HD, NPL-7121 - VW/15.190EOD - Escolar HD, NPL-7131 - VW/15.190EOD - Escolar HD, NPL-7141 - VW/15.190EOD - Escolar HD, NPL-7151, VW/15.190EOD - Escolar HD NPL-7161 - VW/15.190EOD - Escolar HD e NPL-7181 - VW/15.190EOD - Escolar HD, com recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE. Valor Total da Dispensa: R\$ 3.497,55 (Três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município Diorondon, no Jornal "A Gazeta" e no jornal de circulação local "A Tribuna", para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 05 de maio de 2001

De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município José Carlos Junqueira De Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT **EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e CONTRATADA: J. A. OLIVEIRA SILVA ME, CNPJ n° 11.966.566/0001-99. CONTRATO N°.: 016/2011. OBJETO: prestação de serviços mecânicos em veículos pertencentes ao gabinete do prefeito, secretarias municipal de administração, saúde, ação social, educação, agricultura, obras e secretaria municipal de meio ambiente e turismo de Santa Cruz do Xingu-MT.

#### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0356 - 02.001.04.122.1002.2002.33.90.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

0703 - 03.001.04.122.1003.2005.33.90.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

0404 - 04.002.10.122.1014.2052.33.90.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

0466 - 05.002.08.244.1015.2076.33.90.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 0504 - 06.002.12.361.1011.2033.33.90.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica. 0544 - 07.001.20.122.1017.2067.33.90.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica.

0597 - 09.001.26.782.1005.2014.33.90.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

0628 - 10.001.23.695.1018.2072.33.90.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DOS PREÇOS: preço total de R\$ 1.060,00, referente ao lote 01, R\$ 1.060,00 referente ao lote 02, R\$ 2.080,00 referente ao lote 03, R\$ 2.080,00 referente ao lote 04, R\$ .2.750,00 referente ao lote 05, R\$ 2.120,00 referente ao lote 06, R\$ 1.800,00 referente ao lote 07, R\$ 1.800,00 referente ao lote 08, R\$ 3.720,00 referente ao lote 09, R\$ 3.720,00 referente ao lote 10, R\$ 2.480,00 referente ao lote 11, R\$ 2.480,00 referente ao lote 12, R\$ 3.000,00 referente ao lote 13, R\$ 3.600,00 referente ao lote 14, R\$ 2.480,00 referente ao lote 15, R\$ 3.100,00 referente ao lote 16, R\$ 3.720,00 referente ao lote 17, R\$ 2.600,00 referente ao lote 18, R\$ 2.480,00 referente ao lote 19, R\$ 2.850,00 referente ao lote 20 e R\$ 2.080,00 referente ao lote 21, propostos pela CONTRATADA, a serem pagas em parcelas mensais de acordo com os serviços prestados no mês correspondente.

DA VIGÊNCIA: 18/04/2011 a 31/12/2011.

DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2011. Santa Cruz do Xingu - MT, 18 de Abril de 2011.

Prefeito Municipal - Eurípedes Neri Vieira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT **EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e CONTRATADA: Retifica Alvorada LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 06.980.323/0001-75. CONTRATO Nº.: 017/2011. OBJETO: Contratação de empresas para a prestação de serviço de retífica de motores, com aplicação e/ou fornecimento de peças e mão de obra qualificada, nos seguintes motores: a) em motor MBB, para a realização de manutenção no veículo Caminhão Mercedes 1113, placa OM 352 de cor branca; b) em motor Cumins W-180, para a realização de manutenção no veículo Pá Carregadeira Cumins W-180; c) em motor P 4000, para a realização de manutenção no veículo trator Massey Fergusson, placa P 4000; d) em motor OM-352-MBB, para a realização de manutenção no veículo Caminhão Mercedes 1113, placa OM 352-MBB de cor azul. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0595 - 09.001.26.782.1005.2014.33.90.30.000000 - Material de Consumo.

0597 - 09.001.26.782.1005.2014.33.90.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DOS PREÇOS: preço global de R\$ 7.331,00, referente ao lote 01, R\$ 4.102,00 referente ao lote 02, R\$16.283,00 referente ao lote 03, R\$ 4.749,00 referente ao lote 04, R\$ 8.602,00 referente ao lote 05, R\$ 4.810,00 referente ao lote 06, R\$ 8.865,00 referente ao lote 07, R\$ 4.153,00 referente ao lote 08, propostos pela CONTRATADA, a serem pagas em parcelas mensais de acordo com os serviços prestados no mês correspondente.

DA VIGÊNCIA: 25/04/2011 a 31/12/2011.

DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2011. Santa Cruz do Xingu - MT, 25 de Abril de 2011.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº018/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e CONTRATADA: Liriam Aparecida Quintino de Medeiros Rodrigues, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Jandir Berté, s/n°, Bairro Centro, Município de Santa Cruz do Xingu - MT, portadora do RG n° 1281842 SSP/MS, CPF n° 006.549.881-02. CONTRATO Nº.: 018/2011. OBJETO: prestação de serviços de enfermagem no Programa Saúde da Família – PSF e de responsabilidade técnica e supervisora de todas as atividades inerentes a sua profissão (enfermagem) no Centro de Saúde Municipal de Santa Cruz do Xingu, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.002.10.301.1014.2052.339036.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total ajustado entre as partes é de R\$ 38.880,00, divididos em 08 parcelas iguais mensais no valor de R\$ 4.860,00, de acordo com a prestação de serviço, a serem pagas até o 15° (décimo quinto) dia útil do mês subsegüente, conforme disponibilidade financeira.

DO PRAZO E VIGÊNCIA/CONTRATO: 02 de Maio de 2011, e o término em 31 de Dezembro de 2011

DAS LICITAÇÃO: Carta Convite n°002/2011, realizado em 27 de Abril de 2011. Santa Cruz do Xingu – MT, 02 de Maio de 2011.

Prefeito Municipal - Eurípedes Neri Vieira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2011, nesta cidade de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, no Paço Municipal às 9h30 minutos, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, composta pelo senhor Marcelo Simões Vieira (Presidente da Comissão), Ivany Lima de Almeida (Membro Oficial) e o senhor Paulo Roberto da Cruz Pinto (2º Membro Suplente), nomeados pelo Decreto Municipal nº 028/2011, reuniram-se com vistas a procederem à abertura da sessão pública da licitação Tomada de Preços n°006/2011, que dispõe sobre a contratação de profissional para prestação de serviços especializados de fisioterapia na unidade descentralizada de reabilitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu. Dando prosseguimento, e após cumprir os prazos legais, constatou-se que não houve interessados em apresentar propostas para o presente certame licitatório. Após a republicação da prorrogação da licitação no Mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado e no Jornal Oficial dos Municípios em 18/04/2011, e cumprido os prazos legais, a Comissão Permanente de Licitação declara DESERTA a licitação às 10h00 minutos do mesmo dia, visto nenhum interessado ter apresentado proposta para o presente certame licitatório. Santa Cruz do Xingu/MT, em 05 de maio de 2011. Marcelo Simões Vieira - Presidente

da CPI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

## RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2011

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo do Município de São José do Rio Claro – MT. com sede administrativa na Rua Paraíba. nº. 355. Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, RETIFICA, a matéria publicada na página 93 do dia 28 de Abril de 2011, com relação aos prazos conforme segue: A data para inscrição, marcada de 30 de abril a 13 de maio de 2011, será de 04 de maio a 23 de maio de 2011. As provas anteriormente marcadas para dia 18/05/2011, realizar-se-ão dia 23/05/2011. Obs.: As datas foram prorrogadas em razão de haver mudanças no Edital de Processo Seletivo Simplificado 003/2011. São José do Rio Claro. 03 de maio de 2011. Marisa Geraldina de Souza Gasques – Presidente da CPPS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, "RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5/2011", a favor da Pessoa Física – DRA. CLARISE HOFFMAM TOSTES, Valor Estimado R\$ 10.483,46 (Dez Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) mensais. Período de 180 (Cento e Oitenta) dias. Objeto: Atuar como Médica no Programa de Saúde da Família do Bairro Jardim Zeferrino I.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2011 SRP 021/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado nº 25551, página 68 do dia 04/05/2011, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011 SRP 021/2011 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisições de ferramentas e outros para uso das equipes de Jardinagem, Limpeza Urbanas, Pedreiros, Carpinteiros, Oficina, Borracharia e Funilaria, solicitado pela Secretaria da Cidade; ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 30/03/2011; . ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 12/04/2011 às 09h30min (horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.cidadecompras.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 29 de março de 2011, <u>LER-SE-Á:</u> AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2011 SRP 021/2011 A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2011, referente ao registro de preços para Aquisições de ferramentas e outros para uso das equipes de Jardinagem, Limpeza Urbanas, Pedreiros, Carpinteiros, Oficina, Borracharia e Funilaria, solicitado pela Secretaria da Cidade. Empresas Vencedoras CENTER SPONCHIADO LTDA, CNPJ/MF 04.418.934/0001-07, itens nº 09, 10, 12, 13, 16, 17, 22, 27, 33, 37, 39, 41, 45, 53, 65, 66, 72, 73, 78, ao 83, 93, 96, 100, 107, 108, 116, e 121, VIPEÇAS INTERCOMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 37.628.401/0001-09, itens nº 18, 19, 35, 40, 88 e 90, ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 05.387.348/0001-05, itens nº 05, 28, 34, 36, 56 e 62, MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA COMÉRCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ/MF 09.058.981/0001-00, itens nº 02, 11, 25, 42, 46, ao, 50, 52, 54, 58, 59, 61, 63, 97, 99, 101, 106, 109, 111, 113, 119, 120 e 122 D. M. M. LOPES E FILHOS LTDA, CNPJ/MF 03.456.937/0001-64, itens nº 03, 04, 06, 14, 15, 21, 32, 51, 60, 64, 68, 69, 75, 76, 84, 86, 87, 89, 92, 94, 98, 102, 110, 112 e 114. Homologado em 04 de Maio de 2011. SINOP-MT, 05 de Maio de 2.011.

Adriano dos Santos Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: OBJETO: Execução de obras construção de um Mini Estádio de Futebol (Campo de Futebol gramado, alambrado, arquibancada e vestiários) no município de Terra Nova do Norte - MT, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho e memorial descritivo em anexo ao Edital de Tomada de Preço 07.2011. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. TIPO: Menor Preço Global. CADASTRAMENTO EXIGIDO: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT. DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO (CRC): 18/05/2011 DATA PARA VISITA TÉCNICA: 17/05/2011 das 8:00 horas até as 9.00 horas. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 23/05/2011 HORAS:8:00. LOCAL: Avenida Cloves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Endereço acima, no horário das 7:00 às 13:00; FONE (66) 3534 - 2500 FAX: (66) 3534-1228, o edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br. Terra Nova do Norte - MT, 05 de maio de 2011. Elizangela de Oliveira Azevedo do Santos - Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: OBJETO: Execução de obras de Pavimentação Asfáltica da Avenida Mato Grosso, Rua Ceará e Ruas Bahia na Cidade de Terra Nova do Norte - MT, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho e memorial descritivo em anexo ao Edital de Tomada de Preço 06.2011. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preco global. TIPO: Menor Preço Global. CADASTRAMENTO EXIGIDO: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT. DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO (CRC): 17/05/2011 DATA PARA VISITA TÉCNICA: 17/05/2011 das 8:00 horas até as 9.00 horas. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 20/05/2011 HORAS:8:00.LOCAL: Avenida Cloves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Endereço acima, no horário das 7:00 às 13:00; FONE (66) 3534 - 2500 FAX: (66) 3534-1228, o edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br. Terra Nova do Norte – MT. 05 de maio de 2011. Elizangela de Oliveira Azevedo do Santos - Presidente da CPL DMT/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE **REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº. 01/2011, de 03/03/2011, leva ao

conhecimento dos interessados, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que: REVOGA o Processo Licitatório n.º 72/2010, Tomada de Preço nº. 05/2010, que teve como objeto aquisição de um Veículo 0 KM , no mínimo 1.8, combustível gasolina e álcool, ano e modelo 2010/2010, cor preta, potencia mínima de 136 cv, por razões de interesse público decorrente de interesse público devidamente fundamentado, conforme termo de revogação constante dos autos do processo administrativo n.º 05/2010 que se encontra arquivado na CPL/PMTNN. Terra Nova do Norte, 05 de maio de 2011. Manoel Rodrigues de Freitas Neto - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011 - Objeto: aquisição de materiais esportivos.

Abertura dia 24 de maio de 2011, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 06 de maio de 2011. - ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA- Presidente CPL.

#### <u>PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT</u>

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011 – Objeto: aquisição de tela MF 113. Abertura dia 23 de maio de 2011, às 15:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 06 de maio de 2011. ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA- Presidente CPL.

#### PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2011 - Objeto: aquisição de Bomba de vácuo. Abertura dia 23 de maio de 2011, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 06 de maio de 2011. ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA- Presidente CPL.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/11

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças, Senhor Fábio Adriano Agulhão, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal e ao Artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, torna-se público os anexos definidos pela Portaria Nº 471, de 20 de dezembro de 2000 da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando a faculdade prevista no artigo 63 da L.C. 101/2000.

- O anexo I da Portaria 471/2000 em cumprimento ao artigo 52 da LC 101/2000, que trata do Relatório Gestão Fiscal - RGF (1º Quadr/2011).

O presente Edital acompanhado de seu respectivo anexo encontra-se a disposição dos interessados na Sede desta Casa de Leis, no Setor de Contabilidade, de segunda à sexta - feira no período das 12:00 às 18:00 horas, conforme determina o Artigo 49 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. Alto Garças-MT, 04 de Maio de 2011. FÁBIO ADRIANO AGULHÃO - Presidente da Câmara Municipal - Anuênio 2011.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO** 

**CÂMARA MUNICIPAL** CNPJ 04.235.199/0001-98

**BOM JESUS DO ARAGUAIA** 

LOM - Lei Orgânica do Município de Bom Jesus do Araquaia - MT-28/12/2001

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES CAPÍTULO I SEÇÃO I DO MUNICÍPIO

- Art. 1º O Município de Bom Jesus do Araguaia é unidade do Território do Estado de Mato Grosso, nos termos assegurados pela Constituição da República, pela Constituição do Estado e por esta Lei Orgânica.
- § 1º São poderes do município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo;
  - § 2º A cidade de Bom Jesus do Araguaia é a sede do Governo do Município e lhe dá o nome;
- § 3º São símbolos do município: a bandeira, o hino e brasão representativos da sua cultura e história, e instituídos em Lei Complementar;
- § 4º Constituem patrimônio do município todos os bens móveis e imóveis, direitos e ações que a qualquer título lhe pertença.

#### SEÇÃO II DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Art. 2º - O território do município poderá ser dividido, para fins administrativos, em distritos a serem criados, organizados, suprimidos ou fundidos por Lei, após previa consulta plebiscitária a população diretamente interessada, observada a legislação estadual e ao atendimento aos requisitos estabelecidos

Parágrafo Único - O distrito terá o nome da respectiva sede cuja categoria será a de vila.

Art. 3º - São requisitos para a criação de distrito:

- I população, eleitorado e arrecadação não inferiores a 10ª (décima) parte exigidas para a criação do município;
- II a existência, de pelo menos 50 (cinqüenta) moradias, escola pública e posto de saúde na povoação sede do distrito.

Parágrafo Único - A comprovação do atendimento às exigências enumeradas neste artigo far-se-á

- a) certidão, emitida pelo cartório eleitoral da comarca, certificando o número de eleitores;
- b) certidão, emitida pela repartição fiscal do município, certificando o número de moradias;
- c) certidão dos órgãos fazendário estadual e municipal, certificando a arrecadação na respectiva
  - d) certidão, emitida pela Prefeitura ou pela Secretaria de Educação e de Saúde, certificando a

existência de escola pública e de postos de saúde na povoação sede.

Art. 4º - Na fixação das divisas distritais serão observadas as seguintes normas:

- evitar-se-ão tanto quanto possível, formas assimétricas, estrangulamentos e alongamentos exagerados;

- dar-se-á preferência, para delimitação, às linhas naturais, facilmente identificadas; Ш

III - na inexistência de linhas naturais utilizar-se-á linha reta, cujos extremos, pontos naturais ou não, sejam facilmente identificáveis e tenham condições de fixidez;

Parágrafo Único – As divisas distritais serão descritas trecho, salvo para evitar duplicidade nos trechos que coincidirem com os limites municipais.

SECÃO III DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇONº02/2011

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Senhor Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 257 de 17/01/2011, torna público que às 08h30min do dia 06/06/2011, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia,434, Bairro La Salle, torna público aos interessados que realizará Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, para contratação de serviços de publicidade e propaganda. Os serviços serão realizados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010; Lei n.º 4.680, de 18 de junho de 1965; Lei nº 8.666, de 21.06.93, e modificações posteriores e disposições deste Edital, os interessados previamente cadastrados poderão retirar o Edital completo, na sede da Câmara Municipal de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 12h00min às 18h00min até o dia 01/06/2011. AFIXE-SE; PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 06 de maio de 2011.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO - Presidente da Câmara Municipal LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA - Primeiro Secretário FABIANO TEIXEIRA FRANCO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADALBERTO LOPES DE SOUSA - Consultor Jurídico LEGISLATIVO- OAB/MT Nº 3.948

Asplemat/DO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS nº 004/2011

Processo Administrativo Nº 013/2011

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, homologo o resultado e adjudico seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preços nº 004/2011, modalidade técnica e preço para Contratação visando à prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a divulgação de serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral., a seguinte Empresa: S. F. SEVERO, inscrita no CNPJ/MF sob o n 10.496.618/0001-48, conforme processo licitatório, conforme dados abaixo: A Empresa Licitante S. F. Severo apresentou desconto sobre os custos internos dos serviços baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de propaganda do Sinapro - MT, sendo este de 80% (oitenta por cento) e os honorários a serem cobrados pela Câmara Municipal de Sorriso, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato, sendo este de 5% (cinco por cento). Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Sorriso - MT, 05 de maio de 2011.

LUIS FÁBIO MARCHIORO - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

# **TERCEIRO**

FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2011 - AJ - UNISELVA Processo: 2011/003651/UNISELVA. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 00.596.529/0001-10 Contratado: GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Objeto: Aquisição de reagentes exclusivos, em conformidade com as especificações e condições constantes na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fundamento Legal: art. 24, XXI da Lei 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 5.754,00 Dotação Orçamentária: Projeto nº 3.02.022, com recursos provenientes do Contrato nº 04/ FAPEMAT/2009, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e a Fundação Uniselva. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

Itamarati Norte S/A-Agropecuária (CNPJ 03.532.447/0001-08), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação Provisória para extrair saibro, na Fazenda Rio Juba (parte da Fazenda Camarcan), Tangará da Serra/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2011 PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010.

NILTON BORGES BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, em conformidade com a Portaria Nº 08/2010 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado para provimento e formação de cadastro de reserva de 16 (dezesseis) profissionais em emprego públicos de nível superior e nível fundamental completo e incompleto, para atuarem no quadro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, realizado em 20 de Junho de 2010 e no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidato Aprovado/Classificado no Processo Seletivo Simplificado, para comparecer no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste edital, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/ CISOMT apresentando os documentos de habilitação relacionados conforme Edital Nº 001/2010, a fim de ser contratada ao respectivo Emprego Público.

Art. 1º - Convocar os seguintes candidatos Aprovados/Classificados para os empregos públicos abaixo:

#### **Auxiliar Administrativo**

Candidato	Pontuação	Classificação
Jeferson de Oliveira Silva	12	27ª Colocado

Art. 2º - Será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, o (a) candidato (a) Aprovado (a) e Classificado (a) que não se apresentar no prazo fixado neste Edital de Convocação; Não se apresentar para o exercício da função no prazo determinado na contratação; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do emprego público, podendo o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente. Art. 3º - O Regime Jurídico do quadro de pessoal, sob o qual serão contratado (as) os (as)candidatos(as) classificados (as) e aprovados(as), será o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41, da Constituição Federal e não gera direito de efetivação no emprego público.

Art. 4º - A contratação será realizada obedecendo-se aos parâmetros legais pertinentes, mediante apresentação de toda a documentação para atendimento à legislação trabalhista e de exame médico pré admissional, com caráter eliminatório, considerandose as condições de saúde necessárias ao seu exercício pleno.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cáceres/MT, 05 de Maio de 2011.

#### NILTON BORGES BORGATO Presidente do CISOMT

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/MT **EXTRATO DE LICITAÇÃO**

Contratante: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/MT; Contratada: Ecópias Copiadora e Encadernadora Ltda – ME; Objeto: Prestação de serviço de fotocópia e encadernação, a fim de atender os cursos do Projeto QUALIFICA MT III E QUALICOPA 2014, realizado através do Convênio nº. 148/2010 firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/ MT e o SENAC/MT. Valor: R\$ 14.320,00 (quatorze mil e trezentos e vinte reais); Dotação Orcamentária: Convênio nº. 148/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e o SENAC/MT. Fundamento Legal: Artigo 22, Parágrafo 3º da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir de sua assinatura. Assinam: Hermes Martins da Cunha - Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT em Substituição; e representante legal da Ecópias Copiadora e Encadernadora Ltda - ME. Cuiabá/MT, 05 de maio de 2011.

Asplemat/DO

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/MT **EXTRATO DE LICITAÇÃO**

Contratante: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/MT; Contratada: Luasi Papéis e Livros Ltda – ME. Objeto: Fornecimento de material de papelaria, a fim de atender os cursos do Projeto QUALIFICA MT III E QUALICOPA 2014, realizado através do Convênio nº. 148/2010 firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS/MT e o SENAC/MT. Valor: R\$ 24.304,50 (vinte e quatro mil e trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Convênio nº. 148/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e o SENAC/MT. Fundamento Legal: Artigo 22, Parágrafo 3º da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir de sua assinatura. Assinam: Hermes Martins da Cunha - Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT em Substituição; e representante legal da Luasi Papéis e Livros Ltda - ME. Cuiabá/MT, 05 de maio de 2011.

Asplemat/DO

Mineração Aguaçu LTDA (CNPJ 05.379.741/0001-49), torna público que requereu à SEMA/MT a LP e a LI para ampliação das atividades de extração e beneficiamento rocha calcária no âmbito do processo SEMA 66734/2007, Cuiabá/Tangará da Serra/ MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

João Pedro Scurupa, CPF064.378.779-87,AV. DEP. Emanuel Pinheiro ESQ. AV. MAL. Rondon, Quadra 01, LOTE 01, Jardim Terra Nova, município de Barra do Bugres, torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação de um posto de abastecimento de combustível.

#### FUNDAÇÃO UNISELVA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2011

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, que a FUNDAÇÃO UNISELVA fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2011, do tipo Menor Preço global, destinado a registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de impressão gráfica. com fornecimento de material e mão-de-obra", com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital, para atender a demanda oriunda dos contratos e convênios gerenciados pela Fundação Uniselva, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 07/06/2011. às 15:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no Campus da UFMT à Avenida Fernando Corrêa da Costa, S/N, local em que os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações. Informações adicionais poderão ser prestadas pelos telefones 0 (xx) 65 - 3661-3900 / 3628-1220 e/ou e-mail: licitacao@fundacaouniselva.org.br Cuiabá/MT, 05 de maio de 2011. WILLIAN DOS SANTOS BRITES Presidente de Comissão de Licitação e Compras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO UNIÃO CUIABANA DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS E SIMILARES-UCAMB/CBA/MT.

ELEIÇÕES COMUNITARIAS UNIFICADAS 2011 - O presidente da UCAMB Edio Martins de Souza, no uso de sua atribuição que Le confere o estatuto da entidade RESOLVE Nomear Comissão Julgadora eleitoral das eleições comunitária 2011 em Cuiabá no Mês de junho, como órgão Deliberativo com a competência de apurar todas as denuncia Expedir parecer, Com base no regimento eleitoral aprovado em Assenbleia Geral do dia 28/02/2011 e publicado no diário oficial do estado Mato Grosso no dia 11/04/2011 nas paginas 108, 109, 110. Presidente - Geraldo Rodrigues de Oliveira, Vanessa Leite do Carmo Borges, Isara Soares da Silva. Cuiabá-MT, 03/05/2011

CASTOLDI & CASTOLDI LTDA - AUTO POSTO E PEÇAS CASTOLDI - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, À RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE PR - POSTO REVENDEDOR - AVENIDA OLACYR FRANCISCO DE MORAES, 1646 NE - CENTRO - CAMPO NOVO DOS PARECIS / M.T.

CARAMURU ALIMENTOS S/A - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, À ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL COM APROVEITAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA AGROSOJA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA – AGROSOJA, PARA A ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA - RUA AYRTON SENNA, 628 - DISTRITO INDUSTRIAL NOVA PRATA - CEP 78.890-000 - SORRISO / M.T.

AMIGO DA TERRA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrito no CNPJ sob Nº 02.393.784/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT. A Renovação da Licença de Operação - LO de Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada no Município de Campo Novo do Parecis - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Carla Cristina Ruas Silva

DATA: 01/04/2011

OBJETO: O prazo de vigência do contrato nº 02/2011, previsto em sua Cláusula 4ª, fica prorrogado a contar de 04/04/2011 até 03/05/2011.

As demais cláusulas e condições do Contrato primitivo permanecem inalteradas e Ratificadas neste instrumento.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no parágrafo único da cláusula 11ª do contrato n.º 02/2011, de 03/02/2011

VIGENCIA: 03/05/2011 DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Marcos Moraes Albeny

DATA: 01/04/2011

OBJETO: O prazo de vigência do contrato nº 03/2011, previsto em sua Cláusula 4ª, fica prorrogado a contar de 04/04/2011 até 31/12/2011.

As demais cláusulas e condições do Contrato primitivo permanecem inalteradas e Ratificadas neste instrumento.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no parágrafo único da cláusula 11ª do contrato n.º 03/2011, de 03/02/2011.

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00 VIGENCIA: 31/12/2011

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Marcus Vinícius Marques D'Avila

DATA: 01/04/2011

OBJETO: O prazo de vigência do contrato nº 04/2011, previsto em sua Cláusula 4ª, fica prorrogado a contar de 04/04/2011 até 31/12/2011.

As demais cláusulas e condições do Contrato primitivo permanecem inalteradas e Ratificadas neste instrumento

FUNDAMENTO: no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no parágrafo único da cláusula 11ª do contrato n.º 04/2011, de 03/02/2011.

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00 VIGENCIA: 31/12/2011

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Lamberto Mário Henry

DATA: 01/04/2011

OBJETO: O prazo de vigência do contrato nº 05/2011, previsto em sua Cláusula 4ª, fica prorrogado a contar de 04/04/2011 até 31/08/2011.

As demais cláusulas e condições do Contrato primitivo permanecem inalteradas e Ratificadas neste instrumento.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no parágrafo único da cláusula 11ª do contrato n.º 05/2011, de 03/02/2011.

VIGENCIA: 31/08/2011 DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Eduardo Soares Bettin

DATA: 01/04/2011

OBJETO: O prazo de vigência do contrato nº 06/2011, previsto em sua Cláusula 4ª, fica prorrogado a contar de 04/04/2011 até 30/06/2011.

As demais cláusulas e condições do Contrato primitivo permanecem inalteradas e Ratificadas neste instrumento.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no parágrafo único da cláusula 11ª do contrato n.º 06/2011, de 03/02/2011.

VIGENCIA: 30/06/2011 DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Reinaldo Balbino Figueira

DATA: 01/04/2011

OBJETO: O prazo de vigência do contrato nº 06/2011, previsto em sua Cláusula 4ª, fica prorrogado a contar de 04/04/2011 até 03/05/2011.

As demais cláusulas e condições do Contrato primitivo permanecem inalteradas e Ratificadas neste instrumento.

FUNDAMENTO: art art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no parágrafo único da cláusula 11ª do contrato n.º 07/2011, de 03/02/2011.

VIGENCIA: 03/05/2011 DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2011

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Centro de Diagnóstico Vida Ltda.

DATA: 01/04/2011

OBJETO: O prazo de vigência do contrato nº 09/2011, previsto em sua Cláusula 4ª, fica prorrogado a contar de 04/04/2011 até 02/06/2011.

As demais cláusulas e condições do Contrato primitivo permanecem inalteradas e

Ratificadas neste instrumento.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no parágrafo único da cláusula 11ª do contrato n.º 09/2011, de 03/02/2011.

VIGENCIA: 02/06/2011 DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Clínica Radiológica Osvaldo Cruz S/C Ltda.

DATA: 01/04/2011

OBJETO: O prazo de vigência do contrato nº 10/2011, previsto em sua Cláusula 4ª, fica prorrogado a contar de 04/04/2011 até 02/06/2011.

As demais cláusulas e condições do Contrato primitivo permanecem inalteradas e Ratificadas neste instrumento.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no parágrafo único da cláusula 11ª do contrato n.º 10/2011, de 03/02/2011.

VIGENCIA: 02/06/2011 DOTACÃO: 33.90.39.00.00.00

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2010

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Alberto Pereira dos Santos

DATA: 31/03/2011

OBJETO: O prazo de vigência do contrato nº. 034/2010, previsto em sua Cláusula 3ª, fica prorrogado a contar de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Acrescido a quantidade de 06 plantões, bem como do valor global do contrato.

As demais cláusulas e condições do Contrato primitivo, permanecem inalteradas e Ratificadas neste instrumento.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e parágrafo único da Cláusula 3ª, 6ª e 7ª do contrato n.º 34/2010, de 14/12/2010.

VIGENCIA: 30/04/2011 DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 022/2011

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT. CONTRATADA: GIOVANA LIMA BOTERO CPF N.°850.164.621-00.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de Administrador de Materiais com as seguintes atribuições: apoiar equipes que atuam em processos de armazenagem e movimentação de materiais hospitalares, equipamentos, impressos dentre outros

VALOR: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Resolução Consultiva TCE/MT n.º 018/2010).

DATA: 11/04/2011

VIGÊNCIA: 10/07/2011 DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/2011

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT. CONTRATADA: DEIZE MARIA PEREIRA CPF N.°352.380.541-49

OBJETO: Contratação de serviços especializados de Operador de Logística com as seguintes atribuições: Supervisionar, programar e acompanhar a execução dos trabalhos da equipe de manutenção predial, compreendendo toda a estrutura física hospitalar.

VALOR: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Resolução Consultiva TCE/MT n.º 018/2010).

DATA: 11/04/2011

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00. VIGÊNCIA: 10/07/2011

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024/2011

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT. CONTRATADA: GISLENE VASCONCELOS MARCIANO CPF N.º012.980.981-06. OBJETO: Contratação de serviços especializados de Agente de Contratos com as seguintes atribuições: Acompanhar conformidades dos contratos firmados na gestão pública, notificar os anuentes, tramitação de processos de licitação, de renovação ou contratação, realizando o controle das vigências e do cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Resolução Consultiva TCE/MT n.º 018/2010).

DATA: 11/04/2011

VIGÊNCIA: 10/07/2011 DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00.

#### RESOLUÇÃO Nº 008/2011

Dispõe sobre a exoneração e nomeação para função de Tesoureiro do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi decidido em reunião realizada na presente data, da qual se lavrou ata, resolve:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Dirlene Miguelina de Rezende do cargo de Tesoureira. Artigo 2º - Nomear o Sr. Ricardo Pinto dos Santos, portador do RG n. 1208217-1 e

CPF n. 913.665.001-30, para ocupar o cargo de Tesoureiro, definitivamente a partir desta data.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Rondonópolis, 05 de maio de 2011.

MAX JOEL RUSSI Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 007/2011/SAMAE

TIPO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2011/SAMAE

QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

CONTRATANTE SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04,

localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S - Vila Alta, na cidade

de Tangará da Serra/MT.

CONTRATADA A. PIVA & PIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.° 00.117.080/002-40, com endereço na Rua Deputado

Hitler Sansão, n.º 174-S, bairro centro em Tangará da Serra/MT.

OBJETO E PRAZOO presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA

PRIMEIRA- DO OBJETO E DO PREÇO, o valor econômico acrescido é correspondente ao aditamento dos valores unitários perfazendo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, nos

termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8.6656/93 e alterações. Tangará da Serra-MT, 28 de abril de 2011.

DATA DA ASSINATURA

CONTRATANTE

**SIGNATÁRIOS** CONTRATANTE: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água

e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral Jefferson

Luiz Lima da Silva

CONTRATADA: A. PIVA & PIVA LTDA, por seu Representante

Legal Geraldo Navarro De Moraes.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 006/2011/SAMAE

TIPO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2010/ SAMAE, FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

EM O5 DE ABRIL DE 2010. SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S - Vila Alta, na cidade

de Tangará da Serra/MT.

TIRENTULHO LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica CONTRATADA

de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.082.712/0001-05, com sede na Avenida Lions Internacional, nº 155-W, Cidade

Alta III nesta cidade de Tangará da Serra/MT.

EO presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 OBJETO (doze) meses, de 05 de abril 2011 a 05 de abril de 2012, nos termos **PRAZO** 

do inciso II do artigo 57 da Lei 8.6656/93 e alterações.

DATA DA Tangará da Serra-MT, 05 de abril de 2011.

ASSINATURA

**SIGNATÁRIOS** CONTRATANTE: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água

e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral Jefferson

Luiz Lima da Silva.

CONTRATADA: TIRENTULHO LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA, por seu Representante Legal Ivana Suellem Torres Primon.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005/2011/SAMAE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2009/SAMAE TIPO

QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

CONTRATANTE SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado

à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S - Vila Alta, na cidade de Tangará

da Serra/MT.

CONTRATADA VIVO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.449.992/0001-64, com sede na Av. Higienópolis, 1365, Jardim

Higienópolis, Londrina/PR.

OBJETO EO presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão correspondente **PRAZO** a 11,05% (onze vírgula zero cinco por cento) do valor do contrato

original, nos termos do art. 65, I, b da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA

Tangará da Serra-MT, 01 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS CONTRATANTE: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral Jefferson

CONTRATADA: VIVO S.A., por seu Representante Legal Duclerg

Guimarães David Ladeia.

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2011/SAMAE

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIPO

DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO SAMAE QUE FAZEM

ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

CONTRATANTE SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito

público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S - Vila Alta, na cidade de Tangará

da Serra/MT

CONTRATADA FABRICA 7 TECNOLOGIA LTDA. ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11.552.664/0001-80 e Inscrição Estadual

n.13.385.196-6, com sede na Rua 30, n. 674-N, Jardim Tarumã,

Tangará da Serra/MT.

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO SAMAE, sujeitando-se OBJETO a atender rigorosamente os Termos do Procedimento Licitatório na

Modalidade Carta CONVITE N°. 004/2011/SAMAE.

VALOR EO preço total justo e acertado do presente contrato de fornecimento **PRAZO** será de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 12 de abril de 2011 até 12

de abril de 2012.

DATA DA Tangará da Serra-MT, 12 de abril de 2011.

**ASSINATURA** 

SIGNATÁRIOS CONTRATANTE: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de

Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA CONTRATADA: FABRICA 7 TECNOLOGIA LTDA. ME, por seu sócio

proprietário HEBER ELEAZAR SENGER

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 024/2011/SAMAE

Processo: 013/2011/SAMAE. Pregão Presencial n.º 007/2011/SAMAE

Partes: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S - Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa HM COMÉRCIO DE MOTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 11.974.150/0001-12, Inscrição Estadual n. 13.389.785-0, com endereco na Avenida Lions Internacional, n.º 831-W. Sala 03. Bairro Gleba Juntinho, Tangará da Serra/MT,

Objeto: Registro de Preço para possível AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE, conforme exigências do Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Vigência: 06 (seis) meses, de 08/04/2011 até 08/10/2011.

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 023/2011/SAMAE

Processo: 013/2011/SAMAE. Pregão Presencial n.º 007/2011/SAMAE

Partes: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S - Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa JCB DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 02.833.372/0001-24, com endereço na Avenida Vela Olímpica, n.º 24, Distrito Industrial, Sorocaba/SP, CEP: 18.087-350.

Objeto: Registro de Preço para possível AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE, conforme exigências do Edital e seus anexos.

Valor Total: R\$ R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Vigência: 06 (seis) meses, de 08/04/2011 até 08/10/2011.

"ROSEMARY AP. MENEZES CARNEIRO – CPF 457.287.126-49, torna público que está requerendo a Licença Ambiental na SEMA/MT, do empreendimento Laboratório Mirassol – Análises Clinicas e Pesquisas LTDA, CNPJ: 14.957.575/0001-01, localizada á rua 28 de Outubro, 3147, Centro – Mirassol D'Oeste/MT."

Aripuanã Agropecuária Ltda, CNPJ: 15.045.750/0003-19, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), Averbação de Reserva Legal (ARL) e Plano de Exploração Florestal (PEF) de um imóvel rural denominado Fazenda Jau, localizada no município de Feliz Natal-MT. Não FIA/RIMA

Agropecuária São Francisco Ltda, CNPJ: 11.550.690/0001-79, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), Averbação de Reserva Legal (ARL) e Plano de Exploração Florestal (PEF) de um imóvel rural denominado Fazenda Bom Jesus, localizada no município de Feliz Natal-MT. Não EIA/RIMA.

Agropecuária Sol Nascente Ltda, CNPJ: 11.550.702/0001-65, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), Averbação de Reserva Legal (ARL) e Plano de Exploração Florestal (PEF) de um imóvel rural denominado Fazenda Trairão, localizada no município de Feliz Natal-MT Não FIA/RIMA

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Secagem

e Armazenagem de Grãos, estabelecida à Av. Senador Atillio Fontana 2.020 município de Campo Verde/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, Poço Tubular 160Mts, estabelecida à Rod. BR 020, KM 04, município de Canarana /MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos, estabelecida à Rod. MT 100, KM 60, Distrito Industrial, município de Alto Taguari /MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos, estabelecida à Av. Perimetral Norte, KM 07, município de Nova Ubiratã /MT

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos, estabelecida à rua São Paulo 1.250, município de Primavera do Leste /MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos, estabelecida à Rod. BR 364, Entroncamento com Rod. MT 170, município de Tangará da Serra /MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos, estabelecida à Rod. BR 163, KM 583, distrito Industrial, município de Nova mutum /MT.

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2011 PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010.

NILTON BORGES BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, em conformidade com a Portaria Nº 08/2010 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado para provimento e formação de cadastro de reserva de 16 (dezesseis) profissionais em emprego públicos de nível superior e nível fundamental completo e incompleto, para atuarem no quadro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, realizado em 20 de Junho de 2010 e no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidato Aprovado/Classificado no Processo Seletivo Simplificado, para comparecer no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste edital, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT apresentando os documentos de habilitação relacionados conforme Edital Nº 001/2010, a fim de ser contratada ao respectivo Emprego Público.

Art. 1º - Convocar os seguintes candidatos Aprovados/Classificados para os empregos públicos abaixo:

#### Auxiliar Administrativo

Candidato	Pontuação	Classificação
Reginaldo Pereira de Souza	18	32ª Colocada

Art. 2º - Será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, o (a) candidato (a) Aprovado (a) e Classificado (a) que não se apresentar no prazo fixado neste Edital de Convocação; Não se apresentar para o exercício da função no prazo determinado na contratação; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do emprego público, podendo o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Art. 3º - O Regime Jurídico do quadro de pessoal, sob o qual serão contratado (as) os (as)candidatos(as) classificados (as) e aprovados(as), será o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41, da Constituição Federal e não gera direito de efetivação no emprego público.

Art. 4º - A contratação será realizada obedecendo-se aos parâmetros legais pertinentes, mediante apresentação de toda a documentação para atendimento à legislação trabalhista e de exame médico pré admissional, com caráter eliminatório, considerandose as condições de saúde necessárias ao seu exercício pleno.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cáceres/MT, 05 de Maio de 2011.

#### **NILTON BORGES BORGATO** Presidente do CISOMT

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

SILVICULTURA CACERES S/A - NIRE: 51.3.0000073-3. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SILVICULTURA CÁCERES S.A., C.N.P.J. 03.187.176/0001-92, REALIZADA EM 15 de ABRIL de 2011, LAVRADA EM SUMARIO, DE CONFORMIDADE DA ATUAL REDAÇÃO DOS ARTIGOS 124 § 1º, 130 § 1º, 132 DA LEI 6404/76. LOCAL, DATA E HORA: Assembléia Geral Ordinária realizada às 14:00 (quatorze) horas do dia 15 de abril de 2011, na sede social à Avenida Marechal Rondon, nº 720 - A, em Cáceres, Estado de Mato Grosso. MESA: Presidida por Luis Flávio Veit e secretariada por Elisabeth Maria Trettin Veit. PRESENÇA: Mais de 80% (oitenta por

cento) do capital social com direito a voto conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 1, folha 38-v. CONVOCAÇÕES: Publicadas nos jornais: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, exemplares nºs 25.532, 25.533 e 25.534 de 04/04/2011, 05/04/2011 e 06/04/2011, respectivamente, e Diário de Cuiabá, exemplares n°s 12.977, 12.978 e 12.979 de 05/04/2011, 06/04/2011 e 07/04/2011, respectivamente. DELIBERAÇÕES: Apresentadas as matérias da Ordem do Dia e após exames, discussões e votações, foram tomadas as seguintes deliberações: 1 - Aprovação do Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2010, publicadas nos jornais: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, exemplar nº 25.513, de 04 de março de 2011 e Jornal Expressão, exemplar nº 300, de 08 de março de 2011, por unanimidade de votos, abstendo-se os legalmente impedidos. 2 – Foi proposta a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, de R\$ 112.355,02 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos): a) R\$ 5.617,75 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) para a constituição da reserva legal; b) R\$ 5.336,86 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) para constituição da reserva especial de dividendos obrigatórios; c) R\$ 101.400,41 (cento e um mil, quatrocentos reais e quarenta e um centavos) para a conta de Reserva de Lucros. Esta proposta foi aprovada por unanimidade de votos. 3 - Proposta da Diretoria para distribuir os dividendos obrigatórios do exercício de 2010 no montante de R\$ 5.336,86 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) proporcionalmente à participação de cada acionista, com pagamento até o dia 20 de Dezembro de 2011. Aprovada por unanimidade. 4 - Proposta da Diretoria para distribuir dividendos adicionais no valor de R\$ 26.663,14 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) sacados da conta de Reserva de Lucros, proporcionalmente à participação de cada acionista, com pagamento até o dia 20 de dezembro de 2011. Aprovada por unanimidade. 5 - Reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria para a gestão do biênio 2011/2013, período de 01 de maio de 2011 a 30 de abril de 2013 : 1) LUIS FLAVIO VEIT, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nr. 2.284.933-SSP/SP, CPF nr. 003.777.831-53, residente e domiciliado na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso e 2) PAULO DRAGER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nr. 357.337-0/SJ-MT e CPF nr. 361.918.841-68, residente e domiciliado na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso. Aprovada por unanimidade de votos. 6 - Fixação da remuneração dos Diretores até o limite de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, cabendo aos mesmos determinar em Reunião de Diretoria, o quanto deverá ser atribuído mensalmente, a cada um dos membros. Aprovada por unanimidade de votos. Esta ata foi aprovada pelos acionistas presentes e autorizada sua publicação na forma de sumário. Luis Flavio Veit - Presidente. Elisabeth Maria Trettin Veit - Secretária. Ata registrada na JUCEMAT sob nº 20110254376, de 28/04/2011.

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2011 PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010.

NILTON BORGES BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, em conformidade com a Portaria Nº 08/2010 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado para provimento e formação de cadastro de reserva de 16 (dezesseis) profissionais em emprego públicos de nível superior e nível fundamental completo e incompleto, para atuarem no quadro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, realizado em 20 de Junho de 2010 e no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidato Aprovado/Classificado no Processo Seletivo Simplificado, para comparecer no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste edital, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT apresentando os documentos de habilitação relacionados conforme Edital Nº 001/2010, a fim de ser contratada ao respectivo Emprego Público.

Art. 1º - Convocar os seguintes candidatos Aprovados/Classificados para os empregos públicos abaixo:

#### **Auxiliar Administrativo**

ı	Candidato	Pontuação	Classificação
	Eliana Rosa	18	30ª Colocada
-			

Art. 2º - Será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, o (a) candidato (a) Aprovado (a) e Classificado (a) que não se apresentar no prazo fixado neste Edital de Convocação; Não se apresentar para o exercício da função no prazo determinado na contratação; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do emprego público, podendo o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Art. 3º - O Regime Jurídico do quadro de pessoal, sob o qual serão contratado (as) os (as)candidatos(as) classificados (as) e aprovados(as), será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41, da Constituição Federal e não gera direito de efetivação no

Art. 4º - A contratação será realizada obedecendo-se aos parâmetros legais pertinentes, mediante apresentação de toda a documentação para atendimento à legislação trabalhista e de exame médico pré admissional, com caráter eliminatório, considerandose as condições de saúde necessárias ao seu exercício pleno.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cáceres/MT, 05 de Maio de 2011.

#### **NILTON BORGES BORGATO** Presidente do CISOMT

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

João Batista de Freitas Pereira, CPF: 028.180.602-06, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Luar, localizada no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, as vinte e trinta horas em segunda e última convocação reuniram-se em Assembléia Geral a Diretoria e membros do corpo clínico da Fundação de Saúde Comunitária de Várzea Grande, à rua Espírito Santo nº300,Bairro Nova Várzea Grande em Várzea Grande - MT, para tratar da ordem do dia: Eleição da Nova Diretoria triênio 2011 a 2014.

Dando início à sessão o Sr. Presidente fez a leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme Estatuto. Em seguida agradeceu a todos pelo apoio que recebeu em sua gestão, e pediu que apresentasse a chapa única, obedecendo as normas do Estatuto, onde só podem ser eleitos membros Fundadores para Presidente e Vice Presidente.

A chapa apresentada foi a seguinte: para Presidente Dr Augusto Cesar da Mota Menezes; Vice Presidente – Dr Moacyr de Lannes; Diretor Administrativo e Financeiro - Dr. Hilton Ribeiro Taques; em seguida foi realizada a eleição para Diretor Clínico do

Candidatos: Dr. José Sebastião Metelo, Dr. Miguel Angel Ferreier Cuellar, Dr. Manoel Deschamps Cavalcante Neto. Após a votação, foi eleito para o cargo de Diretor Clínico Dr. José Sebastião Metelo.

Em continuidade o Sr. Presidente eleito empossou a Nova Diretoria parabenizando a todos solicitando a colaboração para continuidade dos serviços da Fundação. Nada mais a tratar o mesmo encerrou a reunião e para que constasse ordenou que lavrasse a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e publicada. Várzea Grande, 20 de Abril de 2011.

#### DR.AUGUSTO CESAR DA MOTA MENEZES **PRESIDENTE**

American Wood Madeiras LTDA, inscrita no CNPJ. 05.521.538/0001-65, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) de 01 (um) poço tubular profundo, localizado na Rua E, Lotes 13 ao 20 e 53 ao 60, s/nº , Distrito Industrial, Município de Cuiabá-MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia vinte e um de Maio de 2011, no período das 8:00 as 11:00 horas, na sede da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220, nesta cidade de Juara/ MT, será realizada eleição para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro das chapas que ocorrerá a contar da data do edital afixado nos órgão públicos e na Imprensa local dos municípios de Juara e Brasnorte. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao presidente da entidade. podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 7:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados uma pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informação concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Caso não seia obtido quorum com a presenca de 2/3 dos associados com direito a voto em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada meia hora após com a presença maioria absoluta dos associados.

Juara - MT. 05 de maio de 2011

#### Ben Hur Carvalho Cabrera Mano Presidente

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A. CNPJ: 24.973.927/0001-76. CUIABÁ - MT. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do Conselho de Administração da empresa SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A., no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 16 de Maio de 2011, às 14h30min, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, KM 2,3, Distrito Industrial, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I ) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c)Fixação do montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. II) MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/10; b) Destinação do Resultado Líquido do exercício de 2010, apurado no Balanço Geral; c) Assuntos Gerais de interesse da companhia. Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT- 05 de Maio de 2011. Levino José Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.

OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - NIRE: 51.300.006.294 - CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26 - ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2011 - DATA, HORA E LOCAL: 22 de março de 2011, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Rua "S", s/nº, Quadra 15, Distrito Industrial, na cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. QUORUM: Presença do Diretor Presidente, Sr. Bruno Medeiros Pacheco; do Diretor Superintendente, Sr. Sérgio Anísio Alves e do Diretor Comercial, Sr. Eli Rocha. MESA: Presidente, Sr. Bruno Medeiros Pacheco e como Secretário designado o Sr. Eli Rocha. ORDEM DO DIA: a) Avaliar

as conseqüências da Resolução nº 6, de 11 de fevereiro de 2010, do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos, vinculado à Secretaria Executivas do Ministério da Integral Nacional, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, página 43, edição de 10 de março de 2010, que teve por objetivo cancelar, de fato e de direito, o projeto de colaboração financeira da Companhia aprovado pela extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Resolução CONDEL/SUDAM nº 8.585, de 24 de julho de 1997; b) Avaliar as consequências do Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, expedido pela Justiça Federal – Seção Judiciária de Mato Grosso – 4ª Vara Federal, relativo ao Processo nº 24515-52.2010.4.01.3600, movido em desfavor da Companhia pela Fazenda Nacional. c) Estudar e propor medidas visando o saneamento financeiro da Companhia. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: a) Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu aos demais Diretores presentes, cópia do Processo nº 59003.000007/2008-18, movido em desfavor da Companhia pelo Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos - DGFI, vinculado à Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional. O Processo retro-mencionado culminou com o cancelamento do projeto de colaboração financeira, aprovado pela extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Resolução CONDEL/SUDAM nº 8.585, de 24 de julho de 1997. O Sr. Presidente esclareceu ainda que o cancelamento do projeto teve um agravante, pois, segundo o que apurou o Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos - DGFI, teria ocorrido desvio de recursos financeiros liberados pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, por parte da Companhia. Em face da gravidade do assunto, o Sr. Presidente entende que devam ser tomadas, de imediato, as seguintes providências: i) Contratar auditoria independente para a auditagem dos Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2008, em 31 de dezembro de 2009 e em 31 de dezembro de 2010; ii) Proceder as publicações dos Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2008, em 31 de dezembro de 2009 e em 31 de dezembro de 2010; iii) Publicar, na forma da legislação em vigor, Edital convocando os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, visando a tomada das contas dos ex-administradores relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2008, em 31 de dezembro de 2009 e em 31 de dezembro de 2010; iv) Levar ao conhecimento da acionista controladora, OLVEPAR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MASSA FALIDA, na pessoa do seu Administrador Judicial, cujo processo falencial tramita pela Vara Especializada de Falências, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a atual situação fiscal, contábil e societária da Companhia; e v) Visando salvaguardar responsabilidades, comunicar, oficialmente, ao Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos - DGFI, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal, quais as providências que a Diretoria Executiva está tomando com relação ao assunto. Colocadas em discussão as sugestões feitas pelo Sr. Presidente, constatou-se que foram aprovadas, de forma unânime, pela Diretoria Executiva. b) Com relação à Execução Fiscal onde figura como Exequente a Fazenda Nacional e como Executada a Olvepar Alimentos S.A., objeto do Processo nº 24515-52.2010.4.01.3600, no valor de R\$ 80.247.434,77 (oitenta milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), o Sr. Presidente informou aos demais Diretores que a Companhia não tem, de forma alguma, condições financeiras para efetuar o pagamento do débito ajuizado pela Fazenda Nacional. Disse ainda, que em função da arrecadação de todos os seus bens, móveis e imóveis, pela sua controladora Olvepar S.A. - Indústria e Comércio - MASSA FALIDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.981.349/0001-14, os ganhos decorrentes do arrendamento de suas unidades armazenadoras de grãos são recebidos, em sua totalidade pela sua controladora, na conta judicial vinculada ao Processo nº 69/2000, em trâmite pela Vara Especializada de Falências, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. O Sr. Presidente entende que uma empresa especializada na avaliação de ativos e passivos, deva ser contratada pela Companhia, obietivando obter dados suficientes sobre a sua real situação financeira e. em caso do relatório apontar pela sua não sustentabilidade, tomar as medidas que foram necessárias, inclusive a descaracterização de sua personalidade jurídica ou autofalência. c) Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a Reunião foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos Diretores presentes. Cuiabá(MT), 22 de março de 2011. (ASS) Bruno Medeiros Pacheco, Presidente da Reunião e Eli Rocha, Secretário da Reunião. (ASS) Bruno Medeiros Pacheco; Sérgio Anísio Alves e Eli Rocha. (Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia). Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20110355997, em sessão de 15 de abril de 2011.

CONSTRUTURA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA CNPJ: 58.570.649/0001-28. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental Única - LAU + Retificação de Reserva Legal, para a Fazenda PALMEIRA DO NORTE. Em ITAUBA-MT. Não EIA/RIMA.

JOÃO VICENTE LUGOCH, CPF 336.181.860-53, torna público que requereu à SEMA/ MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licenca de Instalação para Lavra e Beneficiamento de Minério de Ouro na Fazenda Santa Maria, Município de Nossa Sra. Do Livramento/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

JOÃO VICENTE LUGOCH, CPF 336.181.860-53, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licenca Prévia para Lavra e Beneficiamento de Minério de Ouro na Fazenda Santa Maria, Município de Nossa Sra Do Livramento/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

A CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda., CNPJ 05.441.551/0007-08, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Governo do Mato Grosso a renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) para atividade de geração de energia elétrica na Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Diamante (antiga PCH Camargo

Corrêa), localizada no Rio Santana, no município de Nortelândia, MT. Não foi solicitado

A CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda., CNPJ 05.441.551/0007-08, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Governo do Mato Grosso a alteração da razão social para atividade de geração de energia elétrica na Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Diamante (antiga PCH Camargo Corrêa), localizada no Rio Santana, no município de Nortelândia, MT. Não foi solicitado EIA-RIMA.

MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S.A. CNPJ (MF) nº 26.523.837/0001-09. NIRE nº 51.300.005.425 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua E, nº 135, Distrito Industrial, às 09:00 (nove) horas do dia 12 de maio de 2011, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: I - MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31.12.2010, b) Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício social findo em 31.12.2010. c) Eleição dos membros da Administração e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. II - MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração do CAPUT do artigo 5º do Estatuto Social; b) Extinção do Conselho de Administração e consegüente reforma do Capítulo IV – Da Administração do Estatuto Social; e c) Consolidação do Estatuto Social da Companhia em função das alterações havidas. Cuiabá (MT), 03 de maio de 2011. – Joaquim Augusto Curvo – Presidente do Conselho de Administração.

AGROPASTORIL ESTRELA DO ORIENTE S.A. CNPJ/MF No 02.007.196/0001-71. NIRE No 51.3.0000.658-8. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária - dia 17 de Maio de 2011 - às 9 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 1.894, Sala 2101-B, Bairro Jardim Aclimação, Edifício Centro Empresarial Maruanã, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do dia: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31.12.2009 e 31.12.2010; II - deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios findos em 31.12.2009 e 31.12.2010; III – eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações; e IV - outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá (MT), 03 de Maio de 2011. Marcelo Benedito Maluf - Presidente do Conselho de Administração. K3/DO

A empresa GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ nº. 12.912.915/0001-52, torna público que requereu a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental, Licenca de Instalação-LI, do empreendimento que tem como atividade principal a geração de energia elétrica através da queima de biomassa (resíduos de madeiras), localizado Rua Amauri Furguim, s/n° - Bairro Leuca, de Aripuanã - MT. (Foi realizado estudos e elaboração de Relatório Ambiental Simplificado-RAS) FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL - fone (65) 3664-4603

MARCELO A DE MELLO -ME, CNPJ 10.305.186/0001-40 torna público que esta requerendo junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental, LI, LP e LO de Desinsetizadora na Rua 41, nº 861-S Jardim Santa Marta, Município de Tangará da Serra -MT.

Marcelo Antonio de Mello - CREA 8106/TD Proprietário

JONAS DAL MOLIN, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.104.377 - 8 SSP / PR, CPF 411.451.609 / 30, residente e domiciliado à Rua Santa Fé, nº 213 - S, Lucas do Rio Verde / MT, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Quatrilho , município de Sorriso / MT, torna publico que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, em área de 30.000m².

ASSIS CLAUDIO TIRLONI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 2021353 SSP / PR, CPF 371.351.639 / 15, proprietário, residente e domiciliado na Fazenda São Pedro , município de Tapurah / MT, torna publico que requereu junto à SEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura, regime intensivo, para criação de peixes em tanque rede, constando de um Kits com 15 unidades (225 m²).

PEDRO PAULO TIRLONI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 802.978 SSP / MT, CPF 374.124.009 / 59, proprietário, residente e domiciliado na Fazenda São José município de Tapurah / MT, torna publico que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, para criação de peixes em tanque escavado, numa área de 10.000m².

JONAS DAL MOLIN, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.104.377 - 8 SSP / PR, CPF 411.451.609 / 30, residente e domiciliado à Rua Santa Fé, nº 213 - S, Lucas do Rio Verde / MT, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Quatrilho , município de Sorriso / MT, torna publico que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, em área de 60.000m².

VILSON BLASIOS SCHMITIZ, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 1.667.171 SSP / PR, CPF 368.815.709 / 53, residente e domiciliado no sitio Schmitiz, Itanhangá / MT, proprietário do imóvel rural 331, município de Itanhangá / MT, torna publico que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, em área de 10.000m2.

DEVANIR RIBEIRO DE JESUS FRESCHA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 1363672-3 SSP / MT, CPF 912.685.911 / 49, proprietário, residente e domiciliado na Chácara Boa Esperança, município de Tapurah / MT, torna publico que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, para criação de peixes em tanque escavado, numa área de 20.000m².

RAFAEL PAZETE - CPF: 809.209.422-53, torna público que requereu a SEMA a Autorização de Funcionamento para Micro Empreendiemnto de Piscicultura (1 há) situada na Chácara Vovó Luiza no município de Arenápolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. K3/DO

#### **ENCOMIND AGROPECUÁRIA S/A** CNPJ N° 24.707.242/0001-88 CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 13 de maio de 2011, às 15:00 horas, na sede social sito à Rodovia BR 070, Km 620, Cuiabá/Cáceres, Cáceres-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e parecer da auditoria independente referente ao exercício social encerrado em 31/12/2010, b) ratificação dos administradores sobre a prestação de contas referentes aos exercícios sociais de 2008 e 2009 respectivamente, c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Cuiabá-MT, 03 de maio de 2011. RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS - Presidente do Conselho de Administração.

SHALON DIESEL LTDA, sito Av. Industrial nº 66. Bairro Distrito Industrial-Áqua Boa/ MT, CNPJ: 02.751.036/0001-32, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação-RLO, para T.R.R-Transportador Revendedor Retalhista.

Hardi Airton Meyer, torna-se público que requereu junto a sema licença Prévia, instalação e operação para serviço de reciclagem, localizado na Avenida Governador José Frageli, 191, Cristo Rei Várzea Grande/MT

"A GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso a renovação de sua Licença de Operação da PCH Salto Corgão, localizado no rio Corgão, no município de Nova Lacerda-MT.

A empresa Vida enfermagem, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.006.594/0001-64 com sede na Rua 44 N° 367, Jardim Europa, na cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Tangará da Serra - MT sob nº. 1033, Livro A-9, protocolo A-2, n° de ordem 20171, em 09 de Julho de 2009, representada neste ato por sua representante legal a Sra Maria Elaine Silva Novais, que de acordo com o Código Civil, torna público o encerramento das atividades encontrando-se em fase de liquidação. Publica-se para que surta seus efeitos legais.

### PORTARIA N.º 016/2011

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. JORACI PADILHA DE SOUZA "

O Diretor Executivo do Previ-Lider, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "a" e §5º do mesmo Art. da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso "III", alínea "a" e § 3º da Lei Municipal n.º 004/2005, de 01 de dezembro de 2005, Art. 187, inciso "II" da Lei n.º 003/2005, de 26 de agosto de 2005, Anexo da Lei Municipal n.º 005/2006, de 16 maio de 2006, Lei Municipal n.º 510, de 12 de julho de 2007, Lei Municipal n.º 23, de 30 junho de 2009, Lei Municipal n.º 30, de 11 de setembro de 2009, Lei Municipal n.º 36, de 18 de novembro de 2009. Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à servidora Sra. JORACI PADILHA DE SOUZA, portadora do RG. n.º 1.073.915 - SSP/ PR, CPF/MF n.º 338.853.469-15 e da Cédula Eleitoral de n.º 166610818/72, Zona "033", Seção "0183", servidora efetiva no Cargo de Professora, Nível "II", Classe "C" lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Matricula n.º 2932, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-PAZ, n.º 003/2010, a partir desta data, até posterior deliberação

Art. 2°. Neste Ato revoga-se a Portaria n.º 051 /2010, de 01 de Julho de 2010. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrario. Registre, publique e cumpra-se. Peixoto de Azevedo/MT, 06 de Maio de 2011.

> GETÚLIO ALVES DE LIMA - Diretor Executivo do Previ-Paz HOMOLOGO: SINVALDO SANTOS BRITO - Prefeito Municipal

L. R. B. de Barros Natal-EPP, CNPJ13.383.544/0001-21 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O),para Beneficiamento/Estufas, END. Rod. MT-170, s/n, Km 0,0-Juruena-MT

#### RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A. - CNPJ 78.958.717/0027-77, torna publico que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação nº 02010/2008 para a fabricação de Artefatos de Concreto, localizada à Rua do Xavier, s/nº - Parque Industrial – Cáceres – MT.

CÁCERES FLORESTAL S/A NIRE: 51.3.0000508-5. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CÁCERES FLORESTAL S.A., C.N.P.J. 26.774.257/0001-94, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2011, LAVRADA EM SUMÁRIO, DE CONFORMIDADE DA ATUAL REDAÇÃO DOS ARTIGOS 124 § 1°, 130 § 1°, 131 § ÚNICO e 132 DA LEI 6404/76. LOCAL, DATA E HORA: Assembléia Geral Ordinária realizada às 13:00 (treze) horas do dia 15 de abril de 2011, na sede social à Avenida Marechal Rondon, nº 720, em Cáceres, Estado de Mato Grosso. MESA: Presidida por Luis Flavio Veit e Secretariada por Paulo Drager. PRESENÇA: Mais de 82 % (oitenta e dois por cento) do capital social com direito a voto conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas nº 1, folha nº 16. CONVOCAÇÕES: Publicadas nos jornais: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, exemplares nºs 25.532, 25.533 e 25.534 de 04/04/2011, 05/04/2011 e 06/04/2011, respectivamente, e Diário de Cuiabá, exemplares n°s 12.977, 12.978 e 12.979 de 05/04/2011, 06/04/2011 e 07/04/2011, respectivamente. DELIBERAÇÕES: Apresentadas as matérias da Ordem do Dia e após exames, discussões e votações, foram tomadas as seguintes deliberações: 1 - Aprovação do Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2010, publicadas nos jornais: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, exemplar nº 25.513, de 04 de março de 2011 e Jornal Expressão, exemplar nº 300, de 08 de março de 2011, por unanimidade de votos, abstendo-se os legalmente impedidos. 2 - Foi proposta a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, de R\$ 207.355,06 (duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos): a) R\$ 10.367,75 (dez mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para a constituição da reserva legal; b) R\$ 47.792,44 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) para constituição da reserva especial de dividendos obrigatórios; c) 5.817,55 (cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) para constituição da Reserva de Incentivos Fiscais e o saldo de R\$ 143.377,32 (cento e guarenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) para a conta de Reserva de Lucros. Esta proposta foi aprovada por unanimidade de votos. 3 - Aprovada por unanimidade de votos a proposta da diretoria pela não distribuição de dividendos neste exercício, na conformidade com o artigo 202 § 4º da Lei 6404/76, visando o direcionamento dos recursos de caixa para continuidade das atividades operacionais da empresa. 4 - Reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria para a gestão do biênio 2011 / 2013, período de 01 de Maio de 2011 a 30 de Abril de 2013: 1) LUIS FLAVIO VEIT, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 2.284.933-SSP/SP, CPF nº 003,777,831-53, residente e domiciliado na cidade de Cáceres. Estado de Mato Grosso: 2) SILVIA GUIOMAR VEIT MOFFETT, brasileira, viúva, executiva, portadora da cédula de identidade nº 2.143.042-SSP/SP, CPF nº 103.703.588-72, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; 3) PAULO DRAGER, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Cáceres/MT, portador da cédula de identidade nº 357.337-0/SJ-MT e do CPF nº 361.918.841-68. Aprovada por unanimidade de votos. 5 - Reeleição dos membros do Conselho Consultivo em observância às disposições do artigo 19 do Estatuto Social, para a gestão do biênio 2011 / 2013, período de 01 de Maio de 2011 a 30 de Abril de 2013: 1) PER LERDRUP OLSEN, dinamarquês, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba/SP, pelos acionistas IFU - The Industrialization Fund for Developing Countries e DLH Nordisk A/S; 2) LUTZ NEUKIRCHNER, alemão, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Hamburg/Alemanha pelo acionista R. Ulrich & Co GmbH; 3) LUIS FLAVIO VEIT, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Cáceres/MT, pelo acionista Silvicultura Cáceres S.A.; e 4) SILVIA GUIOMAR VEIT MOFFETT, brasileira, viúva, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, pelo acionista Silvicultura Cáceres S/A. Aprovada por unanimidade de votos. 6 - Fixação da remuneração dos Diretores até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais, cabendo aos mesmos determinar em Reunião de Diretoria, o quanto deverá ser atribuído mensalmente a cada um dos membros. Aprovada por unanimidade de votos. Esta ata foi aprovada pelos acionistas presentes e autorizada sua publicação na forma de sumário. LUIS FLÁVIO VEIT - Presidente. PAULO DRAGER - Secretário. Ata registrada na JUCEMAT sob nº 201102544368 de 28/04/2011.

DEPOSITO DE MADEIRAS SANTOS LTDA - ME., CNPJ: 12.646.084/0001-14 LOCALIZADA NA RODOVIA MT 170 KM 0,1 S/Nº SETOR INDUSTRIAL, CEP: TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SEMA-78.340-000 JURUENA - MT, MT A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E APROVEITAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PROCESSO Nº 7487/2006. SEM MAIS A DECLARAR.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os filiados representados por esta Entidade para comparecerem às Assembléias Gerais Extraordinárias a ser realizadas nas cidades de Rondonópolis sito na Av. Goiânia nº 187, em frente ao CDD Rondonópolis no dia 12 de maio de 2011 (quinta-feira) e na cidade de Cuiabá na Rua 13 de Junho, nº 1.640, Centro Sul - Cuiabá-MT, auditório do SENALBA no dia 13 de maio de 2011 (sextafeira), a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1.Informes; 2. Eleição de Delegados(as) conforme estatuto da FENTECT, para participar do XXX CONREP, que ocorrerá dos dias 15 a 18 de junho de 2011 em

Brasília, sendo que temos direito a 02 vagas de delegados, um será eleito na cidade de Rondonópolis e outro na cidade de Cuiabá; 3. Eleição de Delegadas para participar do XIV Encontro das Mulheres que acontecerá dos dias 01 a 04 de junho em Santa Cruz ES, sendo que temos direito a 3 delegadas, sendo uma vaga de delegada para a cidade de Rondonópolis e duas delegadas para a cidade de Cuiabá.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2011

#### FRANCISCO DA SILVA ADÃO Presidente - SINTECT/MT

Henckel & Henckel Ltda, CNPJ86.939.972/0001-61, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação-LO, para Serraria, END Rua Airton Oening, s/n-Setor Industrial, Juruena-MT

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - MT EXTRATO DO CONTRATO N.º 0013/2011

Contrato n.º 013/2011. Objeto: Contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva das motocicletas que fazem parte da frota de veículos de propriedade do SAAES de Sinop/MT. Contratada: J. N. MOTOS - JOSÉ NIVALDO VIANA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.410.294/0001-92. Valor Total: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reias). Ref: Licitação na modalidade Convite n.º 006/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 12/04/2011. Vigência: 12/04/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/05/2011. Edna Maciel Escobar - Presidente CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2011

Contrato n.º 014/2011. Objeto: Contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves que fazem parte da frota de veículos de propriedade do SAAES de Sinop/MT. Contratada: CALIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.565.1760001-84. Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Ref: Licitação na modalidade Convite n.º 006/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 12/04/2011. Vigência: 12/04/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/05/2011. Edna Maciel Escobar - Presidente CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2011

Contrato n.º 015/2011. Objeto: Contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados que fazem parte da frota de veículos de propriedade do SAAES de Sinop/MT. Contratada: SINOPEÇAS RETÍFICA DE MOTORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.391.194/0001-54. Valor Total: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Ref: Licitação na modalidade Convite n.º 006/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 12/04/2011. Vigência: 12/04/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/05/2011. Edna Maciel Escobar - Presidente CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 0016/2011

Contrato n.º 016/2011. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1º linha (linha de montagem da montadora), para manutenção corretiva e preventiva das motocicletas do SAAES - de Sinop/MT. Contratada: J. N. MOTOS - JOSÉ NIVALDO VIANA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.410.294/0001-92. Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Ref: Licitação na modalidade Convite n.º 007/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 12/04/2011. Vigência: 12/04/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/05/2011. Edna Maciel Escobar - Presidente CPL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2011

Contrato n.º 017/2011. Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1º linha (linha de montagem da montadora), para manutenção corretiva e preventiva das veículos leves do SAAES de Sinop/MT. Contratada: CALIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.565.1760001-84. Valor Total: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais). Ref: Licitação na modalidade Convite n.º 007/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 12/04/2011. Vigência: 12/04/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/05/2011. Edna Maciel Escobar - Presidente CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2011

Contrato n.º 018/2011. Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1º linha (linha de montagem da montadora), para manutenção corretiva e preventiva dos veículos pesados do SAAES de Sinop/MT. Contratada: SINOPEÇAS RETÍFICA DE MOTORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.391.194/0001-54. Valor Total: R\$ 33.400.00 (trinta e três mil e quatrocentos reais). Ref: Licitação na modalidade Convite n.º 007/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 12/04/2011. Vigência: 12/04/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/05/2011. Edna Maciel Escobar - Presidente CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2011

Contrato n.º 019/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em microcomputadores, monitores, impressoras, nobreaks e rede de dados do SAAES de Sinop/MT. Contratada: CODEX INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob. o n °. 09.228.694/0001-93. Valor Total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Ref: Licitação na modalidade Convite n.º 008/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 13/04/2011. Vigência: 13/04/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/05/2011. Edna Maciel Escobar - Presidente CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2011

Contrato n.º 021/2011. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de 10 (dez) furos de sondagem tipo SPT (Standard Penetration Test). Contratada: MARCELO FERREIRA DA CRUZ - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 12.417.302/0001-49. Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data: 19/04/2011. Vigência: 30 dias corridos. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/05/2011. Edna Maciel Escobar - Presidente CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2011

Contrato n.º 022/2011. Objeto: Elaboração de relatórios/estudos técnico preliminar para definição do emissário da ETE do Curupi, para implantação do sistema de tratamento de esgoto de Sinop/MT. Contratada: ECOSOL PROJETOS DE ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n º. 86.934.478/0001-04. Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data: 20/04/2011. Vigência: 30 dias corridos. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/05/2011. Edna Maciel Escobar - Presidente CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2011

Contrato n.º 020/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de: enquadramento correto e a contratação de energia para consumo em horário de ponta para a unidade, adequação e acompanhamento das demandas contratadas, adequação de energia reativas, tanto capacitivas como indutivas geradas pela unidade e análise e apresentação de projetos de eficiência energética, visando a redução das gastos com energia elétrica para o SAAES de Sinop/MT. Contratada: DUPLA CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob. o n.º 08.893.672/0001-85. Valor Total: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Ref: Licitação na modalidade Convite n.º 009/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 15/04/2011. Vigência: 15/04/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/05/2011. Edna Maciel Escobar - Presidente CPL

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2009

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP-MT. Contratada: ACPI – ASSESSORÍA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Técnica. Prazo de execução: 05/05/2011 a 04/05/2012. Valor: R\$ 54.294,49 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Fundamento legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 50 da Lei Municipal nº 1.135/2009. Data da assinatura: 26/04/2011. Assinantes: Juventino José da Silva (SAAES) e Osvaldo Pereira Leite (ACPI). Sinop/MT, 05 de maio de 2011. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA N.º 002/2010

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2010 - SRP n.º 001/2010. VALIDADE: 12 (doze)

meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo para operação e manutenção do sistema (hidrômetros unijato, vazão nominal 0,75 m³/h e conexões), atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 12 meses; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2010 - LAO INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.946.219/0001-88. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/ Mt, 05/05/2011. Edna Maciel Escobar - Pregoeira

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA N.º 006/2010

PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 007/2010. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos s e equipamentos pesados do SAAES, com fornecimento de peças de primeira linha ou originais de reposição. EMPRESA DETENTORA da Ata n.º 006/2010 – JOSÉ ROBERTO ESPADOTTO -ME, inscrita no CNPJ: 61.218.723/0001-56. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/05//2011. Edna Maciel Escobar - Pregoeira

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA N.º 002/2011

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2011 - SRP n.º 002/2011; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para locação de trezentos e sessenta (360) diárias para um (01) veículo, utilitário para sete (07) lugares tipo kombi, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 002/2011 - NORTEC CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.315.462/0001-42. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/05/2011. Edna Maciel Escobar - Pregoeira

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA N.º 001/2011

PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 001/2011. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de guincho ou equipamento com torre, com operador, que puxe na vertical bomba ou tubulação danificada dos poços tubulares com profundidades entre 40 e 150 metros. EMPRESA DETENTORA da Ata n.º 001/2011: ÁGUA FORTE POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.640.435/0001-51. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop. mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/05/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

VILMAR ESTEVÃO LERNER inscrito no CPF 061.542.989-00 Torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) Cadastro Ambiental Rural e Licença Ambiental Única da Fazenda Lerner, situado no município de Claudia-MT, sem estudo de EIA/RIMA.

# EXTRAVIO DE

#### **EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

LEANDRO F SCHMITZ - ME, CNPJ nº 02.571.746/0001-80 INSC. EST. Nº 13.182.706-5, RUA SÃO GERALDO, nº 211-A, Centro, Juara - MT, por seu representante legal, LEANDRO FRANCISCO SCHMITZ, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, que EXTRAVIOU as Notas Fiscais de Nº 51 à 68, Série e Sub-Série D-3, pertencentes ao Bloco de Nº 01. Juntamente com estas os Livros de Entrada nº1, Saída nº 1, Icms nº 1, Inventário nº 1 e Termo de Ocorrência nº 1.

#### COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Empresa AGROPECUARIA RIO DAS ANTAS S/A., vem por meio deste comunicar o Extravio de todos os documentos fiscais de sua Filial Inscrita no CNPJ 04.364.519/0005-33 e Inscrição Estadual 13.017.341-0, desde o início de suas atividades em 10/09/1984, tais como Livros de Entrada, Saída, Apuração do ICMS, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência (RUDFTO), Registro de Inventário e Notas Fiscais de Entradas e Saídas.

FÁBIO LUIS CORREA DE MORAES-ME, CNPJ 12.666.011/0001-94 e I.E. nº 13.401.963-6, comunica o extravio de 2 blocos de notas fiscais de nº 01 a 50 notas em branco.

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - DIVA BENETTI BATISTELA ME

CNPJ: 03926777100010 - DECLARA para fins de baixa de Inscrição Estadual N 13.099.398-0, que foram extraviados os Blocos de Notas Fiscais de nº 001 à 8500 Série D1. de acordo com o BO nº 2011.134193 de 14-03-2011. K3/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: L B DE FARIA, CNPJ 36.910.875/0001-78 e I.E. 13.134.165-0, Ave Mato Grosso 1199, Centro, Juara, MT, DECLARA que foram EXTRAVIADOS os blocos NF B-1 001 A 125, B-3 0001 A 125, D-1 0001 A 750, D-3 001 A 750, SÉRIE UNICA 001 A 075.

ERIKA LAZARETI GONCALVES-ME., com sede sito à Rua 28 de Outubro, n.º 2864, Centro, Mirassol D'Oeste - MT, inscrita no CNPJ 08.708.852/0001-40 e Inscrição Estadual nº 13.334.685-4, DECLARA o Extravio dos segtes documentos: Livros: Todos os Livros de Registro de Apuração do ICMS; Livro Registro de Entrada; Livro Registro de Inventário; Livro Registro de Saídas; Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências; Todos os Blocos de Notas Fiscais emitidas de diversos modelos e demais documentos fiscais e contábeis.

A BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede em Lucas do Rio Verde-MT, inscrição estadual 132665972, CNPJ Nº 06.930.323/0001-60, comunica o Extravio da nota fiscal 14,MOD1 - 03 25X5 001 á 0075 AIDF-E- 242895 30/04/2010 E nota fiscal 28 MOD1-3 - 25X5 - 001 á 0075 AIDF-E- 242895, conforme boletim de Ocorrência lavrado sob o Nº 2011.157585 na delegacia municipal de Lucas do Rio Verde-MT.

# PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTICA/MT DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2011

Processo Administrativo n. 78/2011 - Id. 229.281

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa Riron Engenharia Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para adequação civil e elétrica do espaço físico que abrigam dois gabinetes de juízes auxiliares localizados no Anexo da Presidência deste Tribunal de Justiça.

Fundamento: Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93

Valor: R\$14.775,41 (quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

Cuiabá, 05 de maio de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA Diretora do Departamento Administrativo

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ERRATA** CONTRATO Nº 68/2010 Id. 226.733

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS. C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: INC - Instituto Nacional de capacitação Ltda.

C.N.P.J. nº .: 05.486.290/0001-49

ONDE SE LÊ: O valor global deste Contrato é de R\$ 12.430,00 (doze mil, quatrocentos e trinta reais).

LEIA -SE: O valor global deste Contrato é de R\$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais).

Cuiabá, 04 de maio de 2011.

Bela CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

#### **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2011 - Id. 229.741.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 01 a 28 do Termo de Referência 16/2010/ DMST do Pregão Presencial nº 01/2011- Id. 224.993, pessoa jurídica GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA.

CNPJ n° 01.833.701/0001-74

Vigência: 03/05/2011 a 02/05/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ servicos/licitacao.

> Cuiabá, 03 de maio de 2011. Ivone Regina Marca Gerente Setorial de Licitações

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 475/2011- C.ADM, de 12/04/2011, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2011 - ID. 223.517, no dia 23 de maio de 2011 às 10h30min - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços com fornecimento de matéria-prima, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça, Anexo Des. Antonio Arruda, Anexo Ataíde Monteiro da Silva, Departamento de Material e Patrimônio, Departamento Gráfico, Arquivo, Fórum da Capital, Juizados e Fórum de Várzea Grande, conforme Termo de Referência

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.timt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 05 de maio de 2011

Delson Vergílio da Silva Pregoeiro Oficial

#### **EDITAIS**

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n.50/11-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-<u>I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE</u> ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/ MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: Sexta Turma-dia 23 de maio de 2011, às 13 horas e 40 minutos-3ª Sessão Extrordinária-ORDEM DO DIA: 1)Processo n. 7.395/11-CLASSE V- Representante: A.C.H.D.C. (Advogados: João Paulo de Araújo Queiroz-OAB/MT 13.545; Carlos Rafael demian Gomes de Carvalho-OAB/MT 10.891 e Allan de Azevedo Alves-OAB/ MT 140.050)-Representado: L.C.O.R.(Advogado: Lucélia Cristina Oliveira Rondon-OAB/MT 8.932) -Relator: Lafayette Garcia Novaes Sobrinho. Nada mais. Cuiabá, 05 de maio de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva-Secretário Geral do TED/ OAB/MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO VERDE - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (vinte) DIAS AUTOS N.º 517-59.2006.811.0051 - cód. 14622 ESPÉCIE: Retificação de Registro de Imóvel->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento- >PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Mirsail Gabriel da Silva e Mirsail Gabriel da Silva Júnior e Cíntia Madalena Del Valle da Silva CITANDOS: Confrontante RICARDO GRUNVALD HARAOUI e sua esposa ÉRIKA LIMA VERDE HARAOUI DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/3/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos confrontantes acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, a seguir resumida, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL RURAL POR ERRO EVIDENTE. MIRSAIL GABRIEL DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, Cédula de Identidade RG n. 2.647.780, SSP/SP, e CPF n. 135.156.598-20, residente e domiciliado em Andradina, SP, na Rua São Paulo, n. 1.427; MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JÚNIOR e CÍNTIA MADALENA DEL VALLE DA SILVA, brasileiros, casados entre si, brasileiros, ele comerciante, com Cédula de Identidade RG n. 13.026.027-7, SSP/SP, e CPF n. 016.268.328-62, e ela professora, com Cédula de Identidade RG n. 10.578.216, SSP/SP, e CPF n. 074.913.178-04, residentes e domiciliados em Andradina, SP, na rua J. A. de Carvalho, n. 2.365, todos representados por advogado em comum que subscreve a presente peça, conforme instrumento de procuração que segue junto, vêm perante Vossa Excelência requerer a RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL RURAL POR ERRO EVIDENTE, com fundamento no art. 211 usque 213, c/c art. 296 c/c art. 198 e ss., da Lei de Registros Públicos, CPC 1.103 e ss., e nos seguintes fatos: Os requerentes são proprietários do imóvel denominado Fazenda Santa Clara, também conhecida como Fazenda Camargo, com área de 1.097,4439 hectares, situado na zona rural deste município, conforme Matrícula 2.327, fl. 107 do Livro 2, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde, MT, que tem como confinantes: \_ao Norte, Suzu de tal; \_ao Sul, Ari Favaretto; ao Leste, Os requerentes, Aica Administração e Bens Próprios Ltda, Mantovani Incorporadora S/S Ltda., e Piton Administração e Participação Ltda; \_ao Oeste, Argemiro Tonello, Suzu de Tal e Ari Favaretto. Ocorre que a Matrícula contêm erro grosseiro e flagrante ao trazer em seu texto uma área com 551,00 hectares, quando o memorial descritivo denuncia perímetro maior de 1.097,4439 hectares, ou seja, 547,4439 hectares a mais. Trata-se, no caso, de equivoco considerado pela legislação de registros como "erro evidente", onde o cálculo matemático do perímetro do memorial descritivo diverge do que consta grafado no texto da matrícula. Basta a materialização simples do texto do memorial descritivo para se perceber que a área real não é de 551, mas sim de 1.097,4439 hectares, como bem se vê do Laudo Técnico que segue junto. No caso em tela o equivoco apontado mostra-se mais flagrante ainda quando a área de fato ocupada de fato pelos requerentes, nos mesmos limites e confrontações desde antanho, contêm 1.711,9993 hectares (levantamento anexo), com diferença desprezível de apenas 0,879 hectares (0,05%) da área do memorial descritivo da matrícula, o que se explica facilmente pela altíssima precisão dos novos aparelhos de coordenadas utilizados nas medições atuais. A questão é de simples resolução, que comportaria, inclusive, a correção pela simples via administrativa, no âmbito do Serviço de Registro Imobiliário, por se tratar de erro grosseiro, flagrante e evidente, onde não se corre o risco de acarretar qualquer prejuízo à terceiros, porquanto não se pretende a alteração de qualquer descrição de divisas, limites, confrontações ou azimutes, ou seja, não há pretensão alguma de se modificar o tamanho do imóvel ou então fazer qualquer sorte de alteração no seu perímetro, mas tão só corrigir um erro matemático evidente, acertando-se, assim, a distorção existente, sendo a preferência pela via judicial faculdade exercida pelos requerentes, conforme preceito dos artigos 212 e 213, ambos da LRP, com a nova redação empregada pelo art. 59, da Lei 10.931/2004: (...). Por fim, vale dizer ainda que a pretensão não comporta e nem requer a citação dos lindeiros, que só se justifica naqueles casos em que "a retificação resultar alteração da descrição das divisas ou da área do imóvel", conforme se vê do § 2º, do art. 213, da LRP. É o caso em tela. Como dito alhures, o pedido deduzido busca tão somente a adequação do resultado lógico/ matemático do memorial existente desde antanho (vide Matrícula anterior, 8.024, do CRI de Dom Aguino), sem alteração de perímetro. Ao contrário do que possa parecer num primeiro momento, a retificação tal como pretendida pelos requerentes não resultará em qualquer forma de alteração da área, que continuará sendo a mesma de sempre. Ao invés de alteração, o que se dará é a adequação da descrição ordinária à área já existente, posto que, como dito, o tamanho da área se verifica pelo caminhamento contido no memorial, e não na mera descrição afirmativa do resultado matemático. A questão é documental, de retificação/adequação de erro evidente constante no título, e não na área física. Por fim, vale ressaltar que o caso não exige a apresentação de levantamento georeferenciado e certificado (Lei 10.267/2001), que só é exigido nos os casos de transferência, desmembramento, parcelamento ou remembramento (art. 3o, § 3o), e também porque a retificação pretendida reza quantia nominal de 547,4439 hectares, abaixo do limite de exigência do Decreto 5.570/2005. IPSO FACTO, requerem: a) a homologação, de plano, do pedido de retificação, expedindo-se mandado ao Sr. Oficial do Serviço Registro de Imóveis do 1o Ofício desta Comarca para que corrija o erro constante na Matrícula 2.327, fazendo constar a área correta de 1.097,4439 hectares, mantendo-se os mesmos limites e confrontações já existentes no memorial descritivo; b) para o princípio da eventualidade, e para se evitar a preclusão, caso Vossa Excelência comungue de entendimento diverso, entendendo necessário a citação dos confinantes, requer seja expedida intimação para se apresentar os nomes e endereços do mesmos, requerendo, no caso, também a intimação do MP; c) provar o alegado através dos meios admitidos em direito. Valor da Causa R\$ 1.000,00. Ernandi de Col - OAB/MT,

6.381. DESPACHO: Vistos e examinados. Defiro a citação editalícia do confrontante Ricardo Grunvald Haraoui e sua esposa Érika Lima Verde Haraoui, pelo prazo de 20 (vinte) dias, com observância do disposto no artigo 232 e §§, do CPC. Decorrido o prazo sem manifestação, atendendo ao disposto no artigo 9.º, II, do CPC, desde já, nomeio o ilustre representante da Defensoria Pública como defensor dativo. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público para manifestação. Só então, volva-me concluso. CUMPRA-SE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PROCESSO INCLUÍDO NA META 2/2010 - CNJ. Intime-se. Eu, Dejanira Dias Martins - Técnica Judiciária, digitei. Campo Verde - MT, 27 de abril de 2011.

Victor Coimbra de Souza Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO VERDE – MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 472-65.2000.811.0051 ESPÉCIE: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa- >Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: Aldo de Col PARTE REQUERIDA: ESPÓLIO OU SUCESSORES DE JOÃO VÍTOR RODRIGUES e Cyrio Schenkel INTIMANDO(A, S): ESPÓLIO E SUCESSORES DE JOÃO VITOR RODRIGUES e ESPÓLIO DE ANA ARRUDA RODRIGUES DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/12/2004 VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00 FINALIDADE: INTIMÁÇÃO ESPÓLIO E SUCESSORES DE JOÃO VITOR RODRIGUES e ESPÓLIO DE ANA ARRUDA RODRIGUES, acima mencionados, dos termos da r. sentença proferida nos autos, bem como da decisão dos embargos declaratórios, abaixo transcritos. SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido da Ação de Usucapião, intentado por ERNANDI DE COL, CLEUDE DE COL SILVA e TANIA DE COL, declarando o domínio dos promoventes sobre a área de 877, 9723 ha, localizado na Zona rural desta cidade e Comarca de Campo Verde/MT, devidamente descrito na inicial, desmembrado do imóvel São Lourenço, transcrito em nome dos requeridos, registrado na Matricula n.1.248, Livro 3-E, fls. 282, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá, em nome do requerido João Vitor Rodrigues, conforme memorial descritivo de fls. 15, o fazendo com supedâneo no artigo 550 do Código Civil de 1916 c/c art. 2.028 do atual Código Civil. A presente sentença servirá de título para matrícula, oportunamente no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Condeno o requerido nas custas processuais e honorários advocatícios no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no art. 20, § 4º do Código de Processo Civil. Expeça-se mandado para o respectivo registro, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, ex vi o disposto nos artigos 167, I, n.28, c/c 168 e 226, todos da Lei nº 6.015/73. P.R.I. Com o trânsito em julgado, arquivem-se com as baixas e anotações de estilo. Cumpra-se. DECISÃO: Vistos etc.Trata-se de Embargos Declaratórios opostos por Ernandi de Col, Ari José Nedef e Outros, devidamente qualificados nos autos, contra a sentença prolatada as fls. 316/327, afirmando que o julgado apresenta omissão. Aduz que "a sentença determina o desmembramento da área usucapida do imóvel São Lourenço, transcrito em nome dos requeridos, registrado na Matrícula nº 1.248, Livro 3-E, fls. 282, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá... No entanto, o correto é que se determine o cancelamento ou baixa do título usucapido, já que a aquisição via usucapião é originária, que dessa forma não pode advir de desmembramento. ... o cancelamento da Matrícula 332, fls. 43, do Livro 2, no CRI dessa Comarca, porque advêm daquele título primitivo e que está inteiramente locado sobre a área usucapida." Alega que "foi deferido na sentença apenas o domínio dos promoventes sobre a área de 877,9723 hectares..., sem nada mencionar sobre as porções que tocaram para cada um." É o relatório. Decido. Cabe destacar que os embargos de declaração têm como norte as previsões inseridas no art. 535 e incisos do CPC, ou seja, o seu ajuizamento somente encontra razão de ser, se a decisão recorrida estiver afetada por obscuridade, omissão, contradição ou abrigar erro material. Da análise detida dos pedidos de fls. 285/286, 293/294 e da sentença de fls. 316/327, tem-se que razão assiste aos embargantes. No item "c" do petitório de fls. 285/286, o autor postula: "Em decorrência lógica da usucapião, a abertura de Matrícula no Cartório de Registros de Imóveis local em nome dos substitutos, em regime de condomínio, na razão de parte de 377,97 hectares para Ernandi de Col; parte de 250,00 hectares para Cleude de Col: e parte de 250.00 hectares para Tânia de Col. bem como seia determinado ao 1º Ofício desta Comarca o Cancelamento da Matrícula nº 332, posto que a mesma advêm do título originário usucapido, e os atuais e anteriores proprietários concordam expressamente." Portando verifica-se que a sentença foi omissa quanto ao pedido supra. Dessa forma, com fulcro no artigo 535 do Código de Processo Civil, ACOLHO o presente embargos de declaração, para sanar a omissão constante na sentença, ratificando-a no seguinte ponto: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido da Ação de Usucapião, intentado por ERNANDI DE COL, CLEUDE DE COL SILVA e TANÍA DE COL, declarando o domínio dos mesmos sobre a área de 877, 9723 ha, localizada na Zona Rural desta Cidade e Comarca de Campo Verde/MT em proporções ideais, respectivamente de 377,9723 hectares; 250,00 hectares; e 250,00 hectares, para cada; DETERMINANDO o cancelamento da Matrícula 1.248, Livro 3-E, fls. 282, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT e da Matrícula 332, fls. 043, do Livro 2, do Serviço de Registro Imobiliário desta Comarca de Campo Verde-MT, conforme memorial descritivo de fls. 15, o fazendo com supedâneo no artigo 550 do Código Civil de 1916, correspondente ao artigo 1.238 do atual Código Civil.' Mantenho a sentença inalterada nos demais termos. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Vanessa Silva Tiago, digitei. Campo Verde - MT, 27 de abril de 2011. Jardel Silva de Abreu Gestor(a) Judiciário(a)- Portaria nº 49/2009

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES AUTOS N.5911-30.2009 811.0055 - CÓD. 115834 - ACÃO: PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXECUENTE: AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - EXECUTADOS: AMADO PAULO DAL CASTEL e MERI REGINA GORETTI DAL CASTEL - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/7/2009 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 62.706,67 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - PRIMEIRA PRAÇA: DIA 3/6/2011, ÁS 13:00 HORAS - SEGUNDA PRAÇA: DIA 29/6/2011, ÀS 13:00 HORAS - LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 1220N - Bairro: Jardim Mirante - Cidade: Tangará da Serra-MT, CEP: 78300000 Fone: (65) 3326-1219. DESCRIÇÃO DO BEM: Uma colheitadeira Marca New Holland, and 1993, cor amarela, com 02 pneus pequenos dianteiro 10.5/80-18 marca Pirelli usados e 02 pneus traseiros marca Agricultural Tractor usados, modelo 8055, equipada com plataforma de colher milho e soja modelo 8055, ano 1990, n. 1721 em bom estado de conservação e funcionamento. LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Fazenda São Miguel II, localizada na antiga BR-364 KM 428, no Município e Comarca de Tangará da Serra/MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS). ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lanço acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lanço, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Marilete Bertollo dos Santos - Auxiliar Judiciária, digitei. Tangará da Serra-MT, 14 de abril de 2011. BERNADETE TERESINHA BORGES PEREIRA Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 140/2010/DF

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 15387 -37.2009.811.0041 (Código 379554) AÇÃO: Execução de Titulo Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO EXEQÜENTES(S): COOPERATIVA DE ÉCONOMIA E CREDITO MUTUO DOS COMERCIANTES DAS EMPRESAS DE VENDAS EXECUTADO(A,S): NASSIN MUSBAH AHMAHD SALEH - ME e NASSIN MUSBAH AHMAHD SALEH e PAULINA MARIA DE BARROS SALEH CITANDO(A,S):PAULINA MARIA DE BARROS SALEH, CPF nº 172.675.952-00 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/5 2009 VALOR DO BÉBITO: R\$ 78.091.97 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA.atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital , efetuar o pagamento da divida (art.652.CPC). ressaltando que,não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC). Tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita.RESUMO DA INICIAL: Os Executados no dia 31/03/2009 contrairam junto a Exeqüente um empréstimo no valor de R\$ 74.000.00 através da Cédula de contrato de Crédito Bancário. Ficando neste pactuado que os mesmos pagariam a monta em parcela única com vencimento em 02/03/2009. Ocorre que os Executados não adimpliram com a devida obrigação, vindo os mesmo a ficarem consequentemente em mora para com a Exeqüente.O débito atualizado perfaz o valor de R\$78.091.97 (sujeito a alterações). DESPACHO: Vistos, etc. 1. Cite –se para pagar em três dias.(art.652)2. Não havendo pagamento. deverá o senhor Oficial DE justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1° . art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos á metade. Intime-se. Cumpra-se. (a)Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de direito." Cuiabá - MT . 17 de marco de 2011. Matilde D. de Pinho Amorim

Gestor(a) Judiciário(a) em substituição

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

EDITAL N. 4911 - SG/TED -Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/MT I -PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: - O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 27 de maio de 2011, a partir das 08h, oportunidade na qual, <u>em grau recursal</u>, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: 10) Processo n. 3.618/04–CLASSE I—Recorrente: L.E.R.D.A.(Advogado: Luiz Eduardo Ribeiro de Assis-OAB/MT 4.835)-Recorrido: Ex Officio-Relator: Luiz Carlos Rezende. 30) Processo n. 4.374/05-CLASSE -Recorrente: J.M.D.S.S.(Advogado: Jocelda Maria da Silva Stefanello-OAB/MT 3.031/B)-Recorrido: Ex Officio-Relator: Marcelo Geraldo Coutinho Horn. Nada mais. Cuiabá, 05 de maio de 2011. a.s. Ivo Matias - Presidente do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE NOVA UBIRATÃ-MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS - AÇÃO DE REGISTRO TORRENS - PRAZO: 60 DIAS AUTOS N. 2011/24, CÓDIGO 33511 - ESPÉCIE: REGISTRO TORRENS - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPSARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: MICHEL ALEX CRESTANI - FINALIDADE: CITAÇÃO DE TERCEIROS E INTERESSADOS, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O ora requerente é senhor e legítimo possuidor de um imóvel rural constante de uma área de 1.298,9940 has, denominada de Fazenda São Lourenço IV, situado no município e comarca de Nova Ubiratã-MT, que tem os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BSM-M-0303, de coordenadas N 8.619.593,622 m e E 752.696,483 m, situado no limite de FERNANDO BRUNO CRESTANI E NA MARGEM DIREITA DO RIO FERRO, deste, seque confrontando neste trecho com FERNANDO BRUNO CRESTANI CPF 813.745.851-49 RG0.649.437-4 SSP-MT com os sequintes azimute e distâncias: 162°58'31" e 4.234,90 m., até o vértice BSM-M-0302, de coordenadas N 8.615.544,303 m e E 753.936,385 m; 97°23'13" e 1.091,26 m, até o vértice BSM-M-0301, de coordenadas N. 8.615.404,001 m e E 755.018,588 m; 180°51'09 e distância de 372,38 m; até o vértice BSM-M-0300, de coordenadas N 8.615.031,661 m e E 755.013,047 m, situado no limite de CLAUDIO ANTONIO DA SILVA E FERNANDO BRUNO CRESTANI; deste, segue com azimute de 278º04'58" e distância de 5.892,62 m; confrontando neste trecho com CLAUDIO ANTONIO DA SILVA, CPF 606.888.239-04 RG 5.447.671-0 SSP/PR até o vértice BSM-M-0351, de coordenadas N 8.615.860,196 m e E 749.178.964 m, situado no limite de CLAUDIO ANTONIO DA SILVA E NA MARGEM DIREITA DO RIO DO FERRO; deste, segue pela MARGEM DIREITA DO RIO FERRO, SENTIDO JUSANTE com os seguintes azimutes e distâncias: 0º44'43" e 162,95 m; até o vértice BSM-V-0130, de coordenadas N 8.616.023,137 m e E 749.181,083 m, 90°22'18" e 38,46 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,541 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,541 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,541 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,541 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,541 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,541 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,541 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,541 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,541 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,541 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,541 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,541 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,541 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,541 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,541 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,541 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,641 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e E 749.219,641 m 164°44'42" e 100,08 m; até o vértice BSM-V-0131, de coordenadas N 8.616.022,887 m e 8.616 m e 749.022 m e 749.022 m e 749.022 m e 749.022 m e 749.02 m V-0132, de coordenadas N 8.615.926,334 m e E 749.245,874 m 103°17'06" e 92,77 m; até o vértice BSM-V-0133, de coordenadas n. 8.615.905,017 m e E 749.336,157 m 67°34'27" e 85,46m; até o vértice BSM-V-0134, de coordenadas N 8.615.937,619 m e E 749.415,156 m 19°17'24" e 79,71 m.,até o vértice BSM-V-0135, de coordenadas 8.616.012,856 m e E 749.441,489 m 342°09'35" e 114,60 m, até o vértice BSM-V-0136, de coordenadas N 8.616.121,949 m e E 749.406,378 m 326°05'37" e 184,33 m até o vértice BSM-V-0137, de coordenadas N 8.616.274,930 m E749.303,555m 357°22'03" e 109,21 m; até o vértice BSM-V-0138, de coordenadas N 8.616.384,023 m e E 749.298,539 m 21°56'18" e 97,33 m; até o vértice BSM-V-0139, de coordenadas N 8.616.474,306 m e E 749.334,903 m 40°06'03" e 93,44 m; até o vértice BSM-V-0140, de coordenadas N 8.616.545,781 m e E 749.395,093 m 79°09'00" e 153,21 m; até o vértice BSM-V-0141, de coordenadas N 8.616.574,622 m e E 749.545,566 m 27°07'17" e 57,76 m; até o vértice BSM-V-0142, de coordenadas N 8.616.626,034 m e E 749.571,899 m 340°58'28" e 76,93 m; até o vértice BSM-V-0143, de coordenadas N 8.616.698,762 m e E 749.546,820 m 276°39'16" e 151,49 m; até o vértice BSM-V-0145, de coordenadas N 8.616.716,317 m e E 749.396,347 m 291°48'05" e 40,52 m; até o vértice BSM-V-0145, de coordenadas N 8.616.716,317 m e E 749.396,347 m 291°48'05" e 40,52 m; até o vértice BSM-V-0145, de coordenadas N 8.616.716,317 m e E 749.396,347 m 291°48'05" e 40,52 m; até o vértice BSM-V-0145, de coordenadas N 8.616.716,317 m e E 749.396,347 m 291°48'05" e 40,52 m; até o vértice BSM-V-0145, de coordenadas N 8.616.716,317 m e E 749.396,347 m 291°48'05" e 40,52 m; até o vértice BSM-V-0145, de coordenadas N 8.616.716,317 m e E 749.396,347 m 291°48'05" e 40,52 m; até o vértice BSM-V-0145, de coordenadas N 8.616.716,317 m e E 749.396,347 m 291°48'05" e 40,52 m; até o vértice BSM-V-0145, de coordenadas N 8.616.716,317 m e E 749.396,347 m 291°48'05" e 40,52 m; até o vértice BSM-V-0145, de coordenadas N 8.616.716,317 m e E 749.396,347 m 291°48'05" e 40,52 m; até o vértice BSM-V-0145, de coordenadas N 8.616.716,317 m e E 749.396,347 m 291°48'05" e 40,52 m; até o vértice BSM-V-0145, de coordenadas N 8.616.716,317 m e E 749.396,347 m 291°48'05" e 40,52 m; até o vértice BSM-V-0145, de coordenadas N 8.616.716,317 m e E 749.396,347 m 291°48'05" e 40,52 m; até o vértice BSM-V-0145, de coordenadas N 8.616.716,317 m e E 749.396,347 m 291°48'05" e 40,52 m; até o vértice BSM-V-0145, de coordenadas N 8.616.716, de coordenadas N 8 V-0146, de coordenadas N 8.616.731,365 m e E 749.358,728 m 350°16'21" e 44,53 m; até o vértice BSM-V-0147, de coordenadas N 8.616.775,253 m e E 749.351,205 m 57°19'10" e 78,96 m; até o vértice BSM-V-0148, de coordenadas N 8.616.817,887 m e E 749.417,664 m 19°17'24" e 79,71 m; até o vértice BSM-V-0149, de coordenadas N 8.616.893,123 m e E 749.443,996 m 308°30'28" e 90,86 m; até o vértice BSM-P-0150, de coordenadas N 8.616.949,695 m e E 749.372,896 m 60°43'28" e 64,04 m; até o vértice BSM-V-0150, de coordenadas N 8.616.981,012 m e E 749.428,758 m 34º41'43" e 29,62 m; até o vértice BSM-V-0150, de coordenadas N 8.617.005,368 m e E 749.445,620 m 84°42'36" e 101,60 m; até o vértice BSM-V-0152, de coordenadas N 8.617.014,736 m e E 749.546,792 m 46°44'09" e 43,74 m; até o vértice BSM-V-0153, de coordenadas N 8.617.044,713 m e E 749.578,643 m 1°58'30" e 54,37 m; até o vértice BSM-V-0154, de coordenadas N 8.617.099,046 m e E 749.580,516 m 320°31'30' e 82,52 m; até o vértice BSM-V-0155, de coordenadas N 8.617.162,747 m e E 749.528,057 m 307°32'05" e 193,74 m; até o vértice BSM-V-0156, de coordenadas N 8.617.280,781 m e E 749.374,425 m 344°37'25" e 77,72 m; até o vértice BSM-V-0157, de coordenadas N 8.617.355,724 m e E 749.353,815 m 9°19'25" e 127,21 m; até o vértice BSM-V-0158, de coordenadas N 8.617.481,252 m e E 749.374,425 m 349°59'31" e 97,03 m; até o vértice BSM-V-0159, de coordenadas N 8.617.576,804 m e E 749.357,563 m 98°25'37" e 51,14 m; até o vértice BSM-V-0160, de coordenadas N 8.617.569,310 m e E 749.408,149 m 56°18'36" e 54,04 m; até o vértice BSM-V-0161, de coordenadas N 8.617.599,287 m e E 749.453,114 m 169°52'31" e 53,29 m; até o vértice BSM-V-0162, de coordenadas N 8.617.546,827 m e E 749.462,482 m 120°15'23" e 52,06 m; até o vértice BSM-V-0163, de coordenadas N 8.617.520,597 m e E 749.507,447 m 72°07'17" e 61,03 m; até o vértice BSM-V-0164, de coordenadas N 8.617.539,333 m e E 749.565,528 m 12°14'32" e 203,22 m; até o vértice BSM-V-0165, de coordenadas N 8.617.737,930 m e E 749.608,620 m 102°31'44" e 17,27 m; até o vértice BSM-V-0166, de coordenadas N 8.617.734,183 m e E 749.625,482 m 158°11'55" e 60,54 m; até o vértice BSM-V-0167, de coordenadas N 8.617.677,976 m e E 749.647,964 m 96°12'12" e 86,69 m; até o vértice BSM-V-0168, de coordenadas N 8.617.668,608 m e E 749.734,148 m 14°23'41" e 165,51 m; até o vértice BSM-P-0151. de coordenadas N 8.617.828,927 m e E 749.775,295 m 148°48'28" e 119,52 m; até o vértice BSM-V-0169, de coordenadas N 8.617.726,689 m e E 749.837.194 m 81°52'12" e 52,99 m; até o vértice BSM-V-0170, de coordenadas N 8.617.734,183 m e E 749.889,654 m 41°00'32" e 57,11 m; até o vértice BSM-V-0171, de coordenadas N 8.617.777,275 m e E 749.927,125 m 350°14'51" e 121,67 m; até o vértice BSM-V-0172, de coordenadas N 8.617.897,182 m e E 749.906,516 m 306°28'09" e 53,59 m; até o vértice BSM-V-0173, de coordenadas N 8.617.929,033 m e E 749.863,424 m 264°54'16" e 295,32 m, até o vértice BSM-V-0174, de coordenadas N 8.617.902,803 m e E 749.569,275 m 313°52'36" e 67,58 m; até o vértice BSM-V-0175, de coordenadas N 8.617.949,642 m e E 749.520,562 m 34°59'31" e 22,87 m; até o vértice BSM-V-0176, de coordenadas N 8.617.968,378 m e E 749.533,677 m 74°41'57" e 205,90 m; até o vértice BSM-V-0177, de coordenadas N 8.618.022,711 m e E 749.732,275 m 109°36'15" e 145,19 m; até o vértice BSM-V-0178, de coordenadas N 8.617.973,998 m e E 749.869,044 m 77°00'19" e 74,99 m; até o vértice BSM-V-0179, de coordenadas N 8.617.990,860 m e E 749.942,113 m 33°41'24" e 54,04 m; até o vértice BSM-V-0180, de coordenadas N 8.618.035,826 m e E 749.972,090 m 354°17'22" e 56,49 m; até o vértice BSM-V-0181, de coordenadas N 8.618.092,033 m e E 749.966,469 m 315°00'00" e 66,24 m; até o vértice BSM-V-0182, de coordenadas N 8.618.138,872 m e E 749.919,630 m 124°04'38" e 76,91 m; até o vértice BSM-V-0184, de coordenadas N 8.618.095,780 m e E 749.983,331 m 137°24'47" e 117,48 m; até o vértice BSM-P-0152. de coordenadas N 8.618.009.286 m e E 750.062,830. m 77°13'26" e 78,01 m; até o vértice BSM-V-0185, de coordenadas N 8.618.026,538 m e E 750.138,910 m 35°11'07 e 207,98 m; até o vértice BSM-V-0186, de coordenadas N 8.618.196,516 m e E 750.258,752 m 76°12'02" e 215,33 m, até o vértice BSM-V-0187, de coordenadas N  $8.618.247,877 \text{ m e E } 750.467,862. \text{ m } 94^{\circ}36'38" \text{ e } 152,13 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e E } 750.619,498 \text{ m } 73^{\circ}18'03" \text{ e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e E } 750.619,498 \text{ m } 73^{\circ}18'03" \text{ e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e E } 750.619,498 \text{ m } 73^{\circ}18'03" \text{ e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e E } 750.619,498 \text{ m } 73^{\circ}18'03" \text{ e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e E } 750.619,498 \text{ m } 73^{\circ}18'03" \text{ e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e E } 750.619,498 \text{ m } 73^{\circ}18'03" \text{ e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e E } 750.619,498 \text{ m } 73^{\circ}18'03" \text{ e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e E } 750.619,498 \text{ m } 73^{\circ}18'03" \text{ e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e } 108,52 \text{ m}; \text{ at\'e o v\'ertice BSM-V-0188, de coordenadas N } 8.618.235,648 \text{ m e$ o vértice BSM-V-0189, de coordenadas N 8.618.266,831 m e E 750.723,442 m 16°27'36" e 84,16 m; até o vértice BSM-V-0190, de coordenadas N 8.618.347,541 m e E 750.747,288 m 7°23'30" e 142,41 m; até o vértice BSM-V-0191, de coordenadas N 8.618.488,770 m e E 750.765,610 m 353°49'47" e 45,96 m; até o vértice BSM-V-0192, de coordenadas N 8.618.534,464 m e E 750.760,670 m 56°18'36" e 75,70 m; até o vértice BSM-V-0193, de coordenadas N 8.618.576,453 m e E 750.823,654 m 348°16'30' e 66,85 m; até o vértice BSM-V-0194, de coordenadas N 8.618.641,907 m e E 750.810,069 m 301°07'21" e 76,46 m; até o vértice BSM-V-0195, de coordenadas N 8.618.681,426 m e E 750.744,615 m 22°22'48" e 22,70 m; até o vértice BSM-V-0196, de coordenadas N 8.618.702,421 m e E 750.753,260 m 105°20'00" e 79,39 m; até o vértice BSM-V-0197, de coordenadas N 8.618.681,426 m e E 750.829,828 m 84°05'38" e 72,01 m; até o vértice BSM-V-0198, de coordenadas N 8.618.688,836 m e E 750.901,457 m 43°32'01" e 174,75 m; até o vértice BSM-P-0153, de coordenadas N 8.618.815,525 m e E 751.021,822 m 68°41'18" e 48,37 m; até o vértice BSM-V-0199, de coordenadas N 8.618.833,106 m e E 751.066,889 m 99°09'45" e 70,21 m; até o vértice BSM-V-0200, de coordenadas N 8.618.821,926 m e E 751.136,208 m 70°06'53' e 74,51 m; até o vértice BSM-V-0201, de coordenadas N 8.618.847,266 m e E 751.206,272 m 49°18'16" e 49,15 m; até o vértice BSM-V-0202, de coordenadas N 8.618.879,319 m e E 751.243,540 m 92°42'37" e 126,11 m; até o vértice BSM-V-0203, de coordenadas N 8.618.873,356 m e E 751.369,507 m 78°52'43" e 177,75 m; até o vértice BSM-V-0204, de coordenadas N 8.618.907,643 m e E 751.543,922 m 103°56'05" e 102,14 m; até o vértice BSM-V-0205, de coordenadas N 8.618.883,046 m e E 751.643,055 m 135°00'00" e 36,89 m; até o vértice BSM-V-0206, de coordenadas N 8.618.856.958 m e E 751.669143 m 229°50'39" e 31,21 m; até o vértice BSM-V-0207, de coordenadas N 8.618.836.833 m e E 751.645.291 m 272°38'00" e 120,84 m; até o vértice BSM-P-0154, de coordenadas N 8.618.842,385 m e E 751.524,580 m 225°17'57" e 108,79 m; até o vértice BSM-V-0208, de coordenadas N 8.618.765,864 m e E 751.447,256 m 194°22'53" e 90,88 m; até o vértice BSM-V-0209, de coordenadas N 8.618.677,829 m e E 751.424,683 m 157°53'26" e 38,98 m; até o vértice BSM-V-0210, de coordenadas N 8.618.641,712 m e E 751.439,355 m 99°54'46" e 118,01 m; até o vértice BSM-V-0211, de coordenadas N 8.618.621,397 m e E 751.555,606 m 51°58′52" e 78,80 m; até o vértice BSM-V-0212, de coordenadas N 8.618.669,929 m e E 751.617,682 m 7°41'46" e 84,28 m; até o vértice BSM-V-0213, de coordenadas N 8.618.753,449 m e E 751.628,969 m 83°39'35" e 61,32 m; até o vértice BSM-V-0214, de coordenadas N 8.618.760,221 m e E 751.689,916 m 64°54'13" e 98,46 m; até o vértice BSM-V-0215, de coordenadas N 8.618.801.981 m e E 751.779,079 m 1°25'13" e 136,61 m; até o vértice BSM-V-0216, de coordenadas N 8.618.938,548 m e E 751.782,465 m 47°17'26" e 19,97 m; até o vértice BSM-V-0217, de coordenadas N 8.618.938,548 m e E 751.782,465 m 47°17'26" e 19,97 m; até o vértice BSM-V-0218, de coordenadas N 8.618.867,443 m e E 751.875,015 m 84°17'22" e 56,71 m; até o vértice BSM-V-0219, de coordenadas N 8.618.873,086 m e E 751.931,447 m 31°42'05" e 45,10 m; até o vértice BSM-V-0220, de coordenadas N 8.618.911,460 m e E 751.955,149 m 339°39'39" e 139,63 m; até o vértice BSM-V-0221, de coordenadas N 8.619.042,384 m e E 751.906,617 m 21°34'17" e 52,19 m; até o vértice BSM-V-0222, de coordenadas N 8.619.090,916 m e E 751.925.804 m 69°53'14" e 85.34 m; até o vértice BSM-V-0223, de coordenadas N 8.619.120,261 m e E 752.005,938 m 25°50'40" e 80,26 m; até o vértice BSM-V-0224, de coordenadas N 8.619.192,494 m e E 752.040,926 m 80°32'15" e 48,06 m; até o vértice BSM-V-0225, de coordenadas N 8.619.200.395 m e E 752.088,330 m 139°05'08" e 22,40 m; até o vértice BSM-V-0226, de coordenadas N 8.619.183,465 m e E 752.103,002 m 198°26'05" e 39,26 m; até o vértice BSM-V-0227, de coordenadas N 8.619.146,219 m e E 752.090,587 m 226°40'06" e 82,24 m; até o vértice BSM-V-0228, de coordenadas N 8.619.089,787 m e E 752.030,768 m 153°26'06' e 45,43 m; até o vértice BSM-V-0229, de coordenadas N 8.619.049,155 m e E 752.051,084 m 109°26'24" e 40,69 m; até o vértice BSM-V-0230, de coordenadas N 8.619.035,612m e E 752.089,458m 66°55'46" e 132,49m até o vértice BSM-V-0231, de coordenadas N 8.619.087,530 m e E 752.211,353 m 83°02'49" e 93,24 m; até o vértice BSM-V-0232, de coordenadas N 8.619.098,816 m e E 752.303,902 m 93°31'40" e 208,96 m; até o vértice BSM-P-0155, de coordenadas N 8.619.085,958 m e E 752.512,471 m 110°47'26" e 68,01 m; até o vértice BSM-V-0233, de coordenadas N 8.619.061,819 m e E 752.576,049 m 24°34'02" e 44,41 m, até o vértice BSM-V-0234, de coordenadas N 8.619.102,208 m e E 752.594,512 m 327°59'41" e 54,43 m., até o vértice BSM-V-0235, de coordenadas N 8.619.148,367 m e E 752.565,663 m 288°44'29' e 136,48 m., até o vértice BSM-V-0236, de coordenadas N 8.619.192,218 m e E 752.436,418 m 316°10'09" e 39,99 m., até o vértice BSM-V-0237, de coordenadas N 8.619.221,067 m e E 752.408,723 m 28°42'21" e 55,26 m., até o vértice BSM-V-0239, de coordenadas N 8.619.269,534 m e E 752.435,264 m 109°49'02" e 136,15 m., até

### Quinta Feira, 05 de Maio de 2011

# Diário Oficial

o vértice BSM-V-0240, de coordenadas N 8.619.223,375 m e E 752.563,355 m 25°12'04" e 65,04 m., até o vértice BSM-V-0241, de coordenadas N 8.619.282,228 m e E 752.491,050 m 326°41'22" e 144,99 m., até o vértice BSM-V-0242, de coordenadas N 8.619.403,395 m e E 752.511,426 m 56°18'35" e 33,29 m., até o vértice BSM-V-0243, de coordenadas N 8.619.421,858 m e E 752.539,122 m 153°05'00" e 84,12 m., até o vértice BSM-V-0244, de coordenadas N 8.619.346,850 m e E 752.577,203 m 90°00'00" e 66,93 m., até o vértice BSM-V-0245, de coordenadas N 8.619.346,850 m e E 752.644,133 m 10°13'20" e 71,53 m., até o vértice BSM-V-0246, de coordenadas N 8.619.417,242 m e E 752.656,827 m 346°13'42" e 121,19 m., até o vértice BSM-V-0247, de coordenadas N 8.619.534,948 m e E 752.627,977 m 49°25'13" e 90,20 m., até o vértice BSM-M-0303; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Cuiabá, de coordenadas E 599.791,609 m e N 8.280.082,107 m Meridiano Central 57º WGr e RBMC de Brasília, de coordenadas E 191.946,760 m e N 8.234.791,735 m, Meridiano Central 45º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr, tendo como a Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM." Referido imóvel foi adquirido através do TÍTULO DEFINITIVO N. 00583-2TD, expedido em 30 de outubro de 2008, assinado pelo Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi, registrado sob n. 524/078/040506, fls. 04/08 do livro n. 264 de Registro de Tótulo Definitivos, em 30/10/2008, o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo decreto n. 775, de 23 de novembro de 1976, TRANSMITIU o imóvel a Cláudio Antonio da Silva, brasileiro, divorciado, administrador de fazenda, RG n. 5.447.671-0 SSP-PR, CPF n. 606.888.239-04, pelo valor de R\$ 144.843,57 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e três reais cinquenta e sete centavos). O imóvel foi vendido para MICHEL ALEX CRESTANI, titular do RG n. 1.096.726-5 SJ-MT e do CPF n. 929.569.981-53, com endereço na Avenida das Sibipirunas n. 2.897, Sala C-1, Centro, na cidade de Sinop, a qual foi devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ubiratã-MT, matrícula n. 36, livro 2, datada de 09 de novembro de 2.010. DESPACHO/DECISÃO: "Vistos etc. Recebo a inicial em seus termos. Expeça-se edital conforme recomenda o artigo 282 da Lei 6.015/73. Nos termos do artigo 283 da Lei dos Registros Públicos, notifiquem-se do requerimento as pessoas nele indicadas, à custa do peticionário. Após, dê-se vista ao Ministério Público, para requerer o que de direito, de acordo com o artigo 284 da referida Lei. De Sorriso-MT p/ Nova Ubiratã-MT, 04 de abril de 2011. Débora Roberta Pain Caldas Juíza de Direito." ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Solange Lemos da Rosa, digitei. Nova Ubiratã-MT, 26 de abril de 2011. MARCILEIA CAPITANIO M. DE SOUZA Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA UBIRATÃ/MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS AÇÃO DE REGISTRO TORRENS PRAZO: 60 DIAS AUTOS Nº 2011/22, Código 33509 ESPÉCIE: Registro Torrens - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVIL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: EMOVERE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CITANDO(A,S): CIENTIFICAR TERCEIROS INTERESSADOS, da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(a) pelo juízo. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A ora reclamante é legítima possuidora de um imóvel rural constante de uma área de 1.717.2228 has, denominada de Fazenda São Lourenço I, situada no município e comarca de Nova Ubirată/MT, que tem os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BSM-P-0181 de coordenadas N 8.622.354,555m e E 767.512,633m, situado na MARGEM DIREITA DO RIO FERRO, deste, segue pela MARGEM DIREITA DO RIO FERRO, SENTIDO JUSANTE com os seguintes azimute e distâncias: 224°54'19" e 258,29m; até o vértice BSM-V-0417, de coordenadas N 8.622.171,618m e E 767.330,300m; 185°21'21" e 62,07m; até o vértice BSM-V-0418, de coordenadas N 8.622.109,822m e E 767.324,506m; 155°53'52" e 80,39m; até o vértice BSM-V-0419, de coordenadas N 8.622.109,822m e E 767.324.506m; 155°53'52" e 80,39m; até o vértice BSM-V-0419, de coordenadas N 8.622.036,440m e E 767.357,335m; 83°05'20" e 128,39m; até o vértice BSM-V-0420, de coordenadas N 8.622.051,889m e E 767.484,788m; 213°20'27" e 87,84m; até o vértice BSM-V-0421, de coordenadas N 8.621.978,507m e E 767.436,510m; 157°14'57" e 64,91m; até o vértice BSM-V-0422, de coordenadas N 8.621.918,643m e E 767.461,615m; 97°39'29"; até o vértice BSM-P-0182, de coordenadas N 8.621.909,799m e E 767.527.388m, 108°58'54" e 120,59m; até o vértice BSM-V-0423, de coordenadas N 8.621.870,574m e E 767.641,424m; 61°52'35" e 123,61m; até o vértice BSM-V-0424, de coordenadas N 8.621.928,839m e E 767.750,435m; 41°03'46" e 164.52m; até o vértice BSM-V-0425, de coordenadas N 8.622.052,886m e E 767.858,506m, 109°49'55" e 60,94m; até o vértice BSM-V-0426, de coordenadas N 8.622.032,211m e E 767.915,831m; 173°01'08" e 46,39m; até o vértice BSM-V-0427, de coordenadas N 8.621.986,163m e E 767.921,470m; 208°58'27" e 129,98m; até o vértice BSM-V-0428, de coordenadas N 8.621.872,453m e E 767.858,506m; 181°00'18" e 53,57m; até o vértice BSM-V-0429, de coordenadas N 8.621.818,888m e E 767.857,567m; 130°21'03" e 83,52m; até o vértice BSM-P-0183, de coordenadas N 8.621.764,810m; e E 767.921,218m; 65°25'38" e 360,99m; até o vértice BSM-V-0430, de coordenadas N 8.621.914,926m e E 768.249,512m; 17°28'29" e 83,41m; até o vértice BSM-V-0431, de coordenadas N 8.621.994,488m e E 768.274,560m; 64°28'39" e 131,22m; até o vértice BSM-M-0538, de coordenadas N 8.622.051,027m e E 768.392,977m; situado no limite de MICHEL ALEX CRESTANI E NA MARGEM DIREITA DO RIO FERRO; deste, segue confrontando neste trecho com MICHEL ALEX CRESTANI CPF 929.569.981-53 RG 1.096.726-5 SSP/MT FAZENDA TRONCO VERDE com os seguintes azimute e distâncias: 225°06'21" e 11.676,38m; até o vértice BSM-M-0360, de coordenadas N 8.613.809,829m e E 760.121,304m; 15°07'54" e 143,23m; até o vértice BSM-M-0361, de coordenadas N 8.613.911,338m e E 760.020,260m; 309°00'48" e 364,76m; até o vértice BSM-M-0306, de coordenadas N 8.614.140,953m e E 759.736,844m; situado no limite de LEONARDO CRESTANI JÚNIOR E MICHEL ALEX CRESTANI, deste, segue com azimute de 27°13'19" e distancia de 7.035,31m; confrontando neste trecho com LEONARDO CRESTANI JÚNIOR CPF 815.185.441-34 RG 649.278 SSP/MT FAZENDA SÃO LOURENCO II, até o vértice BSM-V-0307, de coordenadas N 8.620.397.037m e E 762.955.081m; situado no limite de LEONARDO CRESTANI JÚNIOR E NA MARGEM DIREITA DO RIO FERRO, deste. segue pela MARGEM DIREITA DO RIO FERRO, SENTIDO JUSANTE, com os seguintes azimute e distancias: 352º33'16" e 145,94m, até o vértice BSM-P-0172, de coordenadas N 8.620.541,743m e E 762.936,170m, 337°32'48" e 118,37m; até o vértice BSM-P-0171, de coordenadas N 8.620.651.139m e E 762.890,961m; 64°05'49" e 122,85m; até o vértice BSM-V-0347, de coordenadas N 8.620.704.806m e E 763.001.468m; 39°17'22" e 135,11m; até o vértice BSM-V-0348, de coordenadas N 8.620.809.378m e E 763.087,027m; 87°13'07" e 293,86m; até o vértice BSM-V-0349, de coordenadas N 8.620.823,637m e E 763.380,541m; 99°10'41" e 275,65m; até o vértice BSM-V-0350, de coordenadas N 8.620.779,670m e E 763.652,665m; 138°55'06" e 61,48m; até o vértice BSM-V-0351, de coordenadas N 8.620.733,325m e E 763.693,068m; 217°24'20" e 25,43m; até o vértice BSM-V-0352, de coordenadas N 8.620.713,124m e E 763.677,619m; 270°59'16" e 137,86m; até o vértice BSM-V-0353, de coordenadas N 8.620.715,501m e E 763.539,775m; 180°00'00" e 83,18m; até o vértice BSM-V-0354, de coordenadas N 8.620.632,319m e E 763.539,775m; 128°53'04" e 94,65m; até o vértice BSN-V-0355, de coordenadas N 8.620.572,903m e E 763.613,450m; 55°06'15" e 147,26m; até o vértice BSM-P-0173, de coordenadas N 8.620.657,147m e E 763.734,230m; 69°13'33" e 137,72m; até o vértice BSM-V-0356, de coordenadas N 8.620.705,994m e E 763.862,997m; 79°20'46" e 122,13m; até o vértice BSM-V-0357, de coordenadas N 8.620.728,572m e E 763.983.016m; 37°18'14" e 62.74m; até o vértice BSM-V-0358, de coordenadas N 8.620.778.481m e E 764.021.042m; 305°44'33" e 193.26m; até o vértice BSM-V-0359. de coordenadas N 8.620.891,371m e E 763.864,185m; 113°02'37" e 173,04m; até o vértice BSM-V-0360, de coordenadas N 8.620.823,637m e E 764.023,419m; 87°34'25" e 140,35m; até o vértice BSM-V-0361, de coordenadas N 8.620.829,579m e E 764.163,640m; 122°02'41" e 183,65m; até o vértice BSM-V-0362, de coordenadas N 8.620.732,137m e E 764.319,310m; 111°08'46" e 135,06m; até o vértice BSM-V-0363, de coordenadas N 8.620.683,416m e E 764.445,271m; 192°31'44" e 21,91m; até o vértice BSM-V-0364 de coordenadas N 8.620.662,026m e E 764.440,518m; 244°10'45" e 122,77m; até o vértice BSM-V-0365, de coordenadas N 8.620.608,552m e E 764.330.004m; 173°01'08' e 58,66m; até o vértice BSM-V-0366, de coordenadas N 8.620.550,325m e E 764.337,134m; 113°01'32" e 51,65m; até o vértice BSM-V-0367, de coordenadas N 8.620.550,325m e E 764.337,134m; 113°01'32" e 51,65m; até o vértice BSM-V-0367, de coordenadas N 8.620.530,124m e E 764.384,667m; 73°09'45" e 94,36m; até o vértice BSM-V-0368, de coordenadas N 8.620.557,455m e E 764.474,979m; 109°41'27" e 188,92m; até o vértice BSM-P-0174, de coordenadas N 8.620.493,799m e E 764.652,853m; 63°19'22" e 85,33m; até o vértice BSM-V-0369, de coordenadas N 8.620.532,111m e E 764.729,104m; 334°42'29" e 194,36m; até o vértice BSM-V-0370, de coordenadas N 8.620,707,841m e E 764.646,066m; 6°15'55" e 118,71m; até o vértice BSM-P-0175, de coordenadas N 8.620.825.840m e E 764.659,021m; 87°58'18" e 48,87m; até o vértice BSM-V-0371, de coordenadas N 8.620.827,570m e E 764.707,862m; 134°10'11" e 94,23m; até o vértice BSM-V-0372, de coordenadas N 8.620.761,912m e E 764.775,450m; 180°00'00" e 25,10m, até o vértice BSM-V-0373, de coordenadas N 8.620.736,808m e E 764.775,450m; 219°28'21" e 85,06m; até o vértice BSM-V-0374, de coordenadas N 8.620.671,150m e E 764.721.379m; 170°08'03" e 90,16m; até o vértice BSM-V-0375, de coordenadas N 8.620.582,320m e E 764.736,828m; 117°22'40" e 121,78m; até o vértice BSM-V-0376, de coordenadas N 8.620.526,318m e E 764.844,970m; 92°36'09" e 170,11m; até o vértice BSM-V-0377, de coordenadas N 8.620.518,593m e E 765.014.907m; 61°41'57" e 85,54m; até o vértice BSM-V-0378, de coordenadas N 8.620.559,146m e E 765.090,220m; 340°36'08" e 145,36m; até o vértice BSM-V-0379, de coordenadas N 8.620.696.255m e E 765.041,942m; 132°46'07" e 233,87m; até o vértice BSM-P-0176, de coordenadas N 8.620.537,449m e E 765.213,625m; 83°28'59" e 140,13m; até o vértice BSM-V-0380, de coordenadas N 8.620.553.353m e E 765.352,850m, 10°21'59" e 160,98m; até o vértice BSM-V-0381, de coordenadas N 8.620.711,704m e E 765.381,817m; 139°38'08" e 101,38m; até o vértice BSM-V-0382, de coordenadas N 8.620.634,459m e E 765.447,474m; 80°04'25" e 78,42m; até o vértice BSM-V-0383, de coordenadas 8.620.634,977m e E 765.524.718m; 16°59'27" e 72,69m; até o vértice BSM-V-0384, de coordenadas N 8.620.717,497 e E 765.545,960m, 342°01'51" e 75,11m; até o vértice BSM-V-0385, de coordenadas N 8.620.788,948m e E 765.522.787m; 28°36'37" e 48,39m; até o vértice BSM-V-0386, de coordenadas N 8.620.831,432m e E 765.545,960m; 101°41'22" e 57,19m; até o vértice BSM-V-0387, de coordenadas N 8.620.819,845m e E 765.601,962m; 153°26'05" e 34,54m; até o vértice BSM-V-0388, de coordenadas N 8.620.788,948m e E 765.617,411m; 163°35'22" e 59,24m, até o vértice BSM-P-0177, de coordenadas N 8.620.732,119m; e E 765.634,148m; 108°06'22" e 65,69m, até o vértice BSM-V-0389, de coordenadas N 8.620.711,704m e E 765.696,586m; 45°00'00" e 84,66m, até o vértice BSM-V-0390, de coordenadas N 8.620.771,568 e E 765.756,451m, 355°31'58" e 123,97m; até o vértice BSM-V-0391, de coordenadas N 8.620.895,158m e E 765.746.795m; 132°38'48" e 99,77m; até o vértice BSM-V-0392, de coordenadas N 8.620.827,570m e E 765.820,177m; 66°17'51" e 86,47m; até o vértice BSM-V-0393, de coordenadas N 8.620.862,330m e E 765.899,352m; 34°59'31" e 47,14m; até o vértice BSM-V-0394, de coordenadas N 8.620.900,952m e E 765.926,388m; 0°00'00" e 73,38m, até o vértice BSM-P-0395, de coordenadas N 8.620.974,334m; e E 765.926,388m; 69°19'32" e

109,39m, até o vértice BSM-V-0396, de coordenadas N 8.621.012,956m e E 766.028,736m; 100°18'18" e 64,77m, até o vértice BSM-V-0397, de coordenadas N 8.621.001,369m e E 766.092,462m, 129°31'22" e 100,14m; até o vértice BSM-V-0398, de coordenadas N 8.620.937,643m e E 766.169.707m; 66°48'05" e 88,24m; até o vértice BSM-V-0399, de coordenadas N 8.620.972,403m e E 766.250,813m; 8°31'51" e 78,11m; até o vértice BSM-V-0400, de coordenadas N 8.621.049,647m e E 766.262,400m; 336°17'50" e 86,47m; até o vértice BSM-V-0401, de coordenadas N 8.621.128,822m e E 766.227,640m; 8°50'31" e 87,94m, até o vértice BSM-V-0402, de coordenadas N 8.621.215,722m; e E 766.241,157m; 342°07'16" e 62,90m, até o vértice BSM-V-0403, de coordenadas N 8.621.275,586m e E 766.221,846m; 289°58'59" e 67,81m, até o vértice BSM-V-0404, de coordenadas N 8.621.298,759m e E 766.158,120m, 37°25'54" e 196,98m; até o vértice BSM-V-0405, de coordenadas N 8.621.455,178m e E 766.277.848m; 0°45'41" e 153,17m; até o vértice BSM-P-0178, de coordenadas N 8.621.608,334m e E 766.279,884m; 98°28'13" e 148,28m; até o vértice BSM-V-0406, de coordenadas N 8.621.586,493m e E 766.426,543m; 61°13'56" e 112,35m; até o vértice BSM-V-0407, de coordenadas N 8.621.640,564m e E 766.525,030m; 15°36'40" e 136,34m, até o vértice BSM-V-0408, de coordenadas N 8.621.771,879m; e E 766.561,721m; 354°17'22" e 77,63m, até o vértice BSM-V-0409, de coordenadas N 8.621.849,123m e E 766.553,996m; 331°02'56" e 103,72m, até o vértice BSM-V-0410, de coordenadas N 8.621.939,885m e E 766.503,787m, 82°52'35" e 98,57m; até o vértice BSM-P-0179, de coordenadas N 8.621.952,109m e E 766.601.599m; 71°17'03" e 82,27m; até o vértice BSM-V-0411, de coordenadas N 8.621.978,507m e E 766.679,518m; 325°57'15" e 86,23m; até o vértice BSM-V-0412, de coordenadas N 8.622.049,958m e E 766.631,240m; 36°01'39" e 78,80m; até o vértice BSM-V-0413, de coordenadas N 8.622.113,684m e E 766.677,587m; 111°58'57" e 226,99m, at 'e o v'ertice BSM-V-0414, de coordenadas N 8.622.028,716m; e E 766.888,077m; 87°28'42" e 221,14m, at 'e o v'ertice BSM-P-0180, de coordenadas N 8.622.038,445m; e 221,14m, at 'e o v'ertice BSM-P-0180, de coordenadas N 8.622.038,445m; e 221,14m, at 'e o v'ertice BSM-P-0180, de coordenadas N 8.622.038,445m; e 221,14m, at 'e o v'ertice BSM-P-0180, de coordenadas N 8.622.038,445m; e 221,14m, at 'e o v'ertice BSM-P-0180, de coordenadas N 8.622.038,445m; e 221,14m, at 'e o v'ertice BSM-P-0180, de coordenadas N 8.622.038,445m; e 221,14m, at 'e o v'ertice BSM-P-0180, de coordenadas N 8.622.038,445m; e 221,14m, at 'e o v'ertice BSM-P-0180, de coordenadas N 8.622.038,445m; e 221,14m, at 'e o v'ertice BSM-P-0180, de coordenadas N 8.622.038,445m; e 221,14m, at 'e o v'ertice BSM-P-0180, de coordenadas N 8.622.038,445m; e 221,14m; e 221e E 767.109,004m; 75°26'16" e 114,91m, até o vértice BSM-V-0415, de coordenadas N 8.622.067,338m e E 767.220,227m, 40°38'26" e 305,39m; até o vértice BSM-V-0416, de coordenadas N 8.622.299,070m e E 767.419.130m; 59º18'54" e 108,73m; até o vértice BSM-P-0181, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descrita estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Cuiabá, de coordenadas E.599.791,609m e N 8.280.082,107m Meridiano Central 57°WGr e RBMC de Brasília, de coordenadas E.191.946,760m e N 8.234.791,735m, Meridiano Central 45° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Referido imóvel foi adquirido através do Título Definitivo nº 00593-5TD, expedito em 30 de outubro de 2008, assinado pelo Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi, registrado sob nº 524/078/14151617, fls. 14/17 do livro nº 264 de Registro de Títulos Definitivos, em 30/10/2008, o Governo do Estado de Mato Grosso, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976, TRANSMITIU o imóvel a Michel Alex Crestani pelo valor de R\$ 192.121,27. O imóvel foi integralizado em suas quotas sociais à Emovere Empreendimentos e Participações LTDA, a qual foi devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ubiratã/MT, matricula nº 6, livro 2, datada de 20 de outubro de 2010 e está cadastrado no INCRA sob nº 950.106.892.440-7. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste Edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Solange Lemos da Rosa, digitei. Nova Ubirată/MT, 19 de abril de 2011. MARCILÉIA CAPITANIO M. DE SOUZA Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA UBIRATÃ/MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS AÇÃO DE REGISTRO TORRENS PRAZO: 60 DIAS AUTOS Nº 2011/21, Código 33508 ESPÉCIE: Registro Torrens – Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVIL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: EMOVERE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA FINALIDADE: CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A ora reclamante é legítima possuidora de um imóvel rural constante de uma área de 1.699.5969 has, denominada de Fazenda São Lourenço III, situada no município e comarca de Nova Ubirată/MT, que tem os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BSM-V-0302, de coordenadas N 8.620.200,589m e E 758.248,392m, situada na MARGEM DIREITA DO RIO FERRO, deste, segue confrontando com a MARGEM DIREITA DO RIO FERRO, SENTIDO JUSANTE com os seguintes azimutes e distâncias: 161º00'12" e 119,78m., até o vértice BSM-V-0303, de coordenadas N 8.620.087,337m e E 758.287,381m., 101º35'32" e 73,92m., até o vértice BSM-V-0304 de coordenadas N 8620.072,484m e E 758.359,789m; 53°44'46" e 69,07m., até o vértice BSM-V-0305 de coordenadas N 8.620.113,329m e E 758.415.487m; 22°28'46" e 58,27m., até o vértice BSM-V-0306, de coordenadas N 8.620.167,170m e E 758.437,766m; 179°06'38" e 194,50m., até o vértice BSM-P-0164 de coordenadas N 8.619.972,691m e E 758.440,785m; 99º28'53" e 115,52m., até o vértice BSM-V-0307 de coordenadas N 8.619.953,661m e E 758.554,732m; 161º46'04" e 56,29m., até o vértice BSM-M-0308, de coordenadas N 8.619.900,195m e E 758.572,344m, situada no limite de LEONARDO CRESTANI JÚNIOR E NA MARGEM DIREITA DO RIO FERRO; deste, segue com azimute de 206º06'12" e distância de 5.582,86m., confrontando neste trecho com LEONARDO CRESTANI JÚNIOR CPF 815.185.441-34 RG 649.278 SSP/MT FAZENDA SÃO LOURENÇO II, até o vértice BSM-M-0305, de coordenadas N 8614.886,767m e E 756.115.940m, situada no limite de FERNANDO BRUNO CRESTANI E LEONARDO CRESTANI JÚNÍOR; deste, segue com azimute de 277°29'04" e distância de 1.112.37m., confrontando neste trecho com FERNANDO BRUNO CRESTANI CPF 813.745.851-49 RG 0.649.437-4 SSP/MT FAZENDA TERRA FORTE, até o vértice BSM-M-0300, de coordenadas N 8.615.031,661m e E 755.013,047m, situada no limite de CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA E FERNANDO BRUNO CRESTANI; deste, segue confrontando neste trecho com CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA CPF 606.888.239-04 RG 5.447.671-0 SSP/PR FAZENDA SÃO LOURENÇO IV, com os seguintes azimutes e distância: 0°51'09" e 372,38m., até o vértice BSM-M-0301, de coordenadas N 8.615.404,001m e E 755.018,588m; 277°23'13" e distancia de 1.091,26m., até o vértice BSM-M-0302, de coordenadas N 8.615.544,303m e E 753.936,385m; 342°58'31" e distancia de 4.234,90m., até o vértice BSM-M-0303 de coordenadas N 8.619.593,622m e E 752.696,483m, situado no limite de CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA E NA MARGEM DIREITA DO RIO FERRO; deste, segue pela MARGEM DIREITA DO RIO FERRO, SENTIDO JUSANTE com os seguintes azimutes e distancia: 71º02'03" e 279,48m., até o vértice BSM-V-0248 de coordenadas N 8.619.684,454m e E 752.960,789m; 15°15'18" e 105,84m., até o vértice BSM-V-0249, de coordenadas N 8.619.786,567m e E 752.988,638m; 71°05'02" e 146,09m., até o vértice BSM-P-0156, de coordenadas N 8.619.833,926m e E 753.126,835m; 79°35'51" e 416,34m., até o vértice BSM-V-0250, de coordenadas N 8.619.909,103m e E 753.536,336m; 182°20'14" e 182,10m; até o vértice BSM-V-0251, de coordenadas N 8.619.727,156m; e E 753.528,909m; 109°58'59" e 325,96m; até o vértice BSM-V-0252, de coordenadas N 8.619.615,760m e E 753.835,249m; 86°11'09" e 52,82m; até o vértice BSM-V-0253, de coordenadas N 8.619.619,473m e E 753.890,947m; 139°49'15" e 109,35m; até o vértice BSM-V-0254, de coordenadas N 8.619.535,926m e E 753.961,498m; 171°15'14" e 24,42m; até o vértice BSM-V-0255, de coordenadas N 8.619.511,790m e E 753.965,211m; 279°41'22" e 77,22m; até o vértice BSM-V-0256, de coordenadas N 8.619.524,786m e E 753.889,090m; 191°53'19" e 72,10m; até o vértice BSM-V-0257, de coordenadas N 8.619.454,235m e E 753.874,238m; 133°05'27" e 236,44m; até o vértice BSM-V-0258, de coordenadas N 8.619.292,711m e E 754.046,902m; 100°53'08" 98,31m; até o vértice BSM-V-0259, de coordenadas N 8.619.274,145m e E 754.143.445m; 56°04'13" e 123,07m; até o vértice BSM-V-0260, de coordenadas N 8.619.342.839m e E 754.245,558m; 6°28'59" e 82,22m; até o vértice BSM-V-0261, de coordenadas N 8.619.424.530m e E 754.254841m; 317°50'29" e 93.56m: até o vértice BSM-P-0157, de coordenadas N 8.619.493.882m e E 754.192,037m; 61º03'05" e 29,33m; até o vértice BSM-V-0262 de coordenadas N 8.619.508,077m e E 754.271,709m; 128°39'35" e 83,22m; até o vértice BSM-V-0263, de coordenadas N 8.619.456,092m e E 754.282,690m; 160°01'01" e 65,19m; até o vértice BSM-V-0264, de coordenadas N 8.619.394,824m e E 754.304,969m; 193°22'54" e 28,29m; até o vértice BSM-P-0158, de coordenadas N 8.619.367,298m e E 754.298,421m; 214°44'26" e 86,25m; até o vértice BSM-V-0265, de coordenadas N 8.619.296,424m e E 754.249,271m; 135°39'58" e 225,82m; até o vértice BSM-V-0266, de coordenadas N 8.619.134,900m e E 754.407,082m;103°52'39" e 162,56m; até o vértice BSN-V-0267, de coordenadas N 8.619.095,91m e E 754.564,894m; 91°07'56" e 469,81m; até o vértice BSM-V-0268, de coordenadas N 8.619.086,628m e E 755.034,624m; 77°41'31" e 209,03m; até o vértice BSM-V-0269, de coordenadas N 8.619.131,186m e E 755.238,840m; 55°50'25" e 125,65m; até o vértice BSM-V-0270, de coordenadas N 8.619.201,737m e E 755.342,810m; 14°14'06" e 95,36m; até o vértice BSM-P-0159, de coordenadas N 8.619.294,169m e E 755.366,259m; 62°29'38" e 166,23m; até o vértice BSM-P-0160, de coordenadas N 8.619.370,941m e E 755.513,698m; 72°38'26" e 42,71m; até o vértice BSM-V-0271, de coordenadas N 8.619.383,684m e E 755.554,463m; 119°34'00" e 221,99m; até o vértice BSM-V-0272, de coordenadas N 8.619.274,145m e E 755.747,549m; 83°09'26" e 93,50m; até o vértice BSM-V-0273, de coordenadas N 8.619.285,284m e E 755.840,379m; 61°23'22" e 46,53m; até o vértice BSM-V-0274, de coordenadas N 8.619.307,564m e E 755.881,225m; 117°46'36" e 274,89m; até o vértice BSN-V-0275, de coordenadas N 8.619.179,458m e E 756.124,439m;96°45'31" e 275,76m; até o vértice BSM-P-0161, de coordenadas N 8.619.147,005m e E 756.398.282m; 48°42'02" e 203,89m; até o vértice BSM-V-0276, de coordenadas N 8.619.281,571m e E 756.551,458m; 346°17'35" e 78,35m; até o vértice BSM-V-0277, de coordenadas N 8.619.357,692m e E 756.532,892m; 112°46'56" e 100,69m; até o vértice BSM-V-0278, de coordenadas N 8.619.318,713m e E 756.625,722m; 74°36'16" e 132,87m; até o vértice BSM-V-0279, de coordenadas N 8.619.353,979m e E 756.753,828m; 3°34'35" e 89,29m; até o vértice BSM-V-0280, de coordenadas N 8.619.443,096m e E 756.759,397m; 74°14'56" e 75,23m; até o vértice BSM-V-0281, de coordenadas N 8.619.463,518m e E 756.831,805m; 131°52'40" e 72,31m; até o vértice BSN-V-0282, de coordenadas N 8.619,415,247m e E 756.885,646m; 66°26'52" e 78,99m; até o vértice BSM-V-0283, de coordenadas N 8.619.446.809m e E 756.958,054m; 357°20'13" e 79,92m; até o vértice BSM-V-0284, de coordenadas N 8.619.526,643m e E 756.954,341m; 326°33'36" e 117,92m; até o vértice BSM-V-0285. de coordenadas N 8.619.625,043m e E 756.889,360m; 122°28'16" e 72,62m, até o vértice BSM-V-0286, de coordenadas N 8.619.586,054m e E 756.950,627m; 156°48'05" e 113,12m; até o vértice BSM-V-0287, de coordenadas N 8.619.482,084m e E 756.995.186m; 87°30'38" e 85,48m; até o vértice BSM-V-0288, de coordenadas N 8.619.485,797m e E 757.080,590m; 41°52'40" e 144,62m; até o vértice BSM-V-0289, de coordenadas N 8.619.593,480m e E 757.177,133m; 86°02'31" e 86,52m; até o vértice BSM-P-0162, de coordenadas N 8.619.599,452m e E 757.263.442m; 76°40'13" e 86,84m; até o vértice BSM-V-0290, de coordenadas N 8.619.619,473m e E 757.347,940m; 23°29'55" e 139,69m; até o vértice BSM-V-0291, de coordenadas N 8.619.747.578m e E 757.403,638m; 5°03'26" e 193,84m; até o vértice BSM-P-0163, de coordenadas N 8.619.940,665m e E 757.420,726m; 117°10'39" e 93,49m; até o vértice BSM-V-0292, de coordenadas N 8.619.897.963m e E 757.503,895m, 90°00'00" e 66,84m; até o vértice BSM-V-0293, de coordenadas N 8.619.897,963m e E 757.570,733m; 48°00'46" e 49,96m; até o vértice BSM-V-0294, de coordenadas N 8.619.931,382m e E 757.607,865m; 338°53'43" e 113,44m; até o vértice BSM-V-0295, de coordenadas 8.620.037,208m e E 757.567.019m; 117°24′27" e 169,40m; até o vértice BSM-V-0296, de coordenadas N 8.619.959,231 e

E 757.717,4040m, 61°58'32" e 130,40m; até o vértice BSM-V-0297, de coordenadas N 8.620.020,499m e E 757.832.514m; 145°31'15" e 186,94m; até o vértice BSM-V-0298, de coordenadas N 8.619.866,401m e E 757.938,340m; 87°18'58" e 118,95m; até o vértice BSM-V-0299, de coordenadas N 8.619.871,971m e E 758.057,162m; 40°14'11" e 158.08m; até o vértice BSM-V-0300, de coordenadas N 8.619.992.650m e E 758.159.276m; 15°06'04" e 121,15m, até o vértice BSM-V-0301, de coordenadas N 8.620.109.616m; e E 758.190.838m; 32°19'11" e 107.65m, até o vértice BSM-V-0302, de coordenadas N 8.620.200.589m e E 758.248.392m; Todas as coordenadas agui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Cuiabá, de coordenadas E.599.791,609m e N 8.280.082,107m Meridiano Central 57°WGr e RBMC de Brasília, de coordenadas E.191.946,760m e N 8.234.791,735m, Meridiano Central 45° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Referido imóvel foi adquirido através do Título Definitivo nº 00588-OTD, expedito em 30 de outubro de 2008, assinado pelo Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi, registrado sob nº 524/078/091011, fls. 09/11 do livro nº 264 de Registro de Títulos Definitivos, em 30/10/2008, o Governo do Estado de Mato Grosso, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976, TRANSMITIU o imóvel a Fernando Bruno Crestani pelo valor de R\$ 189.759,44. O imóvel foi integralizado em suas quotas sociais à Emovere Empreendimentos e Participações LTDA, a qual foi devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ubiratã/MT, matricula nº 5, livro 2, datada de 20 de outubro de 2010 e está cadastrado no INCRA sob nº 950.106.892.440-7. DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Recebo a inicial em seus termos. Expeça-se edital conforme recomenda o artigo 282 da Lei 6.015/73. Nos termos do artigo 283 da Lei dos Registros Públicos, notifiquem-se do requerimento as pessoas nele indicadas à custa do peticionário. Após, dê-se vista ao Ministério Público, para requerer o que de direito, de acordo com o artigo 284 da referida Lei. De Sorriso/MT p/a Nova Ubiratã/MT, 04 de abril de 2011. Débora Roberta Pain Caldas, Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste Edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Solange Lemos da Rosa, digitei. Nova Ubiratã/MT, 19 de abril de 2011. MARCILÉIA CAPITANIO M. DE SOUZA Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA UBIRATÃ/MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS AÇÃO DE REGISTRO TORRENS PRAZO: 60 DIAS AUTOS Nº 2011/23, Código 33510 ESPÉCIE: Registro Torrens - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVIL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: EMOVERE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA FINALIDADE: CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A ora reclamante é legítima possuidora de um imóvel rural constante de uma área de 2.225.3197 has, denominada de Fazenda São Lourenço II, situada no município e comarca de Nova Ubiratã/MT, que tem os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BSM-P-0168, de coordenadas N 8.620.801,342m e E 761.769,276m, situado na MARGEM DIREITA DO RIO FERRO, deste, segue confrontando com a MARGEM DIREITA DO RIO FERRO, SENTIDO JUSANTE com os seguintes azimutes e distâncias: 122º01'32" e 134,76m., até o vértice BSM-V-0338, de coordenadas N 8.620.729,882m e E 761.883,523m; 136°49'34" e 400,04m, até o vértice BSM-V-0339 de coordenadas N 8.620.438,143m e E 762.157,234m; 169°30'31" e 180,02m, até o vértice BSM-V-0340 de coordenadas N 8.620.261,132m e E 762.190.013m; 129°40'04" e 261,69m, até o vértice BSM-V-0341, de coordenadas N 8.620.093,956m e E 762.391,609m; 67°28'41' e E 762.581,731m; 164°28'33" e 183,71m, até o vértice BSM-M-0343, de coordenadas N 8.620.151,320m e E 762.630,900m, 95°42'38" e 82,36m, até o vértice BSM-V-0344, de coordenadas N 8.620.143,125m e E 762.712,850m; 23°31'05" e 193,05m, até o vértice BSM-V-0345, de coordenadas N 8.620.320,136m e E 762.789,882m; 344°28'46" e 174,89m, até o vértice BSM-P-0170, de coordenadas N 8.620.488,648m e E 762.743,084m; 74º41'26" e 57,02m; até o vértice BSM-V-0346, de coordenadas N 8.620.503,702m; e E 762.798,077m; 165°26'23" e 130,39m; até o vértice BSM-V-0346, de coordenadas N 8.620.377,500m e E 762.830,857m; 81°03'44" e 125,75m; até o vértice BSM-M-0307, de coordenadas N 8.620.397,037m e E 762.955,081m; situado no limite de MICHEL ALEX CRESTANI E NA MARGEM DIREITA DO RIO FERRO; deste, segue com azimute de 207º13'19" e distância de 7.035,31m, confrontando neste trecho com MICHEL ALEX CRESTANI CPF 929.569.981-53 RG 1.096.726-5 SSP/ MT FAZENDA SÃO LOURENÇO I, até o vértice BSM-M-0306, de coordenadas N 8.614.140,953m e E 759.736.844m, situado no limite de LEONARDO CRESTANI JÚNIOR E MICHEL ALEX CRESTANI; deste, segue com azimute de 305º14'13" e distância de 575.71m, confrontando neste trecho com LEONARDO CRESTANI JÚNIOR CPF 815.185.441-34 RG 649.278 SSP/MT FAZENDA MARUERE, até o vértice BSM-M-0362, de coordenadas N 8.614.473,113m e E 759.266,623m, situado no limite de LEONARDO CRESTANI JÚNIOR; deste, segue com azimute 277º28'47" e distancia de 3.177,72m, confrontando neste trecho com LEONARDO CRESTANI JÚNIOR CPF 815.185.441-34 RG 649.278 SSP/MT FAZENDA MARUERE, até o vértice BSM-M-0305, de coordenadas N 8.614.886,767m e E 756.115,940m; situado no limite de FERNANDO BRUNO CRESTANI E LEONARDO CRESTANI JÚNIOR; deste, segue com azimute de 26º06'12" e distancia de 5.582,86m, confrontando neste trecho com FERNANDO BRUNO CRESTANI CPF 813.745.851-49 RG 0.649.437-4 SSP/MT FAZENDA SÃO LOURENCO III, até o vértice BSM-M-0308, de coordenadas N 8.619.900.195m e E 758.572.344m; situado no limite de FERNANDO BRUNO CRESTANI E NA MARGEM DIREITA DO RIO FERRO; deste segue confrontando com a MARGEM DIREITA DO RIO FERRO, SENTIDO JUSANTE com os seguintes azimutes e distancias: 168º49'40" e 133,53m, até o vértice BSM-V-0308, de coordenadas N 8.619.769,200m e E 758.598,215m; 125°15′05" e 130,40m, até o vértice BSM-V-0309, de coordenadas N 8.619.693,940m e E 758.704,700m; 90°16′24" e 149,95m, até o vértice BSM-P-0165, de coordenadas N 8.619.693,225m e E 758.854,644m; 90°39'12" e 358,48m, até o vértice BSM-V-0310, de coordenadas N 8.619.689,137m e E 759.213,105m; 119°25'46" e 105,75m; até o vértice BSM-V-0311, de coordenadas N 8.619.637,174m; e E 759.305,214m; 155°08'11" e 72,62m; até o vértice BSM-V-0312, de coordenadas N 8.619.571,287m e E 759.335,747m; 97°53'18" e 269,31m; até o vértice BSM-V-0313, de coordenadas N 8.619.534,326m e E 759.602,510m; 48°03'59' e 127,45m; até o vértice BSM-V-0314, de coordenadas N 8.619.619.497m e E 759.697,323m; 6º14'31" e 103,46m; até o vértice BSM-V-0315, de coordenadas N 8.619.722,345m e E 759.708,572m; 84°28'21" e 50,05m; até o vértice BSM-V-0316, de coordenadas N 8.619.727,166m e E 759.758,389m; 116°33'54" e 93,43m; até o vértice BSM-V-0317, de coordenadas N 8.619.685,384m e E 759.841,954m; 85°04'22" e 93,55m; até o vértice BSM-V-0318, de coordenadas N 8.619.693,419m e E 759.935,160m; 1°13'08" e 75,55m; até o vértice BSM-V-0319, de coordenadas N 8.619.768,949m e E 759.936,767m; 70°20'47" e 23,89m; até o vértice BSM-V-0320, de coordenadas N 8.619.776.984m e E 759.959,265m; 148°40'17" e 43,27m; até o vértice BSM-V-0321, de coordenadas N 8.619.740.022m e E 759.981.763m; 191°02'28" e 67,13m; até o vértice BSM-V-0322, de coordenadas N 8.619.674.135m e E 759.968,907m; 253°08'30" e 166,24m; até o vértice BSM-V-0323, de coordenadas N 8.619.625,925m e E 759.809,813m; 175°19'59" e 79,01m; até o vértice BSM-V-0324, de coordenadas N 8.619.547,182m e E 759.816,242m; 75°20'36" e 215,94m; até o vértice BSM-V-0325, de coordenadas N 8.619.601,820m e E 760.025,152m; 59°28'13" e 145,52m; até o vértice BSM-P-0326, de coordenadas N 8.619.6075,742m e E 760.150,499m; 90°48'25" e 113,90m; até o vértice BSM-P-0166, de coordenadas N 8.619.674,138m e E 760.264,387m; 52°19'36" e 197,20m; até o vértice BSM-V-0327, de coordenadas N 8.619.794,661m e E 760.420,476m; 19°49'19" e 565.84m; até o vértice BSM-P-0167, de coordenadas N 8.620.326,976m e E 760.612,350m; 73°28'11" e 66,38m; até o vértice BSM-V-0328, de coordenadas N 8.620.345,864m e E 760.675,990m; 141°20'25" e 82,32m; até o vértice BSM-V-0329, de coordenadas N 8.620.281,583m e E 760.727,414m; 88°05'27" e 96,47m; até o vértice BSM-V-0330, de coordenadas N 8.620.284,797m e E 760.823,834m; 44°21'22" e 101,14m; até o vértice BSM-V-0331, de coordenadas N 8.620.357,113m e E 760.894,543m; 7°43'19" e 95,68m; até o vértice BSM-V-0332, de coordenadas N 8.620.451,926m e E 760.907,399m; 75°57'49" e 165,65m; até o vértice BSM-V-0333, de coordenadas N 8.620.492,101m e E 761.068,099m; 111°00'24" e 215,18m; até o vértice BSM-V-0334, de coordenadas N 8.620.414,965m e E 761.268,975m; 43°21'48" e 79,58m; até o vértice BSM-V-0335, de coordenadas N 8.620.472,817m e E 761.323,613m; 336°22'14" e 112,26m; até o vértice BSM-V-0336, de coordenadas N 8.620.575,666m e E 761.278,617m; 30°37'07" e 91,50m; até o vértice BSM-V-0337, de coordenadas N 8.620.654,409m e E 761.325,220m; 71°41'28" e 467,73m; até o vértice BSM-P-0168, de coordenadas N 8.620.801,342m e E 761.769.276m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Cuiabá, de coordenadas E.599.791,609m e N 8.280.082,107m Meridiano Central 57° WGr e RBMC de Brasília, de coordenadas E.191.946,760m e N 8.234.791,735m, Meridiano Central 45° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Referido imóvel foi adquirido através do Título Definitivo nº 00591-3TD, expedito em 30 de outubro de 2008, assinado pelo Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi, registrado sob nº 524/078/1213, fls. 12/13 do livro nº 264 de Registro de Títulos Definitivos, em 30/10/2008, o Governo do Estado de Mato Grosso, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976, TRANSMITIU o imóvel a Leonardo Crestani Júnior pelo valor de R\$ 249.571,43. O imóvel foi integralizado em suas quotas sociais à Emovere Empreendimentos e Participações LTDA, a qual foi devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ubiratã/MT, matricula nº 4, livro 2, datada de 20 de outubro de 2010 e está cadastrado no INCRA sob nº 950.106.892.440-7. DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Recebo a inicial em seus termos. Expeça-se edital conforme recomenda o artigo 282 da Lei 6.015/73. Nos termos do artigo 283 da Lei dos Registros Públicos, notifiquem-se do requerimento as pessoas nele indicadas à custa do peticionário. Após, dê-se vista ao Ministério Público, para requerer o que de direito, de acordo com o artigo 284 da referida Lei. De Sorriso/MT p/ Nova Ubiratã/MT, 04 de abril de 2011. Débora Roberta Pain Caldas, Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste Edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Solange Lemos da Rosa, digitei. Nova Ubirată/MT, 19 de abril de 2011. MARCILÉIA CAPITANIO M. DE SOUZA Gestora Judiciária

# Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Maio de 2011



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

## www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso

## www.mt.gov.br

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balção da IOMAT. pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

# HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis agui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes. Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que iorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

# HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Fílho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".